Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.º 9966 — RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 1912 — Jornal independente, politico, literario e noticioso.

PUGA GARCIA

Talvez já seja tarde para falar desse luctuoso caso, que foi o suicidio de Puga Garcia.

Tarde, porque é proprio das grandes cidades o esquecerem breve todos os acontecimentos, ainda os que mais impressionam a população.

E ainda bem. *Ceci tuera cela* não é só um logar commum: é um dom celeste.

E assim, é até certo ponto uma felicidade essa de se não demorar o publico em tediosos commentarios em redor de uma noticia, de um boato, de um escandalo, de um facto qualquer.

Neste, como noutros casos semelhantes, parece que se deveria deixar em silencio a dôr alheia. Que direito nos assiste de matar tantas vezes quem está morto, e de exhumar tristezas que a terra e o tempo vão já consumindo e apagando no seu eterno laboratorio de esquecimento?

Prefiro voltar-me para uma recordação suave que me fala neste momento, como de alguma coisa impessoal e mystica, infinitamente distante do presente e das baixas miserias humanas.

Infinitamente... Não é que eu pretenda fazer crer em alguma longinqua memoria minha muito a dentro no passado, ha incontaveis seculos de seculos, em problematica existencia anterior.

A occasião não quadra com a fantasia burlesca de uma evocação dessa ordem.

Mas, infinitamente, sim, porque a lembrança que me assalta nesta hora actua em mim como uma saudade vaga, um sonho esboçado através de um nevoeiro, um longe azul de horizonte sorrindo por entre um *stratus* branco e tenue.

Era um crepusculo... uma clareira de bosque illuminada por um sol no occaso, por uma luz que debalde as sombras infindas diziam ser vespertina. As arvores em extasis, deixando vêr ao longo da linha extrema dos troncos a côr dourado-cinzenta da tarde, parecia quererem prender perpetuamente a doce luz que fugia.

E a luz fugia por entre os ramos mais altos, attenuando-se pouco e pouco na espessura dos galhos, e á proporção que descia, e fugia para longe, para o desconhecido, para o espaço, que se não via, para o céo ardente ainda que deixava sorrir um rasgado trecho, para o ambiente que a luz morma enchia de mysterio, para as sombras que lhe davam combate, avançando e recuando como jaguares, e esbatendo-se pelo solo onde o verde tropical vivia, agonizava e morria num concerto de todos os tons.

Mas, subito, de uma aberta do bosque irrompia um jorro de luz que se não resignava a morrer: e no centro da paizagem, uma nesga de ar, os arbustos floridos, a relva que tapetava o chão rubejavam alegres por entre o lampejo constante de um incendio. O retalho luminoso rastejava um momento, lambendo com a tinta rubra uma secção do bosque e subia como um protesto violento de côr para illuminar uma arvore forte, de haste nodosa e clara, de copa verde-negra e alta, cujas fimbrias o reflexo immergia num banho de ouro fulvo...

Mas, num sitio do bosque a espadana luminosa parecia suavizar-se de todo, fazendo-se luar dourado, penitenciando-se do orgulho do seu diadema naquella hora humilde da agonia. Era sobre uma figura de mulher encostada ao tronco da arvore illuminada, illuminada tambem pelo mesmo lampejo de chamma, branca e espiritualizada pela cor da roupagem, pelo ar scismaroso do semblante, pela graciosa attitude enigmatica, ninho de conjecturas para o olhar e para o pensamento.

Aquellas luzes multiplas e diversas, aquellas sombras immensas perdendo-se na distancia, aquelles tons quentes ou meigos da variegada flora brazileira, aquelle crepusculo que estava denunciando na sua propria violencia momentanea a repentina morte do sol tropical, e principalmente aquella figura feminina que na sua immobilidade mysteriosa symbolizava a dubiedade da hora vespertina, tudo isso deixou-me a impressão indelevel das coisas vividas e gozadas, a sensação em que todos os sentidos collaboram, porque a propria alma é que sente.

O encantador momento de gozo intellectual diante daquella paizagem foi bastante para que me deixasse na memoria este forte relampago de saudade. E o clarão abriu-se de novo ha poucos dias, por occasião da obscura tormenta que veiu fulminar absurdamente uma alma de artista em plena bonança e em clara primavera.

Não foi méra coincidencia a invocação desse "Crepusculo" no terrivel instante da noticia pungente.

Aquelle "Crepusculo" era de Puga Garcia: nelle parecia ter posto sua alma inteira o moço artista.

Ali como que estavam todas as tintas do seu genio, as sombras de sua duvida, os tons merencorios do seu espirito incontentado, as gradações minuciosas de seu esforço, a violencia impulsiva que o sacudiu para o vacuo.

E ali, a natureza tropical do seu temperamento, aquella morte de um sol que não quer morrer de todo, a seiva da terra brotando frondosa e illuminada do solo verdejante. E ali, a mulher; a musa, ou o amor, a inspiração ou a aspiração, a gloria ou, talvez, a morte?

Era a morte. O crepusculo no seu derradeiro esforço não póde fazer-se luar dourado, suave lua de mel. As sombras cerraram-se. Baixou a noite.

Carlos Porto Carreiro.

QUEM FAZ A DESORDEM

Foi com profunda tristeza que vimos qualificado de campanha de desordem o movimento da opinião nacional em protesto contra o abominavel bombardeio da Bahia. Campanha de desordem está sendo, na realidade, feita por um bando de ambiciosos sem escrupulos, que, valendo-se da boa fé do marechal Hermes, o instigam a pactuar com esses attentados á grandeza da Federação. Ao lado de S. Ex. é que estão os fomentadores da anarchia, pondo sob a sua responsabilidade constitucional actos que importam na degradação do regimen e no aviltamento da dignidade patria.

Em torno do honrado chefe da Nação fervilha um enxame de disputadores de posições, que allegam a todo o momento os serviços prestados á sua candidatura e reclamam, para o exito dos seus planos, auxilios illegaes, sem o menor zelo pelo brilho do actual governo e sem o menor respeito pelo credito das instituições. Não ha maior vileza do que vir solicitar do representante do poder, depois de uma campanha violenta, em que, de lado a lado, só se combateu no desejo de melhor servir á liberdade e ao progresso da Nação, o premio desse denodado esforço. Se foi o bem do paiz que inspirou essa bravura, como se considera uma ingratidão a falta de recompensa immediata e brilhante por esse acto de civismo intrepido? Se o que ditou essa cooperação foi a esperança de um bom posto, excellentemente remunerado, com autoridade politica sobre uma determinada parte da população, o que se fez não passou de um conluio para a partilha de bons logares, sem o menor sentimento de zelo pela grandeza e pela prosperidade do paiz.

E' uma chusma desses thuriferarios que fórma a legião rubra dos incensadores do marechal e bate palmas a todos os desacertos, todas as arbitrariedades e todas as ignominias que os seus delegados e os seus auxiliares de governo commettem, fulminando com epithetos de instigadores de desordem os que, no seu jornal, sem o menor interesse politico ou economico, censuram as arbitrariedades praticadas e pedem a punição dos réos dessas prepotencias e desses crimes. O que sentimos é que, ao lado desse bando de caçadores de empregos e de cadeiras de deputados, distribuidos como presentes, se colloque alguem de valor intellectual, attribuindo aos homens de opinião independente um proposito indigno de ameaças contra a autoridade constituida. Dê-se a essa gente a liberdade de diffamar, porque ella não sabe fazer outra coisa, mas não se robustece com um depoimento autorizado, oriundo da vontade de não deixar sem defensores o governo, em coaxar de sapos, em louvor perenne, do fundo do seu atoleiro moral, a todos os erros, a todos os abusos, a todas as velleidades de oppressão.

Onde estão os designios da desordem? Quem já incitou o povo a sublevar-se? Desde quando o protesto é uma instigação á revolta? O que temos feito é clamar indignadamente contra uma das maiores infamias que se têm levado a cabo nesse nosso malaventurado regimen. E' uma explosão de colera que rompe da alma de todos os brazileiros, sem distincção de partidos, ante uma barbaridade que rebaixa o nosso nome, que enche de opprobrio os annaes das instituições republicanas. Do norte ao sul do paiz lavra o mesmo sentimento de dor, scintila a mesma ira, porque a impunidade de tal vileza mancha uma historia e envergonha a mais rutila civilização. Dêem-nos o direito de querer a Patria digna e a Republica, apoiada no orgulho e na dedicação popular.

Que se tem tentado para neutralizar o effeito dessa vergastada no rosto da Nação? Appellos ao presidente para destituir da sua collaboração no governo o ministro trefego, candidato contra a lei, que abusa do seu cargo e da amisade do marechal para urdir esses lances de caudilhagem, sacrificando aos seus calculos do poder o prestigio do governo, hoje desamparado de muitos dos seus mais abnegados servidores. Recorrer ao poder judiciario para a reparação desse crime, alcançando o remedio do *habeas-corpus* para o governador da Bahia e para os membros da assembléa daquelle Estado solidarios com aquella autoridade. Estão dentro da lei, no uso dos seus direitos constitucionaes, os que assim procedem. Mostrar ao paiz a extensão do attentado, cuja lembrança esbrazeará sempre de vergonha as almas mais insensiveis ao impudor e á fereza dos politicantes, é um dever de patriotismo, porque só assim se conseguirá crear o ambiente de dor, favoravel á affloração da energia justiceira.

E' preciso fazer comprehender bem á opinião nacional o que ha de hediondo nessa façanha lugubre do bombardeio, para que o clamor das consciencias rectas demova do seu silencio e da sua inacção os responsaveis pelo regimen e os leve a indicar ao governo uma politica severa de legalidade e de ordem. Não se quer mais nada. Já de pontos diversos do territorio nacional chegam noticias de protestos contra o ignobil attentado á autonomia da Bahia e á honra da Nação. Já o Supremo Tribunal, sob a pressão dessa angustia, que abate todas as almas bem formadas, decidiu encurtar o prazo para o julgamento do *habeas-corpus* a favor do governador do grande e infeliz Estado, expulso á metralha, vomitada pelo forte de S. Marcello, do posto em que as urnas o tinham soberanamente collocado. Estes são os frutos da nobre excitação provocada pelos protestos do jornalismo independente.

Não se aponta nos nossos artigos uma palavra que valha por estimulo á violencia. Somos, fundamentalmente conservadores e ninguem, como nós, se bateu ainda tanto na defesa da autoridade constituida. Estamos trabalhando pelo restabelecimento da ordem republicana, que a ambição de alguns politicos sem cultura liberal audaciosamente perturbou, suffocando, sob as granadas de uma fortaleza, a consciencia democratica de uma grande unidade da Federação. Isto é servir a lei, reivindicar o direito, velar pela pureza da Constituição. Quem faz a desordem não somos nós, jornalistas, mas os que, nos conciliabulos secretos da direcção da politica nacional, decretam estas espoliações do poder, estas derrubadas á bayoneta das situações constitucionaes, este tumulto revolucionario, que, a pretexto de libertar o povo, vai preparando o descredito, o infortunio, a escravização do paiz...

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Varios aspectos foram hontem registrados no estado da atmosphera.

O céo, que amanheceu bom, enfarruscou-se pelo correr do dia, para melhorar logo depois e tornar-se posteriormente máo ao cair da noite.

Nessa occasião, ás 7 horas, pouco mais ou menos, choveu por alguns minutos apenas, dissipando-se assim em curtos momentos a tempestade que se armara e que parecia prestes a desabar.

Fie-se alguem nos symptomas atmosphericos...

A temperatura maxima foi a de 27°,1, observada ás 11,30 da manhã. A minima andou por 23°,2, como se verificou ás 2,15, tambem da manhã.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS.

Hontem, depois de descer do Sylvestre, o Sr. presidente da Republica recebeu, no palacio Guanabara, o deputado Galeão Carvalhal, que conferenciou com S. Ex. sobre assumptos de politica paulista.

Foi hontem assignado o decreto que nomeia 3º escripturario da Imprensa Nacional o Sr. Joaquim Pinto de Oliveira.

Foram hontem assignados os decretos da pasta da agricultura nomeando: chefe da 2ª secção da contabilidade, Oldemar do Amaral Coutinho; 1º official, o 2º Alexandre de Carvalho Leal, e 2ºs, os 3ºs Arthur Carvalho e Faustino Moniz.

O Sr. presidente da Republica desceu do Sylvestre hontem, ás 4 horas da tarde, e foi ao Jockey Club, onde assistiu á primeira reunião da semana de aviação.

Acompanharam o chefe do Estado os Srs. Dr. Alvaro de Teffé, secretario da presidencia; capitão de fragata João Jorge da Fonseca, chefe da casa militar, e ajudantes de ordens capitão Oliveira Junqueira, capitão-tenente Cunha Menezes e 1º tenente Mario Hermes.

Os jornaes de hontem trouxeram uma nova nota para esta já velha historia das intervenções militares nos Estados: é o aviso feito pelo coronel Rego Barros, inspector da 1ª região, ao povo de Manáos *para que se acautelasse, porque o Sr. Sá Peixoto ia desembarcar naquella capital e o governo federal lhe ordenara, a elle inspector, que garantisse o desembarque..* Isto só e isto é tudo... Vê-se bem que essa garantia é do genero da manutenção Paulo Fontes.

Depois do espantoso caso da Bahia ninguem neste paiz tem, em verdade, o direito de se espantar diante desse aviso laconico, prudente e suggestivo, que diz em poucas palavras um mundo de coisas eloquentes, e que tem, ao menos, o merito de dar algumas horas para aquillo que o general Sotero de Menezes decidiu dentro de uma. O povo de Manáos deve ter ficado agradecido ao cuidado do ex-inspector da 7ª região por occasião do accordo Seabra; é possivel até que o povo da Bahia ficasse a dever-lhe igual favor se o governo tivesse permittido que elle continuasse ali para proseguir na obra tão eficazmente começada e que o general Sotero veiu acabar...

Ha, entretanto, quem se deva espantar, por menos embotado nestes processos de politica armada, que se vão tornando coisa trivial entre nós e que muitos honrados commentadores já consideram um factor indispensavel da nossa evolução: é o estrangeiro, testemunha forçada destes edificantes episodios e que, se não se dá ao cuidado de ler os curiosos documentos que os Regos Barros e Soteros de Menezes deixam para a historia desta phase innominavel, não póde fechar os olhos e ouvidos á fuzilaria e ao canhoneio com que se illustra, a traços de fogo e sangue, esta interessante literatura militar. E elle indagará, cheio de assombro, se não chegou já á completa dissolução um paiz onde essas coisas se fazem e escrevem com tanta naturalidade e desembaraço...

O nome do coronel Rego Barros sublinha de maneira frisante esse aviso paternal; esse coronel, lembram-se todos, ganhou as esporas de cavalleiro, e a esperança desfeita do governo da Parahyba, na Bahia, conteirando para a cidade os canhões desse mesmo tristemente celebre forte de S. Marcello, para ajudar persuasivamente o famoso accordo, graças ao qual o Sr. Seabra metteu no Congresso estadoal o cavallo de Troya dos deputados e senadores que agora formam a famosa reunião legislativa do Sr. Braulio Xavier; teve depois o accesso a commendador do Templo intervencionista, indo para o Amazonas reiniciar a aventura fracassada com o Sr. Pantaleão Telles e recusada pelo general Trompowsky. O aviso não precisa de que lhe ponham mais os pontos nos ii...

Não sabemos o que se terá passado já no Amazonas; os telegrammas dizem pouco, mas as entrelinhas dizem o sufficiente... O que espanta não é que pratiquem todas as violencias, mas que aquelles a quem a lei confiou a guarda da ordem e da tranquilidade publicas não tenham, ao menos, o decoro no publicar o que premeditam fazer...

Tendo de realizar-se no dia 30 do corrente as eleições para deputados e senadores, o Sr. ministro da justiça dirigiu ao seu collega da pasta da viação um officio, solicitando ordens para que a Repartição Geral dos Correios receba e entregue nos respectivos locaes os livros necessarios ás mesas eleitoraes e enviados pelo 2º supplente do substituto do juiz federal da 1ª vara.

O professor Preraccini visitou hontem o Hospicio Nacional de Alienados, em companhia do Dr. Juliano Moreira.

A *Tribuna* publicou em sua edição de hontem o seguinte e interessante *suelto*:

"E' certo que o general Menna Barreto não aceita a sua candidatura á presidencia do Rio Grande do Sul, levantada por quem quer que seja.

A esse proposito, ouvimos dizer que o Sr. marechal Hermes da Fonseca escrevera uma carta ao general Menna Barreto estranhando que os adversarios do seu governo, aquelles que com mais ardor combateram a sua candidatura á presidencia da Republica, estivessem agora levantando a candidatura do Sr. ministro da guerra ao elevado cargo de presidente do Rio Grande do Sul.

Nessa carta, o presidente da Republica perguntava, segundo ouvimos, com que intuitos assim procediam os seus adversarios. Perguntava se seria com o fim de collocar na presidencia do Rio Grande quem fizesse melhor administração em beneficio desse Estado.

Se assim fosse, accrescentava o marechal, o illustre general Menna Barreto melhores serviços poderia prestar ao paiz na pasta da guerra, porquanto a administração do Rio Grande póde servir de modelo a qualquer outra.

Esse Estado, de facto, com as administrações que tem tido, chegou a um gráo de prosperidade digno de nota, razão pela qual, nesse particular, pouco mais resta fazer."

A *Noite* mandou intervistar o Sr. general Menna Barreto e, entre outras, perguntas que lhe fez, referiu-se ao *suelto* da *Tribuna*, ouvindo da bocca do Sr. ministro da guerra a seguinte declaração:

"Causa-me surpresa que a *Tribuna* possa ter conhecimento de correspondencia, que, porventura, tenha havido entre a minha pessoa e a autoridade do chefe da Nação; e penso que, se carta no sentido de minha candidatura me houvesse dirigido o Sr. presidente da Republica, devia ter sido ella de caracter reservado. O presidente da Republica ainda não se dirigiu a mim, nesse sentido, e declaro que, até este momento, nada tenho resolvido sobre a minha candidatura no Rio Grande do Sul, a não ser o que já por muitas vezes tenho manifestado, isto é, que não quero, não posso e não devo aceitar candidaturas de caracter partidario, por me achar ligado ao chefe da Nação por solemnes compromissos."

Mais surpresa do que ao illustre general Menna Barreto causou a indiscreção da *Tribuna*, causa-nos a nós a surpresa do Sr. ministro da guerra, pois S. Ex. o Sr. presidente da Republica confirmou hontem a um dos redactores do *Paiz* a noticia dada pelos collegas da tarde, sobre a existencia dessa carta, affirmando que de facto escrevera ao seu ministro e collega de armas, *mais ou menos* no sentido a que se refere a *Tribuna*.

O conteudo da missiva é realmente consolador para todas as consciencias republicanas e é uma eloquente prova de alto criterio e da superioridade e elevação de vistas do marechal Hermes.

Infelizmente, a respeito do ministro da viação e do ministro da guerra, não nos parece que S. Ex. esteja muito bem servido, tanto mais que, tanto o general Menna Barreto, como o Dr. Seabra, são velhos companheiros de *farra*, nos tempos do marechal Floriano.

O acaso, que ha vinte annos os uniu na conspiração contra a autoridade do presidente da Republica, uniu-os agora no governo.

Façamos votos ao Altissimo para que o uso do cachimbo não tenha entortado a bocca dos dois conspicuos auxiliares do marechal Hermes, a ponto de elles fazerem agora a *réprise* da brincadeira de então, além de outras razões, porque, como ministros, a coisa é um pouco mais facil...

O Sr. ministro da justiça permittiu que passem o periodo das férias fóra desta capital a professora do Instituto Nacional de Musica Elvira Bello Lobo e o sub-secretario do mesmo estabelecimento, Sr. Gastão Jeolás.

O Dr. Julio Fernandez, ministro argentino, despediu-se hontem do Sr. ministro da justiça, por ter de embarcar com destino ao seu paiz.

Em reunião de hontem, sob a presidencia de seu vice-director, Dr. Elviro Carrilho, o conselho administrativo dos patrimonios, a cargo do ministerio da justiça, resolveu arbitrar em 10 contos de réis a fiança do novo thesoureiro do mesmo conselho, Sr. Heitor de Souza Lima, de conformidade com o parecer emittido a respeito pelo Sr. ministro da justiça.

Resolveu ainda o conselho constituir uma commissão de seus membros, para representa-lo no embarque do seu vice-presidente, Dr. Elviro Carrilho, que segue a 24 do corrente para o norte.

Foram concedidas as seguintes licenças pelo Sr. ministro da justiça:

De nove mezes, de accordo com a autorização do Congresso Nacional, ao escrivão do juiz federal no Estado do Rio de Janeiro, Antonio José da Cunha Lima Braga; de tres mezes, ao auxiliar academico do serviço de prophylaxia da febre amarela Rodolpho A. Josetti, e ao Dr. Antonio Pacheco Leão, delegado e inspector, em commissão, do mesmo serviço, e de 30 dias, ao guarda civil de 2ª classe Tiburcio Lima.

Foram despachados pelo Sr. ministro da justiça os seguintes requerimentos:

Salim Antonio, pedindo naturalização—Apresente documento comprobatorio da licença do governo de seu paiz de origem para naturalizar-se brazileiro;

Agostinho de Menezes Monteiro—Requeira por intermedio do director geral de Saude Publica;

Dr. Norberto Backmann, inspector interino de saude do porto de Itajahy—Indeferido.

Foi fornecida á imprensa a seguinte nota official:

"O Sr. ministro da viação declara, ainda uma vez, que nenhuma censura telegraphica tem havido para parte alguma do territorio nacional.

A demora na transmissão de telegrammas tem sido motivada pelo máo estado das linhas e semelhante demora tem attingido o proprio serviço official. O Sr. ministro da viação tem recebido despachos telegraphicos com dois e tres dias de atrazo."

Por esta nota, parece que o Sr. Seabra está convencido de que a sua declaração, *ainda uma vez*, tem a força de desfazer uma impressão gravada no entendimento de toda gente, não por palavras, mas por factos. O desabusado detentor das vias de communicação insiste em falar em "demora", quando se trata abertamente de *suppressão* de telegrammas. E' verdade que o Sr. ministro da viação tem o cuidado de alludir jesuiticamente á "demora na *transmissão*"; assim, todos os telegrammas presos, confiscados, supprimidos porventura na estação inicial, entram na conta dos *demorados na transmissão* e demorados ficam até que com o *máo estado das linhas* passe a necessidade de impedir que cheguem ao seu destino. S. Ex. esqueceu-se, entretanto, de que esse máo estado das linhas não impediu que, logo no primeiro dia do attentado contra a Bahia, um dos dignos proceres da politica nacional falasse longamente para aquelle Estado em communicação especial e que, nessa mesma data, quando outros despachos eram *demorados*, fosse fornecido a um distincto collega da tarde um vasto serviço telegraphico sobre os successos bahianos, serviço que não encontrou demora nem obstaculo nas linhas arruinadas, pela razão simples de que representava um visivel assalto á boa fé do denodado vespertino.

O Sr. ministro, porém (pobre Dr. Seabra!), tem recebido os seus despachos com tres dias de atrazo...

Parece que a jettatura deste malefico attentado da Bahia desconcertou todas as linhas nacionaes... Não foi só para o norte; foi tambem para o centro e o sul... E é por isso que o *Estado*, jornal situacionista em Bello Horizonte, protestava energicamente, ha quatro dias, porque um importante telegramma, que lhe fôra transmittido d'aqui pelo seu director, o deputado Raul de Faria, ficara (como diremos?) *demorado na transmissão*... ao passo que outro, enviado dois dias depois e no qual se alludia ao primeiro, chegava são e salvo ao destino...

E as linhas da Western, tambem estão em máo estado?

Não ha duvida! O Sr. ministro tem razão! A palavra official não póde mentir!

Haverá, por estes dias, uma conferencia entre o contra-almirante Dr. Lopes Rodrigues, chefe interino do corpo de saude naval, e o Sr. ministro da marinha, sobre assumptos concernentes a essa corporação.

E' provavel que fique resolvido nessa conferencia o restabelecimento das chefias de saude a bordo dos navios capitaneas da esquadra.

Consta que será nomeado o capitão-tenente Luiz Perdigão para exercer uma commissão na Europa.

Substituil-o-ha, interinamente, no cargo de ajudante do corpo de marinheiros nacionaes o 1º tenente Antonio Segadas Vianna.

Vai ser restabelecida, pelo Sr. ministro da marinha, segundo consta, a providencia adoptada pelo almirante Alexandrino de Alencar, referente á concessão de licença de irem estudar na Europa os officiaes que desejarem fazel-o por conta propria, percebendo o soldo nesta capital.

O almirante Lins Cavalcanti, chefe do estado-maior da armada, recebeu telegramma do capitão de corveta Alberto de Raja Gabaglia, commandante militar do vapor *Itajubá*, participando-lhe a chegada a Montevidéo desse navio, de regresso de sua viagem a Assumpção, no Paraguay.

Foi nomeado o capitão de corveta Emmanoel Gomes Braga para exercer interinamente o cargo de capitão do porto do Estado do Pará.

Para exercer o cargo de immediato do cruzador-torpedeiro *Tupy* foi nomeado o capitão de corveta Priamo Moniz Telles.

Foi exonerado do cargo de immediato do navio-escola *Benjamin Constant* o capitão de corveta Raul Varella Quadros.

Serão nomeados, segundo consta, o capitão-tenente Francisco Radler de Aquino, auxiliar da 1ª secção da superintendencia de portos e costas; os 1ºs tenentes Renato Bayardino e Josué Gomes Pimentel, auxiliares da mesma secção; o 1º tenente Armando de Azevedo Pinna, amanuense da 2ª secção, e o 2º tenente Nelson de Simas e Souza, da 3ª secção, ambas da mesma superintendencia.

O CASO DA BAHIA

O officio do Sr. Dr. Aurelio Vianna ao Dr. Braulio Xavier dá ao presidente da Republica ensejo de restabelecer a legalidade no Estado... Beneficas consequencias desse acto.

Nunca, como nesta questão da Bahia, o *Paiz* sentiu que estava com mais fidelidade representando o pensamento republicano do Brazil e o modo de pensar de todos os que velam pelos creditos de cultura e de civilização do povo brazileiro.

A firmeza e segurança da nossa orientação, sequencia logica da attitude que esta folha assumiu na tristemente victoriosa aventura do Sr. Dantas Barreto em Pernambuco, vêm da consciencia que temos da nossa força neste momento, a maxima força que póde ter um jornal, como é a que se deriva da concordancia absoluta entre o pensamento que externa e o sentir da opinião que representa.

O ardor e a vehemencia que temos posto nesta patriotica campanha, são derivados, não só do facto de se tratar de um attentado violento á organização federativa da Republica, cercado de circumstancias aggravantes, cada qual mais séria e mais compromettedora do regimen, como porque todos os erros fundamentaes deste governo tiveram como causa unica o preparo de antecedentes que justificassem o crime planejado pelo Sr. ministro da viação, de assaltar á mão armada o poder na sua terra natal.

Desde que o honrado marechal Hermes tomou conta da presidencia da Republica, que o seu espirito tem sido attribulado pelo funesto Yago, que, á custa das mais réles bajulações e das mais baixas e torpes intrigas, tem conseguido estabelecer um circulo de ferro em torno do chefe do Estado, captando em favor das suas sofregas ambições a sympathia das pessoas que mais intimamente convivem com o Sr. presidente da Republica, abusando fria e machiavelicamente da inexperiencia e dos impulsos nobres e generosos daquelles que mais caros são ao seu bondoso coração.

O Sr. Dr. Seabra tem sido um tumor no seio do governo, envenenando-lhe a existencia desde o primeiro dia, creando uma atmosphera de prevenções e de desgostos entre o marechal e os seus mais dedicados e fieis amigos, não escapando á peçonha do experimentado e diabolico intrigante nem as figuras mais respeitaveis da politica nacional, os velhos soldados da Republica, encanecidos no serviço das instituições e da Patria.

A acção malefica deste trefego e pernicioso politiqueiro exerceu-se até agora com tal successo, a teia tecida por essa aranha infernal tem envolvido de tal modo os homens e os acontecimentos, que hoje ninguem mais se entende, a confusão é geral e o espirito publico está seriamente sobresaltado e apprehensivo.

Com um presidente animado dos mais nobres propositos e das mais sãs intenções, espirito ponderado, pacifico, desambicioso e conservador, chega-se a esta dolorosa e inqualificavel situação — do povo, da Nação em peso, pedir ordem, paz e tranquilidade, garantias para o seu trabalho e para a normalidade da sua vida, e ser o governo que fomenta a anarchia, que provoca a desordem, que faz a revolução...

Nós não sabemos se ainda temos a honra de ser lidos pelo Sr. presidente da Republica, ou se os esbirros conscientes e inconscientes do Sr. ministro da viação já estabeleceram o cordão sanitario em torno do marechal, de modo a que o *Paiz*, excommungado e pestilento, não mais vá profanar as presidenciaes mãos de S. Ex.

Se por acaso o chefe da Nação nos ler, nós queremos que S. Ex. saiba que os que ainda hoje trabalham nesta casa são os mesmos humildes jornalistas que, com tanta abnegação e desinteressado enthusiasmo, deram essa formidavel campanha de imprensa em favor da sua candidatura.

Falando ao marechal Hermes a linguagem da franqueza, cumprimos honradamente com o nosso dever de amigos conscientes, que assumimos perante a opinião do paiz serios compromissos, fazendo repetidas e solemnes declarações com a devida autorização de S. Ex., declarações que queremos ver cumpridas, para honra do seu nome e para não ficarmos desmoralizados perante a opinião republicana, que nos segue ha vinte e oito annos.

E' com a autoridade de amigos leaes e sinceros do presidente da Republica que lhe dizemos que este caso da Bahia tomou uma tal modalidade e revestiu-se de uma feição tão especial, que representa uma questão decisiva para o seu governo, questão de vida e de morte, que, ou S. Ex. aproveita para se consolidar definitivamente perante a opinião, robustecendo a sua administração, justamente no momento em que vão ser feitas as eleições federaes, com o apoio de consideraveis e firmes elementos politicos da mais alta significação, ou S. Ex. se divorcia definitivamente da Nação, precipitando-se no plano inclinado da violencia e do atropelo das leis e das fórmulas constitucionaes.

Depois do tino politico que S. Ex. revelou na questão presidencial de S. Paulo, resolvendo o caso com um acerto que mereceu o applauso do paiz inteiro, o marechal, forte, com o apoio do grande Estado, alliado aos elementos que já prestigiavam a sua administração, póde preoccupar-se tranquilamente com os problemas que reclamam solução do governo, certo de que tem assegurada a normalidade politica para o resto do quatriennio.

Para isso é indispensavel que S. Ex. não offenda a consciencia republicana, permittindo que se leve a cabo esse criminoso attentado á autonomia da Bahia, ameaça tremenda para todos os outros Estados, tanto mais que o acaso, sempre favoravel ao Brazil, veiu proporcionar-lhe uma saida facil e airosa de toda essa horrivel e tragica embrulhada.

Todos os jornaes publicaram os termos do officio dirigido pelo Dr. Aurelio Vianna ao Dr. Braulio Xavier, passando-lhe o exercicio do governo.

Esse documento tira ao actual governador da Bahia toda a força legal da sua investidura, desde que o presidente resignatario declara que *só coacto pela pressão da força federal, bombardeando a cidade*, é que transmittia o poder ao seu substituto.

Está o Sr. presidente da Republica em presença de uma mera questão de facto, que lhe dá ensejo a agir com a maior isenção de animo, intervindo com a sua autoridade, de modo a restabelecer o imperio da lei no Estado da Bahia, victima de tão brutal e criminosa violencia.

Essa decisão espontanea do Sr. presidente da Republica seria do mais salutar effeito na opinião, ao passo que, se ella só for tomada depois da infallivel intervenção do poder judiciario, que, em presença de um documento dessa ordem, acompanhado das circumstancias de facto que estão no dominio publico, não póde deixar de dar *habeas-corpus* ao legitimo governador, Dr. Aurelio Vianna, o resultado não será o mesmo para os effeitos da popularidade do marechal Hermes, tão compromettida pelos ultimos successos.

Um homem de Estado, que tivesse a noção perfeita da arte de governar povos, não perderia esse propicio ensejo de dignamente dar uma satisfação á opinião publica, tão justamente melindrada pelo que se passou na Bahia, com a vantagem inestimavel de, com esse simples gesto, garantir a estabilidade politica do seu governo para o resto do quatriennio.

Para o honrado chefe da Nação, deve ser grato observar que, com excepção dos seus irreductiveis inimigos dos ultimos reductos civilistas, todos os que revoltados se manifestam contra o bombardeio da Bahia e contra o erro das intervenções armadas, andam com o marechal Hermes ao collo, não querendo incompatibilizal-o com a Nação e procurando encontrar uma solução honrosa para o tirar de tão estreito beco.

Faça S. Ex. justiça aos propositos ordeiros e patrioticos dos que zelam pelo respeito á Constituição da Republica, em um ponto capital como é a autonomia dos Estados federados, assim como estes, sem favor, fazem justiça ás intenções do presidente da Republica.

A CENSURA NO TELEGRAPHO

Do gabinete do Sr. ministro da viação foi-nos enviada a seguinte nota:

"O Sr. ministro da viação declara, ainda uma vez, que nenhuma censura telegraphica tem havido para parte alguma do territorio nacional.

A demora na transmissão de telegrammas tem sido motivada pelo máo estado das linhas, e semelhante demora tem attingido o proprio serviço official.

O Sr. ministro da viação tem recebido despachos telegraphicos com dois e tres dias de atrazo."

TELEGRAMMAS

E' do nosso correspondente especial na capital da Bahia o telegramma seguinte:

S. SALVADOR, 18.

As duas casas da Assembléa Estadoal continuam a funccionar com falta de *quorum*.

Apesar dos jornaes seabristas consignarem o comparecimento na Camara de 23 deputados, cujos nomes não publicam, a relação nominal dos 18 presentes, publicada pelo *Diario da Bahia*, não foi contestada. No Senado só têm comparecido oito senadores.

Todos os jornaes transcreveram a carta dirigida pelo almirante Marques de Leão ao Sr. presidente da Republica, considerando-a um documento historico.

O *Diario de Noticias*, jornal filiado á politica seabrista e publicado sob a inspiração do Sr. Luiz Vianna, inseriu um artigo lastimando que o bombardeio houvesse occasionado a perda da bibliotheca.

Entre os edificios attingidos pelas balas dos fortes S. Marcello e Barbalho, estão, tambem, o consulado americano e o Matadouro.

Muitos dos proprietarios dos predios damnificados no bombardeio já requereram, no juizo federal, as vistorias necessarias para iniciarem contra a União processos de indemnização.

Igual acção foi instaurada pela colonia hespanhola, pela morte de um seu compatriota.

Até agora nenhuma providencia foi tomada pela policia para o inquerito que foi annunciado sobre o saque realizado no palacio do governo e na bibliotheca, de onde desappareceram todos os objectos de arte e grande quantidade de livros.

Seguiram para o interior muitos contingentes de policia. O exercito continúa ainda a dar as guardas para o palacio do governo e para a Camara.

S. PAULO, 18.

O deputado José Carlos de Carvalho dirigiu daqui o seguinte telegramma ao marechal Hermes, que o telegrapho recusou receber:

"Ainda é tempo de salvar os creditos da Republica, honrando o seu nome e o seu passado, correspondendo ás esperanças bem fundadas dos seus patricios desinteressados, que applaudiram a sua elevação á presidencia. Respeitemos a memoria de Deodoro, soldado magnanimo, grande patriota! Não entreguemos aos nossos filhos um Brazil amesquinhado agora pela acção de um poderio transitorio que substituiu a razão pela força, sacrificando á politicagem a ordem e a honra de uma Patria estremecida.

Por caridade! pelo renome dos Fonsecas! arrede de junto de si as aves de rapina desta situação! Salve a dignidade do Brazil republicano! Deus o illumine na direcção desta santa terra do Cruzeiro! Coragem, marechal! Saudações affectuosas."

(Serviço do *Paiz*.)

O capitão-tenente Joaquim Nunes de Souza foi nomeado auxiliar da 1ª secção da superintendencia do pessoal.

Actualidades

"PALAVRAS, PALAVRAS"...

A PAZ — E os que cairam para nunca mais se levantarem?

A FORÇA — Têm a "paz... eterna"! Que mais queres? De resto, não me amoles, — as tuas folhas de oliveira são excellentes, mas só para uso... externo, nas conferencias!...

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Ao requerimento em que o 1° official da directoria geral de contabilidade da secretaria de Estado da Agricultura Oldemar do Amaral Murtinho, pediu a sua promoção, hontem assignada, ao logar de director de secção da mesma directoria, na vaga aberta pela aposentadoria do Dr. João Paulino de Siqueira Campos, deu o Sr. ministro o seguinte despacho:

"Considerando que as promoções aos cargos de directores de secção, 1°° e 2°° officiaes estão sujeitas ao disposto nos arts. 42, 43, 44 e 52 do regulamento, em vigor;

Considerando que este ultimo artigo estabeleceu que os concursos exigidos pelos artigos anteriores, inclusive para os logares de 3°° officiaes, seriam regulados por instrucções expedidas pelo ministro, sob proposta dos directores geraes;

Considerando que essas instrucções não foram ainda expedidas, nem sequer propostas pelos directores;

Considerando, portanto, que é impossivel a realização, actualmente, de um concurso nos termos precisos do regulamento; e

Considerando ainda que o concurso para a apuração do merecimento nos casos de promoções póde constar de quaesquer provas de competencia e dedicação ao serviço — a juizo do ministro, na fórma do art. 43, § 1°, *in fine* — e que é urgente o preenchimento do logar que se acha vago;

Resolvo, de accordo com esta ultima disposição e com o exposto nos considerandos anteriores, que se lavre o decreto promovendo o requerente."

Pelos mesmos fundamentos, resolveu o Sr. ministro que fossem promovidos, como foram, na vaga do 1° official Oldemar Murtinho e na do seu collega Raul Nobre de Campos, que teve outra nomeação, por merecimento, na fórma do artigo 42 § 2° do regulamento em vigor, a 1°° officiaes, os 2°° Pedro Celestino Gomes da Cunha e Alexandre Theophilo Carvalho Leal, e a 2°° officiaes, os 3°° Arthur de Carvalho e Faustino de Lima Meirelles.

Ainda pelos mesmos fundamentos acima, foram nomeados 3°° officiaes nas vagas abertas, os Srs. João Nazareno Carneiro Campello, 3° escripturario da delegacia do Thesouro na Bahia, e João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, auxiliar da 4ª delegacia de saude publica.

Ficou assim completo o quadro da directoria geral de contabilidade da secretaria da agricultura.

— Ao seu collega das relações exteriores dirigiu hontem o Sr. ministro o seguinte aviso:

"Accuso recebido o aviso n. 20, deste ministerio, datado de 25 de outubro de 1911, no qual vos dignais communicar que, não se tendo realizado na época marcada a reunião, em Montevidéo, da convenção internacional de policia sanitaria animal, o governo da Republica Oriental do Uruguay mantem o proposito de levar a effeito essa reunião, e que, para esse fim, por intermedio de sua legação nessa capital, havia manifestado o desejo de obter a adhesão do Brazil á referida convenção, dando ao nosso paiz, no intuito de facilitar a presença de nossos delegados, a faculdade de indicar a época da nova reunião.

Em resposta, cabe-me declarar que, para o Brazil, ha incontestavelmente vantagem em comparecer á reunião da convenção de Montevidéo, porquanto, é de seu interesse concorrer para a conclusão de um accordo internacional que, fixando certas regras e unificando na medida das respectivas legislações as disposições relativas á policia sanitaria dos animaes domesticos, torna impossivel uma acção commum que permitta a cada um dos Estados signatarios auxiliar os outros, a prevenir a invasão, obstar a marcha e limitar os effeitos prejudiciaes das molestias que affectam o gado.

Nessas condições, podeis assegurar ao governo uruguayo que o Brazil terá grata satisfação em se fazer representar na convenção internacional de policia sanitaria animal de Montevidéo, nomeando opportunamente os seus delegados, desde que a inauguração dos respectivos trabalhos não se effectue antes do dia 2 de abril vindouro.

Aproveito a opportunidade para renovar a V. Ex. as seguranças de minha perfeita estima e subida consideração."

— Ao Sr. ministro informou o director do povoamento do solo que, do paquete austriaco *Laura*, procedente de Trieste e escalas, desembarcaram neste porto 17 familias de immigrantes das nacionalidades allemã, austriaca e russa, comprehendendo um total de 69 pessoas, que se destinam ás colonias do Rio Grande do Sul.

— Segundo communicou ao Sr. ministro o director do serviço de povoamento, existem actualmente na hospedaria da ilha das Flores 663 immigrantes, que se destinam ao Estado do Rio Grande do Sul.

Dos immigrantes entrados no porto desta capital, nos dias 9, 15 e 16, 490 declararam trazer recursos pecuniarios no valôr de 26:321$744.

— Ainda hontem o Sr. ministro recebeu cumprimentos pela sua permanencia na pasta da agricultura. Entre estes, destacam-se os dos Srs. Affonso Celso Paula Lima, Dr. Raul Silva, senadores Lauro Sodré e Urbano dos Santos, commendadores Emygdio Lino Moreira e Antonio Zerrener, Dr. Nicoláo Fanuele, major Luiz Fonseca, major Francisco Lourenço Freitas, Alexandre Monteiro Pato, Francisco Pegado, Jorge Bustamante, Manoel Pedro de Oliveira, Hugo Gama e Mario Passos.

— Por intermedio das collectorias federaes de Cangussú, S. Vicente, Julio de Castilhos, Povo Novo, Alegrete, Cachoeira e D. Pedrito, no Estado do Rio Grande do Sul, tiveram entrada no ministerio mais 95 requerimentos de criadores naquelles municipios, sobre o registro de marcas usadas para assignalar o gado maior, o que faz subir a 7.969 o numero de requerimentos de igual natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio.

Os requerentes são:

Odilon Nascimento da Silveira, Cacildo Machado da Silveira, Catharina Candida da Silveira, Claudina Francisca da Silveira, Antonio Candido da Silveira, Salathiel Machado da Silveira, Hippolyto Candido Machado, Mathias de Ornellas, Abilio Nogueira de Oliveira, Sergio de Sá de Ornellas, Severino Lecuona, Hippolyto Candido Machado, Severino Lecuona, Amandio Correia de Freitas, Diamantino Antero da Silveira, Jeronymo José Soares, Elpidio Raphael dos Santos, Miguel Warlerich, José Candido da Rosa, Virginia Waihoseth da Rosa, Antero Marionzo de Campos, Luiz Maria Rodrigues, Francisco José de Salles, Bernardino Roberto de Salles, Salles & Irmão, José Santos de Oliveira, Miguel Waihrich Filho, Severo Correia de Barros, Carlos Prates de Castilhos, Dr. José Alves Valença, João Carlos Waihrich, Jayme Simões Francisco Honofiro, João Francisco Martins, Modesto Salles Martins, Coriolano Salles Martins, Estelito Motta da Luz, João Damasceno Caldeira, Pompilio Correia da Silva, Bernardino d'Avua, Elias da Silva Motta, Klim da Silva Motta, Artirio da Silva Motta, Arcilio da Silva Motta, Joaquim Estevão Motta, senhorita Motta Pinto, Leoncio Fonseca, Antonio Barbosa Leal, João Ignacio Xavier, Alfredo Coelho Leal, Candido José Coelho Leal, Sebastião Coelho Rodrigues, Bento Correia da Silveira, Yanda Almeida de Abreu, José Maria de Almeida, Joaquim Nunes, Germano Marques da Silveira, Boaventura de Souza Nunes, Marcos Chaves, Maria do Carmo Ferreira, Pantaleão Barreto Gomes, Antonio Barreto Gomes, Manoel Iglezias, Genuino de Vargas Moreira, Marcolino Sanson, Ozorio de Paiva Rola, Virginia Cesaria da Silva, Bibiano José Martins, Crescencio Rodrigues Martins, Paulino Postecrine, José Postecrine, Claro Antunes Duarte, Manoel Marcolino Duarte, Alberto Antunes Duarte, Amalia Antunes Duarte, Dalizio Rodrigues de Vargas, Atiliano Pinto, Modesto Pereira, João Martins Vieira, João Herculano dos Santos, Floriana Pereira Paes Leite, Marciano Torná, Brum Verissimo Alves, Ildefonso Alves, Santos Torres, Graciliano Machado Pereira, Mariano Ozorio, Victor Gluly, Bazilio Alves, Januario Teixeira de Mello, Deolindo Peres, Joanna Lima Machado, José Ermeterio Leite, Victorino Martel, Manoel Francisco de Assis e João Henrique Machado.
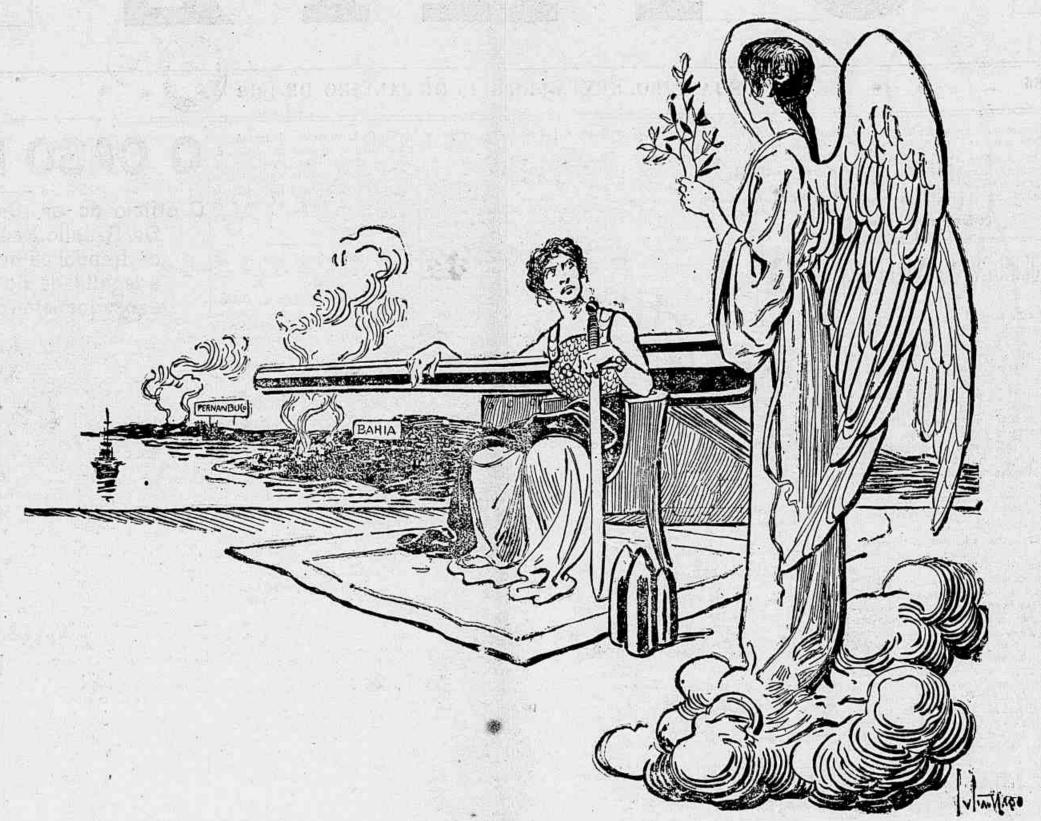
Está magnifico o n. 1, do volume V, da apreciada *Chacaras e Quintaes*, a elegante e popular revista agricola que se edita em S. Paulo.

Além da materia do costume, sempre illustrada e util, a *Chacaras* inaugurou no presente numero mais uma secção, que muito vai agradar aos seus innumeros leitores. E' uma secção literaria, sob a suggestiva epigraphe "Aigrette", dedicada ás senhoras.

Pelo Sr. ministro da guerra será enviado ao Congresso Nacional o requerimento em que o 2° tenente do exercito Epaminondas de Arruda Filho pede que a sua transferencia da arma de infantaria para a de cavallaria seja considerada sem prejuizo da antiguidade do seu posto.

Loteria federal—100:000$ — Em 27 do corrente.

Serão submettidos á consideração do Supremo Tribunal Militar, para consultar com o seu parecer, os papeis em que o capitão medico Dr. João Silverio da Costa Oliveira pede que seu nome seja collocado no almanach do ministerio da guerra acima do do capitão medico Dr. Alberto Guimarães.

POLITICA ALAGOANA

O partido democrata de Alagoas, que tem por seu candidato ao governo do Estado o coronel Clodoaldo da Fonseca, organizou e proclamou definitivamente a seguinte chapa para a representação federal nas proximas eleições de 30 do corrente:

Para senador, o Dr. Manoel Clementino do Monte, e para deputados, os Drs. José da Rocha Cavalcanti, José de Barros Albuquerque Lins, João Baptista Accioly Junior, Alfredo de Carvalho e Venancio Labatut.

O Sr. presidente da Republica mandou submetter á consideração do Supremo Tribunal Militar, para consultar com o seu parecer, os papeis em que o 1° tenente do exercito Francisco Manoel de Vargas pede que a antiguidade de seu posto de 2° tenente seja contada de 28 de fevereiro de 1894, de accordo com o disposto no decreto legislativo n. 1.836, de 30 de dezembro de 1907.

Por aviso de hontem, foi mandado imprimir o guia para instrucção de engenharia, organizado na repartição do grande estado-maior do exercito e approvado por portaria dessa data.

Por portaria de hontem, o Sr. ministro da guerra nomeou os seguintes officiaes para o departamento central: o capitão Othon Rodrigues Braga, para chefe da 3ª secção, e o 1° tenente Olavo Ostaviano Pinto Pessoa, para o logar de adjunto da 1ª secção.

O Sr. ministro da guerra, por aviso de hontem, ao chefe do departamento da administração, em solução á consulta feita pelo commandante da companhia regional do Alto Purús, declarou que o fornecimento de armas e munições ás mesas de rendas tem sido sempre realizado em virtude de requisição e mediante indemnização por parte do ministerio da fazenda.

Por aviso de hontem, foi posto á disposição do ministerio da justiça e negocios interiores o capitão Francisco de Siqueira Rego Barros, conforme pediu aquelle ministerio.

Bebam Antarctica

A melhor de todas as cervejas

Teve permissão para vir a esta capital o major da arma de artilheria Domingos Virgilio do Nascimento.

Foi posto á disposição do chefe do grande estado-maior do exercito, por aviso de hontem, o tenente-coronel do quadro supplementar da arma de infanteria João Martins de Avila.

Em vista do disposto no decreto legislativo n. 2.534, de 3 do corrente, e no decreto n. 9.336, de ante-hontem, relativos á commissão de promoções dos officiaes do exercito, o Sr. ministro da guerra, em aviso de hontem, ao chefe do departamento da guerra, declarou extincta a actual commissão de promoções.

Foi nomeado inspector da 6ª região militar, em Alagoas, o general de brigada Ozorio de Paiva, em substituição ao general de brigada Julio Fernandes de Almeida, que irá commandar uma das brigadas estacionadas no Estado do Rio Grande do Sul.

Apresentou-se hontem ás altas autoridades do exercito o illustre coronel Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, por ter assumido o commando do 1° regimento de cavallaria.

Consta-nos que solicitou reforma o tenente-coronel medico Dr. Irineu Catão Mazza, chefe do serviço sanitario da 12ª região militar.

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

O Sr. ministro da viação autorizou o inspector de portos, rios e canaes a adquirir seis locomotivas Baldwin, da bitola de um metro, para o serviço das obras do porto do Rio de Janeiro.

"O supplicante annuncie pela imprensa a mudança de seu nome, por tres ou quatro dias, depois do que será deferida a sua pretensão", foi o despacho dado pelo Sr. ministro da viação ao requerimento em que Raul Mesquita pede permissão para alterar o seu nome.

200:000$ — LOTERIA DE S. PAULO

Amanhã

Avenda encerra-se hoje, por ser o dia da extracção feriado municipal.

Foram despachados hontem, pelo Sr. ministro da viação, os seguintes requerimentos:

Companhia Docas de Santos—Dê-se a certidão;

Companhia Brahma—Requeira ao ministerio da fazenda, onde se acha o processo respectivo.

O Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento em que Diniz Antonio de Siqueira Filho pede ser nomeado praticante dos correios.

A AVIAÇÃO NO RIO

O PRIMEIRO DIA DO MEETING

Teve inicio hontem, no prado Jockey Club, o grande *meeting* de aviação, organizado por uma empreza norte-americana, no qual tomam parte os laureados profissionaes Garros, Barrier e Audemars.

Compareceram á festa os Srs. presidente da Republica, chefe de policia e elevado numero de officiaes do exercito; a concurrencia de publico foi diminuta, a despeito da importancia do *meeting* e do excellente programma organizado.

A mais sensacional das provas annunciadas para hontem, a disputa do premio da *Noite*, não póde ser levada a effeito, porque os apparelhos de Barrier e Audemars soffreram ligeiros desarranjos, que tornavam arriscada em extremo a viagem de ida e volta a Nitheroy.

Para que o publico não ficasse de todo privado do emocionante espectaculo, Garros e Barrier effectuaram tres lindos vôos, todos no monoplano Bleriot, com que o primeiro obteve o *record* de altitude (4.250 metros).

Garros subiu ás 4.45 e demorou nos ares quatro minutos, fazendo varias evoluções de fantasia, que mereceram enthusiasticos applausos.

Barrier voou ás 5.45, demorando o seu vôo seis minutos; fez tambem magnificas e arrojadas evoluções.

Depois que o Sr. presidente da Republica se retirou, assim como grande parte do publico, Garros resolveu ir a Nitheroy. A's 6 horas subiu de novo á *nacelle* do seu poderoso apparelho, que tomou rumo do centro; o Bleriot fez evoluções por sobre a cidade e dirigiu-se depois á cidade vizinha, que chegou a attingir.

Garros voltou então, elevando-se a cerca de 1.500 metros de altura, e fez a *atterrissage* no Jockey Club, tendo gasto no percurso de ida e volta 16 minutos.

— Proseguirá hoje o *meeting* de aviação. Caso os apparelhos funccionem regularmente, será disputado o premio instituido pela *Noite*.

O programma de hoje é este:

I, largar e aterrar; II, vôo em altura, vôo fantasia; III, premio do Sr. presidente da Republica; vôo a Therezopolis; IV, vôo para entrega de malas do correio, no edificio dos correios, premio do Sr. ministro da viação.

As provas continuarão sabbado e domingo.

Conforme o annuncio que vai no logar competente, subirão da pista Jockey Club os aviadores Garros, Andemars e Barrier.

A The Queen Aeroplano Company convidou os officiaes desta guarnição e suas familias para assistirem ás provas do concurso da semana de aviação, que terão logar hoje e amanhã, no Jockey Club.

Terão entrada livre todos aquelles que se apresentarem fardados.

—A joalheria Accacio Leite offereceu uma estatua de bronze de *Villanis*, representando *La renommée* ao aviador vencedor do concurso da *Noite*, disputado por Garros, Andemars, Barrier e Voissin.

No pé da estatua, em fita de ouro, esta gravada a dedicatoria.

O Sr. ministro da viação despachou hontem o requerimento em que Antonio Tavares e outros, agentes embarcados da administração geral dos correios do Amazonas, pediam lhes fossem extensivas as vantagens de gratificação local de 40 o|o, de que gozam os demais empregados daquella repartição postal: "Requeiram ao Congresso Nacional."

O Sr. ministro da viação autorizou a Directoria Geral dos Correios a elevar á 1ª classe a agencia do correio de Cachoeira, no Estado da Bahia.

O Sr. ministro da viação declarou ao seu collega da guerra que, segundo informações da Repartição Geral dos Telegraphos, logo que sejam organizadas as tabelas de credito orçamentario do corrente exercicio financeiro, providenciará no sentido de ser iniciada a construcção de uma linha telegraphica de Aquidauana a Ponta Porã.

O Sr. ministro da viação autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a providenciar no sentido de serem glozadas as differenças encontradas pela mesma commissão nas contas dos contratantes Vieira Lima e Vieira Cavalcanti, provenientes da medição das obras ali executadas.

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. senadores Arthur Lemos, Urbano dos Santos, Victorino Monteiro e João Luiz Alves, deputados Pereira Braga, Luiz Murat, Frederico Borges, e Euzebio de Andrade, almirante Aristides Pinho, general Olympio da Fonseca, coronel Paula Areias, Pedro de Almeida, Francisco Amorim Leão, monsenhor Lustosa e Drs. Adolpho del Vecchio, Ferreira Vianna Filho, Faria Rocha, Otto de Alencar, Clementino do Monte, Paulo de Frontin, Meira de Vasconcellos, Ribeiro Barros, Virgolino de Alencar, J. Pires Ferreira e Cruz Cordeiro.

Parte amanhã, ás 6 horas da manhã, para S. Thomé o Dr. Vieira Pamplona, director geral dos telegraphos, que ali vai afim de inspeccionar o serviço de installação da nova estação possante de radio-telegraphia. S. S. regressará na proxima segunda-feira.

O Sr. ministro da viação declarou á Directoria Geral dos Correios que, até ulterior deliberação, passa a servir nessa directoria geral o 3° official addido áquella secretaria de Estado Antonio Paula Vieira da Rocha.

O Dr. Estanisláo Pamplona, director geral dos telegraphos, parte hoje, ás 6 horas, em trem da Estrada de Ferro Leopoldina, para Campos, acompanhado dos Drs. Bento Placido Amarante e Raul de Faria.

Daquella cidade irá até S. Thomé, onde inspeccionará a installação da estação radiographica, que está sendo montada pelo engenheiro Costa Rodrigues.

O Sr. ministro da fazenda mandou que, depois de lavrado e assignado o exigido termo na procuradoria geral da fazenda publica, sejam entregues á administração da Irmandade do Divino Espirito Santo, no largo do Estacio de Sá, as 28 apolices do valor nominal de 1:000$ cada uma, depositadas no Thesouro Nacional em 7 de fevereiro de 1889.

A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou para esta praça notas dilaceradas e a recolher na importancia de 94:390$ e recebeu, na mesma especie, 1.000:000$ da delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, e de notas novas vindas da fabrica réis 47.500:000$, a saber: 150.000 de 50$ e 400.000 de 100$000.

Foi autorizada a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauhy a pagar as pensões de montepio a D. Emilia Francisca de Moura Costa, viuva de João José de Oliveira Costa, contador da administração dos correios naquelle Estado; a identica repartição no Estado de Alagoas, a D. Idalina Augusta da Costa Gondim, viuva do Dr. Joaquim Guedes Correia Gondim, juiz de direito aposentado; a da Bahia, a D. Edith de Carvalho Ramos e filhos, viuva de João José Ramos, 2° escripturario da Recebedoria do Districto Federal, e o Thesouro Nacional, a D. Felisberta Maria Rodrigues Lage e aos menores Leontina, José, Frederico, Francisco e Candida, viuva e filhos de Americo Candido da Costa Lage, conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil.

A Companhia Industrial de Cellulose obteve isenção de direitos para varios volumes importados.

A sociedade anonyma Raunier & C. pediu ao Sr. ministro da fazenda o levantamento do deposito de 71:000$, feito no Thesouro Nacional como garantia da sua formação.

O Thesouro Nacional concedeu o credito de 42:620$, para pagamento de juros de apolices relativos ao 2° semestre do anno passado á delegacia fiscal do Paraná.

Terão licenças de tres mezes, para tratamento de saude, o fiel de thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro Oldemar de Rezende Meira e o 1° escripturario da Alfandega de Aracajú Arsenio Augusto de Araujo.

O Thesouro Nacional resgatou mais 85:000$ de apolices da divida publica do emprestimo de 1897 e pagou de juros vencidos a 31 de dezembro proximo findo á importancia de 3:300$, do emprestimo de 1903, e 9:165$, de cautelas bolivianas.

O Thesouro Nacional concedeu á delegacia fiscal de S. Paulo o credito de 162:615$, por conta das seguintes verbas do orçamento de 1911 do ministerio da fazenda: 3ª—Juros e amortização do emprestimo de 1897, etc.; 4ª—Juros da divida interna e pagamento de juros de apolices relativos ao 2° semestre do anno passado.

O Thesouro Nacional officiou ao director da contabilidade do ministerio da viação, perguntando por que verba deve ser paga a quantia de 40:000$, custo da parte da fazenda do Engenho Novo, no municipio de Guaratiba, e adquirida ao seu proprietario Quirino Silva Araujo, para captação, conservação e adducção das aguas da cachoeira das Taxas, que nascem e correm na mesma fazenda.

O Thesouro Nacional concedeu á delegacia fiscal em Sergipe o credito de 108:000$, para attender ao pagamento dos juros de apolices relativos ao 2° semestre do anno passado.

A inspectoria de seguros expediu guias ás companhias de seguros Garantia, União Commercial dos Varegistas e Integridade, para recolherem ao Thesouro Nacional a contribuição relativa ao corrente exercicio.

Vai ser autorizada a abertura do concurso de 2ª entrancia na delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Maranhão.

COMO SE ENVENENA A POPULAÇÃO

As "fabricas" de vinho e manteiga no Rio de Janeiro — Uma vistoria da hygiene municipal — O que se faz e o que se come.

A directoria de hygiene municipal iniciou um serviço de rigorosa fiscalização dos generos de alimentação da cidade, com a vistoria ás fabricas, usinas, lojas, armazens, onde se manipulam ou vendem o que a população vai comer.

E' o serviço que de longa data toda a gente reclama e de cuja ausencia o melhor documento são as molestias gastro-intestinaes e suas derivadas, que enchem diariamente o obituario do Rio de Janeiro.

Esse serviço já tem sido tentado por vezes, mas esbarra no clamor e na audacia dos interessados na fraude e na complacencia dos que podiam e devem prestar mão forte aos fiscaes da saude publica, a começar por nós mesmos da imprensa. Agora elle reapparece, iniciando-se o trabalho pelas visitas ás fabricas de manteiga (!) e de vinho (?) existentes dentro da cidade. Está encarregado delle o Dr. Ernani Pinto, chefe do serviço da fiscalização do leite.

Cinco foram as casas visitadas e destas só dispõem de installações regulares, para a industria que exploram, duas: a fabrica de Guimarães, Irmão & C., á rua Camerino n. 90, e a de Bordeaux & C., á rua da Gamboa n. 112. Ambas fazem manteiga — aqui no Rio. Quer dizer, encarregam-se de fazer uma mistura em que entra uma parte de manteiga de verdade, ainda que de qualidade inferior, que mandam vir de Minas, e uma outra, muito maior, de sebo, margarina, etc. Este producto, é facil de ver, deixa enorme lucro, com o prejuizo da verdadeira manteiga e do estomago de quem o ingere. E' uma industria que se faz em larga escala no Rio de Janeiro.

Nessas mesmas casas, porém, o espectaculo não é nada agradavel. As latas de manteiga, vindas de Minas, empilham-se no chão, muitas destapadas, sujeitas á acção do tempo, a quanto insecto vá ali depositar-se ao pó e á toda a quantidade de microbios.

Essa fusão da "manteiga" é feita em bacias communs, das que se usam para banhos, sem o menor cuidado hygienico, muitas vezes cobertas com papel de jornal, que lhes transmittem a tinta de impressão.

Na primeira das casas citadas o Dr. Ernani Pinto encontrou para mais de 5.000 latas de manteiga nessas condições. Na segunda, onde os apparelhos de fabrico já são movidos á electricidade, ainda a immundicie resalta, á falta de cumprimento dos mais comesinhos preceitos de hygiene.

Ainda mais: no centro da cidade foi encontrada uma fabrica clandestina de manteiga. Esta funcciona nos fundos da casa da rua do Hospicio n. 142, em uma área, sob uma cobertura de zinco.

Sobre essa casa, dava ainda hontem um reporter da "Noite" a seguinte impressão:

"No chão, uma grande bacia guardava as manteigas que iam ser misturadas.

Pelos cantos, as latas abertas expunham as mais variadas qualidades de manteiga, com pontas de cigarros, moscas, baratas, tudo quanto é immundicie.

A "fabricação" da manteiga era feita com sebo, margarina, corantes de diversas especies, oleos desconhecidos, ingredientes ignorados."

Essa casa vende a sua manteiga como de Minas e exporta-a em grande quantidade para o norte, especialmente para Pernambuco e Bahia.

Como se vê, o norte está de má sorte até nisso! D'aqui mandam-lhe, além do mais, manteigas dessa ordem.

Em uma outra casa da mesma rua, no n. 230, fabricam, com os mesmos ingredientes e a mesma porcaria, as manteigas marca "Rosa" e "Minerva".

Mas essa casa tem industrias complexas.

Aos fundos, em um compartimento nauseabundo, foi encontrada uma installação para frigir batatas, servindo-se o "industrial" dos restos de manteiga immunda, a que elle junta o sal que envolve os presuntos vindos do estrangeiro!

As batatas fritas são acondicionadas em pequenas latas, com este rotulo: "Motta & Lopes. Batata frita á ingleza. Para comer com todas as qualidades de bebidas".

Essas batatas são as que comemos deliciosamente nas casas de "chopps" e nos cafés e que levamos, não raro, para a casa como um petisco excellente. E' uma industria nova, que começa assim...

O medico municipal fez, porém, outra descoberta: a casa "fabricava" vinho, com agua, páo campeche, vinolina e outros ingredientes. Um grande tonel, um encanamento d'agua para dentro deste e algumas drogas em maceração e—prompto. Ahi está o vinho que se bebe quasi sempre como Collares e Bordéos, nos restaurantes pouco escrupulosos.

Sobre o tonel ainda foi encontrado o funil por onde eram introduzidas as materias necessarias á fabricação.

Do tonel o "vinho" passava para os barris, empilhados em grande numero no fundo da "fabrica".

O ultimo estabelecimento visitado pelo Dr. Ernani Pinto foi o da rua de S. Pedro n. 345, propriedade da firma Alvaro Motta & C., e onde se preparam as marcas de manteiga Extra-Brown, Tucano e Barão.

Essa fabrica está parada, segundo informações colhidas de um empregado, desde o dia 13 de dezembro, por fallecimento de um dos socios.

Mais de mil kilos de manteiga jaziam em latas abertas, deteriorando-se, quasi apodrecida.

O Dr. Ernani Pinto vai mandar fechar as casas da rua do Hospicio ns. 142 e 230, remover para a Sapucaia a manteiga encontrada em máo estado e colher diversas amostras desse singular producto, para serem devidamente examinadas no Laboratorio de Analyses.

O resultado do trabalho de hontem mostra que obra formidavel e bemdita não será a da devassa sem treguas, do combate sem temores a essas usinas de veneno que se espalham por toda a cidade. E' um trabalho verdadeiramente policial, porque diz respeito a um duplo roubo—á economia do consumidor e á vida da população.

A procuradoria do Thesouro Nacional pediu ao fiscal das loterias informações a respeito de uma representação contra a Companhia de Loterias Nacionaes, em que se allega que esta não cumpre fielmente o contrato lavrado no Thesouro Nacional.

O Sr. Willy Kodeir recorreu ao Sr. ministro da fazenda, nos termos do art. 650 da consolidação das leis das alfandegas, da decisão proferida sobre o pagamento de direitos em dobro pelas mercadorias encontradas em parte da sua bagagem, vinda pelo vapor *Clyde*.

O director da despeza do Thesouro Nacional telegraphou ao inspector da Alfandega de Parnahyba, estranhando a falta da ordem telegraphica de 8 do corrente, relativa ao valor da quota dessa Alfandega no mez de dezembro ultimo.

Consta que o 3° escripturario do Thesouro Nacional João Drummond Camargo vai ser designado para fazer parte da commissão de tomada de contas da Companhia Mogyana, em S. Paulo.

Festas.

Na matriz do Engenho Velho, realiza-se amanhã, ás 10 1|2 horas, missa solemne, com sermão ao Evangelho, mandada rezar pela devoção de S. Sebastião dessa matriz.

A's 7 da noite, haverá *Te Deum*.

Esta festa, que está sendo organizada caprichosamente pelos fieis, constará além do mais, da execução, pela primeira vez, da missa denominada *S. Sebastião*, novo e inspirado trabalho do illustre maestro brazileiro Francisco Braga.

Vai ser, pois, uma magnifica festa religiosa a do dia de S. Sebastião, na matriz do Engenho Velho.

Concertos.

A 3 de fevereiro proximo realizar-se-ha em Petropolis, no palacio de Cristal, um esplendido concerto, organizado pelos professores, senhorita Fanny Guimarães e Sr. Eurico Costa.

Esta festa de arte, que já constitue um dos assumptos predilectos das conversas dos veranistas, vai ter um extraordinario exito, graças ao justo renome dos distinctos artistas Fanny Guimarães e Eurico Costa.

O programma do concerto já está assim disposto:

Rubinstein, *Sonata*, op. 18, piano e violoncello — I, allegro moderato; II, moderato assai; III, moderato; J. Massenet, *Elegie*, e Franz Drdla, *Sérénade n. 1*, violoncello; Chopin, *Nocturno* e *Polonaise*, piano solo; Edourd Lalo, *Concerto em ré*, violoncello; Liszt, *Rhapsodia*.

Na Associação dos Empregados do Commercio realiza-se hoje um bello concerto, precedido de um discurso official de Coelho Netto.

O programma é escolhido e attrahente, e nelle figuram estimados cultores da musica no meio artistico desta capital.

E' este o programma:

1ª parte — Amalia C. de Faria Oliveira, *Saudades*, (1ª audição), e Massenet, *Aubade*, para canto, Mme. Amalita F. de Oliveira;

Oswald, dois romances, para violino, Sr. Humberto Milano;

Leoncavallo, *Pagliacci* (arioso), para canto, Sr. Ricardo La Rosa;

Shut, *Etude mignonne*, e Oswald, *Etude de concert*, para piano, Mlle. Sylvia de Figueiredo;

Delgado de Carvalho, *Noemia* (aria), para canto, Mlle. de Verney Campello.

2ª parte — Gounod, *Faust* (aria das joias) para canto, Mme. Amalita F. de Oliveira;

F. Braga, *Air de ballet*, e Mosswski, *Guitarre*, para violino;

R. Hakn, *Reverie*, e Oswald, *Ave*, para canto, Mlle. de Verney Campello;

Lizst, *Tarantella*, (Venezia e Napoli), para piano, Mlle. Sylvia de Figueiredo;

Puccini, *Tosca* (Lucevan le stelle), para canto, Sr. Ricardo La Rosa.

Farão os acompanhamentos Mme. F. de Oliveira, Sr. Hernani Braga e H. Oswald.

Manifestações.

Ainda hontem o illustre contra-almirante Manoel Ignacio Belfort Vieira, por motivo da sua recente nomeação para a pasta da marinha, recebeu cumprimentos das seguintes pessoas:

Senador Arthur Lemos, J. F. de Araujo Souza, deputado Aarão Reis, Wenceslão Moura, commandante Prudencio Brandão, Dr. F. Calmon, Arthur Diocleciano de Oliveira, tenente Victor Pujol, tenente Raul Tavares, commandante Graça Aranha, Dr. Bezerril Fontenelle, commandante A. Lopes da Cruz, Dr. Paulo Mendonça, capitão Luiz Sabino Guimarães (Maranhão), commandante Severino Santos, Dr. José Romero de Gouveia e senhora, Portilho Bastos, Paschoal Segreto, tenente-coronel Antonio Guedes, Dr. José Joaquim Rebello, Erico Wishart, Dr. Antonio Eduardo de Berredo, commandante Felinto Perry e Dr. Paulino de Souza.

Visitas.

O Sr. T. Aymbré Gonçalves, da Escola Normal Secundaria de S. Paulo, deu-nos a honra de uma amavel visita.

Viajantes.

Parte hoje para Buenos Aires, em companhia de sua distinctissima esposa, o illustre Dr. Julio Fernandez, digno ministro da Republica Argentina junto ao nosso governo.

O fino diplomata que é o Dr. Julio Fernandez leva comsigo a segurança de quanto é estimado, não só nos circulos officiaes e diplomaticos, como no seio de nossa sociedade, onde a sua sympathica solicitude e a sua attrahente amabilidade captivam a amisade de todos.

Vão em sua companhia, no paquete allemão *Cap Blanco*, os seus galantes filhinhos.

Durante a sua ausencia, que desejamos não seja nada longa, fica como encarregado de negocios o 1º secretario, Dr. Pallavicini.

*

O embarque do 1º tenente Lindoso Guimarães realiza-se hoje, ás 11 1|2 horas, no cáes Pharoux.

*

Partiu hontem para o Ceará o deputado federal Dr. Alvaro Mendes.

*

Para o Piauhy seguiu hontem o engenheiro Julio de Mello Rezende, da inspectoria de obras contra as seccas.

*

Seguem hoje no trem das 4 horas para Vassouras os Drs. Annibal Mattos, Thomaz da Cunha, Paulo Lacerda, Luiz Ferreira Guimarães e Fernando Ferraz Faria, que vão tratar da candidatura do Dr. Mauricio de Lacerda.

Amanhã, o Dr. Annibal Mattos fará, na cidade de Vassouras, a sua primeira conferencia politica, seguindo depois para Parahyba, onde realizará algumas conferencias relativas á candidatura do actual official de gabinete do Sr. presidente da Republica.

*

Pelo *Cap Blanco*, regressaram hontem de sua viagem á Europa os Srs. Francisco Cabral Peixoto e José Ignacio de Souza, proprietarios dos hoteis Avenida e

Ao desembarque dos estimados negociantes compareceu grande numero de amigos, que os foram cumprimentar e apresentar-lhes votos de boas vindas.

Entre os presentes, notámos os Srs. Dr. Raul Fonseca, J. Ferreira & C., J. M. Carneiro Junior, Abilio Herdy Alves e senhora, Jorge Werneck, R. Gonçalves, Alberto Herdy Alves, Francisco Bento Rodrigues, Eugenio Albernaz Oliveira, Aurelio Cabral Peixoto, Dr. Francisco Caminhoá, Mario Carneiro, Roberto da Silva e Dr. Leonel Loreti Israel da Silva.

*

Seguiu hontem para Minas Geraes o Dr. Olyntho Meirelles, prefeito de Bello Horizonte.

O Sr. ministro da fazenda fez-se representar no seu embarque por um de seus officiaes de gabinete.

*

Por se achar ligeiramente enfermo, deixou de seguir hontem para Belém do Pará, como resolvera, o illustre senador Antonio Lemos, nosso prezado collega de imprensa naquella capital.

*

Regressou hontem do Estado do Espirito Santo o capitão-tenente Reginaldo Teixeira, ajudante de ordens do Sr. presidente da Republica.

*

Pelo expresso mineiro de amanhã, segue para Palmyra o general Thomé Cordeiro. Acompanha-o sua Exma. familia.

*

No hotel Familiar Globo hospedaram-se hontem os Srs. Americo de Freitas, Cesar Guilherme, José Antonio Rosas, Alfredo de Rezende, Theophilo da Silveira, Francisco de C. Braz, Claudino Cintra, coronel Annibal Lopes da Silva, Dr. Antonio de Brito Amorim, Lindolpho A. Rodrigues, João Dias, José Carney e familia, Josepho E. Carney e M. Camara de Souza.

*

Hospedaram-se hontem na Pensão Nogueira os Srs. Mizael Ferreira Torres, Antonio Evangelista, Antonio José de Almeida, Francisco de Freitas Cardoso, Ricardo Bruatz, Francisco de Araujo, Dr. Paes Barreto, senhora e filhos, Ulysses Vianna, José Rodrigues, Manoel de Souza, João Gonçalves Martins e Orlando V. Toledo.

*

Pelo *Cap Blanc*, regressa hoje ao Rio de Janeiro o Sr. Jos. Klepsch, director da Companhia Cervejaria Brahma. O estimado cavalheiro será recebido a bordo por seus amigos e admiradores, que são todos quantos têm a fortuna de conhecer e privar com S. S.

*

Para Manáos e escalas, partiram hontem, a bordo do paquete *Manáos*, as seguintes pessoas:

A. Leitão, Raymundo Carvalho e senhora, Eduardo Reis e familia, Jayme Pereira, padres Jeronymo Castro e Antonio Falci, Dr. Alvaro Mendes, tenente Canuto Valente, Paulo Barreiros, Ulysses Carvalho, Alice Amorim, Genoveva Silva e familia, coronel Alfredo Almeida, Dr. Alfredo Guimarães e um filho, Agrippino Lobato, Maria José Pereira, Eugenio Aguiar, Walter Garbe, Custodio Almeida, Antonio Dias, Luiza Almeida, Dr. Teixeira de Sá e senhora, Etelvina Monteiro, José Montenegro, Vitalina Guedes, Domingos Saboya, João de Deus Fonseca, José C. Regis, E. R. Zentsek, A. O. Camará, L. Costa Ribeiro, duas irmãs franciscanas, Mme. Portocarrero e uma filha, Agenor B. Silva, commandante Ubaldo X. Silva e familia, tenente Pedro Manta e senhora, Benjamin Pessoa e senhora, Dr. Raymundo Paulo Oliveira, commandante Otton Noronha Torrezão, Dr. Julio Mello Rezende e senhora, José Figueiredo, commandante Manoel R. Amaral e familia, Joanna A. Lima e familia, Miguel Vieira Peixoto, tenente Affonso Albuquerque, tenente Antonio G. Falcão, Antonio Cropolato, general Ozorio de Paiva, Dr. Democrito Gracindo, R. Henderlito e familia, José Vieira, João Fernandes, Ignacio M. Passos e uma filha, Laura Aranha e familia, Frederico Cardoso, Raul Uchôa, Raphael Alto, Eduardo Fernandes, Dr. José P. Miranda, A. Gomes Magalhães, Nicol Sucupira, Alfredo A. Nascimento, Fausto M. Silva, Ribeiro Prado, Luiz Oliveira Filho, Raul J. Ferreira, Luiz Dias da Costa, coronel Coriolano Silva, José Rocha e Luiz do Rosario.

*

De Montevidéo e escalas, chegaram hontem, a bordo do paquete *Orion*, as seguintes pessoas:

Mme. Ferreira e familia, D. Leontina Feitosa, Basilio Pires tenente Luiz Alves e familia, Heitor Luz, Erico de Souza Lacerda, Mme. Fratchord, Dr. A. Marques, Manoel Antonio Pinto, Carlos de Carvalho Pinho, Eduardo Viamont, Profanno Motta, Francisco Tavares, Roberto Maia, C. Pitell, Elpidia da Silva, José Braga, J. Nicoláo Robin e S. Gabriel Maruch.

*

Seguirá no dia 24 do corrente para Pernambuco o coronel Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, que irá assumir o cargo de inspector interino da 5ª região militar.

Anniversarios.

Faz annos hoje o menino Pedro Medina Coeli, filho do Dr. João Pedro Medina Coeli, 1º escripturario da Alfandega desta capital.

*

Sendo hontem o dia do anniversario natalicio de sua filha a senhorita Ondina Freire, o coronel Hermogenes da Silva Freire, conceituado negociante desta praça, offereceu um jantar intimo a diversas pessoas de suas relações, que foram levar felicitações á anniversariante.

*

O Dr. Alfredo Prisco Barbosa, distincto escrivão da 1ª vara federal, foi hontem muito felicitado em seu cartorio, no edificio do Supremo Tribunal Federal, e em sua residencia, á rua Christovão Colombo, por motivo de seu feliz anniversario natalicio, que então festejava.

*

Fez annos no dia 16 o Sr. Alfredo Francisco Leal.

*

Festeja hoje o seu anniversario a senhorita Alice Romana de Assumpção, filha do tenente Macario José de Assumpção, digno funccionario publico.

*

Está em festa o lar do major Vieira Pamplona, por motivo de seu anniversario natalicio.

*

Faz annos hoje a Exma. Sra. D. Cecilia Guerra Manhães Barreto, esposa do Dr. Olavo Manhães Barreto.

*

Conta hoje mais um anniversario natalicio o major do quadro supplementar da arma de engenharia João de Albuquerque Serejo.

*

Passa hoje a data natalicia do tenente-coronel Dr. Alberto Cardoso de Aguiar, distincto official do exercito.

*

O capitão commandante da 3ª companhia do 12º batalhão de infanteria Americo de Abreu Lima, faz annos hoje.

*

Completa mais um anniversario natalicio o capitão medico do exercito Dr. Diogo Martins Ferraz.

*

Faz annos hoje o capitão medico Dr. Sebastião de Alencastro Guimarães, medico do exercito.

*

O 1º tenente Dr. Alvino Guimarães, medico adjunto do exercito, completa **hoje mais um anniversario natalicio.**

Casamentos.

Com a senhorita Laura, digna filha do coronel Julio dos Santos Paiva, importante fazendeiro e chefe politico no Estado do Rio, contratou casamento o distincto advogado Dr. Henrique Odorico Antunes, recentemente formado pela Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes desta capital.

*

Realizou-se hontem, a 1 hora da tarde, na residencia do pai da noiva, o enlace matrimonial do 2º tenente da armada Antonio Alves Camara Junior, filho do almirante Alves Camara, superintendente do material, com a Exma. Sra. D. Celina de Araujo Suzano, filha do coronel Pedro de Castro Araujo, lente da Escola de Estado-Maior.

Serviram de testemunhas, no acto civil, por parte da noiva o almirante Alves Camara e pelo noivo, o capitão de fragata Dr. João da Costa Pinto e capitão de corveta Cleto Tourinho Japi-Assu.

Estiveram presentes ao acto grande numero de amigos e parentes de ambas as familias.

*

Realizou-se ante-hontem, pela manhã, na igreja de S. Francisco Xavier, o casamento das senhoritas Maria do Carmo e Rosa Pereira, pupillas da Exma. Sra. baroneza de Ibiapaba, com os Srs. Camillo Ferreira, funccionario da policia, e Americo Roiz Pereira, conhecido artista.

Foram padrinhos, por parte das noivas, a Exma. Sra. D. Balbina Santos, representando a Exma. Sra. baroneza de Ibiapaba, e o conselheiro Duarte de Azevedo, presidente do Senado de S. Paulo, e por parte dos noivos, a Exma. Sra. D. Dulce Duarte de Azevedo e o capitão Luiz Sombra.

Precedeu a ceremonia uma missa em acção de graças por haver completado nesse dia 81 annos de idade o venerando conselheiro Dr. J. A. Duarte de Azevedo, tendo sido ministrado, durante esse acto, o sacramento da communhão, não só aos noivos como a todas as senhoritas que tomaram parte em tão solemne acto.

*

Realiza-se no dia 3 de fevereiro proximo, o enlace matrimonial do capitão João Pereira Martins Ribeiro com a senhorita Isaura Martins Pinheiro.

O acto civil será effectuado na 7ª pretoria e o religioso na matriz de S. João Baptista da Lagoa.

Servirão de padrinhos, no acto civil, por parte da noiva, o Sr. Joaquim Martins Pinheiro, irmão da noiva, e do noivo, o Sr. Domingos de Souza Pinheiro, negociante desta praça; no religioso, por parte da noiva, o Sr. Gaspar da Silva Araujo, negociante desta praça, e sua Exma. esposa, e do noivo, o Sr. José Guilherme Pinto Ribeiro, negociante de nossa praça, e sua Exma. senhora.

Enfermos.

Continúa enfermo o conhecido industrial Paschoal Segreto, que tem sido muito visitado.

Missas.

No altar-mór da matriz da Candelaria rezou-se hontem, ás 9 horas, a missa de 7º dia do eterno repouso do professor jubilado Candido Baptista Antunes, pai do doutorando em direito Candido Baptista Antunes e sogro do conceituado despachante geral da Alfandega Annibal Madeira.

Foi celebrante o padre Ramiro de Mello, acolytado pelos Srs. Annibal Pinho e Albino Ribeiro.

A este acto de religião assistiram, além da familia e parentes do estimado extincto, grande numero de amigos e admiradores, que foram prestar as ultimas homenagens a que em vida fizeram jús, pelos seus elevados dotes de espirito e de coração.

Entre as pessoas presentes notámos as seguintes:

Antonio Gomes de Castro, Castro & Oliveira, João Maria Lemos do Lago, Honorio Gurgel e senhora, Samuel Pinheiro Guimarães e senhora, Flavio de Lamare, por si e seu pai, capitão de mar e guerra Jeronymo de Lamare; Francisco Medina Cœli Ribeiro, João dos Santos Vieira, Eugenio Durães, Luiz Straup, Manoel Ferreira da Silva, Carlos Colonna, Alfredo Luiz Ribeiro, Jacintho Campista, Blandina Campista, Alexandre Ludorf, Ernesto Stampa, Alfredo Veiga e senhora, Delmario Moura, Alfredo Regulo Valdetaro, major Bernardo de Oliveira, Candido Caetano da Silva, Alfredo Carneiro, Pedro de Lamare Veiga, Chrysolitho C. de Gusmão, Ivo Pagani, Manoel Joaquim Alves de Carvalho, por Leitão Irmãos & C.; Angelo Ferreira Monteiro e senhora, Mariano Baptista, Olympio Baptista da Silva, José M. Baptista, João Fernandes Barros, João Antonio Nepomuceno, Antonio de Souza, Bellarmina de Souza, Torquato Cony, Aristoteles Lobo, Augusto Fernandes de Souza e senhora, A. Alves de Faria, Alcides Horta, Mariano Dias, Eduardo Magalhães, por si e por seu irmão, Benjamin Magalhães; Eduardo Augusto Mayrink Abreu e senhora, Custodio Gomes da Fonseca, por si e familia; Adrião Figueiredo e senhora, Antonio Pinto de Souza e senhora, Paulo Sá Fortes, Felicissimo Machado, Armando Faria, Dr. Euclides Faria, Manoel Joaquim Valladão e familia, Gastão Valladão, Tancredo Araujo, Raul Vieira Machado, L. R. Rosado, D. Vasconcellos, tenente-coronel Francisco Ignacio Pereira do Carmo e senhora, capitão Alexandre Ballá Pereira do Carmo, Anna Dias Vieira, Hermano E. Tavares e familia, Augusto Martins Vieira, Luiz Ribeiro, Olga Fontes Rodrigues da Rosa, por si e sua mãi; Ermelinda da Costa, por D. Luiza Costa; Mathilde Almeida, Caracciolo Rocha, Carlos Pinto Barreto e familia, Daniel Correia e filhas, Bressane Correia, Benedicto H. de Oliveira Junior e familia, Lincoln da Rocha Marinho, Alcides Horta, Orestes Jayme de Souza Pinto, José da Silva Santos, Ernesto Silveira e Alberto Silva.

*

A familia de D. Lucinda Orsi Pereira mandou celebrar hontem, ás 9 horas, no altar-mór da igreja da Cruz dos Militares, missa de 7º dia de seu fallecimento.

Foi officiante, monsenhor Dr. Pedro de Abreu Lima, acolytado pelo sacristão Francisco Lobo.

No templo catholico, prestando homenagem á memoria da morta, havia grande numero de pessoas, conseguindo nós tomar os seguintes nomes:

Major Alfredo Teixeira Severo, capitão Luiz Maria Xavier de Brito, Antonio, Armando e Amenaide Pereira, Arthur Gonzaga, por si e sua irmã Alzira Guimarães; Alfredo Euclides de Carvalho e senhora, Achilles Bernardazzi, por si e por seu pai, João Bernardazzi; João Alexandre de Senna, capitão Soter da Silveira e familia, capitão João Manoel de Araujo, major Xavier G. Junior, capitão Othon Braga, capitão Faustino Lourenço Bastos e sua senhora, 2º tenente Augusto Tito e familia, 2º tenente Antonio Pinheiro de Mattos, major Alfredo Pires, 1º tenente Chastinet, familia Coimbra, familia coronel Cassiano de Assis, Astolpho Leite Carrijo, major Santiago e familia, Emilia Nora Branco, capitão Pedro F. Leitão de Souza, aspirante Agricola C. L. Bethlem, coronel Miguel Martins, capitão Leão de Souza, 2º tenente Leonardo de Campos, capitão Augusto Feliciano Pereira Pinto, por si e pelo 1º tenente Armando emilio Zaluar; major Clementino Guimarães e familia, Luiz Siqueira e familia, aspirante Ataliba Teixeira, José Thomé Xavier de Brito, familia Carlos Braga, D. Amelia Faria, Sra. Esther Muller Leal, viuva Lopes Gonçalves, Alzira M. dos Santos, Amelia Moreira Coimbra, por seu esposo e filhos; Antonia Pires, por seu esposo e filhos; Antonio Pinheiro Mattos, por si e pelo major Heitor Coelho Borges; Albertina C. de Assis, Alberto Cassiano Assis, capitão Diogo Rodrigues da Silva e senhora, Firmino de Moraes Ancora, major Ayres de Moraes Ancora, Luiza Alves Ribas, Maria Luiza de Faria Lemos, major Frederico e senhora, Deborah Vasconcellos, Elisa Alves, Carlos Braga e senhora José Alves da Fonseca, Paulo Ferreira da Costa Pires, tenente Antonio Chastinet, por si e pelo general Menna Barreto; major Antonio Augusto de Santiago, major Alfredo Roiz Pinto, por si e pelo general Olympio da Fonseca, e Mario Domingues, pelo Dr. Bricio Filho.

*

Por alma do Sr. Fernando Pereira dos Santos, reza-se hoje, ás 9 ½ horas, missa, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Em suffragio da alma de D. Anna Correia de Brito, reza-se hoje, ás 9 horas, missa, na igreja de S. Francisco de Paula.

*

Na igreja de S. Francisco de Paula, reza-se hoje, ás 9 ½ horas, missa por alma do Sr. Ernesto Crissiuma de Toledo.

*

Amanhã, ás 9 horas, rezar-se-ha missa por alma do Sr. Mathias Lustre, na matriz de Santo Antonio dos Pobres.

Pelas escolas.

Resultado dos exames prestados na 1ª época do anno lectivo de 1911, pelos alumnos do curso secundario do Collegio Militar:

1º anno—Portuguez—Approvados: com distincção, Ené Diego Cordilha; plenamente, Alvaro Prati de Aguiar, Stenio Caio de Albuquerque Lima, Julio Limeira da Silva, Rubem de Souza Carvalho, Salustiano Franklin da Silva, Geyser Nunes de Carvalho, Arthur da Silva Lopes, Olavo Avelino de Castro e Silva, Innade de Carvalho Tupper, Milton de Vasconcellos Monteiro, Luiz Carlos Prestes, Ademar Benevolo, Annibal Ferreira da Rosa, Rodrigo José Mauricio, Silo Gonçalves, Emiliano de Albuquerque Mello, Alfredo de Carvalho Dias, Lincoln Rebello de Queiroz, Aristeu Catão Mazza, Ivano Gomes, Abelardo de Moraes Carneiro, Floriano de Menezes e Rubem Rego da Serra Martins, e simplesmente, Rogerio de Albuquerque Lima, Francisco Cavalcanti de Albuquerque, Antonio Salgado, Sebastião Dalizio Menna Barreto, Manoel da Nobrega, Carlos Pfaltzgraff Brazil, Roberto de Oliveira Borges Junior, Jorge Barreto Lima, Ernesto Augusto Esperança Arnoso, Helenio Alexandre de Moura, Edmundo da Silva Reis, Benjamin Constant Gomes de Castro, José Christiano Monteiro Quintella, Frederick Lumby Andrew, Newton Brayner Nunes da Silva, Olegario Cesar Cerqueira Passos, Odilon Bica de Gouveia, Eddyn de Castro Uchôa, Matheus de Souza Mendes, Luiz de Souza Aguiar, Adalberto da Rocha Lima, Frederico Tell Araripe, Everardo Tinoco, Achilles Fernandes Ramôa, Alvaro Campos de Magalhães, Olyntho do Prado Dantas, Israel Ramiro Souto, Octavio Monteiro Quintella, Jorge de Souza Aguiar, Alvaro Agapito da Veiga, Antonio Braga, Rubens Portocarrero Langsdorf, Francisco Barbosa Lima, Argemiro das Neves, Fredegar Martins Ferreira, Lincoln Edison Sampaio, João Pedro Gay, Lauriano Gomes Monteiro, Floriano Peixoto Keller, Alvaro de Azambuja Cardoso, Mario Pinto do Amaral, Sebastião Cabral de Lacerda, Taciel Cylleno, Walter de Souza Doemon, João Gomes Monteiro Filho, Waldemar de Almeida Rabello, Sergio Henrique Cardim Junior, Thucydides Miranda de Carvalho, Luiz Cunditt Guimarães e Alvaro Nunes Galvão.

Foram reprovados 47 e faltaram tres alumnos.

Francez—Approvados: com distincção, Luiz Carlos Prestes e Helenio Alexandre de Moura; plenamente, Julio Limeira da Silva, Ademar Benevolo, Stenio Caio de Albuquerque Lima, Rubem de Souza Carvalho, Rodrigo José Mauricio, Alvaro Prati de Aguiar, Salustiano Franklin da Silva, Geyser Nunes de Carvalho, Uriel Sergio Cardim, Olavo Avelino de Castro e Silva, Silo Gonçalves, Lauriano Gomes Monteiro, Elias Americano Freire, Abelardo de Moraes Carneiro, Ené Diego Cordilha, Luiz Chaves Vianna, Edmundo da Silva Reis, Gustavo Bittencourt Cotrim, Milton de Vasconcellos Monteiro, Lincoln Rebello de Queiroz, Rubem Rego da Serra Martins, Ariosto Borges Fortes, Eduardo Oscar Withers, João Gomes Monteiro Filho e Waldemar de Almeida Rabello, e simplesmente, Alfredo de Carvalho Dias, Olyntho do Prado Dantas, Newton Brayner Nunes da Silva, José Christiano Monteiro Quintella, Oswaldo Tinoco, Annibal Ferreira da Rosa, Aristeu Catão Mazza, Floriano de Menezes, Francisco Cavalcanti de Albuquerque, Everardo Tinoco, Jorge de Souza Aguiar, João Marcos Teixeira Bastos, Henrique Lemos Fischer, Roberto de Oliveira Borges Junior, Luiz de Souza Aguiar, Djalma Raphael Serra, Agenor das Chagas Guimarães, Arthur da Silva Lopes, Alvaro Campos de Magalhães, Israel Ramiro Souto, Arlindo Pinto Junior, Emiliano de Albuquerque Mello, Rogerio de Albuquerque Lima, Jorge Barreto Lins, Sergio Cardim Junior, Octavio Monteiro Quintella, Fredegar Martins Ferreira, Eurico Falcão, Isnard Thomé Cordeiro, Octavio Coelho da Silva, João Pedro Gay, Floriano Peixoto Keller, André de Souza Braga, Oswaldo Nogueira de Carvalho, Frederick Lumby Andrew, Frederico Leopoldo da Silva, René Nunes Galvão, Ernesto Augusto Esperança Arnoso, Achilles Fernandes Ramôa, Antonio Salgado, Juvenal Conrado Filho, Lincoln Edison Sampaio, Manoel da Nobrega, Benjamin Constant Gomes de Castro, Mario Pinto do Amaral, Eddyn de Castro Uchôa, Carlos Pfaltzgraff Brazil, Ivano Gomes, Taciel Cylleno, Walter de Souza Doemon, Gastão de Araujo Pontes, Thucydides Miranda de Carvalho, Galdino Francisco de Assis e Omar da Silva Brito.

Foram reprovados 37 e faltaram 19 alumnos.

Arithmetica—Approvados: plenamente, Ené Diogo Cordilha, Arthur da Silva Lopes, Julio Limeira da Silva, Stenio Caio de Albuquerque Lima, Didimo Alves de Sant'Anna, Edmundo da Silva Reis, Alvaro Prati de Aguiar, Augusto Livramento, Silo Gonçalves, Adhemar Benevolo, Floriano de Menezes, Ariosto Borges Fortes, Oswaldo Tinoco, Luiz Carlos Prestes, Helenio Alexandre de Moura, Fabio Maximo Junqueira, Alfredo de Carvalho Dias, Lauriano Gomes Monteiro, Gustavo Bittencourt Cotrim, Olavo Avelino de Castro e Silva, Floriano Peixoto Keler, Eduardo Oscar Withers, Jayme de Almeida Mancebo, Arthur Augusto de Athayde e Frederick Lumby Andrew e simplesmente, Lincoln Rebello de Queiroz, Alvaro Campos de Magalhães, Rodrigo José Mauricio, Ivano Gomes, Alvaro Nunes Galvão, João Gomes Monteiro Filho, Evaristo Rodrigues Teixeira, Gastão de Araujo Pontes, Thucydides Miranda de Carvalho, René Nunes Galvão, Sergio Henrique Cardim Junior, Emiliano de Albuquerque Mello, José Christiano Monteiro Quintella, Olegario Cesar Cerqueira Passos, Fredegar Martins Ferreira, Eddyn de Castro Uchôa, Taciel Cylleno, Eduardo de Souza Mendes, Matheus de Souza Mendes, Salustiano Franklin da Silva, Abelardo de Moraes Carneiro, Alvaro de Azambuja Cardoso, Roberto de Oliveira Borges Junior, Francisco Cavalcanti de Albuquerque, Manoel Carlos dos Santos Mesquita, Uriel Sergio Cardim, Manoel da Nobrega, Frederico Leopoldo da Silva, Rubem Rego da Serra Martins, Ernesto Augusto Esperança Arnoso, Mario Pinto do Amaral, Juvenal Conrado Filho, Henrique Lemos Fischer, Antonio Braga, Frederico Tell Araripe, Israel Ramiro Souto, Arlindo Pinto Nunes, Olympio de Carvalho Borges, Octavio Coelho da Silva, Olyntho do Prado Dantas, Rubem de Souza Carvalho, Annibal Ferreira da Rosa, José de Souza Carvalho, Aristeu Catão Mazza, Djalma Borges de Mattos, Elias Americano Freire, Acrisio de Mello, Pedro Pereira de Paiva, Eurico Falcão, Carlos Miranda, André de Souza Braga, Rogerio de Albuquerque Lima, João Pedro Gay, Rubens Portocarrero Langsdorf, Achilles Fernandes Ramôa, Raymundo Antonio Bastos de Campos, Renato Hess Guimarães Freire, Newton Brayner Nunes da Silva, Carlos Pfaltzgraff Brazil, Francisco Barbosa Lima, Pedro Luiz Monteiro de Barros, Japy Lima Cardim, Luiz Cunditt Guimarães, Jorge Barreto Lima, Jorge de Souza Aguiar, Geyser Nunes de Carvalho, Nelson Palmeiro Pinto Dias, Agenor das Chagas Guimarães, Omar da Silva Brito, Everardo Tinoco, Walter de Souza Doemon, Antonio Salgado, Alvaro Agapito da Veiga, Odilon Bica de Gouveia, Alceu Rodrigues Chaves, Luiz de Souza Aguiar e Waldemar Almeida Rabello.

Foram reprovados 18 e faltaram 23 alumnos.

*

Na Escola de Artilheria e Engenharia dão-se pontos para o exame de hoje, do curso especial de 1898—Resistencia dos materiaes—Para todos os alumnos que ainda não fizeram exame dessa cadeira.

*

Na Escola Polytechnica, os alumnos do 1º anno do curso de engenharia civil devem comparecer amanhã, ás 8 horas da manhã, ao reservatorio do Pedregulho, para visitarem o mesmo e d'ahi seguirem em visita a outros reservatorios, em companhia do Dr. Sampaio Correia.

*

Com o Dr. Raja Gabaglia, professor da cadeira de navegação interior, portos de mar e pharóes, estiveram hontem os alumnos do 2º anno de engenharia civil, na ilha Rasa, onde estudaram minuciosamente os apparelhos de illuminação do pharol ali situado.

Louvaram a ordem e o asseio existente em tão importante dependencia do ministerio da marinha.

*

Abrem-se a 15 de março proximo as aulas da nova Faculdade de Medicina de Bello Horizonte.

Foi adoptada a seguinte deliberação pela respectiva congregação:

Para a matricula deste anno, serão validos os exames finaes nos antigos gymnasios equiparados, exceptos os de physica e chimica e historia natural, que serão prestados na escola.

Serão dispensados de exames os portadores de titulos de escolas superiores, excepto nas materias de physica e chimica e historia natural, de que estão isentos os pharmaceuticos.

Foram propostas as seguintes nomeações de lentes:

Dr. Henrique Marques Lisboa, para historia natural, e Dr. Guilherme Gonçalves, para therapeutica.

Foi exonerado do logar de 2º escripturario da delegacia fiscal do Thesouro Nacional em Pernambuco Affonso Maria Beda, em vista de ter sido nomeado para outro emprego.

POLITICA PAULISTA

S. PAULO, 18.

O Dr. Albuquerque Lins mandou o seu ajudante de ordens á Rotisserie Sportmann retribuir a visita que lhe foi feita pelo deputado Barbosa Lima.

—Continuam a pullular os candidatos ao terço nas proximas eleições federaes.

O vespertino *A Tarde* diz que o ex-secretario da commissão executiva do partido republicano conservador disputará a eleição pelo 3º districto.

—Têm causado optima impressão nos circulos politicos d'aqui os magistraes artigos do *Paiz* sobre os successos da politica nacional.

—Passará no fim do mez por esta capital, de viagem para Poços de Caldas, o senador Ruy Barbosa.

—O Dr. Rodrigues Alves continuou hoje visitadissimo por amigos e admiradores.

E' provavel que siga terça-feira para Guaratinguetá, onde será festivamente recebido.

Seguirá em trem especial, acompanhado de politicos e amigos.

Amanhã, um grupo de admiradores promoverá no Polytheama um espectaculo de gala com o *Sonho de valsa*, estando o theatro ricamente ornamentado.

Comparecerão os Drs. Rodrigues Alves e Albuquerque Lins.

—Chegaram pelo nocturno cento e tantas praças do exercito e varios officiaes.

S. PAULO, 18.

As exposições de pintura no Lyceu de Artes e Officios continuam a ser muito visitadas. Têm sido feitas numerosas acquisições de quadros.

Pagam-se hoje e amanhã, na Caixa de Amortização, os juros de apolices da divida publica, relativos ao 2º semestre de 1911, aos possuidores das letras R a Z.

Foram indeferidos os pedidos de Emilio Romano e Carlos Camata para se inscreverem no concurso de 1ª entrancia na delegacia fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, visto já estar iniciado.

O Sr. ministro da fazenda vai autorizar o Banco Allemão Transatlantico, conforme requereu, a abrir contas correntes limitadas, ao juro de 4 o|o ao anno.

Para a Casa da Moeda foram nomeados:

Fiscal de impressão, o fiel de fiscal das balanças Alvaro Duque Estrada Bastos; mestre da secção de reparos e obras, Ernesto Felippe Nery: desenhista, o chefe da extincta officina de xylographia Francisco Hilario Teixeira da Silva; mestre da officina de impressão, o ajudante da referida officina de xylographia Francisco Ferreira Pinheiro; encarregado da escripturação das officinas, Antonio da Fonseca Lobo; encarregado da secção de electricidade, Virgilio Francisco da Silva; ajudante da officina de impressão, Bellarmino Ferreira Pinheiro, e mestre interino da officina de fundição, Oscar Barbosa Duarte.

Na directoria geral de obras e viação municipal foi assignado o termo de contrato para o calçamento a parallelipipedos da rua Luiz Carneiro, pelo Sr. Antonio Alves da Silva Junior.

Pagam-se hoje na Prefeitura Municipal as folhas de vencimentos do mez findo das adjuntas de 2ª classe.

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

NO PARAGUAY

O CANHONEIO DE ASSUMPÇÃO PELO TORPEDEIRO ARGENTINO "ESPORA"

CONFIRMA-SE A NOTICIA

A VOLTA DO CORONEL JARA

O BRAZIL E A ARGENTINA IMPORÃO A PAZ

TELEGRAMMAS

As informações telegraphicas que hontem recebêmos, quer do nosso serviço especial, quer do serviço da Agencia Americana, bem pouco, ou antes, nada adiantam relativamente ao grave facto occorrido em Assumpção, e a que nos referimos em nossa edição de hontem, com o canhoneio da cidade pelo navio da marinha de guerra argentina *Espora*.

Em Buenos Aires, onde o facto poderia ser conhecido com mais minuciosidade, os detalhes são ainda ignorados, pelo menos do publico.

O facto, porém, do canhoneio está confirmado e mais nos adianta o telegrapho que o navio argentino, provocado pelas baterias de terra, ia ter o apoio da esquadrilha brazileira, que saiu do seu fundeadouro para o auxiliar, quando as baterias de terra se calaram.

A attitude que iam assumir os commandantes brazileiros deve, assim, ter sido determinada por circumstancias muito especiaes e de summa gravidade; mas, quaes tenham sido ellas, até hontem, á noite, as nossas autoridades navaes desconheciam ainda, talvez pela difficuldade das communicações telegraphicas com a capital do Paraguay.

Não é de menos importancia tambem a informação sobre a reunião do gabinete argentino e, posto que ainda se ignorem as resoluções ali tomadas, já transpirou a noticia de que o Brazil e a Argentina, de accordo no modo de verem o caminho que vão tomando as complicações politicas internas do Paraguay, estão resolvidos a intervir em beneficio da paz.

Essa intervenção, é bem claro, não póde ser senão feita com um caracter amistoso, sem imposições que deprimam a soberania dos paraguayos, ou que pareçam uma ostentação de força contra o descalabro que ali reina; e, por isso mesmo, só póde ser louvada, desde que facilite a união da familia paraguaya, assegurando-lhe uma paz duradoura e proveitosa.

BUENOS AIRES, 18.

Telegrapham de Formosa que ali corre como certo que a cidade de Assumpção, capital do Paraguay, está em poder dos politicos colorados, os quaes esperam a chegada do coronel Albino Jara, a quem será entregue o commando das forças governistas.

BUENOS AIRES, 18.

Ainda não são conhecidas noticias detalhadas acerca do canhoneio das baterias paraguayas contra o caça-torpedeiro argentino *Espora*, fundeado no porto de Assumpção e que motivou os disparos feitos por esse navio contra a cidade.

BUENOS AIRES, 18.

Annunciam de Corrientes que ali chegou o ex-presidente do Paraguay, Dr. Liberato Rojas, a bordo do cruzador brazileiro *Tymbira*.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 18.

Um telegramma official de Assumpção communica que o commandante Valenzuela, chefe das tropas do governo do Sr. Liberato Rojas, que se achava no sul, avançou em marchas forçadas para Assumpção, tomando-a após sangrento e renhido combate, travado nas ruas da capital, sendo enorme o numero de mortos e feridos.

A's 10 horas da manhã, os revolucionarios cessaram o fogo, entregando-se, sendo aprisionado o commandante Aponte, gravemente ferido.

BUENOS AIRES, 18.

Outros telegrammas, recebidos posteriormente, relatam a tomada de Assumpção da seguinte fórma:

As tropas, chefiadas pelo commandante Valenzuela, achavam-se em Barranca Mercedes, onde embarcaram nos navios da esquadrilha do governo, seguindo para Villeta, onde desembarcaram. Ahi eram esperadas pelo Sr. Liberato Rojas e pelo coronel Albino Jara, que as fizeram seguir immediatamente para Assumpção, afim de desalojarem os revolucionarios.

Os Srs. Rojas e Jara ficaram em Villeta, emquanto as tropas seguiam por terra.

A capital foi tomada ao meio-dia, voltando logo á tranquilidade.

Julga-se que o Sr. Rojas não reassumirá o governo.

BUENOS AIRES, 18.

Communicam de Bermejo que passou por ali o Sr. Liberato Rojas, a bordo do "scout" *Rio Grande do Sul*.

BUENOS AIRES, 18.

Telegrammas recebidos de Corrientes dizem que chegou áquella cidade o Sr. Liberato Rojas, presidente deposto do Paraguay.

BUENOS AIRES, 18.

O ministro do Brazil, Sr. Costa Motta, conferenciou longamente com o ministro do exterior, a respeito dos acontecimentos do Paraguay.

BUENOS AIRES, 18.

Corre aqui como certo que o coronel Albino Jara, que hontem partiu desta capital, se dirigiu para Posadas, afim de assumir o commando de 3.500 homens, e marchar sobre Assumpção.

No ministerio do exterior acredita-se que houve exagero na transmissão das noticias relativas ao incidente com o caça-torpedeiro *Espora*, que, parece, foi attingido casualmente por um tiro de canhão. Naturalmente, essas informações do ministerio obedecem ao desejo de manter reserva sobre o caso.

BUENOS AIRES, 18.

A legação argentina em Assumpção confirma a retirada e renuncia do Sr. Liberato Rojas, que se achava asylado a bordo de um navio de guerra brazileiro.

O mesmo telegramma confirma tambem as noticias a respeito do tiroteio nas ruas de Assumpção, da derrota dos revolucionarios commandados por Aponte, o canhoneio á esquadrilha argentina, ao qual respondeu o caça-torpedeiro *Espora*, accrescentando que a esquadra brazileira aproximou-se para auxilial-o, sem romper o fogo, pois que as baterias de terra cessaram o bombardeio immediatamente.

BUENOS AIRES, 18.

Realizou-se hoje uma reunião do gabinete, afim de tratar da questão do Paraguay. Ignora-se o que ficou resolvido, constando, porém, que o Brazil e a Argentina estão resolvidos a impôr a paz no Paraguay, em acção conjunta.

BUENOS AIRES, 18.

Chegaram a Corrientes o ex-presidente do Paraguay, Sr. Liberato Rojas, e seu irmão, Sr. Emiliano Rojas, ex-chefe de policia, vindo em companhia de ambos o coronel Jara.

Hospedaram-se na residencia do medico Dr. Lopez Moreira.

(Agencia Americana.)

O Sr. Alfredo Palmer foi multado em 300$, por não ter cumprido o laudo da vistoria realizada no predio numero 40 da rua Visconde de Itauna, sendo intimado a despejal-o no prazo de 10 dias, afim de ser interdito.

Rogamos aos nossos assignantes que não se olvidem de reformar suas assignaturas até o dia 31 do corrente mez, para assim não soffrerem a interrupção da remessa da folha.

Por engenheiros municipaes serão vistoriados hoje, ás 11 e 12 ½ horas do dia, respectivamente, os predios n. 6 da ladeira do Castello, de Mario Alonso Gonçalves, e n. 83 da rua da Assembléa, de Orlando Rangel.

No Externato Profissional Souza Aguiar está aberto concurso, que será encerrado a 29 do corrente, para o preenchimento da vaga de mestre da officina de marcineiro desse instituto.

Não ha muitos dias, o Rio de Janeiro foi vivamente impressionado por um telegramma publicado em um dos vespertinos desta capital, em que se noticiava ter sido apunhalado em Senna Madureira, capital do departamento do Alto Purús, e séde da magistratura superior do Acre, o juiz federal, Dr. Gustavo Farnese. Nenhum outro jornal mais reproduziu essa noticia e, passada a sensação dolorosa que a noticia do attentado causára, como isso não fosse confirmado, a maior parte da gente se desinteressou do caso, tanto entraram já no regimen das coisas normaes essas tristes anormalidades da famosa região da borracha.

Em Minas, porém, o caso teve violenta repercussão, pelo muito que é ali estimado o digno juiz, que diziam victimado, e, pessoas de sua familia, ali residentes, empenharam-se em tirar a limpo a desoladora nova. Felizmente, desse empenho resultou a certeza de que o telegramma era inveridico: o Dr. Gustavo Farnese está vivo, em caminho desta capital.

O "Minas Geraes", de Bello Horizonte, publicou hontem a seguinte carta, que lhe foi endereçada pelo desembargador Carlos Ottoni, sogro daquelle magistrado:

"O telegramma do "Jornal do Commercio", relativo ao apunhalamento de meu genro, desembargador Gustavo Farnese, como é natural, mergulhou em angustia minha familia.

Não posso ainda saber minucia do facto occorrido em Senna Madureira, a 30 de dezembro. A vinda, porém, do desembargador Farnese, mostra que se passou algum acontecimento grave.

Certo de seu alto espirito de justiça, filio o attentado em cumprimento de dever.

O territorio do Acre é ainda terra barbara ou de aventureiros.

Aos telegrammas que passei, inquerindo da occurrencia, tive as seguintes respostas:

Do Sr. ministro da fazenda, que logo que lhe constou o ferimento do Dr. Farnese, pediu novas informações;

Do Sr. ministro da justiça, que nada constava no ministerio, e que, em telegramma sobre conflictos em Purús, não se falava no nome do Dr. Farnese;

Do Sr. ministro Dr. Pedro Lessa, que nada sabia, além do telegramma do Sr. ministro da justiça;

Do Dr. Alberto Diniz, que não havia gravidade, tendo vindo para Manáos o Dr. Farnese;

Do Dr. Gustavo Farnese, que tinha chegado a Manáos, no vapor "São Salvador";

Outro telegramma, que chegou são e salvo;

Do Dr. Bittencourt, presidente do Amazonas, que o Dr. Farnese estava em Manáos e viria no vapor "Pará";

Se alguma occurrencia houve, a Providencia permittiu que della elle saisse escapo.

Peço que publique estas linhas, em gratidão ás pessoas a quem me dirigi, e como explicação, aos nossos amigos."

Esta carta completa, aliás, o que foi publicado já sobre esse caso, como nota official.

Foi adiada para o dia 27 do corrente a concurrencia aberta na directoria geral de obras e viação municipal, para construcção de um edificio para o Laboratorio Municipal de Analyses, á rua Camerino, esquina da rua Senador Pompeu.
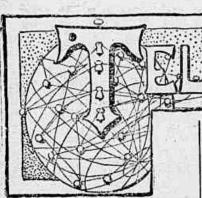
EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 18.

O pintor Jorge Collaço, entrevistado a proposito da sua viagem á Republica Argentina, teceu rasgados elogios ao gosto artistico, ao desenvolvimento e ao progresso daquella nação.

LISBOA, 18.

O ministro da Allemanha offerece um banquete, festejando a estadia no Tejo da canhoneira *Panther*, ao qual assistem o Sr. Augusto de Vasconcellos, presidente do conselho e ministro dos negocios estrangeiros, e outros membros do governo e a officialidade da referida canhoneira.

No domingo, o governo portuguez offerecerá nas salas do ministerio dos negocios estrangeiros um outro banquete, a que assistirão o representante da Allemanha, o pessoal da respectiva legação e os officiaes da *Panther*.

LISBOA, 18.

Interpellado hoje no Senado sobre a orientação da politica colonial do ministerio, o presidente do conselho de ministros e ministro das relações exteriores, Dr. Augusto de Vasconcellos, declarou que a politica externa do actual gabinete continuará sob as bases da alliança com a Inglaterra, estando, portanto, a politica colonial sendo dirigida de harmonia com aquella orientação.

Accrescentou o Dr. Augusto de Vasconcellos que a delimitação de fronteiras no sul de Angola se faz no melhor accordo, tendo até então a Allemanha demonstrado as melhores intenções a respeito.

LISBOA, 18.

Falleceu o Dr. Vasconcellos Gusmão, lente de economia politica da Universidade desta capital.

LISBOA, 18.

Tem sido muito visitada a exposição de photogravuras e azulejos de Jorge Colaço. O quadro sobre o general argentino San Martin, obra do mesmo artista, desperta geral admiração.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 18.

Telegrapham de Melilla, confirmando a noticia de que o chefe dos rebeldes se oppõe a que se effectue a troca de prisioneiros.

MADRID, 18.

Por decreto de hoje, foi nomeado o general Ramos para substituir o general Aguillera, cujo pedido de demissão de commandante das forças em operações contra os mouros rebeldes foi hontem aceito pelo governo.

LAS PALMAS, 18.

Passou por este porto o transporte *Guardia Nacional*. Nada de anormal occorria a bordo.

MADRID, 18.

Reabriu-se hoje o parlamento.

A' solemnidade compareceu todo o gabinete, tendo sido lidos varios projectos governamentaes, entre os quaes o que reforma o regimento da Camara dos Deputados, o que pede autorização para serem processados os deputados socialistas e republicanos que tomaram parte nos ultimos successos de Valencia, Zueca e Cullera, o que crea o voluntariado em Africa e o que trata da reforma do generalato.

MADRID, 18.

Telegrammas de Melilla informam que as forças hespanholas occuparam mais tres montes no interior, depois de uma pequena resistencia, em que foram feridos seis soldados hespanhoes.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

PARIS, 18.

Com o ceremonial do estylo, foi hoje recebido na Academia Franceza o novo academico Henri Regnier.

—Reuniu-se hoje, no palacio do Elyseu, o conselho de ministros.

Entre as resoluções tomadas figura a da nomeação de uma commissão de representantes dos departamentos, destinada a estudar as condições sob as quaes se deverá organizar o protectorado em Marrocos.

PARIS, 18.

O presidente do conselho de ministros e ministro das relações exteriores, Sr. Poincaré, enviou ao Sr. Camille Barrére, embaixador francez na Italia, instrucções no sentido de conseguir do governo italiano a liberdade do vapor francez *Carthage*, de accordo com os principios estabelecidos nas leis internacionaes a respeito.

PARIS, 18.

A commissão de finanças do Senado nomeou relator do orçamento do ministerio do exterior o Sr. Pichon, em substituição ao Sr. Poincaré.

PARIS, 18.

O grupo interparlamentar da liga a favor da arbitragem internacional resolveu expor ao governo as vantagens que lhe adviriam, se offerecesse a sua mediação para pôr fim á guerra entre a Italia e a Turquia.

PARIS, 18.

Em consequencia das continuadas manifestações a que se entregavam os alumnos do primeiro e segundo annos da Faculdade de Medicina, o governo ordenou a suspensão provisoria das aulas dos referidos annos.

—O movimento de importação e exportação em França durante o anno de 1911 excedeu de trinta e sete milhões de libras esterlinas ao de 1910.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 18.

O *Daily Telegraph* diz saber que a rainha Guilhermina da Hollanda ainda se acha indisposta de saude, continuando a existir a esperança de que a indisposição de sua magestade seja consequencia de se encontrar em estado interessante.

LONDRES, 18.

Telegrapham de Aberdeen, communicando haver naufragado naquelle porto escossez o vapor *Wistow Hall*, perecendo afogados cerca de 50 homens da sua tripulação.

LONDRES, 18.

Informam de Birmingham que a Federação dos Mineiros annuncia haver a maioria dos seus membros se declarado a favor da greve da classe, a partir do dia 1° de março proximo.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 18.

Mandam de Leipzig a sentença do tribunal, que, em sessão secreta, julgou hontem os dois tenentes accusados de espionagem em proveito da Russia. O russo Vinogradoff foi condemnado a tres annos de prisão em fortaleza e o hungaro Vonceno, a tres annos de prisão commum.

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 18.

Desmente-se a noticia de que a China evacuaria por completo a Mongolia, mediante a garantia de obter na Russia a emissão de um emprestimo de cem milhões de taels.

(Serviço do *Paiz*.)

TURQUIA

CONSTANTINOPLA, 18.

O ministro da justiça leu hoje, perante a sessão da Camara dos Deputados, o decreto que a dissolve.

(Serviço do *Paiz*.)

BULGARIA

SOPHIA, 18.

O rei Ferdinando I deixou hoje esta capital, com destino á Hungria.

(Serviço do *Paiz*.)

AZIA

CHINA

PEKIM, 18.

Foram estrangulados esta manhã tres dos implicados no attentado levado a effeito ante-hontem nesta capital contra a pessoa do primeiro ministro Yuan-Chi-Kai.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 18.

Depois de ter uma conferencia com o presidente Taft, o ministro da guerra declarou não julgar necessaria a falada intervenção dos Estados Unidos em Cuba.

(Serviço do *Paiz*.)

CUBA

HAVANA, 18.

O presidente Gomez reuniu em palacio os chefes de todos os partidos politicos, afim de conferenciarem sobre a situação interna.

Ficou assente seguirem uma politica de fórma a não dar pretexto á intervenção do governo dos Estados Unidos.

(Serviço do *Paiz*).

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 18.

O importante diario matutino *La Nacion* occupa-se hoje, em editorial, das garantias individuaes, que são actualmente insufficientes, contra os máos elementos que o paiz recebe de toda a parte.

A esse respeito, lembra aquelle jornal que é preciso que o governo estude e ponha em pratica medidas de verdadeira defesa da sociedade.

—O mesmo jornal accrescenta que as emprezas de viação ferrea pretendendo readmittir sómente ao trabalho o pessoal estrictamente necessario, foram notificadas pelos grevistas, de que exigem, como primeira condição para que voltem ao serviço, que nenhum dos seus companheiros seja dispensado.

Os grevistas dizem que se não forem attendidos manterão a sua resolução, de se conservarem afastados do serviço, e ver-se-ha quem é capaz de crear maiores difficuldades com o prolongamento do conflicto.

Respondemos, accrescentaram, ás propostas feitas pelo ministro do interior como nos cumpria. Um gremio como o nosso acredita que é na solidariedade da classe que reside a nossa força.

—O governo recusou attender o convite para responder á interpellação que lhe seria feita na Camara dos Deputados, esperando o resultado das negociações que entabolou para melhorar a actual situação.

—Faz annos amanhã o velho poeta Guido Spano, uma das glorias da litteratura argentina.

Os homens de letras e outros cavalheiros de representação social farlhe-hão sympathicas manifestações de apreço.

—O Dr. Figueroa Alcorta, ex-presidente da Republica, que está veraneando no balneario de Alta Gracia, interrogado por um jornalista, desmentiu a versão de que S. Ex. pretenda intervir na politica de Cordoba.

—*El Diario* commenta com ironia a phrase attribuida ao ministro das obras publicas, segundo a qual esse membro do governo, ao receber a noticia do desastre occorrido em uma das estradas de ferro do paiz, teria dito que felizmente os mortos eram passageiros de 2ª classe.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 18.

Não está confirmada a noticia de ter o novo gabinete francez revogado a circular Caillaux, contra a emigração para a Argentina.

—Embarcou para o Rio de Janeiro o ex-encarregado de negocios da Italia nesta capital, conde Viganotti Giusti, recentemente removido para a legação daquella cidade.

—O Dr. Pedro Arata, ex-delegado da Republica Argentina ao Congresso de Hygiene que ultimamente se reuniu em Paris, diz, em entrevista que concedeu a um redactor do jornal *La Nacion*, que lhe parece facil estabelecer uma nova convenção sanitaria com a Italia, harmonizando-se os interesses de ambas as nações sem ferir as susceptibilidades dos italianos.

BUENOS AIRES, 18.

Torna-se impossivel promover o accordo entre os machinistas e as emprezas de estradas de ferro. O senador Benito Villanueva desistiu de intervir, visto os grevistas rejeitarem a arbitragem, como tambem porque já haviam rejeitado as propostas do ministro do interior, de se submetterem os machinistas á resolução das emprezas, que só readmittirão parte delles.

BUENOS AIRES, 18.

Sendo urgente providenciar para que a proxima colheita seja abundante, porque já se está fazendo sentir a carestia dos generos, o director das obras hydraulicas apresentou ao ministro das obras publicas um projecto de canalização das aguas do rio Paraná Mini.

—Communicam de Baradero, na provincia de Buenos Aires, que a enchente do rio Ibicuy está inundando os campos, com grande prejuizo para os agricultores.

BUENOS AIRES, 18.

Renunciou o seu mandato o *comité* do partido União Nacional.

—*La Razon* diz que é muito provavel que se declarem em greve os empregados do Telegrapho Nacional.

—No concurso para o theatro Nacional, que acaba de ser encerrado, foram distribuidos premios no valor de 3.000 pesos, concedidos a tres comedias e a tres zarzuelas.

BUENOS AIRES, 18.

Todas as tentativas para conseguir um accordo entre os machinistas e as emprezas de estradas de ferro têm sido inuteis. Attribue-se esse insuccesso á attitude que, desde o inicio das greves, assumiu o ministro das obras publicas, declarando em pleno conselho de ministros que considerava os grevistas uns verdadeiros piratas, que não mereciam a menor consideração. O trafego havia de se restabelecer immediatamente e depois viriam machinistas estrangeiros para substituir os grevistas. Era necessario oppôr a força do exercito para impedir os excessos anarchicos, que os grevistas não podiam deixar de commetter.

O que se tem passado desmente completamente as previsões do ministro, pois que os grevistas se têm conservado em attitude ordeira, salvo algumas excepções, e não tentaram mesmo nenhum acto de *sabotage*, mas esses desastrados conceitos do ministro deram como resultado a perda diaria de muitos milhões e a paralysação do trafego.

BUENOS AIRES, 18.

O Dr. Assis Brazil telegraphou de Montevidéo a alguns amigos que desistiu da sua viagem a Buenos Aires e ao Rio de Janeiro, porque acontecimentos politicos exigem a sua presença no Rio Grande do Sul.

BUENOS AIRES, 18.

A assistencia publica pediu á Intendencia Municipal desta capital a quantia de 2.000 contos, para poder augmentar os pavilhões dos hospitaes, que todos estão com numero excessivo de doentes. Torna-se necessario utilizar outras dependencias, para poder receber maior numero de doentes.

Toda a imprensa está alarmada com o augmento da epidemia de typho e pede ao governo que exerça com todo o rigor a vigilancia sanitaria.

—*La Razon* diz que lavra grande descontentamento no exercito, por causa das ultimas promoções.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 18.

Vão ser organizados em Tacna uma brigada de artilharia e um regimento de cavallaria.

(Serviço do *Paiz*.)

SANTIAGO, 18.

Chegou hontem a esta capital o novo ministro da Italia, marquez de Montigliani.

—Foi creada a primeira brigada de artilharia, com residencia em Tacna.

SANTIAGO, 18.

Regressou de Punta Arenas, onde esteve inspeccionando as obras de defesa do porto militar, o almirante Goñi.

SANTIAGO, 18.

Falleceu o superior do Collegio do Sagrado Coração de Jesus, padre Augusto Jamet.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 18.

O aviador Cattaneo realizou, com grande successo, uma bellissima ascensão. Partiu do molhe A, do porto, e, passando por entre uma verdadeira floresta de mastros, saudado pelos applausos de mais de 12.000 pessoas, dirigiu-se para Piedras Blancas, onde veraneia o presidente da Republica.

O Sr. Battle y Ordoñez recebeu-o muito cordialmente, cumprimentando-o pelo esplendido vôo, e offereceu-lhe uma taça de champagne.

Cattaneo não póde regressar a Montevidéo, por ter desabado um temporal desfeito sobre a cidade e arredores.

—Consta que o governo pretende contratar o aviador Cattaneo para a Escola de Aviação.

MONTEVIDÉO, 18.

Os nacionalistas desmentem os boatos de estarem preparando uma revolução.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

MARANHÃO

S. LUIZ, 18.

Chegou a esta capital D. Angelina Pires Ferreira Leite, viuva do Dr. Benedicto Leite, ex-governador deste Estado.

—Continuam as chuvas torrenciaes. Desabou uma outra parte da fachada do quartel do corpo militar.

—Hontem, por occasião da recepção dada na residencia do coronel Moreira Souza, sogro do almirante Belfort Vieira, ministro da marinha, por motivo do anniversario de sua esposa, foi a familia Souza alvo de uma significativa manifestação de apreço, de que fez parte, como manifestante, o governador do Estado, Dr. Luiz Domingues.

—Chegou a esta capital um dos funccionarios da guarda aduaneira de Belem, commissionado pelos seus collegas para acompanhar o Dr. Dunshee de Abranches, em sua visita áquella capital.

Motivos imperiosos impedem, porém, o Dr. Dunshee de acceder ao convite feito pelos guardas da Alfandega de Belem.

(Agencia Americana.)

CEARÁ'

FORTALEZA, 18.

Em muitos pontos do Estado têm caido muitas chuvas, principalmente na parte sul, comprehendendo todo o valle do Cariry.

—Assumiu as funcções de promotor publico da capital, para que fôra recentemente nomeado, o bacharel Esperidião de Carvalho.

—A imprensa continúa a reclamar contra a morosidade do serviço do telegrapho nacional.

(Agencia Americana.)

PERNAMBUCO

RECIFE, 18.

Está aberta a concurrencia publica para a apresentação de propostas para a construcção da viação electrica nesta cidade e nos suburbios.

Essas propostas devem ser apresentadas dentro do prazo de tres mezes.

—O governo cogita da creação de villas operarias.

Para este fim, mandou tirar plantas em diversos terrenos, nos arrabaldes desta capital.

(Agencia Americana.)

ESPIRITO SANTO

VICTORIA, 18.

Chegaram aqui o barão de Monjardim e o general Jacques Ourique, que foram recebidos festivamente. Este teve recepção estrondosa, comparecendo cerca de duas mil pessoas. Houve troca de saudações affectuosas entre o general Ourique e o Dr. Jeronymo Monteiro.

O general Jacques Ourique regressa amanhã para o Rio, em trem especial.

A cidade está calma e a população confiante na promessa do marechal Hermes, de não intervir no pleito federal.

—Seguiu para o Rio, pelo *Brazil*, o Dr. Getulio dos Santos, tendo reduzido acompanhamento a bordo.

(Serviço do *Paiz*.)

MINAS GERAES

S. JOÃO D'EL-REI, 18.

O commercio desta cidade empenha-se em favor da idéa aventada do fechamento das portas dos estabelecimentos commerciaes ás 8 horas da noite. Todos os commerciantes, em geral, são de parecer que a Prefeitura tome a respeito uma providencia igual á que a Capital Federal e São Paulo acabam de exemplificar.

JUIZ DE FÓRA, 18.

Appareceu brevemente nesta cidade o *Diario Mercantil*, dirigido pelo Dr. Pinto Moura.

BELLO HORIZONTE, 18.

A imprensa local, estudando criteriosamente o relatorio do secretario do interior, salienta a grande attenção que o mesmo titular prestou aos serviços judiciario, policial e sanitario de limites com os Estados vizinhos, enaltecendo ainda mais a parte do relatorio que diz respeito á instrucção publica.

—Têm chegado muitas adhesões ao Congresso Brazileiro de Instrucção Primaria e Secundaria, que se realizará no dia 28 de setembro vindouro, sob a presidencia do Sr. Delphim Moreira.

—E' esperado nesta capital o Sr. Olyntho Meirelles, prefeito desta capital, que regressa de sua viagem ao Rio.

—Uma commissão da Sociedade Beneficente Typographica desta cidade entregou ao deputado Nelson de Senna o diploma de socio honorario que a mesma sociedade acaba de conferir-lhe.

—Chegaram os Drs. Moniz Aragão e Moraes Rego, do ministerio da agricultura, que vieram tratar da funcção de um hospital veterinario, na antiga fazenda do Corrego do Leitão.

—Foram condemnados a seis annos e oito mezes de prisão cellular, por crime de moeda falsa, os individuos Joaquim Silva Campos e José Juliano, ambos da cidade de Leopoldina.

—Falleceu o maestro Nicodemos Silva, antigo instructor das bandas de musica da brigada policial e compositor popular.

—Acha-se enfermo o Dr. Cesario Alvim Filho.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 18.

A Prefeitura de Rio Claro emittirá um emprestimo de 1.500 contos de réis, typo 85, juros de 6 o|o ao anno, destinado a melhoramentos na respectiva cidade.

—Depois de amanhã, a Camara Municipal discutirá os pareceres das commissões de justiça e finanças autorizando o prefeito a conceder auxilio para a erecção da estatua que se vai mandar fazer em memoria ao padre Diogo Antonio Feijó.

—Partiu para Pederneiras o Sr. Everard de Souza, inspector do serviço de colonização do Estado, afim de syndicar sobre a greve dos colonos da fazenda Santo Ignacio, de propriedade de D. Amelia Salles Romeiro, onde se acham em parede 200 colonos, protestando contra a falta de pagamento de salario.

—Foram nomeados promotores publicos os Drs. Heitor Santos, para a comarca de Jahú, de onde fôra exonerado o Dr. Manoel Lindolpho Martins, e Tito de Oliveira Motta, para a de Avaré.

S. PAULO, 18.

Consta que o governo hespanhol communicou ao barão do Rio Branco que está disposto a suspender a prohibição da immigração para o Brazil.

—O partido republicano conservador de Santos resolveu apoiar a candidatura do Sr. Raul Cardoso á deputação federal pelo 1° districto.

SANTOS, 18.

A Camara Municipal desta cidade prohibiu que se realizassem as touradas que deviam effectuar-se por esses dias.

S. PAULO, 18.

O Dr. Albuquerque Lins, presidente do Estado, visitou o Dr. Barbosa Lima, por intermedio do seu ajudante de ordens.

—O juiz federal, Dr. Aquino e Castro, julgou improcedente a acção ordinaria de esbulho, movida pela fazenda nacional contra frei Basilio Rower e outros occupantes da igreja do convento de S. Francisco desta capital.

—Encerra-se depois de amanhã a exposição de pintura hespanhola do artista José Pinelo Llull, no Lyceu de Artes e Officios.

—Foi preso em Taubaté o assassino José Pedro Gomes, vulgo *Peroba*, que desfechou um tiro de revólver, no dia 21 de novembro de 1909, contra o guarda nocturno Manoel Anselmo, residente na cidade de Santos, na occasião em que este, em companhia de dois soldados, varejava uma casa de feitiçaria á rua Cunha Moreira.

—O Deutsch Uberswische Bank acha-se autorizado a estabelecer agencias nesta capital e em Santos.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 18.

O senador Lauro Müller continúa sendo alvo de muitas demonstrações de apreço por parte do povo desta capital. Tem o Dr. Lauro recebido muitas cartas e telegrammas de boas vindas. A cidade ainda conserva a mesma illuminação que apresentou no dia de sua chegada. Todas as noites, as familias saem ás ruas mais centraes, dando á cidade um aspecto festivo.

—Realizou-se o espectaculo de gala que, no theatro Alvaro de Carvalho, foi organizado em homenagem ao Dr. Lauro Müller.

A elle assistiram o homenageado, o governador do Estado e os secretarios do governo, além de muitas outras pessoas gradas.

FLORIANOPOLIS, 18.

Continuam as manifestações de apreço feitas ao Dr. Lauro Müller. Entre outras, sobresae a que se realizou no jardim Oliveira Bello, consistindo em uma batalha de flôres, que foi extraordinariamente concorrida.

Em frente ao palacio do governo, na praça Quinze de Novembro, foi também organizado um corso, a que a luz e a concurrencia selecta deram um realce pouco commum.

—O *Dia*, orgão do partido republicano, estampou o retrato do senador Lauro Müller, encimando um longo artigo e traçou as linhas geraes da sua biographia.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 18.

Na presença do Dr. Silvio Rangel, engenheiro da fiscalização de estradas de ferro e que aqui tem feito propaganda de diversos problemas agricolas, como vice-presidente da Sociedade de Agricultura, o Sr. Norberto Alves, gerente da União das Cooperativas, fez o primeiro encaixotamento de uvas para remetter para o Rio de Janeiro.

—O governo do Estado continúa mandando construir innumeras pontes metalicas.

—O aspirante do exercito Aristides Prado de Oliveira foi nomeado instructor do Gymnasio Julio de Castilhos.

—Pereceu afogado no arroio do Herbal, em Bagé, o fazendeiro Raul de Oliveira.

—Na occasião em que trabalhava em publico, na companhia Del Mauro, em Bagé, o elephante Thopsy, de propriedade de Miss Philadelphia, comeu cinco kilos de fumo, ingerindo tambem varios objectos.

Em meio de grande affliccão, a dona do animal mandou chamar um veterinario para medical-o.

—Falleceu, em consequencia de uma syncope cardiaca, na rua dos Andradas, a senhora do capitão do exercito João Velloso Ramos.

(Serviço do *Paiz*.)

PORTO ALEGRE, 18.

Hoje, quando trabalhava fazendo um ligamento nos fios electricos da companhia de bonds desta cidade, morreu fulminado por um choque o trabalhador João Coutinho, em consequencia do contacto de um dos fios com o cabo telephonico.

—Suicidou-se em Canôas, hoje, D. Maria Angelica Grant, esposa do Sr. Antonio Franz Filho, negociante ali.

—O *Correio do Povo* recebeu um telegramma procedente desta capital, affirmando que o general Menna Barreto declarou a seu correspondente que não aceita mais, peremptoriamente, a apresentação de seu nome á candidatura presidencial do Rio Grande do Sul.

PORTO ALEGRE, 18.

Amanhã será lançada a pedra fundamental do edificio que servirá de séde da propaganda positivista.

O acto revestir-se-ha de toda a solemnidade.

—Em Uruguayana, renunciaram os seus logares o intendente, o vice-intendente e conselheiros municipaes.

Assumiu o exercicio o sub-intendente.

—Em Itaquy deu-se uma grande explosão em uma fabrica de polvora e dynamite, que fez voar dos ares toda uma casa. Não houve mortos. São, porém, grandes os prejuizos.

(Agencia Americana.)

AVULSOS

PARA', 16 (*retardado*).

A grande maioria da colonia cearense no Pará, representada pela junta pro-Ceará, appella para o reconheci do patriotismo de V. Ex., no sentido de secundar o edificante movimento de libertação do Ceará da nefasta oligarchia Accioly, interferindo com o vosso prestigio em prol da candidatura do coronel Franco Rabello, escolhido pelos opprimidos conterraneos para a presidencia do Estado. As nossas esperanças estão voltadas, neste momento, para todos os bons patriotas, dirigentes da opinião do paiz, afim de evitar uma revolução imminente, para a reivindicação, pelo sangue—A commissão: *Alvaro Adolpho Carvalho — Lima Mello Rabello—Antonio Albuquerque—Hermenegildo Porto—Farias Lemos—Albuquerque Correia.*

ESTANCIA, 12 (*retardado*).

O Sr. Souza Sobrinho, unico capitalista e senhor absoluto desta praça, comprando ultimamente o sitio Castro, uma legua, nada menos, abaixo do antigo e natural ancoradouro desta cidade, conseguiu das autoridades federaes e do Estado a mudança do ancoradouro para lá. O mesmo senhor, ha poucos annos, obstou com uma subscripção publica que a extincta firma Jasson Sobrinho realizasse igual projecto, possuindo o mesmo sitio; hoje, agora, silencio ao commercio, ameaçando tirar as barcaças de transporte de assucar e de outras mercadorias, caso elle reclame. A população, prejudicada, appella para esse patriotico jornal, esperando a annullação do acto, que, visando sómente os interesses de um particular, sacrifica toda uma população. Saudações respeitosas—*Raymundo Costa Carvalho.*

Amanhã, feriado municipal por ser a data anniversaria da fundação da cidade do Rio de Janeiro, não funccionarão as repartições da Prefeitura, que serão embandeiradas e illuminadas.

Como homenagem a S. Sebastião, padroeiro da cidade, o Sr. prefeito attendeu á maioria do funccionalismo municipal, permittindo que fosse descoberta, desde hontem até amanhã, a imagem do mesmo padroeiro, que se acha collocada á entrada do antigo palacio da Prefeitura.

Assumiu o exercicio de seu cargo o inspector escolar Olavo Bilac, sendo dispensado o professor Hilario Peixoto, que servia interinamente.

Foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, ao veterinario do matadouro de Santa Cruz Arthur Cantolino, de conformidade com a lei n. 1.170 A, de 5 do corrente.

A GUERRA

Italia e Turquia

PARIS, 18.

Os jornaes desta capital desapprovam e lamentam a captura do vapor francez *Carthage*, realizada pelos italianos, mas são unanimes em concordar que, dadas as boas relações da França com a Italia, o incidente provocado pela captura do *Carthage* será regulado amigavelmente.

ROMA, 18.

Telegramma de Tripoli, datado de hontem, refere que os aviadores militares Moizo e Gavotti verificaram que as posições dos turcos e arabes não soffreram alteração.

ROMA, 18.

O *Popolo Romano* diz que o Sr. Kinderlen-Waechter, secretario de Estado dos negocios estrangeiros da Allemanha, é esperado em Roma no proximo domingo.

PARIS, 18.

O Sr. Tittoni, embaixador da Italia, conferenciou largo tempo com o Sr. Raymundo Poincaré sobre a captura do navio francez *Carthage*. Ambos reconheceram que os italianos, perto da costa da Sicilia. Os conferentes resolveram que as conversações tendentes a chegar a accordo amigavel sobre o assumpto proseguirão em Roma.

PARIS, 18.

O *Journal* publica em telegramma de Sfax, na Tunisia, a noticia de que, no porão do vapor russo *Odessa*, foi descoberta grande quantidade de caixas contendo metralhadoras, que eram destinadas ao exercito turco.

ROMA, 18.

Communicam de Tobruk que, pela manhã de hontem, os turcos romperam cerrada fuzilaria contra o novo forte construido pelos italianos naquella cidade, sendo repellidos pelo fogo de uma bateria de montanha.

A's 10 horas da manhã, o inimigo voltou á carga, desta vez em uma regular columna de cavallaria, que appareceu á distancia de quatro kilometros do forte turco, sendo igualmente desbaratada pela artilheria.

Os canhões de terra e dos navios dispersaram tambem varios grupos de turcos, que surgiam aqui e ali.

ROMA, 18.

Telegrapha de Derna, ao ministro da guerra, o commandante das forças italianas:

"Hoje, um destacamento composto de caçadores alpinos e soldados de infanteria, que saira ás 6 e 30 minutos da manhã para proteger os trabalhos de reparação do aqueducto que abastece esta cidade, foi atacado pelo inimigo.

O destacamento sustentou o ataque, até que, reforçado pela artilheria e maior força de infanteria, vindas em seu auxilio, conseguiu repellir o inimigo, que occupava uma elevação á direita das nossas forças.

No desenrolar desse combate, os italianos tomaram de assalto um pequeno forte turco, capturando um official inferior, unico sobrevivente dos seus camaradas que guarneciam o forte e cujos cadaveres foram encontrados. Tambem descobrimos, em redor do forte, 17 cadaveres de beduinos.

A's 10 horas da manhã, estava completamente em nosso poder a elevação occupada pelo inimigo, que fugiu sob o fogo mortifero dos nossos. Nessa fuga, os turcos tiveram perdas consideraveis.

Uma outra columna, na mesma occasião, era repellida pelo fogo de duas secções de artilheria de montanha e uma bateria de obuzes. As nossas patrulhas tiveram ainda de desbaratar varios grupos de turcos esparsos, entre os quaes, um com dois canhões, que, parece, na fuga se despenharam um precipicio.

O inimigo dispunha de tres mil homens que, á 1 hora da tarde, depois de deixar cerca de cem mortos e grande quantidade de armas e munições, que foram recolhidas pelos soldados, batiam em completa retirada.

As nossas forças tiveram tres soldados mortos e sete feridos."

(Serviço do *Paiz*.)

Escola Orsina da Fonseca.

A directoria da Escola Orsina da Fonseca, a pedido de varias pessoas, resolveu adiar o encerramento da exposição de trabalhos dessa escola para quando se annunciar.

A FRANÇA NA TUNISIA

Trinta annos de protectorado. — Aspectos de Tunis. — Uma deliciosa capital do Oriente. — A fachada e o interior. — A influencia franceza. — Os kuttabs ou aulas judaicas. — Um mestre escola em exercicio. — O ensino profissional das escolas franco-arabes. — As escolas femininas. — Attração da mulher tunisina pela civilização européa. — O ensino agricola, commercial e maritimo. — O fomento francez na Regencia. — Os Jovens-Tunisianos. — A sua imprensa. Uma sociedade de estudos literarios e economicos. — Os tumultos de novembro passado. — O resumo da situação da França na Tunisia. — Os tunisianos e os argelinos.

A Africa continúa na ordem do dia das attracções mundiaes,sobretudo a Africa do mediterraneo tanto em fóco pela expedição guerreira da Italia á Tripolitana. Afigura-se-nos, pois, de opportunidade o conhecimento das principaes passagens do interessantissimo artigo que o Sr. Charles Geniaux publicou em uma revista franceza sobre a acção da França em trinta annos de protectorado nessa Regencia de Tunis, que confina precisamente com a Tripolitana:

"E' já noite quando o viajante desembarca em Tunis — escreve elle. — Vem de aperceber, em silhuetas sobre o poente vermelho, a cathedral de Carthago, e, com o espirito cheio de *Salammbô*, procura logo as minas da cidade punica. Na sua frente o continente mysterioso, enlanguescido nas suas costas de graça oriental, alonga-se sob o céo crepuscular. O vapor transpõe a Goleta onde a grande memoria de S. Luiz paira; e eis o nosso viajante desembarcado em Tunis. Logo a retreta da musica dos zuavos faz resoar a seus ouvidos o seu rythmo heroico. Todos estes clarins francezes vibram ao de cima de uma turba cosmopolita.

As vastas ruas regulares, as casas altas, os *boulevards* plantados de arvores, os armazens e os hoteis offerecem a quem chega todas as commodidades da civilização que elle julga ter deixado na vespera. Sentados na *terrasse* de um café, entre mulheres de uma elegancia parisiense, officiaes e funccionarios, dá azo a que elle se admire de como, em menos de trinta annos de protectorado, a França haja transformado a tal ponto esta terra africana. Todavia, em uma população de uns duzentos mil habitantes, os francezes pouco numerosos, alguns milhares apenas, souberam predominar, graças ao seu genio colonizador e administrativo.

Se o viajante é artista, terá pena de não aperceber em torno de si nenhum vestigio dessa civilização arabe que florescia desde a Tripolitana aos confins do Moghreb. Tranquilize-se no emtanto, pois que ainda se encontra em França, na cidade que os francezes edificaram inteiramente; mas logo que passe *Bab el mar*, todo um mundo novo se patenteará a seus olhos.

Esta "porta do mar", agora chamada "porta de França", dá accesso á praça da Bolsa. E logo o recemchegado contempla o mesmo espectaculo que se offereceu aos olhos de Chateaubriand quando elle veiu procurar a Tunis os vestigios do ultimo Abenserragem.

De cada lado da porta os cambistas judeus fazem tilintar as moedas de ouro afim de attrairem a attenção. Em volta da praça, antigas casas á italiana, pintalgadas a oca e sobrepujadas de loggias, veem os seus passeios invadidos por uma multidão variegada. Tornozellos e braços nus, lenços amarellos em volta dos seus chéchias, carrejões aguardam clientes, as cordas enroladas em torno do pescoço como enforcados.

— *Bara balek!* Sabe, logar! — chia um burriqueiro. Toca elle um burricote, carregado com uma mesa de marmore sobre a qual se esparrama um queijo branco, constellado de narcisos.

Circulam jovens musulmanos, em togas morango ou lilaz; tendo prendidos no turbante, á ultima das narinas, ramos de jasmins afim de serem incensados, ao andar, pelo perfume das flores.

Padeiros, em curta véste bordada, correm ligeiramente, mantendo em equilibrio sobre os seus craneos pranchas carregadas de pães de sémola anizados. Maltezas, de largos capotes pretos montados em fios de latão, passam com ademanes religiosos. Atrás manquejam alguns velhos judeus em bornores desmotados e turbantes negros. Um bando de cavouqueiros sicilianos, enrugados como calçado velho, avança com ruido. Ca[illegible]ores da Africa e zuavos de ar marcial saudam fonfarronamente alguns fuzileiros, rapagões recosidos pelo sol do "bled".

Cake auá! Bólos frescos! — apregoam syrios, em vozes de pifano, verdadeiros gafanhotos, delgados nos seus brancos calções. Desdenhosos destes traficantes, marroquinos de caras douradas encaixilhadas por turbantes em cruz e a barba em collar, passam, a mão na sua algibeira de filáli.

Uma musica selvagem estruge e a turba dos musulmanos, dos judeus e dos europeus, agrupa-se em volta de um soldanes que dansa e faz bater largos cymbalos. Tres outros negros erguem em cadencia as suas patas simiescas, deitam a lingua de fóra, enviezam os olhos e fazem mecher as orelhas. Atrás da sarabanda, alguns negros vestidos de europeis balanceam turibulos.

Rua da Kasbah, nas suas lojas tapetadas com azulejos, os djerbios dispuzeram com arte pyramides de laranjas a par dos cachos de tamaras e de bananas. Ao passo que a gente vai andando, o tumulto apasigua-se e esta turba variegada e cosmopolita dá logar a uma multidão menos densa, clara e harmoniosa.

Partindo desta grande arteria, ruas brancas, abobadadas, são percorridas por beldis magestosos nas suas tunicas de séda frouxa, ou por alumnos da grande mesquita, em turbantes de linho. Burguezas mussulmanas, o rosto protegido pelo *ajar*, pousam canhestramente as suas babuchas de tacão demasiado alto sobre a calçada. Servas com cara de poucos amigos, ou negros temerosos servem-lhes de guarda. As casas, de que se vislumbram os vestidos decorados por faianças persas, resoam por vezes de cantos alegres, nuncios de alguma festa. As suas janelas são gradeadas e por detrás dos *mucharabilhos* adivinha-se mulheres ociosas. A rua dos Andaluzes, onde moram ainda os descendentes dos mouros expulsos de Granada, é bordada de palacios.

Uma coisa impressiona o viajante — a menor dessas venellas é da mais cuidada limpeza. Não era assim antigamente! A inercia dos beys deixava as ruas como cloacas.

Não se poderia dizer o mesmo da Hara, em que zumbe uma numerosa e miseravel população judaica, no fundo de pocilgas infames. O judeu enriquecido dá-se pressa em deixar o sinistro ghetto para se pavonear na cidade franceza emquanto que os seus desgraçados correligionarios continuam a vegetar na sua esterqueira.

No alto da Medina, a praça do Dar-el-Bey orgulha-se com os seus edificios officiaes, construidos de ha uns dez annos para cá, e que testemunham uma grande comprehensão da arte tunisina pelos nossos directores de obras publicas. Aqui, nada lembra o estylo do vencedor, que os governadores da Argelia, excepto Mr. Jonnart, ali impuzeram em oitenta annos. Tambem póde dizer-se que a cidade indigena de Tunis offerece um conjunto quasi unico, que lhe vale ser classificada entre as mais orientaes e mais deliciosas capitaes do Oriente.

Eis a impressão que a Tunisia deixa. Mas, sob esta decoração encantadora, quanta miseria! Quanta ignorancia! Vemos a fachada. Todos estes indigenas parecem felizes de viver; a brancura das suas vestes e o seu ar pacifico illudem os nossos olhos. Muitos destes tunisinos, incapazes de defesa contra o novo estado economico que revolveu os seus habitos, empobrecem dia a dia. E' aqui que o papel benefico da França se affirma.

* * *

Teve a Tunisia a boa sorte de que o residente geral francez, Mr. Alapetite chamasse ha alguns annos o Sr. Charlety, universitario de alto merito, para a direcção geral do ensino. Nunca houve obra franceza que tivesse sido proseguida em Africa com mais estylo e perseverança.

Trata-se de fazer aceitar a civilização occidental a uma população de 1.000.000 musulmanos, de 100.000 israelitas e de outros tantos sicilianos e maltezes que chegam á Regencia em um estado semibarbaresco.

Até ha poucos annos, as crianças tunisinas só recebiam como unica instrucção a que era dada nas escolas coranicas chamadas "kubattas". Os rabinos da Hara admittiam tambem nas suas pocilgas algumas centenas de pequenos correligionarios. Por outro lado, os judeus possuiam excellentes escolas fundadas pela Alliança israelita franceza.

Os kuttabs encantavam os artistas pelo seu pittoresco e não poucos pintores orientalistas reproduziram as janelas de columnatas e as marcenarias pinturiladas de vermelho e verde que annunciam estas aulas. Quasi sempre estas kuttabs tunisinas são dispostas sobre uma ponte de casa que passa por cima de alguma ruella. Pela janela aberta afim de arejar a sala estreita acogulada de alumnos, erguem-se pipilos, dando a impressão de um gallinheiro suspenso por cima do bairro. E estas crianças, de pequeninas vestes roseas ou botão de ouro e de togas de uma nuança florida, parecem realmente aves das ilhas. Como araras repetem juntas a *surata* desfiada pelo seu *mueddeb*, esse terrivel mestre escola que, subito, brande a longa vara com que marca o compasso das recitações e despeje, sobre as cabeças ou sobre os dedos dos alumnos avisos verdadeiramente chicoteantes. Logo se põem em movimento as chechias que cobrem os craneos rapados. Parece que o balanço perpetuo facilita grandemente a memoria destas crianças.

Se entrardes em um destes kuttabs, logo reparareis que os alumnos deixaram as suas babuchas de couro syriaco nos degráos da escada. Acocorados como alfaiates, têm elles pranchetas de páo enduitadas de argila dissolvida. Com um caniço talhado em ponta, o cálamo, escreveram elles uma pia sentença ditada pelo mestre. Ao sairem da aula irão elles lavar as suas pranchetas, afim de poderem ecobril-as novamente de terra. A agua lamacenta será respeitosamente vertida em um buraco cavado no cemiterio. E se vos admirardes de tal, logo vos explicarão que a argila foi santificada pelo nome de Deus, inscripto nas "suratas".

Estes graciosos kuttabs não dão infelizmente nenhuma instrucção verdadeira aos seus alumnos. Quando estes papaguearam durante alguns annos os versiculos coranicos, mal escrevem o arabe e ignoram a arithmetica e a geographia. A sciencia dos seus mestres deixa mesmo muito a desejar. Cada kuttab é uma empreza privada e o "mueddeb" vive de pequenas sommas offerecidas pelos pais, 40 a 50 francos por mez, quando muito; tambem o mestre gasta-se em lisonjear os seus alumnos mais abastados, afim de obter presentes das familias destes. Algumas vezes offerecem-lhe um prato de cúscús ou um par de babuchas; mais raras vezes um vestuario. Com este systema primitivo de educação, não era exagerado affirmar-se que a população tunisina, salvo uma pequena *élite*, ficou quasi illetrada. Por outro ficava fechada á civilização franceza ás suas ideas, aos seus processos de trabalho. O Sr. Charlety entendeu que o ensino primario, segundo os nossos methodos pedagogicos, unido ao ensino profissional seria o grande instrumento de progresso do povo tunisino. E affirmou longamente que a aprendizagem com bons mestres: marceneiros, alfaiates, pedreiros, tecelões, etc., era menos ingentemente util que o ensino da grammatica e das quatro operações.

Ante a invasão dos artifices italianos, acostumados aos processos do trabalho europeu, os indigenas não pódem rivalizar com homens habituados ao manejo das ferramentas modernas. Assim o futuro seria muito sombrio, se o protectorado francez se desinteressasse desta população, victima dos seus processos archaicos.

Que drama nos offerece esse povo mussulmano, parado, como o Islam inteiro, na sua crescença, e cristalizado em habitos patriarchaes de vida que ainda têm da antiguidade. O triumpho do machinismo ameaça reduzil-os á mendicidade. Cumpre, custe o que custar, que estas lindas crianças sejam arrancadas aos sous kuttabs estereis e collocadas nas escolas franco-arabes, onde aprenderão que a existencia moderna exige um esforço perseverante, porque as concurrencias tornam-se cada vez mais encarniçadas entre os povos.

Actualmente, as escolas franco-arabes não contam mais de sete mil alumnos musulmanos, quando se póde computar a população infantil da Regencia em tresentos mil individuos. Deste grande exercito, cumpriria excluir os filhos dos nomades, pastores que conduzem os seus rebanhos, as suas cabras e os seus camellos atravez do *bled*. Muitos miseros beduinos adstrictos ás suas cabeças de gado, dispersos na vasta campina, não poderão enviar seus filhos ás aulas, porque estas, ainda durante muitos annos, só poderão ser edificadas nas cidades ou nos povoados. Os italianos e os maltezes enviam ás nossas escolas tantas crianças como os musulmanos, posto que a sua população não exceda o numero de cento e dez mil habitantes. Hoje os tunisinos já vão reclamando a instrucção com uma energia tal, que bem seria capaz de fazer corar muitos dos nossos camponios, ainda pouco convencidos da utilidade da leitura e da escripta.

O exemplo mais curioso desta presteza dos tunisinos em confiar a instrucção dos seus filhos aos seus patronos de França, é dado pela creação das escolas musulmanas para o sexo feminino. Em Kairuan, a cidade do tradicionalismo religioso, as escolas são frequentadas por cento e cincoenta rapariguinhas. Em Tunis, uma escola dirigida por uma alsaciana, Mme. Eigenschenk, recebe duzentas e cincoenta alumnas. Em Susse, em Nabeul, logo que inauguradas, as escolas femininas ficaram cheias. Isto significa um triumpho para a influencia franceza, sendo interessante pensar-se que não faltarão mais tarde milhares de mãis de familia mahometanas iniciadas na lingua franceza e feitas boas donas de casa. Quando se conhece o estado de inercia das mulheres musulmanas não será exagerado affirmar-se que as novas gerações ultrapassarão em intelligencia e energia seus pais. As mulheres tunisinas, coisa singular, adoptarão com mais facilidade que seus maridos, os nossos costumes. Aceitarão sempre com avidez as innovações. As nossas sciencias parecem-lhe mysteriosas mas, com um terno presentimento, julgam que são beneficas para a felicidade de seus filhos. A costura, os bordados, os cuidados domesticos são ensinados ás suas filhas, emquanto que os seus filhos recebem na escola um ensino profissional regional, capaz de orientalo para as profissões do paiz e os mistéres que são susceptiveis de reter o homem no paiz em vez de o desenraizar.

Como a Tunisia permanecerá um paiz agricola, são dadas noções de agricultura na maior parte das escolas do interior. E' um espectaculo encantador, vêr os jovens indigenas, sob a direcção dos seus mestres, iniciarem-se nos jardins, ou nos campos de demonstração, nos methodos culturaes modernos. Assim se preparam futuros cultivadores, que não ignorarão o emprego dos utensilios mecanicos.

No extremo-sul, quasi na fronteira da Tripolitania, officinas de trabalho manual e de engenharia rural vão completar a creação dos jardins escolares.

A agricultura indigena não está mais aperfeiçoada que no tempo dos romanos. Servem-se ainda do arado dental, tão usado entre os colonos romanizados, que apenas revolve a superficie e não permitte obter colheitas regulares. Comprehende-se, como acima dissemos, a rehabilitação da terra com o auxilio do mestre-escola.

Nas escolas do littoral, na ilha de Djerba, por exemplo, os alumnos, filhos dos pescadores musulmanos, recebem um ensino maritimo pratico. Um *raïs*, patrão de barco indigena, leva-os duas vezes por semana ao mar, e exercita-os no manejo dos instrumentos nauticos e das velas. Em Sfax, uma escola superior de navegação recebe os tunesinos, que assim se tornam habeis marinheiros.

No Sahel tunisino, que comporta quasi toda a costa oriental da Regencia, a oleicultura é a grande industria. Muito habeis em cultivar as suas oliveiras, os indigenas não sabem ainda vender os seus productos, sendo explorados pelos usurarios judeus ou kabylas. Cursos de ensino commercial dão agora aos filhos destes cultivadores, noções de contabilidade e noções de coisas sobre as principaes materias que fazem o objecto do commercio. Pensa-se mesmo em fazer demorar em França os mais intelligentes destes rapazes, afim de travarem relações com os nossos grandes exportadores. Libertos da tutela ruinosa dos exploradores, conhecerão uma nova prosperidade. Em Monastir, pequena cidade celebre pela qualidade dos seus azeites, o caid Si-Tahar Ladjimi, funccionario de notavel intelligencia, creou uma aula commercial e prepara no Sahel uma geração de avisados negociantes e de agricultores dignos de rivalizar com os de Provença.

* * *

Os *suks* de Tunis, isto é, as galerias cobertas, onde se acotovelam os bazares orientaes e as diversas industrias arabes, encantam os artistas pelo seu infinito pittoresco. Em Kairnam, em Susse, em Sfax, nas principaes cidades da Regencia, os *suks* de columnas pintadas com espiras verdes e vermelhas, são um centro de attracções para os *touristes*. Cada negocio possue a sua rua e cada minuscula barraca não excede a largura de um habil normando. Nestes nichos dourados e azulados, um mercador em roupagens sumptuosas, acocorado sobre as suas taboas, espera os clientes, numa doce *rêverie*.

No *suk* dos perfumistas vendem-se as essencias de rosa, de jasmin, de cravo, e as pomadas de flores, fabricadas por processos millenarios. O *suk* dos mercadores de pannos offerece sedarias tunisinas, tecidas em pello de camello ou de cabra. Os bordadores em couro e os selleiros trabalham á vista dos curiosos aglomerados diante das suas vistosas officinas. As sellas ornamentadas com bordados de ouro e prata, as algibeiras de marroquim, as botas decoradas de arabescos em sedas de côr, tentam as cobiças. Mais adiante os tapetes de Kairnam ou as esteiras de Alfa cercam as columnas ou forram os bazares. Aqui oleiros vendem os seus vasos esmaltados de verde e amarello. Numa galeria centenares de artifices fabricam babuchas de um soberbo amarello canario. Os tecelões de seda, [illegible] de prata, occupam o seu quarteirão distincto.

Estas graciosas industrias arabes estão ameaçadas pela concurrencia europea e desappareceriam se o governo tunisino não se occupasse em melhorar os meios de producção dos musulmanos. Em Kasr-Hellal, um grande burgo em que [illegible] ateliers familiaes [illegible], acabam de ser installados teares aperfeiçoados, onde os rapazinhos poderão aprender a produzir mais com menos trabalho.

* * *

Dentro de trinta annos foram dispendidos cerca de quinhentos milhões de francos em obras publicas na Tunisia; o que corresponde a dizer-se que foram creados excellentes portos [illegible] vias ferreas. Quando em 1881 as tropas francezas entraram na Tunisia, em ella só tinham uma estrada razoavel, com dez kilometros de comprimento, quando muito. Agora os automobilistas que percorrem a Tunisia, de norte a sul, ficam maravilhados com a excellente conservação das estradas.

A agua potavel é servida em abundancia nas principaes cidades.

A quando da occupação, os esgotos de Tunis circulavam ao ar livre, infectando a atmosphera, e o serviço da remoção de immundicies não funccionava.

Hoje a limpeza e a salubridade das cidades são admiradas pelos inglezes, esses mestres em colonização.

E, como somos um povo artista, graças ao talento de um architecto cujo nome se tornou celebre, Raphael Guy, palacios tunisinos inspirados na velha architecture arabe contribuem para a belleza de Tunis, de Susse, de Sfax.

* * *

Se a grande maioria dos musulmanos continúa a viver afastada dos europeus, consoante costumes e tradições que se oppõem ás dos *roumis*, uma *élite* cada vez mais numerosa e mais influente começa a [illegible] para uma approximação entre as duas populações; queremos fallar dos jovens tunisinos.

Antes de 1881, o bey de Tunis enviava a Paris alguns mancebos instruidos, escolhidos entre as familias mais notaveis, [illegible]. Quando regressavam ao seu paiz, occupavam os primeiros cargos do Estado ou, pela sua influencia pessoal, aconselhavam os seus correligionarios. No nosso contacto, essa *élite* multiplicou-se e conta representantes de notaveis merecimentos, pela pureza de seu caracter e pela consciencia dos interesses do seu povo.

Ha uns quatro annos, fundaram elles um jornal hebdomadario o *Tunisien*, redigido em francez com uma moderação que o faz ler tão sympathicamente em Paris como em Tunis. O seu director, o Sr. Bach-Hamba, é um publicista de valor [illegible]. Em torno da sua folha agruparam-se os jovens-tunisinos mais influentes, entre os quaes ha especialistas notaveis em todas as questões litterarias e economicas.

Ha tambem uma sociedade de estudos litterarios e economicos, a *Sadikia*, em que se agrupam centenares de antigos alumnos do collegio Sadiki, apaixonados pelo progresso dos seus correligionarios.

Os jovens-tunisinos estão capacitados de que devem adoptar os nossos methodos, [illegible]

Uma experiencia de bastantes annos permitte affirmar o perfeito lealismo destes jovens-tunisinos, que testemunharão toda sympathia e confiança á França, quanto mais ella se esforçar por impedir o proletariado indigena de soçobrar na miseria.

Os lamentaveis successos de novembro passado puzeram em fóco alguns desses musulmanos da *élite*. [illegible]

Tenhamos coragem de confessar que essa batalha e esses attentados [illegible] foram provocados pela insolencia da baixa plebe [illegible]

* * *

O Sr. Geniaux, concluindo o seu artigo, resume destarte a situação:

"Se preciso fosse resumir a situação da Regencia e apreciar a obra do nosso protectorado, poderíamos affirmar que a experiencia colonial emprehendida na Tunisia faz honra á França. Sem violencias, com um notavel senso politico das questões musulmanas, temos sabido governar dous milhões de subditos e organizar, com uma rapidez verdadeiramente extraordinaria, um paiz sem estradas, sem portos, sem vias ferreas, sem fazendas e sem administração em 1881. Hoje, encontramo-nos na vespera de acontecimentos decisivos que podem transformar a Regencia em um paiz ainda mais prospero que a Argelia, que tanto se ufana com os seus mil milhões de francos de exportações. Mas apresenta-se aqui um grave problema: o da evolução dos nossos protegidos. Não se deve tentar nenhum parallelo entre o argelino e o tunisino. Este, dôce e geralmente laborioso, foi sempre um lavrador artifice através dos tempos; no passo que o arabe da Argelia, nomade ou guerreiro, se recusava a toda mudança de vida, o tunisino reclama a escola e a officina.

Se soubermos utilisar as aptidões dos nossos protegidos, teremos bem merecido da civilização e teremos realizado uma obra franceza, cujo prestigio nos engrandecerá ainda á nossa Africa que se torna cada vez mais, pelo fóco dos acontecimentos, a França maior. — E.

PRISÃO DE UM ASSASSINO

Foi preso hontem na estação do Meyer, quando viajava em um trem de suburbios, José Joaquim Rodrigues, morador no morro de Santo Antonio, e que ha pouco tempo, commetteu um assassinato na rua Sete de Setembro.

Rodrigues foi recolhido ao xadrez do 19º districto.

LIMITES DO PARANÁ COM SANTA CATHARINA

O tenente Dr. Tancredo Vieira da Cunha, que ha dois mezes deixou o cargo de ajudante de ordens do presidente do Estado do Rio de Janeiro, por ter sido mandado recolher-se ao 6º regimento de infantaria, aquartelado em Coritiba, ali chegando, foi designado pelo general Souza Aguiar, inspector da 11ª região, para guarnecer a fronteira entre os Estados do Paraná e Santa Catharina, pela margem do rio Timbó, logar onde, por vezes se deram mortiferos encontros entre o povo e soldados dos dois Estados.

De como o joven militar se houve em tão espinhosa commissão, dil-o bem alto o documento que transcrevemos. E' um grande serviço prestado á Patria pelo jovem official.

Eis o documento a que alludimos:

"Cópia do accordo estabelecido entre o tenente Tancredo Vieira da Cunha, commandante da força encarregada de guarnecer a fronteira do rio Timbó, entre os Estados do Paraná e Santa Catharina, e o desembargador Salvio de Sá Gonzaga, chefe de policia do Estado de Santa Catharina:

O tenente Tancredo Vieira da Cunha, commandante da força federal, acampada na margem direita do rio Timbó, da jurisdicção do Estado de Santa Catharina, tendo instrucções do general inspector da 11ª região, de manter os limites entre os Estados de Santa Catharina e Paraná, pelo Timbó, ficando todo o territorio do municipio de Canoinhas, comprehendido na margem direita do referido rio Timbó, subordinado á jurisdicção das autoridades catharinenses [illegible]

[illegible] o referido official e o chefe de policia, lavrei a presente acta, que vai pelos mesmos assignada. Serra dos Vieiras, 6 de janeiro de 1912 — *Tancredo Vieira da Cunha* — Desembargador *Salvio de Sá Gonzaga*, chefe de policia do Estado de Santa Catharina — *Manoel Thomaz Vieira*, superintendente do municipio de Canoinhas — *Miguel Pereira dos Santos*, vice-presidente do Conselho Municipal — *Rodolpho Wolf Filho*, secretario do Conselho e 1º supplente do juiz federal — *Francisco da Silva Sinker*, secretario do superintendente — [illegible] — *José Sabathé*, conselheiro municipal e 2º supplente do juiz federal — [illegible], commandante da força policial do municipio de Canoinhas — Alferes *Benedicto*, ajudante da força policial do municipio — *Jorge Knoll*, prefeito de policia da comarca de Coritibanos — Dr. major *Luiz de Acampora*, medico da expedição — Alferes *José Joaquim de Souza* — *Estanislão* [illegible], superintendente do conselho de Canoinhas."

Alguns conductores de carrinhos de mão queixaram-se a esta redacção que, estando ante-hontem no largo do Deposito, com os seus carros [illegible], foram surprehendidos com uma [illegible], pela Prefeitura, [illegible] onde foram multados em 10$ cada um.

Esses carregadores eram em numero de sete, o que elevou a importancia recolhida a 70$000.

Como não achassem justo tal procedimento, pediram-nos que inserissemos esta reclamação, afim de que as autoridades competentes tenham della conhecimento.

ARTES E ARTISTAS

THEATRO S. PEDRO — "A ronda", drama de Francheville, genero "Grand Guignol", traducção de Alvaro Peres.

Christiano de Souza, o infatigavel director da companhia nacional que trabalha no S. Pedro, desejoso de variar os espectaculos, deliberou levar á scena aquelle drama "Passa la ronda", que os esposos Salnati maravilhosamente interpretaram, ha um anno, no nosso theatro Municipal.

Alvaro Peres encarregou-se da traducção, e sua esposa, a excellente actriz que é a Sra. Lucilia Peres, aceitou a missão de desempenhar o principal papel do pequeno mas empolgante episodio.

O resultado não podia ser melhor. "A ronda" causou hontem verdadeiro successo, todos reconhecendo mais uma vez na Sra. Lucilia Peres a actriz de incontestavel merecimento, que ha muito se vem dizendo ella é.

E, coadjuvada com o maximo criterio pelo actor Ramos, deu-nos a Sra. Lucilia Peres uma "Ronda" muito apreciavel e justamente applaudida.

A peça, já conhecida, não merece exageradas referencias. E' interessante, muito bem feita, e nada encontramos, não obstante consistir, quasi exclusivamente, em um só dialogo.

Prende, attrahe, empolga e vai cedendo a attenção do espectador, até a "Grand gingnolesca" scena final, em que o soldado, bronco, egoista, excessivamente egoista, mata com um tiro de espingarda, para não ser castigado, a desgraçada cortezã, mais doente que criminosa, que, enclausurada em um presidio, salta o muro para se lhe entregar, em um momento de amorosa nostalgia...

O soldado passou-a, mas, á passagem da "ronda", como ella não possa reentrar no presidio, mata-a... para não ser preso.

Por essa obra meritoria prometteram-lhe as divisas de cabo...

Dois typos optimamente observados por Francheville.

O espectaculo terminou com a applaudida comedia "Commissario, bom rapaz", bello trabalho de Christiano de Souza.

O S. Pedro teve boas casas, que hoje se repetirão, certamente.

"As nossas amantes".

Já chegaram jornaes de Lisboa, noticiando a primeira representação das "Nossas amantes", original do Dr. Augusto de Castro, representado no Republica, no dia 3 do corrente, em festa artistica de Adelina Abranches.

Damos, pois, a palavra ao Sr. Eduardo Noronha, o distincto escriptor que é tambem o apreciado critico theatral do "Diario de Noticias", daquella cidade:

"Noticiara-se que era uma comedia de costumes burguezes da nossa terra e noticiou-se a verdade.

E' uma comedia serena, uma successão de quadros, observados com criterio e reproduzidos com chistoso bom humor.

Um solteirão, já um tanto maduro, cansado da vida de estroina, das amantes que se seguiram em periodos mais ou menos curtos, pensa em se casar para seu socego. Uma noiva de dezoito annos escolhe-o para marido. O estudio exulta. Não prevê, porém, o que lhe vai acontecer. A esposa traz-lhe uma verdadeira cohorte de primos e primas. O desventurado, que se fartara de mulheres de theatro, da gente facil com quem até ahi convivera, vê-se outra vez sitiado pela familia da mulher, muito mais numerosa e mais insupportavel que as suas antigas relações, e ainda por cima com o contrapeso de um sogro e de uma sogra, e oh! que sogra! Logo na noite da bôda a mãi da noiva faz favor de ceder a alcova nupcial a um primo que viera de longe assistir ao casamento.

E' uma peça de observação de costumes, com a sua "charge", muito leve, faceta, sem exageros. Se a sua acção é limitada, como sempre succede nas comedias deste genero, o seu dialogo é vivo, brilhante, ameude salpicado de bons ditos, que a sala sublinhou rindo. Tem graça, emfim.

Como hoje é mais difficil satisfazer completamente uma sala das primeiras representações do que inventar uma oitava maravilha, houve quem manifestasse o seu desagrado, embora rapidamente. Este rigor, mais do que severo, afigura-se-nos que não concorrerá demasiado para suster a decadencia do theatro nacional. Trabalhar, applicar todas as faculdades, empenhar-se num labor extenuante e porfim ver tantas e tantas horas de canseira sumirem-se, aniquilarem-se em dois ou tres minutos, tira a vontade ao mais enthusiasta, ao mais tenaz, de se dedicar á litteratura dramatica.

Não é intenção nossa cortar a quem quer que seja o seu plenissimo direito de critica. A critica justa, imparcial, sem desmandos, assente numa base de equidade, significa sempre uma lição benefica. Quando em logar de critica, vem um movimento de máo humor, esse movimento causa sempre um amargo desanimo aos que o soffrem e aos que o presenceiam a sangue frio. A indole generosa da nossa gente, sempre prompta para uma acção cavalheiresca, no theatro, onde se pretende apresentar alguma coisa portugueza, torna-se de ora em quando de uma rispidez que não está nos seus habitos, nem lhe vem certamente do coração. Não succede assim lá fóra, principalmente em França, onde vingam obras theatraes que aqui não passariam do primeiro acto.

Emfim, as coisas são o que são, e não o que devem ser.

O autor, Dr. Augusto de Castro, foi chamado no final dos ultimos dois actos. A actriz Adelina Abranches foi muito victoriada e teve o seu camarim cheio de brindes.

No desempenho ouviram palmas os principaes interpretes. Brazão esteriorizou facetamente o marido atribulado; Ferreira da Silva deu-nos um marialva muito vulgar entre nós; Ohaby Pinheiro, fez um criado velhaco; Leonor Faria representou com acerto e estudo o seu papel, especialmente no segundo acto. Os demais diligenciaram imprimir o maior relevo aos seus caracteres."

Centro Theatral do Brazil.

No theatro Carlos Gomes, gentilmente cedido pelo operoso emprezario Paschoal Segreto, realiza-se amanhã, ás 4 horas da tarde, a reunião de grande numero de actores, maestros, escriptores, etc., gente de theatro, emfim, para accordarem sobre a installação de um centro theatral do Brazil, agremiação que acolhe em seu seio todos quantos trabalham para o theatro. Não será uma sociedade exclusivista, mas sim um gremio altamente sympathico, que lhes proporciona trabalho e protecção, sem exclusivismos descabidos.

Sem rei nem roque.

Importante esta revista, em scena no Pavilhão da Avenida. "A cêga rêga da separação" e a "Alma portugueza" são dois numeros empolgantes que arrebatam a platéa, ao auge do enthusiasmo.

Poucas vezes se vê em theatro um conjunto de numeros deliciosos como os que reune a esfusiante revista, havendo occasião em que chega ao delirio o enthusiasmo publico. Tem numeros de musica e versos que tocam a alma portugueza! E os representantes dessa patria irmã e gloriosa confraternizam com os demais espectadores e todos applaudem com frenesi a deliciosa peça.

Hoje, em duas sessões consecutivas, repetir-se-ha a grande revista.

Comes e bebes.

Festival do meio centenario da deliciosa pochade de Cardoso de Menezes e José Nunes. O S. José veste-se de gala para o meio centenario do "Comes e bebes", que vem fazendo, desde o inicio de suas representações, o mais colossal successo. Vai ser uma festa cheia. O trio dos capadocios estudou novos passos de circumstancia, e o maestro compoz, a proposito, um novo remexido, que os capadocios dansarão a preceito. A festa da Penha e o baile do barão X são numeros encantadores e sempre applaudidos. O theatro S. José está em festa, vamos ao theatro S. José.

Lá nos esperam Alfredo Silva, Cinira Polonio, Pepa Delgado, Cecilia Porto, Laura Godinho e toda a caprichosa troupe do elegante theatro do Rocio, que faz as delicias da nossa população. Musica! Flores, illuminação oriental, tudo bello e esplendoroso!

Palace-Theatre.

Hoje, cinco estréas no Palace-Theatre: os Sterlings, Renée d'Anjou, Beatrix Cervantes, Miette Debrossy, e Fravelabrette. Isto, fóra o resto...

Chantecler.

Dois espectaculos, ás 7 1/2 e ás 9 horas, com os "Amores do diabo", que já estão na 24ª representação. Esta opera-magica, que tem dado sorte, é um dos melhores espectaculos.

A luva branca.

E' sabbado a primeira representação desse desopilante "vaudeville", no Recreio. Que vão se preparando os frequentadores do popular theatro para rirem-se até mais não poder.

A "Luva branca" é uma verdadeira fabrica e o seu successo em Paris foi colossal, como tem sido em toda a parte onde tem sido representada. São seus autores os escriptores Hannequin e Halley e a traducção portugueza é de Marçal Vaz.

Tristezas não pagam dividas; portanto, toda a gente deve ir ao Recreio para rir-se um bocado. A peça é de genero livre, mas não é immoral e póde ser ouvida por familias, e consta-nos até que já estão encommendados alguns camarotes.

A "Luva branca" é já conhecida do publico do Rio de Janeiro, tendo subido á scena aqui com o titulo de "Guarda da Alfandega", numa traducção brazileira, tendo alcançado por essa occasião ruidoso successo. Quem não for muito cedo, sabbado, á bilheteria do Recreio, passará pelo dissabor de não encontrar um só bilhete.

Hoje é a ultima e definitiva representação de "Sol e sombra".

Cinema-Theatro Rio Branco.

A primeira representação da burleta-revista "Carnaval!" correu magnificamente bem, agradando a peça em toda a linha, como em tempo aqui mesmo previmos, quando a peça ainda estava em ensaios.

Do desempenho nada dizemos, porquanto foi analysado por toda a imprensa, obtendo francos elogios os artistas que compõem a companhia que no Rio Branco dirige o popularissimo actor Brandão. Scenarios e musica chics, empolgantes!...

Sophonias, Adalberto e Baroni foram heroicos nas suas composições.

Têm peça para muito tempo William & C.

Parabens nossos.

Adquiriram immoveis hontem:

D. Bertha Grumback, um terreno á rua Silva Guimarães, por 4:500$; Nicoláo Mendes de Castro, o terreno onde existia o predio n. 296, antigo, da rua Frei Caneca, por 3:500$; Oliveira Almeida & C., os predios e terrenos á rua Magalhães Couto ns. 95 e 121, por 65:000$; D. Luiza Pahl, o predio á rua Duque de Caxias numero 100, por 8:340$; João Augusto Belchior, um terreno á praia de Copacabana, por 23:583$400; Antonio Ferreira Neves, o predio á rua do Triumpho n. 17, por 18:000$, e Belmiro de Souza Campochão, o predio á travessa Aguiar n. 36, por 2:800$000.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Ouvidor.

O Cinema Ouvidor, que tem certamente o programma mais original neste assumpto de cinematographos, dá-nos cinco fitas esplendidas, entre as quaes está "Duas rosas brancas", que o Ouvidor apresenta como surpresa. Toda a serie de hoje é assim.

Pathé.

O mais elegante dos nossos cinemas, além de dar, em "soirée" da moda, as ultimas edições da fabrica Pathé, apresenta uma linda comedia, interpretada por Huguenet, da Comedia Franceza "Uma conquista". Esta é o "clou", mas ha ainda quatro films que são uma belleza.

Cinema Paris.

Ha mais "reclame" a fazer ás fitas do popularissimo cinema? Parece-nos que não. Leiam o programma de hoje, que é o melhor "reclame".

Cinema Idéal.

"Muito tens, muito vales", é a comedia moral que o Cinema Idéal apresenta hoje como "clou". Devem ir vel-a; é uma grande verdade, de que o Idéal, com os seus programmas, é um grande testemunho.

PATRÕES E CAIXEIROS

COCHEIROS E CARROCEIROS

Em reunião de assembléa geral extraordinaria, realizada na séde desta associação no domingo, 14 do corrente, foi nomeada uma commissão de socios para fazer entrega ao general prefeito do Districto Federal de uma mensagem, a qual foi ante-hontem entregue e é do teor seguinte:

"Exmo. Sr. general prefeito do Districto Federal — Os abaixo assignados, commissionados pela Associação de Resistencia dos Cocheiros, Carroceiros e Classes Annexas, com séde á rua Marquez do Pombal n. 41, vêm perante V. Ex., a bem de seus direitos e de accordo com a lei, expor o seguinte:

E' incontestavelmente a classe que representam os abaixo assignados uma das que se debatem na mais miseranda condição de trabalho, quer quanto a seu excesso, quer quanto ao seu peso e natureza violenta do serviço.

V. Ex., como supremo chefe deste Districto, conhece isto de *visu* perfeitamente. Desde madrugada até alta noite, frequentemente em 14, 16, 18 e 20 horas de serviço, sem nenhuma interrupção, sem descanso aos domingos, como nos dias feriados federaes e municipaes, vivem seus companheiros, em seu rudissimo lidar, expostos ás inclemencias do nosso clima.

Nessas dolorosas condições encontra-se a classe que ora vem perante V. Ex.

Quando o Conselho Municipal approvou a lei n. 24 B, regulamentada pelo decreto n. 846, de 21 de dezembro de 1911, emanado de V. Ex. e com o que V. Ex. se impoz ao nosso vehemente reconhecimento, melhor situação, garantimos, ali foi assegurada aos infra-assignados.

Assim, tenha-se em vista o dispositivo nos arts. 1º, 6º e 19 do regulamento 846.

Os arts. 1º e 19 estabeleceram que as casas commerciaes e escriptorios só pudessem funccionar durante 12 horas, das 7 horas da manhã ás 7 horas da noite, assegurado o descanso aos domingos e feriados federaes e municipaes. Sendo assim, antes ou após essas horas determinadas expressamente na lei e seu regulamento, não se podem receber nem entregar mercadorias ou quaesquer generos ou objectos, nas casas ou das casas commerciaes, e, *ipso facto*, os vehiculos de transporte só dentro daquelle espaço de tempo poderão trabalhar. O trabalho dos cocheiros, carroceiros ou conductores de vehiculos de transporte de mercadorias está prohibido fóra daquelles limites acima indicados, tanto mais que os escriptorios ou cocheiras, onde existem e se alugam esses vehiculos, não podem estar abertos nem funccionar, senão em obediencia ao disposto no art. 1º e seu paragrapho e art. 19 do citado regulamento.

Nos domingos e dias feriados federaes e municipaes, peremptoriamente a lei prohibe seu funccionamento (cotejem-se o art. 1º, paragrapho unico, e art. 19).

Note-se ainda, no art. 4º, n. 13, da lei 24 B e art. 6º, letra *l*, do regulamento 846, admittiu-se o funccionamento, aos domingos e feriados federaes e municipaes, das cocheiras para mudanças.

Ora, se a lei e o seu regulamento incluiram ou mencionaram entre os estabelecimentos que podem funccionar das 6 horas da manhã ás 12 horas do dia, aos domingos e feriados, as cocheiras para mudanças, é claro que excluiram as demais cocheiras ou cocheiras de outra qualquer natureza.

Inclusio Unius exclusio est alterius.

Aquella autorização implica a exclusão das outras, pois quando a lei estabelece para certo caso (que enumera), é evidente, exclue as outras demais disposições. Isto é logico, irretorquivel.

Mas os patrões e algumas autoridades municipaes assim não querem entender nem dar cumprimento á lei, negam os limites fixados para o trabalho dos cocheiros e carroceiros, das 7 horas da manhã ás 7 horas da noite, negando-lhes as 12 horas de trabalho garantidas pela lei e seu regulamento, e querem impor o funccionamento dos vehiculos de transporte, carroças e caminhões, aos domingos e feriados federaes e municipaes, desde pela madrugada até alta noite.

Os abaixo assignados, assim, vêm representar a V. Ex. contra o que acabam de expor e, conscios da rectidão e espirito de justiça de V. Ex., pedem as necessarias providencias para o fiel cumprimento da lei, garantindo-se, em sua plenitude, á classe representada pelos abaixo assignados, o gozo dos direitos assegurados na lei 21 B, e o regulamento 846, de 21 de dezembro de 1911.

Hypothecam desde já o seu reconhecimento a V. Ex. e esperam a indefectivel — Justiça."

(Seguem-se as assignaturas.)

Foram registradas 65 guias das diversas importancias arrecadadas pelos agentes dos districtos abaixo e recolhidas á sub-directoria de rendas, no total de 3:720$500, sendo: Santa Rita, 70$, de multas; Sacramento, 30$, de multas, e 2:838$; Santo Antonio, 100$, de multas; Lagôa, 27$, de impostos; S. Christovão, 7$, da matricula de cães, e 8$500, de leilões; Engenho Velho, 33$, de impostos, e 20$, de multas; Andarahy, 100$, de multas; Engenho Novo, 123$, de impostos, e 4$, de multas; Meyer, 90$, de enterramentos, e 4$, de multas; Inhaúma, 230$, de enterramentos; Jacarépaguá, 10$, de enterramento, e Santa Cruz, 20$, de enterramentos, e 6$, de multas.

MANTA DE RETALHOS

PEQUENAS NOTICIAS DO ESTRANGEIRO

A proposito do naufragio do "Delhi"

O correspondente do "Temps", em Tanger, enviou-lhe o seguinte despacho:

"Quarenta e tantos officiaes e marinheiros do "Delhi" partiram de Tanger para Gibraltar. Quando passaram cerca do "Friant", deram enthusiasticos "hurrahs" e agitaram os bonés."

O governo hespanhol, havendo-se queixado a Paris de não terem sido convidados os marinheiros hespanhoes para as exequias dos marinheiros do "Friant", cuja abstensão motivou commentarios da imprensa, o ministro da marinha pedira esclarecimentos á divisão naval de Tanger. O commandante respondeu que não era costume convidar-se quem quer que fosse, em taes casos, a manifestar a sua sympathia, citando o exemplo dos inglezes que foram e mandaram a bordo do "Friant" saber a hora das exequias e narrando que, por occasião do naufragio, todos os navios que se encontravam no local do sinistro collocaram as bandeiras em funeral, menos o cruzador "Reina Regente", ao qual os inglezes convidaram energicamente a fazer o mesmo.

Consta tambem que por occasião do "Friant" entrar em Tanger, o cruzador hespanhol se lhe collocou por varias vezes no caminho, o que poderia ter provocado uma collisão, que felizmente se não deu.

Amanhã, 20 do corrente, ás 8 horas da noite, no Lyceu de Artes e Officios, será fundado nesta capital o Centro Carioca, instituição de fins exclusivamente beneficentes.

Os Srs. Lourenço da Costa & C. abriram á rua da Assembléa n. 109 o "bar" Petropolis, para facilitar o consumo das cervejas Bohemia, de Petropolis, de que são depositarios.

Para uma visita ao estabelecimento recebêmos amavel convite e lá iremos provar o bom "chopp" petropolitano.

REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 31 de dezembro.

A SEMANA PARLAMENTAR

Não ha senão porque louvar a tarefa do Parlamento, desta semana, a começar pelos preparativos da solução conciliatoria, para ambas as partes honrosa, do conflicto entre as duas Camaras, e a acabar pela discussão e votação do orçamento para o resto do anno economico vigente, discussão que, não obstante a sua brevidade, dada a falta de tempo e o proposito de não se recorrer a mais duodecimos, não deixou ainda assim de tocar nos pontos principaes desse importante e volumoso diploma, com, de permeio, a apresentação de projectos de lei do mais decisivo e fecundo alcance, como seja o do caminho de ferro de Loanda a Ambara.

E, para que uma assembléa politica não perca nunca o caracter de animação e até de paixão, sem o que ella poderia cair numa sornice apathica, nem um incidente faltou, como fosse o suscitado pela eleição de Timor. Posto o que, vai a chronica provar as rapidas affirmações supra.

O conflicto entre o Senado e a Camara dos Deputados

Era o que faltava se o azeite, o acamador azeite, que tem a propriedade de pôr mansas, como ovelhinhas, as ondas mais bravas que leões, provocasse um conflicto irreductivel e, por isso, temeroso entre as duas casas do Congresso, ainda ha pouco a mesma commum Constituinte!

Têm presente a causa, não é verdade?

O Senado tomou a iniciativa de um projecto de lei sobre o imposto a incidir no azeite que haja necessidade de ser importado, e a Camara dos Deputados impugnou-lhe essa attribuição, por ser, segundo a Constituição, sua exclusiva.

Não houve, assegurou-se, absorção de poderes, mas tão sómente erro de interpretação.

Pretendeu-se, nos Deputados, apresentar um projecto identico, votal-o e envial-o, depois ao Senado, sendo observada a Constituição e ao mesmo tempo respeitada a resolução primitiva sobre o assumpto. Houve, porém, discordancias. Pretenderam outros que ficasse de vez fixada a doutrina da Constituição sobre a iniciativa parlamentar em materia de impostos, reuniram os senadores entre si. Membros preponderantes da Camara dos Deputados conferenciaram e negociaram com elles a solução a que se chegará sem reluctancia, por se andar, de parte a parte, de boa fé, ninguem pretendendo metter a foice em seara alheia, e estarem todos empenhados no cumprimento da lei.

Foi, pois, na sessão dos Deputados, de terça-feira, que a solução foi assim preparada:

O Sr. presidente participa a recepção de um officio do Senado, pedindo a devolução do projecto ácerca da importação do azeite, afim de ser apresentado em sessão conjunta do Congresso, e para isso invocando o art. 34 da Constituição.

O Sr. Jacintho Nunes diz que a Camara não rejeitou o projecto, mas nem sequer o admittiu á discussão em virtude de uma questão prévia e que, portanto, não ha razão para se allegar o art. 34 da Constituição. Acceder aos desejos do Sr. presidente do Senado é demonstrar incoherencia e incompetencia.

O Sr. Carneiro Franco propõe que a reunião conjunta das duas camaras trate apenas da interpretação do artigo 23 da Constituição.

O Sr. presidente lembra que a Camara já tem interpretado leis sem recorrer ao Congresso.

O Sr. Lopes da Silva não aceita a doutrina que o Senado adoptou, parecendo-lhe urgente uma reunião do Congresso. Lastima que não haja no Parlamento uma commissão de deputados e senadores para interpretação das leis, o que ha nos parlamentos estrangeiros. Termina, propondo que a reunião do Congresso se realize na noite de quinta-feira.

O Sr. presidente acha que não póde acertar a proposta, porque a Camara não póde fazer a reunião do Congresso. (Apoiados.)

Fala depois o Sr. Boto Machado, que deseja que se resolva a questão do azeite para bem do povo e que se remedeie o conflicto com a reunião do Congresso.

O Sr. José Barbosa diz que o artigo 34 da Constituição não é applicavel ao caso suscitado entre o Senado e a Camara dos Deputados. Na Camara dos Deputados o projecto não chegou a ser admittido.

Não ha, portanto, reuniões conjuntas a fazer. Se ha duvidas sobre uma lei, a Camara assenta primeiramente numa interpretação. Essa interpretação vai á outra Camara, e se no caso desta a não aprovar é que reunem as duas juntamente.

Parece-lhe que a melhor fórma de resolver o assumpto é pôr-se na ordem do dia o projecto vindo do Senado, como sendo da iniciativa do Sr. Alexandre de Barros, que já o perfilhou, da iniciativa delle, orador, e do Sr. Lopes da Silva, que tambem se interessa pelo projecto.

Pede e consulta a Camara sobre se permitte que o projecto seja dispensado de todas as formalidades, para entrar em discussão o mais depressa possivel.

O Sr. França Borges congratula-se com as palavras de conciliação do presidente e concorda que o projecto seja devolvido ao Senado, para que se não dê ao publico a impressão de que o conflicto é mais grave do que parece, entre as duas camaras, filhas da mesma assembléa constituinte.

Manda para a mesa uma proposta, interpretando a sua opinião; que o projecto seja devolvido. Entende que o pedido do Senado é justo. O artigo 34º póde ser invocado, porque não ha rejeição mais pura do que a não admissão á discussão.

O Sr. Carneiro Franco volta a falar, dizendo não concordar com a proposta do Sr. França Borges, e que o assumpto só póde ser resolvido em sessão conjunta das duas camaras.

O Sr. Alvaro Pope diz que não vê que exista conflicto entre as duas camaras. Ha apenas duvidas sobre a interpretação de um artigo.

Entende que a proposta do Sr. Carneiro Franco deve ser approvada.

O Sr. Jacintho Nunes combate a proposta do Sr. França Borges. Diz que se ella fosse approvada e o projecto devolvido ao Senado, a Camara ficaria esbulhada dos seus direitos.

O Sr. França Borges diz que o Sr. Jacintho Nunes está tratando o caso como se o Senado estivesse de má fé...

O Sr. Boto Machado apresenta uma proposta, pela qual a Camara aceita que elle, proponente, subscreva o projecto sobre importação de azeite e o discuta como de sua iniciativa.

O Sr. José Barbosa concorda com esta proposta e pede que se dispensem as formalidades legaes para que vá immediatamente ás commissões.

O Sr. Barbosa de Magalhães quer tambem uma reunião conjunta das duas casas do parlamento para se apreciar a constitucionalidade do projecto e aceita a opinião do Sr. França Borges.

O Sr. Americo Olavo requer que se dê a materia por discutida com prejuizo dos oradores inscriptos. Approvado.

O Sr. José Barbosa apresenta a seguinte moção:

"A Camara resolve que o art. 23º, da Constituição, impõe aos projectos incluidos nas suas alineas a discussão e approvação na Camara antes de serem submettidos ao Senado."

Nesta altura, acha-se presente todo o ministerio á excepção do ministro da guerra.

Põe-se á votação a moção do Sr. José Barbosa, que é approvada, pedindo este deputado para retirar a sua proposta, fazendo o mesmo Sr. Boto Machado.

A proposta do Sr. Carneiro Franco é approvada e a do Sr. França Borges é rejeitada.

Estas resoluções devem constituir a resposta ao officio da outra camara.

O projecto de lei sobre o direito da transmissão da propriedade em São Thomé.

Na mesma sessão de terça-feira, antes da ordem do dia, o Dr. Ramada Curto declara que sabe ter-se levantado em volta de um projecto que apresentou sobre direitos de transmissão de propriedade em S. Thomé e Principe, dado para ordem do dia, um sem numero de difficuldades. Pede para o retirar, reservando-se, no entanto, o direito de o apresentar mais tarde, e de ficar com a gloria de o ter apresentado, alarmando todos os roceiros que são os que protestam contra elle.

A outra semana, noticiando-lhes a apresentação deste projecto, lhes disse que os agricultores de S. Thomé tinham representado contra elle no parlamento, e lhe faziam a mais viva opposição por todas as fórmas e feitios. Ouvi falar mesmo em uma baixa nas acções das companhias que têm exploração agricolas naquella ilha e que a ellas são exclusivamente destinadas.

Entrando-se, na ordem do dia, na discussão, na generalidade, do projecto em questão, requer, de accordo com a commissão de colonias, o seu proponente que elle seja retirado.

O Sr. Casemiro Rodrigues de Sá, um dos subscriptores do parecer, que dá esse projecto como necessario e urgente, declara que, por esse motivo, elle não póde ser retirado.

O Sr. Brito Camacho faz algumas considerações, dizendo que bastaria que a commissão de colonias estivesse de accordo, como está, com o Sr. Ramada Curto para que o projecto seja retirado da discussão.

O Sr. Simões Raposo, que é deputado por S. Thomé, pede dispensa do regimento para que o projecto entre immediatamente em discussão, o que e rejeitado.

Depois do que, voltando ao assumpto, frisou que o seu desejo de discussão immediata do projecto era determinado pela urgente necessidade de que tal materia ficasse, de uma vez, arrumada, porque essa questão suspensa sobre a vida economica de São Thomé a traz apprehensiva e inquieta, e que o projecto, a ser, portanto, approvado, graves inconvenientes trará para os interesses daquella nossa florescente colonia.

O "Mundo", de quarta-feira, explica os intuitos da apresentação desse projecto e, em obediencia aos mesmos, a sua retirada:

"Em um intuito sinceramente patriotico, o Dr. Ramada Curto apresentou o seu projecto de lei sobre a propriedade em S. Thomé, suppondo evitar a sua desnacionalização. Inspirado nas mesmas intenções patrioticas, o Dr. Ramada Curto pediu hontem para retirar o seu projecto, como effectivamente succedeu. Mas alguns deputados, contra todas as praxes, oppuzeram-se ao pedido do Sr. Ramada Curto, querendo que o projecto fosse, não retirado, mas rejeitado. O pretexto era que os interesses de São Thomé reclamavam que se mostrasse que o projecto estava condemnado pela Camara e que não podia resuscitar. Não valia a pena tal questiuncula. Retirado o projecto pelo seu autor com pleno assentimento da Camara, implicitamente se demonstrava que não havia proposito nem desejo de convertel-o em lei."

— O arrendamento ao Estado da linha ferrea de Loanda a Ambaca.

O Sr. ministro das colonias apresentou, na sessão dos Deputados, da quarta-feira, este projecto de lei:

"Sendo da mais alta conveniencia, tanto politica como administrativa, regular a situação em que se encontrava a Companhia dos Caminhos de Ferro Através da Africa, impunha-se como primeiro passo a dar em tão antiga e complexa questão, o ajustamento de contas entre o Estado e a Companhia, nos termos e pela fórma prescripta no contrato approvado por carta de lei de 23 de setembro de 1895. E, liquidadas as contas, resolveu o governo, sem mais delongas, tomar conta da linha de Loanda a Ambaca, para o que tratou de fixar precisamente, de accordo com a Companhia, as bases fundamentaes da transferencia da sua linha para a posse do Estado, o que, uma vez realizado, permittirá ao governo acudir ás justas reclamações do commercio de Angola, que attribue principalmente a crise temerosa da provincia ás tarifas do caminho de ferro de Ambaca, taes como têm sido ligadas até agora. A linha de Loanda a Ambaca é a testa da linha de penetração que se dirige para o coração da Lunda e que importa prolongar com a maior celeridade até a fronteira léste de Angola, por motivos e considerações a que imperiosamente convem attender, sobretudo nas condições actuaes da politica internacional africana. Tudo considerado, tendo o governo já construido o troço Ambaca Malange, que breve vai ser prolongado, todos os seus esforços seriam improficuos, pelo facto de não poder regular as tarifas da linha Ambaca-Loanda, e ser-lhe-ia impossivel tirar o devido aproveitamento de uma linha já construida em parte e que urge continuar até aos confins da colonia. Não podendo o governo, por distante ainda o prazo, recorrer ao direito do resgate, garantido pelo contrato de 1885, negociará o arrendamento por todo o tempo que falta para expirar o prazo da concessão e de maneira tal que o encargo consequente fique inferior ao que restaria da remissão da linha. Todavia se muito apreciaveis são as vantagens e lucros que o Estado immediatamente colherá no arrendamento da linha de Ambaca, serão inestimaveis os beneficios que advirão para a provincia de Angola, e taes são os fundamentos do seguinte projecto de lei:

Art. 1.º Fica o governo autorizado pelo ministerio das colonias a contratar, a partir de 1 de janeiro de 1912, com a Companhia dos Caminhos de Ferro através de Africa, o arrendamento da linha ferrea de Loanda a Ambaca, na extensão de 364 kilometros e quaesquer ramaes subsidiarios, pelo tempo que faltar para expirar o contrato de 25 de setembro de 1885, mediante o pagamento de uma annuidade decrescente e que inicialmente não poderá ser superior á annuidade do resgate, fixada no artigo 30 do contrato de concessão, nem áquella que hoje paga a titulo de garantia de despezas de exploração, embora haja que alterar as disposições dos contratos vigentes.

Art. 2.º O governo, pelo ministerio das colonias, dará conta ao Congresso do uso que fizer desta autorização.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario."

No curto mas substancioso relatorio, com que o ministro das colonias justificou o seu projecto, apontadas e realçadas ficam as vantagens da posse para o Estado dessa linha, vantagens todas ellas do maior alcance, e, se no relatorio, que leram, só manifestamente se vêem os de caracter politico e administrativo, urge que, através das palavras do ministro com que acompanhou essa medida, vejam tambem os de caracter economico e financeiro. Para o que extraiu do seu discurso:

"Se o Estado se não abalançar a tomar posse da linha de Ambaca é mais do que provavel que a companhia entregará a sua administração aos "trusts" ou a algum syndicato estrangeiro, e os inconvenientes de uma tal operação são por demais conhecidos. O direito de recorrer á arbitragem é garantido pelo contrato de 1885, e por isso o governo da Republica resolveu a questão das contas nos termos e pela fórma prescripta no contrato. O ajuste de contas está feito, e da sua liquidação resultou a differença de 16 contos a favor do Estado, sendo a somma das reclamações superior a 12.000 contos, encontrando-se com o credito do Estado superior a 5.000 contos. Continuando as relações do Estado com a companhia como estão, o Estado continuará a pagar por anno 605 contos. Fechado o contrato de arrendamento ou de remissão antecipada, o Estado ficará pagando annualmente menos 123 contos. O resgate só podia ser feito em 1924 pagando o Estado uma annuidade decrescente. Pelo contrato, o resgate seria de 31.000 ou de 16.000 na hypothese mais favoravel (art. 30). Pelo arrendamento pagar-se-ha 9.572 contos, em 73 annos. Se é pouco quanto se conseguiu, muito mais seria o que a companhia poderia exigir escudada no contrato leonino de 1885.

Feito o arrendamento da linha, é meu proposito enviar a Angola com urgencia uma missão que tenha por fim estudar o traçado do prolongamento da linha além Malange, difinir-lhe a directriz, calcular o custo provavel médio kilometrico, etc., e depois procurar obter os fundos necessarios para levar a effeito tão grande melhoramento."

O caso da eleição de Timor

E' claro que uma assembléa politica não póde fazer senão grande caso daquillo com o que ella não resistiria. Assim, toda aquella eleição que não offereça a gravidade, a legalidade de que urge tenha não póde deixar de ser discutida, combatida, condemnada. Uma eleição, senhores, tem de ser como a mulher de Cesar: não só sel-o como ainda parecel-o (principalmente parecel-o).

Por isso, na sessão dos Deputados, de quarta-feira, o Sr. Manoel Bravo toma a palavra e diz:

Logo que soube por um jornal de Lisboa, as irregularidades das eleições de Timor, pediu ao ministro das colonias que o esclarecesse. Não o fez, vendo-se, elle, orador, obrigado a buscar elementos no archivo daquelle ministerio, vindo a saber que a eleição de Timor foi uma immoralidade. Della, porém, não tem culpa o deputado eleito, que varias vezes se escusou a aceitar o mandato. As responsabilidades cabem a funccionarios da Republica incursos nas penalidades da lei eleitoral. O culpado é o governador de Timor que autorizou a eleição antes de estar terminado o recenseamento.

O ministro do governo provisorio saltou por cima de uma informação da 2ª repartição, illudiu a boa fé da commissão de verificação de poderes a qual julgou de leve a legalidade da eleição, simplesmente por meio de um telegramma do governador de Timor e não sobre o respectivo processo eleitoral.

A Camara dos Deputados da Republica Portugueza não póde deixar de examinar este caso, propondo que seja nomeada uma commissão parlamentar para dar parecer sobre os documentos que apresenta e outros que porventura existam no archivo da commissão de verificação de poderes, sobre a eleição de Timor, afim de serem apuradas as responsabilidades previstas na lei eleitoral.

•

O illustre deputado, justificando o seu appellido, volta na sessão seguinte:

"E' com magua que chama á responsabilidade a commissão de verificação de poderes, mas felicita-se por poder examinar com largueza o seu procedimento della, longe de todas as animosidades pessoaes, porque não devem alli entrar.

Os oradores que hontem trataram o assumpto só souberam invocar a lei eleitoral e os poderes soberanos da commissão de verificação sem attenderem ao escandaloso e provado facto.

Decerto que não teriam falado assim se conhecessem o processo, se conhecessem as irregularidades que se praticam nas eleições de Timor.

No processo eleitoral de Timor ha crimes tão grandes, irregularidades tão flagrantes que a Camara as não póde sanccionar com o seu voto.

Por que é que a commissão de verificação de poderes não exigiu o processo eleitoral de Timor para julgar com justiça como lhe competia?

Não se póde aceitar a doutrina de que tem poderes soberanos da commissão de verificação, porque a lei eleitoral foi calcada aos pés e a Camara não póde sancionar essa infracção. Sabemos que a commissão de verificação de poderes julgou favoravelmente um processo com crimes gravissimos e não se aceita uma commissão para o examinar!?

Foram crimes como este que, na opposição os republicanos castigaram. Ainda se recorda das falcatruas da Azambuja e do Peral e factos desta ordem não se pódem repetir!

Foi por isso que a monarchia teve a sua sentença de morte, não obstante as espadas que a defendiam e as patas dos cavalos que a protegiam, e foi por isso que a Republica veiu com o seu escudo de moralidade e triumpho.

Não queiramos, com a sancção da eleição de Timor, aggravar mais a situação do paiz.

Escandalo não é levantar esta questão, escandalo seria abafal-a e a Republica, decerto, que não consentirá, que lhe não dará a sua sancção.

Espera que o presidente da commissão de verificação de poderes lhe diga porque, tendo despachado "aguarde-se o processo", não se tivesse cumprido o despacho.

Nestas mesmas condições, poderiamos amanhã, ter eleita uma camara, porque os precedentes incitam.

O Sr. Jacintho Nunes declara que foi presidente da commissão de verificação de poderes quando ainda se não tinha feito a eleição do Senado; então recebera um telegramma do governador de Timor dizendo ter-se ali realizado o acto eleitoral sem reclamação alguma e fôra elle que lançara o referido despacho.

O Sr. Germano Martins lê o diploma do deputado por Timor, do Sr. Alfredo Rodrigues Gaspar, perguntando por que razão lhe ha de ser tirado.

O Sr. Manoel Bravo — V. Ex. contesta as irregularidades commettidas?

O orador—Não tenho de contestar se houve irregularidades ou não. Os tribunaes é que têm de as avaliar e ver se foram ou não cumpridas todas as formalidades. Ninguem póde tirar um diploma a um deputado. (Apoiados da esquerda.)

O Sr. presidente—Vai-se passar á ordem do dia.

O Sr. Jacintho Nunes — Peço perdão. Eu tenho aqui uma moção que "mata" a questão e peço ao Sr. presidente que consulte a camara se me permitte apresental-a.

A camara consente.

A moção declara a camara incompetente para tratar do assumpto.

O orador diz que ninguem tem o direito de discutir as determinações da commissão de verificação de poderes e o que se pretende fazer é revogar a lei eleitoral que tem de ser mantida embora seja de opinião que é má.

O Sr. Santos Moita — E a camara ainda é peior.

O orador faz mais algumas considerações, no meio de agitação da direita, terminando por dizer que a sua moção deve ser approvada por unanimidade.

O Sr. Santos Moita—Votação nominal!

O Sr. Jacintho Nunes—A camara é incompetente...

O Sr. Santos Moita—Estimo muito ficar com o meu nome ligado a esta manifestação de incompetencia.

O Sr. Francisco Coelho—Requeiro que se dê a materia por discutida com prejuizo dos oradores inscriptos.

Levanta-se enorme arruido e protestos por parte dos Srs. Santos Moita, Manoel Bravo, Caldeira Queiroz e Miguel de Abreu.

O Sr. Lopes da Silva—Requeiro a votação nominal.

(Vozes da esquerda) — Apoiado! Apoiado!

O Sr. presidente—Eu vou liquidar a questão. Vai-se entrar na ordem do dia. Fica para amanhã a continuação da discussão.

Levanta-se um ruido enorme, protestos, exclamações, apartes.

O Sr. Santos Moita—Queremos a discussão, porque a commissão nomeiou, não verificou.

O Sr. Miguel de Abreu—Invoco o regimento para demonstrar que uma questão prévia apoiada por cinco deputados tem de ser posta á discussão.

O Sr. Jacintho Nunes protesta. A esquerda agita-se e apoia o Sr. presidente.

O Sr. França Borges—Mas, a moção não está apoiada por cinco deputados.

O Sr. Miguel de Abreu — Está sim senhor.

O Sr. França Borges, contando os deputados que se levantavam-se — Um! Dois! Tres! Seis! A fazer bulha tiram só tres!

O Sr. presidente: — Eu ouvi o Sr. Santos Moita dizer que se pretendia abafar a questão e desejo saber se se refere a mesa.

O Sr. Santos Moita — Não senhor, era ao requerimento do Sr. Coelho.

O Sr. França Borges — Abafar a questão?

O Sr. Miguel de Abreu — Então não é abafar a questão esse requerimento para se dar a materia por discutida?

O Sr. França Borges — O' Sr. Presidente, V. Ex. não ouviu um deputado dizer que se queriam aqui encobrir irregularidades?

O Sr. Manoel Bravo — E digo outra vez.

O Sr. França Borges — Se o fizer é porque é inconsciente.

Por fim, a moção foi posta á discussão falando sobre ella o Sr. Innocencio Camacho, que é de opinião que se entregue aos tribunaes, por reconhecer a incompetencia da Camara.

O Sr. França Borges — Mas ninguem se oppõe a isso.

Passa-se á votação, mas o Sr. presidente, vendo que não havia numero sufficiente para a Camara funccionar, disse que encerrava a sessão e só muito instado pelo Sr. ministro das finanças, que mostrava a necessidade de se votar a sua proposta, de lei, sobre contribuição predial, consentiu em suspender a sessão até as 4 e meia horas da tarde.

No entanto, os deputados discutem acaloradamente nos corredores e na sala.

A's 4 e meia, o Sr. Aresta Branco reabre a sessão.

Varios membros de commissões pedem autorização para estas reunirem durante a sessão.

O Sr. Manoel Bravo diz que faz questão da votação do Sr. Jacintho Nunes, mas depois de algum tempo requer que ella se marque para outro dia, sem prejuizo da ordem dos trabalhos. Approvado.

Na sessão de sexta-feira, é posta á discussão, antes da ordem do dia, a proposta do Sr. Manoel Bravo, para que se nomeie uma commissão parlamentar para examinar os documentos da eleição de Timor.

O Sr. Eduardo de Almeida é de opinião que a commissão de verificação de poderes cumpriu o seu dever e que as irregularidades apontadas pelo proponente, só vivem na sua imaginação.

Assegura que havia a apresentação de uma unica candidatura, dentro do prazo legal e que, segundo o art. 39 da lei eleitoral, o candidato estava eleito naturalmente.

Se continuarmos por este caminho, toda a gente póde duvidar da legalidade de uma candidatura. A moção não póde ser approvada porque importa uma usurpação de poderes á commissão de verificação e a revogação de um artigo da lei eleitoral.

O Sr. Jacintho Nunes acha que os poderes conferidos á commissão são soberanos e que recursos das suas deliberações não ha. Portanto, não dará a sua approvação á proposta. "Dura lex sed lex..."

O Sr. Manoel Freco acha estranha a doutrina defendida pelos oradores antecedentes, e diverge de opinião, porque póde affirmar que não têm razão.

O Sr. Eduardo de Almeida, referindo-se ao art. 39 da lei eleitoral, esqueceu-se de uma portaria do governador de Timor, pelo qual o prazo de recenseamento vai de 15 de junho a 4 de agosto. Mas o mesmo funccionario fixou o dia 15 de julho para apresentação de candidaturas.

Nesta altura levanta-se um incidente.

O Sr. Celorico Gil — Isto não se viu nem no tempo da monarchia.

Um deputado—Schiu!

O Sr. Celorico Gil — Não admitto "schiu" de V. Ex. nem de ninguem.

O Sr. Jacintho Nunes intervem, o Sr. Germano Martins fala tambem, o Sr. Celorico Gil responde.

O Sr. Germano Martins — Estou aqui com boa fé, mas V. Ex. está aqui com má fé.

O Sr. Celorico Gil—E V. Ex., por ambas as coisas.

O Sr. Pereira Cabral—Então isto é parlamento ou que é?

O Sr. presidente agitando a campainha—Vai-se entrar na ordem do dia.

Levantam-se protestos.

O Sr. presidente — Se o Sr. Celorico Gil estivesse no seu logar, já nada disso se dava. Vai-se entrar na ordem do dia.

O Sr. Manoel Bravo senta-se, tendo interrompido o seu discurso.

Ainda tivemos mais Timor? Que seria bom é que tivessemos mais temor (desculpem o forçadissimo trocadilho) pelo effeito de uns certos exageros, ainda que nobremente inspirados. A sabia, a sapientissima antiguidade, conceituou: "in medis consistiti virtus".

A discussão e votação do orçamento da metropole — O orçamento das colonias — Declarações do Sr. Freire de Andrade.

De terça a sexta, nas duas camaras, foi discutido e votado o orçamento, com a brevidade, que já disse, urgia, para não se recorrer a mais duodecimos que terminavam hoje, mas sendo tocados os pontos principaes, como, a principio, assignalado deixei.

Varias reducções foram feitas nos orçamentos dos differentes ministerios, succedendo até, no do interior, ficar suspensa em parte a reforma de instrucção primaria, conforme se vê por este projecto de lei que foi approvado:

"Art. 1º. Para os effeitos da administração do ensino primario continuará em vigor a antiga legislação escolar, até ulterior resolução, exceptuando o disposto nos artigos 58º e 59º do decreto, com força de lei de 29 de março de 1911.

Art. 2º. A descentralização administrativa do ensino, nos termos da parte II do decreto com força de lei de 29 de março de 1911, será posta em execução e convenientemente regulamentada, depois da approvação da nova reforma administrativa."

Esses artigos 58º e 59º, rezam assim:

Art. 58º. E' extincto, em 31 de dezembro de 1911, o fundo de instrucção primaria creado pela lei de 18 de março de 1897.

Art. 59º. Naquella data entrará em liquidação a conta do mesmo fundo, a qual deverá estar concluida por fórma a serem inscriptas no orçamento de 1914-1915, as annuidades necessarias para amortização de quaesquer saldos que se apurem, e sem prejuizo de cobrança, em favor do Estado, das dividas das camaras municipaes, em 30 de junho de 1895 e 30 de junho de 1910."

Pela reforma assim em parte suspensa, reforma esta do governo provisorio e na qual o Dr. Antonio José de Almeida vasou o pensamento absolutamente democratico, ficava a encargo das camaras municipaes a restituição das escolas primarias. Como, porém, a não foi decretada, até lá, se de harmonia com a reforma da instrucção primaria, ella for redigida, estará mesmo esta disposição da lei de instrucção primaria a que, por todos os motivos, convem dar o maximo desenvolvimento.

▪

Acerca das despezas das colonias na metropole, fez o Sr. José Barbosa diversas considerações sobre a administração colonial, notando que o "déficit" das colonias é enorme e que é necessario reduzil-o. Além disso, ha ainda uma infinidade de empregados que nada fazem e que estão collocados com os titulos de extraordinarios, supranumerarios, etc.

Deseja que o orçamento das colonias não tenha verbas de despeza morta e, fazendo varias considerações sobre agricultura colonial, observa a emigração e os processos de colonização estrangeira.

Nós vamos seguindo um caminho errado e é necessario pararmos se ainda é tempo. Precisamos entrar no caminho de uma boa administração e tirar os homens de negocios da suspeita de que somos incompetentes.

As despezas das colonias não pódem cifrar-se ao orçamento obscuro, que foi apresentado e faz votos que, para o futuro, o orçamento seja descriminado.

O Sr. ministro das colonias quando entrou no seu ministerio já o orçamento estava organizado e concorda no geral com as affirmações do Sr. José Barbosa.

Declara que ainda não recebeu os orçamentos das colonias e espera que o Parlamento da Republica, dentro de quatro annos, alcance que as colonias não tenham "déficit".

O Sr. José Barbosa refere-se ao "déficit" de Angola, dizendo que muita gente desconfiou que não era exacto, porque o esperava muito maior, mas, elle, orador, informou-se e verificou que era o consignado.

• *

O "déficit" de Angola, segundo a verba apresentada pelo ministro das finanças, é de 2.038:000$. O Sr. Freire de Andrade, director-geral das colonias, hontem partido para Bruxellas, afim de tomar parte na conferencia do alcool, interrogado pelo "Seculo" acerca da exactidão dessa cifra, responde:

"Justificar-se-ha este por qualquer engrenagem que o seu autor lhe tivesse introduzido, como, por exemplo, passar algumas das verbas destinadas a Angola para o orçamento interno daquella provincia? E' possivel, mas mesmo assim ha de ser difficil um equilibrio, porque quanto mais se tirar do orçamento interno de Angola, mais se lhe terá que dar em subsidio ou, então, pagar-lhe o "déficit". Não se pense em fazer economias com Angola, emquanto aquella provincia permanecer na presente situação de dependencia, porque todas ou, pelo menos, quasi todas serão sophismadas, isto é, desapparecerão de um lado para irem avultar em outro."

E' por isso que muito justamente diz o Sr. José Barbosa que "as despezas das colonias não pódem cifrar-se ao orçamento obscuro, que foi apresentado".

Revisão da obra do governo provisorio — Museu de arte antiga — A Agencia Financial do Rio de Janeiro — Não ha descanso parlamentar.

Na sessão do Senado, de quarta-feira, é approvada, sem discussão, a proposta do Sr. Arantes Pedroso, para que venha á Camara, afim de serem apreciados, os decretos do governo provisorio, pois ha entre elles alguns que collidem com projectos sujeitos a exame da commissão de colonias e sobre os quaes, assim, essa commissão não póde dar parecer.

O Sr. Péres Rodrigues (para negocio urgente), trata tambem da urgente necessidade do Congresso se occupar de alguns decretos do governo provisorio, e que elle, orador, já propoz e no que hoje insiste, pois, examinando o orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros, reconheceu que elles só pódem ser organizados sobre leis existentes.

Assim, por exemplo, não temos no Japão um consul de carreira, a despeito de Portugal ter naquella nação importantes interesses e até um tratado de commercio que nos dá o tratamento de nação mais favorecida.

A proposito cita, e elogia, os relevantes serviços que o Sr. Wencesláo de Moraes tem alli prestado, e narra ter empregado improficuos esforços para conseguir a regularização da sua estada no Japão, creando ali um consulado que não seja, como irrisoriamente, de 4ª classe.

Tal impossibilidade, porém, mostra-lhe um bom symptoma: Que, obedecendo-se a orientação differente da monarchia, a Republica organiza orçamentos estritamente em harmonia com as leis, e, assim, desistiu daquelle proposito, o que o não impede de propôr que o Congresso reveja sem demora a lei organica do ministerio dos negocios estrangeiros.

Essa proposta ficou para segunda leitura.

Na sessão seguinte, depois de lida pela segunda vez a proposta do Sr. Péres Rodrigues, este senhor, fundamentando-a, sustenta que não parece caber exclusivamente á Camara dos Deputados a iniciativa da apuração da materia dos decretos promulgados pelo governo provisorio, a não ser quando se refiram a impostos.

Fóra disso, o Senado póde, a seu vêr, ir examinando os referidos decretos, e, assim, por exemplo, pelo que toca á lei organica do ministerio dos negocios estrangeiros.

O Sr. Arthur Costa, com a maior innocencia, pergunta se acaso ha nesse decreto materia de impostos, pois não pretende aggravar conflictos...

Ora, já viu até os jornaes ter um deputado proposto que só na Camara pudessem ser apresentados projectos...

Vozes—Ora!... Ora!...

O Sr. Péres Rodrigues entende que talvez não seja destituida de razão a observação do Sr. Arthur Costa, pois crê que ha no decreto relativo ao ministerio dos negocios estrangeiros coisas referentes a cobranças feitas por consulados.

Entretanto, o Senado poderá examinar a lei sem tratar desse ponto.

O Sr. José de Castro diz que a lei é indivisivel e não se póde, portanto, dividir a materia a apreciar.

Seria para desejar que as duas camaras, oriundas do povo, se não hostilizem, e que tambem se não colloque o Senado em situação igual á da antiga camara dos pares.

O Sr. Adriano Pimenta — Peior! Peior!

O Sr. Thomaz Cabreira não aceita como melhor a resolução da Camara dos Deputados, porque a interpretação da competencia da iniciativa naquella Camara, tomada não prevalece sem que a confirme uma reunião conjunta das duas camaras.

O Sr. Eusebio Leão crê que ninguem ha que queira criar conflictos, nem nesta nem na outra Camara e parece-lhe inopportuna a proposta do Sr. Peres Rodrigues, por se referir justamente a uma lei em que ha materia tributaria.

Melhor será aguardar a solução do incidente pendente.

O Sr. Peres Rodrigues observa que a Camara, approvando a proposta do Sr. Arantes Pedroso, já tomou uma resolução, talvez mais generica do que aquella a que visa a sua proposta, pois votou que os decretos relativos ao ultramar vão á commissão de colonias.

O Sr. Arantes Pedroso observa que a proposta do Sr. Peres Rodrigues não faz mais do que ampliar a sua, e sustenta ser indispensavel rever certo decreto para que as commissões possam dar parecer sobre determinados projectos, como por exemplo o do Sr. Nunes da Mata, sobre pesca da baleia, e Souza da Camara, sobre o conselho colonial.

O Sr. Ladislão Parreira não dá o seu voto á proposta do Sr. Peres Rodrigues porque entende que essa discussão deve começar na Camara dos senhores Deputados.

O Sr. Ladislão Piçarra concorda em principio com a proposta em discussão, mas no campo pratico não a póde approvar, pois entende que ao Senado está reservada uma funcção de revisão das deliberações da Camara dos Deputados, o que aliás não impede aos senadores de estudarem a materia dos decretos do governo provisorio, para se habilitarem á sua apreciação.

Em seguida foi approvada a proposta, por maioria.

Na sessão de quarta-feira, apresentou o Senador Sr. Abel Botelho, este projecto de lei:

"Art. 1.º O Museu Nacional de Arte Antiga é classificado monumento nacional.

Art. 2.º Será inscripta annualmente no orçamento uma verba de 60:000$, até se effectuar a conclusão e alargamento do edificio, bem como a sua adaptação ao fim a que é destinado e as mais obras necessarias para fazerem do Museu, a todos os respeitos, uma installação condigna.

Art. 3.º A elaboração do projecto das obras a executar será confiada a um architecto do ministerio do fomento, o qual depois dirigirá e fiscalizará tambem a sua execução.

Art. 4.º O Museu continua subordinado ao Conselho de Arte e Archeologia da 1ª circumscripção, nos termos do decreto com força de lei, de 26 do pasaod mez de maio, que reorganizou os serviços de Bellas-Artes.

Art. 5.º Fica revogada a legislação em contrario."

•

Na sessão de hontem, o deputado Dr. Alexandre Braga occupou-se da reclamação feita pelo Gremio Republicano do Rio de Janeiro, no sentido de fazer-se uma syndicancia á Agencia Financial do Rio de Janeiro, affirmando que ella se torna imprescindivel. O Gremio Republicano tem prestado á Republica Portugueza muitos e valiosos serviços, tendo, já depois do 5 de outubro, feito conservar o prestigio do nome portuguez.

Entende, pois, que as suas reclamações devem ser attendidas. Pede ao Sr. ministro das finanças que as satisfaça, porque assim praticará um acto de justiça.

O Sr. ministro das finanças diz que tendo já sido feita no Parlamento a affirmação de que na agencia havia irregularidades, immediatamente enviou communicação ao seu director, não tendo ainda recebido resposta. O deputado que do assumpto se occupou pela primeira vez, Sr. Mendes de Vasconcellos, apenas se referira a dois funccionarios, e por isso entendeu que devia mandar proceder immediatamente á syndicancia. Agora surge a representação do Gremio Republicano, reforçando as accusações.

Espera, pois, que as informações que pediu para o Rio de Janeiro cheguem, para proceder conforme julgar ser de justiça.

•

O presidente da Camara dos Deputados, na ultima sessão do anno de 1911, diz que entendia que a proxima sessão devia ser em 2 de janeiro, mas como muitos dos deputados vão passar as festas da familia nas suas terras, deixa a decisão entregue ao seu criterio.

O Sr. Brito Camacho é de opinião que a proxima sessão deve ser no dia 8, justificando esse pequeno descanso com o excesso de trabalho que a discussão do orçamento tem motivado.

De resto, a elle, ninguem o póde accusar de defraudar, com isso, a Nação, porque desde a abertura do Parlamento tem comparecido ás sessões com a maior regularidade.

De igual parecer se mostra o Sr. Germano Martins, concordando plenamente com o Sr. Brito Camacho, não só porque encontra no intervalo dos trabalhos, marcado pelo seu collega, uma justa compensação da boa vontade com que nos ultimos quinze dias se tem trabalhado, mas ainda porque isso constitue um facto vulgar em todos os paizes de constituição parlamentar, como, por exemplo, a França.

Esta opinião é, porém, contrariada pelo Sr. Philemon de Almeida, que pretende que a Camara abra novamente no dia 2 de janeiro.

O facto de ultimamente se ter trabalhado com afinco nada vale para que se faça o contrario, pois que, se alguma coisa se tem feito já, muito ha ainda, no entanto, para fazer.

O Sr. presidente vai para consultar a Camara para que se manifeste, mas o Sr. Manoel Bravo requer que se faça primeiramente a contagem, a qual mostra estarem na sala apenas 71 deputados, numero insufficiente para tomar qualquer deliberação.

Em vista disso o Sr. Aresta Branco sempre satisfaz o seu desejo, marcando a primeira sessão para o dia 2, á hora habitual.

F. C.

SUICIDIO

Hontem, á noite, um individuo de meia idade, bem vestido, entrou em um dos cinematographos do centro da cidade.

Apparentemente, estava calmo e sua physionomia mostrava-se até alegre.

Sentado na grande sala illuminada a electricidade, o homem esperou que saisse a turma que enchia a sala do espectaculo.

Finalmente, chegou o momento de entrar. Houve um grande reboliço na sala e todos se dirigiram para o salão onde se iam desenrolar as fitas.

Não resta duvida que o cinematographo é uma potencia social, que dentro em pouco irá competir com o proprio jornal. Mas, exactamente como este, o cinematographo é capaz de muito bem e de muito mal.

Bem empregado o cinema é um meio admiravel de instrucção, educação e moralização.

Mal empregado, póde incutir as peiores idéas, as mais falsas noções, a desmoralização, não falando nas pessimas lições de mão gosto artistico e literario.

O que vamos rapidamente narrar é uma prova do mal que póde fazer uma fita idiota, como tantas que por ahi se exhibem a transtornar as cabeças fracas.

O individuo de que vimos falando sentou-se na platéa do cinema. As luzes se apagaram e uma fita terrivel, tremenda, aterrorizante começou a desfilar. O individuo, todo commovido, arregalou os olhos e seguiu a acção. Era uma complicação rocambolesca, sangrenta, cheia de pavores.

Terminada a fita, o nosso desconhecido, muito agitado, precipitou-se para fóra. O seu rosto estava transtornado.

Ao passar por uma casa da rua da Assembléa, o desconhecido entrou e perguntou onde era a latrina.

O caixeiro mostrou-lh'a.

Pouco depois ouviram-se dois estampidos. Quando os empregados da casa correram á latrina encontraram o individuo morto com duas balas na cabeça. Chamada a policia do 3º districto, esta compareceu e fez remover o cadaver para o necroterio. Nos bolsos do suicida foi encontrado um cartão que estabelece a sua identidade: traz os seguintes dizeres D. G. Y. Vasquez, rua S. Bibiano n. 3 A, Nitheroy.

Foram ainda encontrados 67$ e um relogio de metal amarelo.

CARTA DE PORTUGAL

LISBOA, 31 de dezembro.

A lei da separação — Prelados castigados

Precedido e justificado por um energico relatorio em que o Dr. Antonio Macieira mostra que a lei de separação não atacou "a consciencia civil e religiosa" ou sequer os melindrou e que "libertou os cidadãos, o povo, da inexplicavel e oppressora obrigatoriedade de soccorrer os parochos com prestações em dinheiro ou generos (oblatas ou obradas, primicias, sobejos de cera e demais beneses), que até aqui, com prejuizo da liberdade individual, eram exigidos aos livres pensadores por acção coercitiva, e que hoje não mais poderão ser impostos"; precedido e justificado por um energico relatorio, vinha eu dizendo, publicou o "Diario do Governo", de sexta-feira, este decreto, castigando os prelados que condemnaram, em circulares, como o domingo passado referi, as associações cultuaes:

"Sob proposta do ministro da justiça e nos termos dos artigos 146º e 147º, do decreto com força de lei, de 20 de abril de 1911 e mais legislação indicada no relatorio deste decreto, hei por bem decretar:

Art. 1º. Ficam prohibidos o patriarcha de Lisboa, Antonio Mendes Bello, o arcebispo da Guarda, Manoel Vieira de Mattos, e o governador do bispado, do Porto, Leão Manoel Luiz Coelho da Silva de residirem durante dois annos dentro dos limites dos districtos respectivamente, de Lisboa, Castello Branco e Porto, além de perderem os beneficios materiaes do Estado a que porventura tivessem direito, e sem prejuizo do que, relativamente ao segundo se acha preceituado no decreto de 24 de novembro ultimo.

Art. 2º. E'-lhes concedido o prazo de cinco dias, a contar da publicação deste decreto no "Diario do Governo", para sairem dos referidos districtos.

O presidente da Republica, Manoel de Arriaga—O ministro da justiça, Antonio Caetano Macieira Junior."

Varios jornaes, e até os de feição menos combativa, têm recordado, republicando-os na integra, a proposito das condemnadas circulares sobre as cultuaes que constituem uma rebeldia contra as leis da Republica, os officios que varios prelados enviaram ao Sr. ministro da justiça do governo provisorio, declarando adherir ao novo regimen e, conseguintemente, o que elle decretasse, e isto depois de publicada a lei da separação, muito depois mesmo.

O governo resolveu mandar affixar, nos respectivos districtos (os dos prelados castigados, claro), as penas applicadas aos bispos da Guarda, procurador do bispado do Porto e patriarcha de Lisboa.

Consta em Santarem que o patriarcha de Lisboa irá residir para o Seminario daquella cidade.

Os bens das extinctas congregações.

O Sr. Joaquim Rasteiro, director geral de agricultura, e A. Thierno, inspector zootechnico, conferenciaram com o Dr. Affonso de Mello, vogal da commissão jurisdicional dos bens das extinctas congregações religiosas, trocando impressões sobre a possibilidade da adaptação de algumas das propriedades congreganistas das provincias do Minho, Douro e Tras-os-Montes a estações agrarias officiaes e sobre a transformação da estação de fomento agricola da Beira Alta e possivel adaptação da Quinta de Fontello, em Vizeu, a uma estação agrologica correcional.

Termina amanhã o prazo para serem deduzidas as reclamações sobre bens congreganistas, autorizadas por decreto de 31 de dezembro de 1910.

O delegado do procurador da Republica em Castello Branco, foi em nome da commissão estudar a administração do Collegio de São Fiel.

— Dr. Souza Viterbo.

Fez sexta-feira um anno que falleceu este illustre investigador das nossas coisas, este prestigioso invocador da vida do passado.

O senador Sr. Abilio Botelho, com assignatura do Sr. Bernardino Machado, apresentou, nesse dia, um projecto de lei para que o Estado fornecesse o bronze necessario, e o fundisse, para o busto do notavel homem de letras, modelado pelo distincto esculptor Sr. Francisco Santos, busto que será, esta noite, inaugurado, na sessão solemne da Associação dos Archeologos Portuguezes, para leitura do elogio historico desse seu socio, pelo Sr. Dr. Alfredo da Cunha, o director e co-proprietario do "Diario de Noticias", de que Souza Viterbo foi redactor brilhantissimo.

— A missa do gallo na igreja do Soccorro.

Do "Seculo" do dia 25: "Realizou-se hontem em varios templos da capital a tradicional festividade religiosa conhecida pela missa do gallo. Na do Soccorro, porém, a meio da ceremonia, entrou um grupo de individuos, os quaes, começando a falar alto, e a cantar, deram motivo a que os devotos fossem assaltados por um pavor extraordinario e o padre désse a missa por terminada, saindo toda a gente da igreja e fechando-se a porta da mesma."

Oh! não cuidem que ficaram impunes os perturbadores intolerantes, pois que, no "Diario de Noticias", de quinta-feira, se lê:

"Raul José Arelas, Arthur Augusto Martins e Antonio dos Santos Silva, empregados no commercio, na noite de 25 do corrente, entraram na igreja do Soccorro, quando ali se realizava a missa do gallo, e, uma vez lá dentro, praticaram desacatos, escarnecendo do padre que officiava e provocando com baixas graçolas os fieis, o que levou estes a protestarem e a exigirem a prisão dos arguidos, que não contentes com o que tinham praticado na igreja, fóra della se envolveram em desordem com outros individuos.

O primeiro foi condemnado em 30 dias de prisão, tres dias de multa a 100 réis, e os restantes em 25 dias de prisão, tres dias de multa a 100 réis e todos nas multas de 10$000."

E toda gente achou muito bem. E' possivel mesmo que os proprios arruaceiros o reconhecessem, passado o fumo de qualquer excitação de uma noite de estúrdia, porque, de certo, senhores de si, não o fariam. Ha coisas que não se fazem a sangue frio.

— A festa da familia — A recepção presidencial do anno novo.

O Sr. presidente da Republica assistiu, acompanhado de alguns membros do governo, á sessão solemne da Associação Protectora da Primeira Infancia, para commemorar a sua fundação, e distribuiu os premios ás mãis que mais especialmente se desvelam pelos filhos, para os quaes vão buscar ali o leite que as ajuda a criar-os.

Foi o Sr. Dr. Manoel d'Arriaga quem distribuiu os premios.

No dia do Natal, consagrado pela Republica á Festa da Familia, houve muitas festas infantis.

O Sr. presidente da Republica offereceu, na quinta-feira, no seu palacete, um jantar de 40 talheres, dedicado ás Cantinas Escolares e á Escola-Officina n. 1, assistindo os directores das 10 cantinas e duas crianças de cada uma dellas, bem como a direcção da Escola-Officina.

A mesa do jantar achava-se adornada com delicado gosto, ornamentando-a numerosas flores, e numa sala contigua, o sexteto Moraes Palmeiro, sob a direcção do professor Sr. Cunha e Silva, executou um variado programma, fazendo ouvir a "Portugueza" no começo e no final do banquete, a que presidiu o Sr. Dr. Manoel d'Arriaga.

Ao "toast", o Sr. presidente da Republica iniciou a série dos brindes, dizendo achar-se satisfeitissimo vendo em torno de si as crianças que se-

presentam as forças vivas da nação, lembrando que os grandes fugiram, e que com os pequenos é que conta, para a grande obra da redempção nacional.

Referindo-se ao antigo regimen, compara-o a uma linda palmeira que brilhou e elle ainda viu brilhar, mas que estiolou. Agora, porém, com a nova aurora que surgiu, já apparece cheia de vida, e espera que com o concurso de todos, ella venha a ter o fulgor de outr'ora.

Por ultimo, o Dr. Manoel d'Arriaga fez em termos calorosos o elogio da obra das cantinas e dos seus cooperadores, que com a sua dedicação tão generosamente contribuem para o futuro das crianças, prestando assim relevantissimos serviços ás classes populares.

O Dr. Euzebio Leão tambem se referiu elogiosamente á obra das cantinas, e disse que o chefe do Estado, com aquella festa que havia promovido, havia dado um alto exemplo de civismo.

Terminou brindando pelas prosperidades das cantinas e pela familia do Dr. Manoel d'Arriaga.

Estes brindes foram agradecidos pelos Srs. Rodrigues Simões, em nome da cantina do Coração de Jesus e Lima Bastos, pela Escola-Officina n. 1.

Assim terminou a encantadora festa, que no espirito de todos os convivas deixou as mais gratas recordações.

•

Na sessão dos Deputados, de hontem, participou o presidente que, no dia 1º de janeiro, será o Sr. presidente da Republica cumprimentado pela Camara, e que esta visita será paga, a seguir, pelo chefe do Estado, lembrando o Dr. Aresto Branco a conveniencia de, nesse acto, todos os deputados se apresentarem de casaca.

No "Diario do Governo", de hontem, foi publicado o aviso communicando que no dia 1º de janeiro, pelas 11 1|2 da manhã, haverá recepção para cumprimentos ao chefe do Estado. A ordem da recepção, segundo o mesmo "Diario", é a seguinte:

A's 11 1|2 horas, corpo diplomatico estrangeiro.

Ao meio dia, Camara Municipal, senadores, deputados, Supremo Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Administrativo, Supremo Tribunal de Justiça Militar, procuradoria geral da Republica, conselho superior da administração financeira do Estado, Tribunal da Relação, Tribunal do Contencioso Fiscal, 2ª instancia, conselho de defesa nacional, de guerra e marinha, Academia das Sciencias e Conselho Superior de Instrucção Publica.

A's 12 1|2, governador civil, major general da armada, general commandante da 1ª divisão militar, general commandante da guarda republicana, Universidade, Faculdade de Letras, Faculdade de Sciencias, Faculdade de Medicina, Instituto Superior Technico, Instituto de Agronomia, Escola Veterinaria, conselho de arte e archeologia, museus, Escola de Bellas-Artes, Conservatorio, Escola de Arte Dramatica, Escola Naval e Escola de Guerra.

A' uma hora, funccionalismo, por ordem dos respectivos ministerios, Banco de Portugal, Caixa Geral de Depositos, Casa da Moeda, Imprensa Nacional, bibliothecas, hospitaes, delegação de saude, companhias de Africa, Banco Ultramarino, companhias de navegação subsidiadas com os ministerios de que dependem.

A's 2 horas: tribunaes da primeira instancia, Tribunal do Commercio, Tribunal do Contencioso Fiscal, etc., Bolsa, lyceus, funccionarios do governo civil, administrações dos bairros, escolas normaes e escolas industriaes, etc.

A's 2 1|2 horas: estado-maior da armada e do exercito, officiaes da armada e do exercito e commandante e officiaes da policia.

A's 3 horas: Sociedade de Geographia, Sociedade de Sciencias Medicas, Associação dos Medicos, Associação dos Jornalistas, homens de letras e representantes da imprensa, Associação Commercial, Associação da Agricultura, Centro Colonial, Liga Naval, etc., etc.

A's 3 1|2 horas: commissões e delegações de associações populares.

Tudo annuncia que essa recepção será grandemente concorrida, quer de elementos officiaes, quer de representantes de associações.

—Uma carta de Mme. Flammarion ao Sr. presidente da Republica:

Mme. Flammarion, presidente da Associação da Paz e do desarmamento pelas mulheres, dirigiu, no dia 15 do corrente, a seguinte carta ao Sr. presidente da Republica:

"Em nome das minhas caras collegas, e em meu proprio nome, cumpro gostosamente o dever de agradecer a V. Ex., com o maior reconhecimento, a honra que V. Ex. acaba de dar á Associação da Paz e do desarmamento pelas mulheres, concedendo autorização a Mme. Frondoni Lacombe,—a leal Lacombe, vice-presidente e representante da nossa obra em Portugal,—para espalhar entre as massas populares e em todas as classes da sociedade as nossas idéas de paz, de arbitragem e do desarmamento pelas mulheres.

Eu, digo, "pelas mulheres", Sr. presidente, porque ellas são a força, a verdadeira força (as mãis e as mulheres do povo principalmente) desta magnifica acção.

E', portanto, ás mulheres que pertence esta nobre tarefa, toda de amor e de humanidade de destruir a guerra! Pela minha parte adquiri já uma grande experiencia, nos longos annos dedicados a esta sublime obra de pacifismo, principalmente depois de 1889, em que fundei a nossa querida associação, a que ainda hoje presido, e em que, com as minhas estimaveis collegas "do comité", me dirigi ás mulheres do povo, que nos acclamaram, escutando-nos sempre e seguindo-nos com confiança, pois sabem onde as conduzimos: á paz, á conciliação universal e á destruição do maior flagello da humanidade: a guerra.

V. Ex., Sr. presidente, comprehendeu tambem a nossa obra, a sua grandeza e a sua utilidade.

Chefe de Estado sabio e bondoso, V. Ex. dignou-se estender a mão á nossa franqueza, com um gesto generoso e absolutamente imprevisto.

Com enthusiasmo, com o maior respeito e com a mais viva admiração, inclinamo-nos perante V. Ex., Sr. presidente, fazendo os mais ardentes votos pela felicidade de V. Ex. e pedindo-lhe que acredite na nossa completa dedicação e no nosso profundo reconhecimento—Sylvia Camille Flammarion, presidente e fundadora da Associação da Paz e do desarmamento pelas mulheres e o "comité" director geral desta associação."

O Sr. presidente da Republica respondeu a esta carta, agradecendo-a, louvando a denodada propagandista e incitando-a a continuar nos seus esforços.

A leal Lacombe, como tão carinhosamente diz Mme. Flammarion, seria hontem informada, por certo, esta missiva, officialmente, é claro, pois que foi das multas pessoas que estiveram na segunda recepção semanal no palacete a presidencia, que é aos sabbados.

—O montante de Vasco da Gama.

No leilão do fallecido amador de antiguidades e coisas de artes e do humoristico escriptor Alfredo Ribeiro, o sempre engraçado "Ruy Barbo" do tambem fallecido "Pimpão", foi adquirido pelo director do Museu de Artes Antiga, Dr. José de Figueiredo, pela quantia de 105$, mais cinco mil réis sobre a praça, o montante de Vasco da Gama, comprado pelo proprio fallecido colleccionador ao penultimo conde da Vidigueira, descendente do descobridor do caminho maritimo para a India.

No "Seculo", de quarta-feira, lia-se:

AS FESTAS NA INDIA

OS SOBERANOS INGLEZES NA INDIA

Entrada dos reis da Inglaterra em Delhi. Um pagem segura um riquissimo guarda-sol de purpura e ouro.
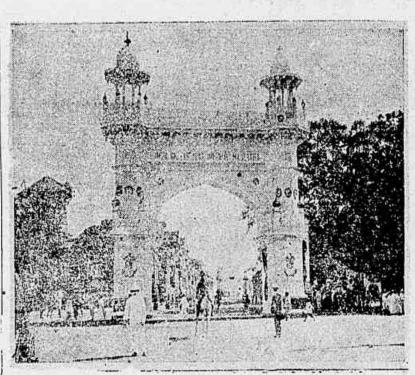
Um arco triumphal erguido em Bombaim, em honra dos reis da Inglaterra
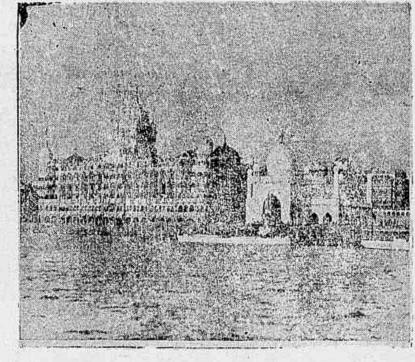
O palacio de Apollo, em Bombaim, onde se hospedaram os reis da Inglaterra ora coroados imperadores das Indias

"Desejando conhecer o valor e a authenticidade da antiga reliquia da casa da Vidigueira, fomos hontem ás Janelas Verdes perguntal-o a José de Figueiredo. Com a amabilidade de sempre, o distinctissimo historiador e critico de arte, respondeu-nos:

—Não era, certamente, á direcção deste museu que competia a acquisição, porque o montante, tendo, excepcional valor historico, não possue por assim dizer nenhum valor artistico. E' uma verdadeira arma de guerra, rude e sem atavios, como era a alma de Vasco da Gama, que nunca se deixou deslumbrar pelos "fumos da India", tendo mostrado até á morte a rijeza do seu caracter de aço, indomavel. Com a folha bastante adelgaçada pela acção do tempo e decerto pelos "cuidados" dos homens, o montante, cujas proporções, como viu, são enormes, deve ter sido uma arma temivel manejada por esse heroe, que, no dizer dos chronistas, apesar de ser de pequena estatura, quando entrava em colera aterrorizava mais do que uma tempestade.

Quanto á sua authenticidade, para mim, tenho o montante como de Vasco da Gama e todos assim o devemos considerar, a menos que um documento nos não prove o contrario. Da época do grande navegador, como o mostram a sua guarda e a sua folha, essa arma de guerra só póde ter devido a conservação ao facto do seu significado historico. Até ha pouco mais de vinte annos, quasi ninguem fazia caso de taes coisas entre nós. O chamado trem de Elvas foi vendido como sucata e differentes peças que o constituem estão actualmente expostas com o maior carinho no museu do Ermitage, na Russia, e o proprio museu de artilheria, cêrca de 1880, vendeu tambem, a peso, o melhor do seu recheio...

Nestas condições, comprehende que uma arma que é contemporanea de Vasco da Gama e em cuja familia foi sempre considerada como uma reliquia de inestimavel preço, como tal deve ser tida por nós, porque a tradição é ainda um grande e valiosissimo argumento..."

—Do "Seculo", de quarta-feira:

"Corre que o Dr. José de Alpoim fôra convidado a realizar uma série de conferencias no Rio de Janeiro, S. Paulo e Santos, devendo seguir depois para a Republica Argentina. As conferencias serão absolutamente estranhas á politica actual portugueza.

Se o facto se realizar, o Sr. José de Alpoim partirá nos primeiros dias de maio, com demora de alguns mezes.

—A consulta do Dr. B. Machado aos seus eleitores, sobre o convite para ministro no Brazil.

Houve quem estranhasse e conservasse, e acremente, como verão, a consulta do Dr. Bernardino Machado aos seus eleitores sobre o convite do governo para ministro de Portugal no Brazil.

A esta estranheza e censura, redargue o "Mundo", de quarta-feira:

"O Dr. Bernardino Machado, consultando o partido republicano sobre se deve ou não aceitar uma missão no estrangeiro, não praticou só um acto ridiculo, mas mostrou o nenhum respeito e a nenhuma consideração em que tem os altos poderes constituidos. Assim o proclamou hontem o capitão medico Brito Camacho, que provou, mais uma vez, não só os desvairados rancores que o laceram como o seu feitio de politico franquista, incapaz de ter uma justa noção do que é a democracia."

Mas antes destas asperezas escrevia o mesmo jornal, do mesmo dia:

"E' um dever politico, mas, ainda que o não fosse, é um dever de cortezia. Parece, porém, que não se pretende viver em democracia, mas em lidima oligarchia, visto ter-se algures estranhado que o Dr. Bernardino Machado cumprisse o dever politico, que tambem é de cortezia pessoal, ao consultar os seus eleitores de Lisboa ácerca de um possivel abandono do seu logar no Congresso."

—Dr. José de Azevedo.

Do "Seculo", de quarta-feira:

"Segundo nos communica o nosso correspondente de Coimbra, o juiz de investigação, encarregado de tratar dos processos referentes aos conspiradores presos na Penitenciaria de Coimbra, como pelo interrogatorio a que submetteu o Sr. José de Azevedo Castello Branco, ali detido ha dias, e pelos trabalhos judiciaes a que se procedeu, nada se apurasse, de fórma a que fosse provado o crime que impendia sobre elle, mandou-o restituir á liberdade. O Sr. José de Azevedo saiu daquella prisão na madrugada de domingo, vindo para Lisboa, onde se encontra em casa de seu filho João, demorando-se na capital poucos dias; pois que, dentro em pouco, parte para Trás-os-Montes."

—Dr. Alexandre Braga.

Do "Mundo", de segunda-feira:

"Chegou hontem a Lisboa este nosso querido amigo e eminente correligionario. Do Brazil seguiu directamente para França e depois de alguns dias de demora em Paris o grande tribuno regressou a Lisboa no "Sud-express".

O Dr. Alexandre Braga, que na estação do Rocio foi esperado por grande numero de amigos pessoaes e politicos, vem cheio de saude, numa disposição admiravel para trabalhar no seu escriptorio de advogado e para tomar uma parte activa na politica do Grupo Democratico."

Foi o "Seculo" pedir impressões de viagem ao illustre viajante recem-chegado, e o Dr. Alexandre Braga com aquella sua deferente graça com que a todos recebe, disse, logo de principio da sua entrevista, que o que urgentemente convinha era o governo tomar providencias para evitar a desnacionalização do emigrado portuguez:

"Foi este ultimo facto o que principalmente me impressionou, chegando a entristecer-me profundamente: o da extrema facilidade com que o portuguez, uma vez saido de sua patria, se adapta facilmente aos costumes, á lingua, á indole dos outros povos. Na Argentina os portuguezes para ali emigrados, e que ali estão já ha alguns annos, já não falam o portuguez, mas uma horrivel adulteração da nossa lingua pela lingua hespanhola. Perdem a noção da sua nacionalidade, deixando de ter uma relação com a vida portugueza, que pouco a pouco nelles se vai obliterando.

E' preciso remediar isto, que é incontestavelmente um grande mal, que resulta em prejuizo nosso, pois que, pouco a pouco, esses emigrados vão quebrando os laços que os ligavam á patria, deixando esta de utilizar algum dia as vantagens que lá longe elles possam por ventura adquirir! Isso compete á Republica, já que a monarchia, por completo, se desinteressou deste assumpto."

Era crear escolas portuguezas, camaras de commercio, bancos e outras instituições, preconizou o Dr. Alexandre Braga para manter o espirito portuguez e a unificação da nossa colonia.

E, depois, observa:

"E não se diga que um embaraço a isso tudo são os monarchicos. Posso affirmar-lhe que isso não offerece perigo nenhum se se tratar a tempo de remediar o mal. Os chamados talassas do Brazil não são senão meia duzia de individuos, alguns com vergonhoso cadastro criminal, que seria conveniente ir apurando, e que exploram a ingenuidade dos que se deixam por elles ludibriar. Seria mesmo conveniente mettel-os na ordem, requerendo a extradição dos que por lá andam fugidos á acção da justiça, para lhes pôr cobro á sua obra de descredito contra a Republica, que não póde com elles a continuar desempenhando o seu papel de generosa. Com isto e pouco mais a colonia portugueza no Brazil será outra vez unida e respeitará as novas instituições, como sendo a expressão da vontade nacional.

Tudo isto é preciso fazer-se, porque a verdade é que tudo está por fazer ainda. E quando tivermos defendido bem a nossa colonia, tanto no Brazil como na Argentina, da concurrencia das outras nações emigrantes, terá desapparecido ou será em grande parte attenuado o mal da emigração, pelas compensações que ella nos dará, no ouro que de lá nos ha de vir, se o portuguez, trabalhador e intelligente, saberá conquistar."

— Os reis de Inglaterra em Lisboa, no outono de 1912.

Telegrapham ao "Seculo", de Londres, na data de 27, parecer resolvido que os reis de Inglaterra, depois do regresso das Indias, visitem Lisboa, no outono proximo, por occasião da sua visita ás capitaes da Europa.

— O que viajam as aves.

Obidos, 25. — O Sr. João Pedro Soares, morador no logar do Olhomarinho, andando á caça num sitio denominado Paul da Amoreira, deste concelho, matou uma garça, verificando depois que num dos pés trazia uma anilha com a inscripção, em inglez: "Escrever para H. C. Mortensen, S. Viborg, 632 — Dinamarca — Europa".

Aldeia de Paio Pires, 25. — O Sr. Alfredo da Costa, residente do Seixal, andando á caça, matou na quinta da Bomba, em Corroios, uma ave do tamanho dum pato, a qual trazia num dos pés um anel com os seguintes dizeres: "Museum Leidem-2610".

—Conferencias acerca de Portugal e seus dominios, no estrangeiro.

O Sr. conde de Penha Garcia, que, como, se bem me lembro, lhes noticiei, se propôz effectuar, no estrangeiro, uma série de conferencias sobre Portugal e seus dominios, iniciou a série, no dia 18, em Bordéos.

Perante um auditorio de cerca de mil e quinhentas pessoas e sob a presidencia de Mr. Georges Roset, decano da Faculdade de Letras, a quem servia de secretario o presidente da Sociedade de Geographia de Bordéos, o illustre conferente fez uma lucida exposição, que, escutada attentamente, foi no final coroada de applausos calorosos.

A Universidade de Bordéos offereceu ao Sr. conde de Penha Garcia um almoço, para o qual foram convidados representantes de todas as faculdades e de outras entidades scientificas, e a Associação dos Girondinos preparou-lhe tambem uma "soirée" de honra, que decorreu animadissima.

— Melhoramento da margem direita do Tejo.

E' uma vergonha, e pois que, por um conjunto de circumstancias, desde as dum novo regimen que, por sua natureza, melhor se identifica com os interesses do povo, até os da navegação inter-oceanica, dada a abertura do isthmo do Panamá, em que o nosso porto não pode deixar de ser mais interessado, a margem direita do Tejo deve acompanhar certo este movimento.

Assim o comprehendendo, a vereação em sessão de quinta-feira, resolveu nomear a commissão para se entender com o Sr. ministro do fomento, sobre os urgentes melhoramentos de que carece a zona marginal, na sua parte commercial e urbana.

— Funccionarios que se prendem um ao outro.

Consta que em Mossamedes occorreu um conflicto, no edificio da Camara Municipal, entre o governador geral de Angola e o presidente da Municipalidade, parece que consequente de "sueltos" publicados no jornal "Sul de Angola".

Sobre o assumpto o Sr. visconde de Giraul conferenciou hontem com o Sr. ministro das colonias.

Segundo referiam "As Novidades", hontem, parece que o governador, dentro do edificio da Camara, censurou com palavras pouco protocolares os actos da administração municipal. Palavra puxa palavra, o presidente prendeu o governador, e este, por sua vez, prendeu o presidente."

Segundo o mesmo jornal não foi estranha a este conflicto a provavel saida do governador de Mossamedes, capitão Carvalhal Corrêa Henriques, que tem levantado attritos com os principaes influentes daquella cidade.

—Julgamento de conspiradores.

Na sexta-feira, foi julgado Serafim da Costa Campos, proprietario no concelho do Carregal do Sol, arguido de espalhar manifestos e lel-os, contrarios ao governo da Republica, tendentes a incitar o povo á guerra civil.

No interrogatorio, disse o réo:

—... eu vou contar como foi. Tinha recolhido de uma das propriedades e encontrou em casa um volume, volumoso, a si dirigido. Estranhou o facto, abriu e viu aquelles papeis, a que não deu a menor importancia, muito mais porque não viu cartão ou carta de alguem conhecido, que lhe enviasse tal papelada.

O carpinteiro, que estava a seu lado, pediu um dos papeis, que levou; o barbeiro foi-lhe á casa fazer a barba e levou tambem outro; e ainda o seu alfaiate lhe pediu outro, que levou; e se soubesse o resultado daquillo, tinha-os queimado. Não dera importancia ao caso, e apenas por curiosidade passou a vista por esses manifestos, como, por curiosidade, os outros individuos leram, certamente, pois nenhum pensava em insurgir-se contra a Republica.

—Mas distribuiu mais alguns?

—Não, Sr. juiz. Só mais tarde soube que eram prohibidos esses papeis, no domingo seguinte, creio; e então rasguei os restantes...

—E por que não os rasgou diante de testemunhas?

—Eu sabia lá, o que isto vinha a dar! Isto foi uma vingança mesquinha do regedor."

Foi absolvido por unanimidade.

Na sexta-feira, foi julgado, por aliciador para o bando de Couceiro, o mendigo Antonio da Silva, de Chaves, que é uma misera "épave" humana, velho, esfarrapado, a tiritar de frio.

No interrogatorio, ás perguntas do juiz se tinha aliciado gente para Hespanha, para incitar o povo á guerra civil, respondeu:

—Eu sei lá disso! O que eu queria era que me dessem algum bocado de pão... Tomara eu poder commigo."

Foi absolvido por unanimidade, abrindo os jurados uma subscripção entre si para o desgraçado pobre regressar á sua terra.

Hontem, foi julgado e absolvido, por maioria, o 1º aspirante da fazenda da inspecção districtal do Porto Abel dos Santos Ferreira, accusado de industriar gente no manejo das armas de fogo para o fim de uma contra revolução.

•

Do forte do Alto do Duque, conseguiu fugir, fingindo-se camarada da sentinella, um preso por conspirador.

O aspirante de infanteria 16 Humberto Athayde Ramos da Silveira, que esteve na Rotunda, queixou-se contra o juiz investigador, Dr. José de Oliveira da Costa Gonçalves, por abuso de autoridade, visto ter preso e incommunicavel, ha mais de 15 dias, sem motivos legaes, um seu irmão medico, o Dr. Alvaro de Athayde Ramos de Oliveira.

—Os visitantes da Pena.

Do "Seculo", de hoje:

"O almoxarife do Castello da Pena, em Cintra, Sr. Augusto Parreto, acaba de publicar o mappa dos visitantes nacionaes e estrangeiros áquelle monumento, durante o periodo que decorreu de fevereiro a dezembro de 1911. E' como segue:

"Allemães, 1.362; norte-americanos, 128; argentinos, 120; austriacos, 38; belgas, 36; bolivianos, dois; brazileiros, 707; cubanos, tres; chilenos, 12; chinezes, cinco; dinamarquezes, 12; hespanhoes, 648; francezes, 536; hollandezes, 67; inglezes, 2.337; italianos, 77; japonezes, dois; mexicanos, seis; norueguezes, 22; peruanos, seis; portuguezes 11.135; russos, oito; suecos, oito; suissos, 37; turcos, quatro; hungaros, 11; uruguayanos, 22;

Este mappa dá o total de 17.431 visitantes no periodo já citado, mas sabemos de boa fonte que esse numero deve ascender realmente a cerca de 50.000 e porque o diminuto pessoal já existente no castello da Pena não chega para o registro completo dos admiradores do monumento."

— Mais uma morte na catastrophe do Douro.

Falleceu, ante-hontem, por effeito de lesões organicas contraidas, por traumatismo, na occasião em que, do fundo de um electrico mergulhado no Douro, póde surgir á superficie donde o salvou o heroico inglez Waal, o valente e animoso sinistrado de Lisboa Sr. Julio Urbano Correia da Cunha Rego.

— O anno economico e financeiro de 1911.

Da chronica financeira do "Diario de Noticias", desta manhã.

"Rendimento das alfandegas e movimento commercial:

O seguinte quadro representa o rendimento dos direitos das alfandegas de Lisboa e Porto, até 28 de dezembro de 1911:

Lisboa:

Janeiro	1.063:254$658
Fevereiro	1.012:431$382
Março	1.187:950$198
Abril	1.060:016$404
Maio	967:636$300
Junho	883:513$591
Julho	942:703$259
Agosto	921:413$635
Setembro	933.524$377
Outubro	1.018:815$872
Novembro	1.102:114$374
Até 28 de dezembro	970:440$357
	12.063:829$407

Porto:

Janeiro	627.985$000
Fevereiro	677:328$369
Março	777:158$273
Abril	659:433$374
Maio	579:927$070
Junho	600:308$288
Julho	572:230$995
Agosto	628:833$709
Setembro	569:842$689
Outubro	613:626$036
Novembro	559:308$402
Até 28 de dezembro	487:039$810
	7.352:685$036

Cumpre-nos naturalmente aproximar este resultado dos annos anteriores:

Alfandega de Lisboa:

1906	13.843:020$043
1907	13.187:238$728
1908	14.011:005$114
1909	13.033:486$952
1910	13.648:861$566
1911	12.063:829$407

Alfandega do Porto:

1906	7.727:046$805
1907	7.559:630$280
1908	7.935:965$178
1909	7.677:997$753
1910	7.537:141$476
1911	7.352:685$036

Já por nós ficou dito que a baixa dos direitos alfandegarios é devida muito especialmente á enorme diminuição dos direitos sobre os cereaes e á suppressão de duas das verbas de imposto de consumo. Os cereaes renderam a menos para a alfandega 700 contos do que no anterior e a reducção do imposto de consumo dá um prejuizo de 500 contos. Isto, é claro, além da crise muito geral que se tem feito sentir e que nas alfandegas havia de ter a sua repercussão, embora não tão apreciavel como um exame menos attento das estatisticas já fez dizer.

Para aproximarmos destes dados, publicamos em seguida a estatistica do movimento commercial.

MOVIMENTO COMMERCIAL REALIZADO PELAS ALFANDEGAS DO CONTIENTE E ILHAS ADJACENTES EM OS ANNOS ECONOMICOS DE 1906-1907 a 1910-1911 EM CONTOS DE RÉIS.

Importação e exportação	1906-1907	1907-1908	1908-1909	1909-1910	1910-1911
Importação e exportação reunidas	126:235$	130:355$	143:105$	147:492$	156:710$
Diversas mercadorias	125:098$	128:347$	139:382$	146:181$	155:333$
Ouro e prata em barra e em moeda	1:137$	2:008$	3:723$	1:311$	1:377$
Importação	77:247$	82:650$	90:397$	90:222$	95:296$
Diversas mercadorias	76:646$	82:362$	88:223$	89:698$	94:414$
Ouro e prata em barra e em moeda	601$	288$	2:174$	524$	882$
Exportação	48:988$	47:705$	52:708$	57:270$	61:414$
Diversas mercadorias	48:452$	45:985$	51:159$	56:488$	60:919$
Ouro e prata em barra e em moeda	536$	1:720$	1:549$	787$	495$

Mercado cambial — Os cambios aggravaram-se, embora em proporções que estão longe de ser assustadoras. E' a primeira conclusão a tirar do quadro que vamos pôr debaixo da vista do leitor.

No entanto, não se póde medir exclusivamente pelos cambios o conjunto de todas as complexas condições da vida economica e financeira de um paiz. Os cambios são um indicador a tomar em primeira linha de conta, sem duvida. Mas o exame isolado dessas cotações não deve levar o observador ao exagero de fixar doutrina definitiva...

O quadro é o seguinte:

31 de dezembro — 1910:

Londres, cheque	49 1|4
Paris, cheque	577
Berlim, cheque	237 1|2
Madrid, cheque	890
Libras	4$875
Rio s|Londres	16 15|16

30 de dezembro — 1911:

Londres, cheque	48 3|4
Paris, cheque	587
Berlim, cheque	241
Madrid, cheque	610
Libras	4$960
Rio s|Londres	16 9|32

Como factores favoraveis podem contar-se como factores já sentidos: a nossa situação colonial, especialmente a de S. Thomé, cujo cacáo é um dos melhores defensores da nossa estabilidade cambial; o dinheiro do Brazil, cujas remessas são sempre uma das grandes fontes da receita portugueza e contrabalança o desequilibrio da balança commercial. Accresce em 1911 o bom anno cerealifero que reduziu em 700 contos os direitos alfandegarios e representa uma grande riqueza para o paiz. As noticias que nos chegam são, de resto, animadoras."

Parece que o trigo chegará para o consumo.

E com esta boa noticia e ao ver, pelo relogio, quasi a expirar o anno de 1911, de coração lhes desejo que o de 1912 lhes ria, ria, ria...

F. C.

NECROTERIO DA POLICIA

Com guia da policia do 11º districto, foi hontem recolhido a este estabelecimento o cadaver de Abel Tavares Pereira, branco, solteiro, portuguez, estivador, residente á rua S. Francisco da Prainha.

Abel foi assassinado a bordo do paquete *Manáos*, hontem, pela manhã, conforme noticiamos em outro local.

O cadaver foi autopsiado pelo Dr. Rodrigues Caó, que attestou "hemorrhagia consecutiva a ferimento do pulmão direito".

O enterro foi feito a expensas de amigos seus, ás 5 horas, no cemiterio de São Francisco Xavier.

— Do hospital da Misericordia foi removido o cadaver de Joaquim Pereira da Silva, portuguez, branco, com 25 annos, casado, pedreiro, residente na estrada da Pavuna.

Joaquim foi recolhido hontem áquelle hospital, apresentando ferimento na cabeça.

O cadaver foi examinado pelo Dr. Antenor Costa, tendo este facultativo attestado como *causa-mortis* "ferida penetrante da cavidade craneana, com hemorrhagia e contusão cerebral, produzidos por projectil de arma de fogo (carga de chumbo)".

O enterro foi feito pela familia do morto, ás 5 horas, no cemiterio de S. Francisco Xavier.

— A 1.30 da tarde, foi recolhido o cadaver do menor Alvino, com cinco annos, filho de Augusto da Costa e Carminda de Mattos, branco, portuguez, residente á rua Pedro Americo n. 203.

Esta infeliz criança foi apanhada hontem por um bond electrico, morrendo instantaneamente. O cadaver será examinado hoje pelo Dr. Rodrigues Caó, medico legista.

LADRÕES AGGRESSORES

Os ladrões Antonio Jose e Manoel Barbosa assaltavam a casa n. 35 da rua Pereira Nunes, quando foram presentidos pelo guarda nocturno Olympio, de ronda naquella rua, que os pretendeu prender.

Elles, porém, resistiram á prisão, aggredindo o guarda com uma faca, fazendo-lhe um ferimento no braço direito.

O motorista Ernesto Augusto Lopes, que passava pelo local, interveiu a favor do guarda, conseguindo subjugar os audaciosos ladrões, que foram levados para o 17º districto e ahi autoados.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da 1ª camara, hontem effectuada sob a presidencia do Sr. desembargador Enéas Galvão, presentes os Srs. desembargadores Dias Lima, Tavares Bastos, Ataulpho Paiva, Moura Carijó e Diego de Andrada.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 1.044. Relator, o Sr. Diego de Andrada; paciente, Aurelio Theophilo Alves — Julgou-se prejudicado o pedido, em virtude das informações do Sr. chefe de policia, unanimemente.

Aggravo de petição — N. 2.567. Relator, o Sr. Diogo de Andrada; aggravantes, Oscar da Cruz Senna e outros; aggravados, Miranda Jordão & C., em liquidação — Negou-se provimento, unanimemente;

— 2.570. Relator, o Sr. M. Carijó; aggravantos, M. M. Raposo & C.; aggravada, a Junta Commercial da Capital Federal — Deu-se provimento ao recurso, para que a aggravada admitta a registro a marca a que se referem os aggravantes, unanimemente;

— N. 2.512. Relator, o Sr. Dias Lima; aggravante, Henrique Ramos Lopes; aggravado, o barão Werneck — Não se tomou conhecimento, unanimemente, por não ser caso de aggravo;

Carta testemunhavel — N. 319. Relator, o Sr. Ataulpho Paiva; supplicante, Carlos Moraes de Almeida; supplicado, o juizo — Julgando-se procedente a carta, unanimemente, por tratar-se de caso de aggravo,deu-se-lhe provimento, para que o juiz "a quo", reformando seu despacho, defira a declaração do supplicante;

Appellação crime — N. 946. Relator, o Sr. Tavares Bastos; appellante, Gaspar dos Santos Monteiro; appellada, a justiça — Negou-se provimento, unanimemente;

Appellação civel — N. 1.599. Relator, o Sr. Diogo de Andrada; appellante, José Alves Rollo; appellado, o capitão de fragata Severiano Antonio de Castilho — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Ataulpho Paiva.

Divorcio — O juiz da 1ª vara civel julgou procedente a acção de divorcio movida por D. Elvira Monteiro Soares Romeu contra seu marido, Abilio José Soares Romeu.

— Na acção de divorcio movida por D. Isabel de Mello Veiga contra seu marido José Guimarães da Veiga, o juiz da 1ª vara civel decretou a medida reclamada e mandou que os filhos menores do casal fossem entregues ao supplicado.

Validade de escriptura — Indemnização — D. Amelia Augusta de Athayde comprou a D. Rosina Ezcovard Moller, por escriptura publica passada em agosto de 1907, o predio e terreno á rua de S. Carlos n. 31.

De posse da coisa comprada, dona Amelia logo pretendeu reconstruir uma parede lateral do immovel, ao que D. Rosina até hoje se tem terminantemente opposto.

A compradora, então, em acção hontem proposta no juizo da 1ª vara civel, pretende que D. Rosina reconheça a validade da referida escriptura e mais, que lhe indemnize de réis 6:800$, em quanto estima as perdas e damnos oriundos da allegada opposição á reconstrucção alludida.

Fazenda de Santo Antonio — Acção proposta — João Moraes de Macedo comprou em leilão, por 23 contos, ao espolio de Manoel Cardoso de Almeida, a fazenda de Santo Antonio, que, segundo declaração dos vendedores, devia medir 772 metros quadrados.

Ultimado o negocio, Moraes de Macedo mandou medir a fazenda comprada, verificando uma differença para menos de 280 metros quadrados.

Propôz então contra Francisco de Paula e Silva e outros, herdeiros do fallecido, acção no juizo da 2ª vara civel, para haver a importancia de réis 8:341$760, proporcional á referida differença.

Atirou no que viu... — Denuncia — O soldado Pedro Ferreira da Silva prendeu, em 10 de novembro ultimo, na praça da Harmonia, Pedro Balbino, encontrado a jogar com outros individuos, que se evadiram.

Em caminho da delegacia, na rua da Saude, Balbino aggrediu o soldado e fugiu.

Quando Balbino, a correr, galgava a ladeira da Pedra do Sal, o soldado que o perseguia contra elle fez alguns disparos de revólver.

Balbino saiu incolume. Os tiros foram, porém, matar a Manoel Antonio Saraiva e ferir gravemente a Jayme Bernardo, que passavam na occasião e que nada tinham com o caso.

O desastrado policial foi preso e contra elle offereceu hontem denuncia o 2º promotor publico.

JURY

No 2º tribunal do jury foi hontem julgado e condemnado a 10 ½ annos de prisão João de Souza Penedo, accusado de ter assassinado seu companheiro de trabalho Augusto.

O crime deu-se em 17 de abril do anno passado, ás 3 horas da madrugada, na casa em obras á rua Umbelina n. 3.

A victima dormia calmamente, quando o assassino, tomando de uma marreta, lhe deu tremenda pancada na cabeça. A morte de Ferreira foi immediata.

A POLICIA

Está de serviço na repartição central de policia o Dr. Hugo Braga, 2º delegado auxiliar.

— Pelo Sr. chefe de policia foram mandados expedir pela 2ª secção da secretaria os seguintes officios:

Ao juiz federal da 1ª vara, communicando haver sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, João Saldanha de Aguiar, pronunciado como incurso nas penalidades do art. 338 § 5º do Codigo Penal;

Ao juiz de direito da 4ª vara criminal, comunicando haver sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, Antonio Augusto Castanheiro, pronunciado como incurso nas penalidades do art. 266 do Codigo Penal;

Ao administrador da Casa de Detenção, mandando recolher os mesmos individuos, á disposição daquellas autoridades;

Ao director da assistencia a alienados dos hospital nacional, solicitando a entrega de Stephanio Joanni, que se acha com alta daquelle estabelecimento;

Ao juiz da 6ª pretoria, fazendo apresentar Manoel Pedro, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na colonia correccional de Dois Rios a pena de reclusão que lhe foi imposta por aquelle juizo;

Ao juiz da 12ª pretoria, fazendo apresentar Helena da Conceição, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter concluido na colonia correccional de Dois Rios a pena a que foi condemnada por aquelle juizo;

Ao delegado do 12º districto policial, fazendo apresentar o menor Lourenço Benjamin, afim de ser encaminhado á residencia de sua tia Isabel Lisboa, á avenida Mem de Sá;

Ao prefeito municipal, fazendo apresentar o indigente sexagenario Manoel Guazi, afim de ser internado no asylo de São Francisco de Assis;

Ao juiz de direito da 1ª vara de orphãos, fazendo apresentar o menor Angelino Caetano, que deseja verificar praça na escola modelo de aprendizes marinheiros;

Ao director da assistencia a alienados do hospital nacional, fazendo apresentar tres indigentes, afim de serem internados naquelle [illegible]

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por acto de 18:

Foram concedidos seis mezes de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saude, ao veterinario do Matadouro de Santa Cruz, Arthur Cantolino, de conformidade com a lei n. 1.170 A, de 5 de janeiro corrente.

Gabinete do Prefeito

Requerimentos despachados:

De Antonio Alves Valle de Souza Pinto—Não convem.

De Olivia Ernestina Barreto Mendes Fernandes—Pague o imposto de expediente.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 18 de janeiro de 1912

Despacho pelo Sr. director geral:

Francisco S. de Barcellos — Deferido, de accordo com a informação.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 10º districto, Sant'Anna:

Hylda Palmer Cabral, representada por seu tutor Alfredo Palmer, multada em 300$, por infracção do § 4º do art. 52 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter dado cumprimento ao laudo de vistoria realizada no predio n. 40 da rua Visconde de Itaúna).

Pelo agente do 15º districto, Andarahy:

Luiz Bemans, multado em 100$, por infracção do § 35 do art. 14 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter sem licença habitado o predio n. 211 da rua Visconde de Santa Isabel).

Pelo agente do 19º districto, Inhaúma:

Turibio Felix de Almeida, multado em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (ter começado a construcção de um predio no terreno da estrada Real de Santa Cruz junto ao n. 2.185).

EDITAES

(Resumo)

REPARAÇÃO DE MUROS E PASSEIOS

Foi intimado, na conformidade do decreto n. 397, de 23 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 16º districto, Tijuca:

Companhia Light and Power, representada por F. A. Huntress, a fazer a reparação nos muros e passeios, em frente ao predio n. 900, e ao terreno, junto e depois deste numero, á rua Conde de Bomfim, no prazo de dez dias.

VISTORIA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a assistir á vistoria no predio abaixo, sob pena de revelia:

Dia 19

Pelo agente do 4º districto, S. José:

Dario Alonso Gonçalez, proprietario do predio n. 6 da praça do Castello, ás 11 horas da manhã;

Orlando Rangel, proprietario do predio n. 83 da rua da Assembléa, ás 12 ½ horas da tarde.

DESPEJO DE PREDIO

Foi intimado, na conformidade do § 4º do art. 42 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, combinado com o art. 2º do decreto n. 385, de 4 do mesmo mez e anno:

Pelo agente do 10º districto, Sant'Anna:

Alfredo Palmer Cabral, tutor da menor Hylda Palmer, a despejar o predio n. 40 da rua Visconde de Itaúna, no prazo de tres dias, afim de ser o mesmo interditado, por não ter sido cumprido o laudo de vistoria.

EMBARGO DE OBRAS

Foi intimado, na conformidade do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 19º districto, Inhaúma:

Turibio Felix de Almeida, a sanar a infracção, parando as obras de construcção de um predio, á estrada de Santa Cruz, junto ao n. 2.185, no prazo de cinco dias.

HABITAÇÃO DE PREDIO

Foi intimado, na conformidade do § 35 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado:

Pelo agente do 15º districto, Andarahy:

Luiz Bemans, a sanar a infracção, com a habitação do predio n. 211 da rua Visconde de Santa Isabel, no prazo de cinco dias.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Segunda concurrencia

Concurrencia para o fornecimento de fardamento aos guardas municipaes, continuos e serventes da Prefeitura, durante o anno de 1912

No dia 19 do corrente, ás 12 horas da manhã, na Directoria Geral de Policia, serão recebidas propostas para fornecimento de fardamentos nos guardas municipaes, continuos e serventes da Prefeitura, durante o anno de 1912.

O proponente provará estar licenciado para negocios de alfaiate e sirgueiro e estar quite dos impostos municipaes e federaes, relativos ao seu negocio.

Apresentará documento de deposito da quantia de 200$, para garantia da assignatura do contrato, se for preferido.

A proposta deverá ser feita em papel almasso commum (0m,33X0m,22), sem rasuras, entrelinhas ou emendas, com os preços por unidade e escriptos em algarismos e por extenso.

Acompanharão a proposta amostras das fazendas e um objecto de cada accessorio, todos iguaes em côr e identicos, em qualidade, aos usados presentemente.

O contrato será assignado dentro de cinco dias da notificação ao proponente de ter sido escolhida a sua proposta.

Os artigos a fornecer serão:

Uniforme de panno azul, compondo-se de calça, dolman, bonet e capote; de brim branco, compondo-se de calça, dolman e capa para o bonet; de brim pardo, composto das mesmas peças do de brim branco.

Os accessorios constarão dos seguintes objectos: fiador para bonets, botões de dois tamanhos e distinctivos, tudo de metal prateado. Se o proponente escolhido não acudir no prazo de cinco dias ao aviso para assignar o contrato, perderá a caução effectuada.

Para garantia da fiel execução do contrato e das multas em que incorrer, segundo as clausulas contratuaes, será feito nos cofres da Prefeitura o deposito de 500$ em dinheiro ou apolices.

O prazo do contrato terminará em 31 de dezembro de 1912.

A commissão que presidir ao recebimento e abertura das propostas julgará antes de abrir qualquer dellas da idoneidade dos concurrentes, rejeitando a que for apresentada por pessoa não idonea ou que pertencer a concurrente que se não porte com o devido respeito e acatamento.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, em 11 de janeiro de 1912—O director geral, AURELIANO PORTUGAL.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 19 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 6º districto, Santa Thereza, á rua do Aqueducto numero 92:

Lote n. 1

Dez duzias de colchetes, tres peças de cadarço, tres peças de ponto russo, quatro peças de fita, treze carreteis de linha, nove duzias de colchetes de pressão, tres chocalhos, quatro gaitas, tres agulhas de crochet, nove papeis de agulhas, tres pentes de alisar, seis maços de grampos, dois maços de grampos de ferro, tres bolas, duas cartas de alfinetes, onze duzias de botões de louça, dois pares de pentes-travessa, dois collares de contas, um pente fino, nove grampos de massa, quatro fivelas para cabello, doze dedaes e uma escova para dentes.

Lote n. 2

Tres peças de cadarço, dez duzias de colchetes de pressão, dez duzias de colchetes, treze dedaes, cinco peças de fita, dois pentes de alisar, um dito fino, sete maços de grampos, oito grampos de massa, dois ternos de pentes-travessa, uma caixa com botões de osso, uma carta de alfinetes de fantasia, oito papeis de agulhas, quatorze carreteis de linha, dois collares de contas, quatro fivelas para cabello, dez agulhas de crochet, tres chocalhos, quatro gaitas, doze alfinetes de fantasia, uma caixa com sabonetes, um talher de fantasia, um espelho para bolso e um pegador para cabello.

Lote n. 3

Uma espelho pequeno, sete metros e meio de chita, cinco metros e meio de zephir, dez cartas de alfinetes, quatro ternos de pentes-travessa, dois pentes de alisar, um pente fino, uma caixa com botões de osso, dez maços de grampos, dezeseis carreteis de linha, tres collares de contas, tres duzias de colchetes, seis duzias de botões de massa, treze duzias de botões diversos, nove duzias de colchetes de pressão, oito dedaes, cinco papeis de agulhas, duas agulhas de crochet e uma caixa com tres sabonetes.

Lote n. 4

Dois metros e meio de chita, cinco peças de cadarço, duas peças de ponto russo, tres suspensorios, tres peças de fita, uma caixa com botões de osso, uma peça de bordado, dois retalhos de balayeuse, seis maços de grampos, uma peça de soutache, quatro sabonetes, tres pentes de alisar, um dito fino, vinte e cinco grampos de massa, duas duzias e meia de colchetes de pressão, treze duzias de botões de louça, dois ternos de pentes-travessa, dois pares de pentes-travessa, onze carreteis de linha e um papel de agulhas de machina.

Lote n. 5

Um cesto com garrafas vasias e vidros diversos.

Pela agencia do 12º districto Meyer á rua Dr. Dias da Cruz numero 151:

Lote n. 1

Sete passadores para cabello, quatro jogos de travessas, tres vidros de extractos, duas caixas de pó de arroz, vinte dedaes, sete carreteis de linha, quatro peças de ponto russo, um par de meias para senhora, quatro maços de grampos, tres agulhas de crochet, dois pentes finos, dois pares de fronhas de crochet, cinco papeis de agulhas, oito grampos de massa, tres duzias de botões de pressão, oito ditas de ditos de massa e cinco aneis ordinarios.

Lote n. 2

Tres blusas de cassa de côr, duas saias de algodão de côr e sete córtes de brim de algodão de côr.

Lote n. 3

Tres pannos de crochet, dois ditos menores, seis toalhas, oito metros de morim, dezenove pares de meias para senhora, seis ditos para homem, quinze ditos para meninos, duas toucas de lã, um par de sapatinhos de lã, tres fronhas de crochet, duas peças de renda, uma dita de entremeio, uma dita já encetada, uma dita de renda já encetada, sete peças de ponto russo, tres peças de fita estreita e uma dita de bordado já encetada.

Pela agencia do 20º districto, Irajá, á rua Coronel Rengel n. 60:

Tres caixas de pó de arroz, uma caixa de pó para dentes, uma carta de alfinetes, um sabonete, quatro vidros de extracto, dois pentes de alisar, dois pares de pentes-travessa, cinco maços de grampos, um cosmetico e uma caixa com tres sabonetes.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 3 de janeiro de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 23 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicado, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 20º districto, Irajá, á rua Coronel Rangel n. 60:

Tres caixas de pó de arroz, uma caixa de pasta de lirio, cinco pentes de alisar, uma peça de ponto russo, duas peças de cadarço, onze duzias de colchetes, seis duzias de ditos de pressão, um pente fino, dois pares de brincos, seis duzias de botões de louça, tres sabonetes, seis maços de grampos, quatro grampos de massa, nove carreteis de linha, uma caixa com botões para calças, dois papeis de agulhas, uma carta de alfinetes, um vidro de oleo de babosa, um vidro de oleo de coco, duas guarnições de pentes-travessa, um canivete, um par de meias, cinco lenços pequenos, uma tesoura pequena, seis guardanapos e quatro meias de fronhas.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 10 de janeiro de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta publica

Pelo presente se faz publico que, ás 2 horas da tarde de 23 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde das agencias da Prefeitura abaixo indicadas, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 10º districto, Sant'Anna, á rua Visconde de Itaúna numero 159, loja:

Lote n. 1

Uma lata com pertences.

Lote n. 2

Duas latas com pertences.

Lote n. 3

Uma lata com pertences.

Lote n. 4

Uma lata com pertences.

Lote n. 5

Vinte e uma camisas de meia, duas ceroulas de cor, seis babadouros, quatro suspensorios, quatro lenços e um pedaço de elastico fantasia.

Lote n. 6

Quatro latas com pertences.

Lote n. 7

Duas latas com pertences.

Lote n. 8

Duas latas com pertences.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 15 de janeiro de 1912 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 15º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de dezembro de 1911:

Adjuntas de 2ª classe.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até ás 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despacho do Sr. Dr. Prefeito:

Luiz de Azevedo Cadaval—Pague-se.

Despachos do Sr. director:

Lourenço Gomes da Costa e Silva, José Cardoso Martins, Arminda Augusta Bastos, Anna Borges Barata Ribeiro, Manoel Feliciano de Jesus Castilho, Aroldo Manoel Nabor do Rego e Turiano Soares Louzada — Certifiquem-se.

José Alipio Macedo da Fontoura Costallat, Confraria dos martyres São Gonçalo Garcia e S. Jorge, Anna B. Soares de Mattos e João Augusto Moreira—Passe-se quitação.

Despacho do Sr. sub-director:

Albino Costa—Compareça nesta sub-directoria.

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 18 de janeiro de 1912

Despachos da Sub-Directoria:

Capitão-tenente Henrique Bueno de Oliveira Sampaio, Joaquim Pereira de Lima, Philomena Rossi, Manoel Motta, José da Cunha Torres, Manoel José Diniz, Constança T. de Meiro, Maria José Lobo de Bittencourt, Manoel Alves Martins, José da Rosa Garcia, José do Rego Pontes, Teixeira Borges & C. (2), Sebastião Pereira de Oliveira, José Pongy (2), João Francisco Ferreira (2), Manoel de Almeida Casaes, Manoel Joaquim Gonçalves, José Silva & C., coronel Joaquim Lourenço da Silva Ramos, Mariano Machado Pavão, Verissimo Gomes de Miranda, Joaquim José Moreira Filho, João da Silva Fernandes, Manoel José de Oliveira Figueiredo, José Manoel Rodrigues dos Reis, Joaquim José da Silva Torres, Manoel José Diniz, Dr. Mario de Andrade Ramos, conde Diniz Cordeiro, Celestina Felippina Doux, almirante Carlos B. da Silveira, Balthazar da Silva Pereira (2), barão de Werneck, Bernardina de Senna Portugal, Bernardino José Paiva, Beatriz Moreira Ramalho de Sá, Antonio da Costa Barros Pereira das Neves, Americo Francisco Ferreira, Antonio Moniz Teixeira Coelho, Antonio de Oliveira, Antonio dos Santos Malheiros, Eduardo P. Guinle, Elvira Mendonça Borlido, Eugenia L. Masset, Dr. Eugenio F. Vaz de Carvalhaes, Alfredo Ferreira, Agostinho da Silva Teixeira, Angelica de Jesus Oliveira, Anna Moreira de Souza Morgado, Affonso da Silva Pereira, Alfredo Loureiro Ferreira Chaves, Athanasio José de Moura, Aleixo Augusto Ferreira Reis, Felix Fernandes Gonçalves, Francisco José de Oliveira, Francisco Soares Barbosa Ferdinando, Alberico de Souza da Silveira e Felisberto da Cunha Menezes—Attendidos.

José Gonçalves Ferreira, João Antonio de Freitas Bastos, Maria Albertina Pinto de Mello, Amelia da Fonseca, Domingos Gonçalves Netto, Eschas do Prado Seixas, Alvaro Moniz, Albino José de Castro Silva, Manoel Soares de Andrade, Manoel de Oliveira Brandão, Nelson de Mattos Trindade, Antonio da Costa Torres, Dr. Antonio Joaquim de Freitas, baroneza de Pinto Lima, Dr. Antonio Felião dos Santos, herdeiros de José da Silva Leite, Avelino Ferreira, Antonio José Pereira de Barbedo, Dr. Francisco Luiz Soares de Souza, Dr. Arthur Moncorvo Filho, Alipio Bittencourt Calazans e Angelo Benevenuto—Exonerem-se, de accordo com a informação.

Julião Gonçalves Vianna—Indeferido, em face da lei.

José Gomes Barbosa—Idem, por perempta.

Dr. Arnaldo de Souza Paes de Andrade—Junte collecta, na fórma da lei.

Amelia Rosalina Gonçalves da Fonte—Nada ha que deferir.

Florenciano dos Santos—Inclua-se para o pagamento em 1912.

Francisco de Almeida Santos, Antonio José Rodrigues, José Cardono Martins, Thereza C. De Simone e Amelia Rosalina Carneiro da Fonte—Aguardem novo lançamento.

José Curvello d'Avila, Joaquim da Cruz Coelho, Heitor Pereira de Brito e Real e Benemerita Sociedade Portugueza de Beneficencia—Satisfaçam as exigencias.

Imposto de licenças

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferido:

José da Silva & C.

Indeferido:

Pedro Delman.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

J. N. de Freitas & C., Jorge Calache e outro, J. de Carvalho, J. Gouveia dos Santos, J. Marques & C., L. Cascella & C., Manoel Lourenço Barbosa, Manoel Reis dos Santos, Namatalla Saleh Durintt, Siqueira & Vieira, Vicente Calabria, Rodrigues & Sanches, Vicente Calabria & C., Henrique D. Eurico & C., André Pietro, Augusto Cesar da Silva, Almeida & Braga, Adalberto do Couto Reis, Batalha & C., C. Simões & Silva, Carneiro & C., Domingos Avelino de Oliveira, Eugenio Micell, Esteves Meirelles, Guedes Costa & C., Hany Fineberg, Antonio Rodrigues Barroso, Antonio Marcilio de Lima & C., Joaquim Silva Feliclo & C., João Pontes & C., Amaral Sutherland & C., Carlos Grelle & C., José Firmino Borges, Kastrup & C., Manoel Passos Cruz, Joaquim Martins, J. Azevedo & C., Chrispim & Borges, Vicente Fernandes Solis, Moreira & Oliveira, Manoel Machado Pavão, Manoel Maria Lopes & Saraiva, Manoel Machado, Figueiredo Marinho & C., Guimarães Irmão & C., Gomes de Castro & Irmão, M. Antonio de Magalhães, Abene Mayria & C., V. Pinto & C., João Ferreira da Costa, Campos & C., Antonio Marques, Soares & Leite e Ramon Tunhão.

José Climaco e outra e Albino Castro & C.—Deferidos, nos termos das informações.

José Alves de Oliveira—Deferido, cumprindo a lei.

Manoel Joaquim Barbosa, José Trotte de Brito, R. A. Martins, Francisco José Rodrigues, José Egydio da Costa, Menezes Gouveia & Duarte e Antonio Nunes—Dê-se baixa.

Antonio Rodrigues Neves, Antonio Gomes Pereira e Azeredo & Correia—Transitem-se, pagas as licenças do corrente exercicio.

Mello & Silva—Sim, na fórma do parecer do Sr. agente.

Rufino de Moura—Attenda-se.

Costa Fortes & C., Franklin José de Souza, Ribeiro & Ferreira e Antonio Gil Esteves (2)—Sim.

R. Barreto Moreira & Ribas, Braulio Hernandez e Elias Miguel—Indeferidos, á vista das informações.

Gonçalves & C., C. F. Hargreaves & C., Teixeira & Pinheiro, Fernandes & Santos, Anacleto de Oliveira Catharino e João Manoel Fernandes—Indeferidos.

Exigencias:

Justiniano Baptista, Venerando Alvarez, Maria José da Conceição, Marcellino dos Santos Gonçalves, Sebastião Alves de Almeida, Felix Neumam, Manoel Rodrigues Machado, Antonio Maria de Araujo e outro, A. J. & Irmão, Avelino & Bragança, Almeida & Caldeira, Garcia Fonseca & Irmão, Hildebrando Alves da Encarnação, José Maria Pinto Rodrigues, Antonio Rodrigues da Gama, José Soller, José Bastos, M. Fernandes Pires & C., Antonio Teixeira de Souza, Auler & C., Moraes & Gomes, Maria da Rocha Costa, José da Silva Souza, Alvaro Mello & C., José Fernandes Thomaz, Fernandes & Azevedo e Avila & C.

EDITAL

Imposto de licenças

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico que se está procedendo, nesta sub-directoria, até o ultimo dia util do mez de fevereiro proximo futuro a cobrança á boca do cofre do imposto de licenças, do exercicio de 1912.

Sendo improrogavel o prazo da cobrança, sujeitar-se-hão ás penalidades das leis em vigor os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

A cobrança será feita mediante a apresentação da licença de 1911 e na sua falta da respectiva certidão, observado o disposto no art. 42 da lei orçamentaria vigente.

As licenças serão concedidas de accordo com as disposições do decreto n. 846, de 21 de dezembro proximo passado.

Sub-Directoria de Rendas, em 13 de janeiro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Despachante municipal

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que tendo sido requerido o levantamento da fiança do despachante José Bandeira de Mello (já fallecido), são acceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital. Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1912—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Volantes e vehiculos

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a cobrança á boca do cofre do imposto de licenças de volantes e vehiculos se effectuará durante o mez de janeiro corrente.

O prazo da cobrança é improrogavel, incorrendo nas penalidades da lei os que não satisfizerem o pagamento na época fixada.

De accordo com o art. 12 do decreto n. 846, de 21 de dezembro corrente, os volantes só poderão funccionar das 6 horas da manhã ás 6 da tarde, podendo apenas funccionar até 10 horas da noite os volantes de balas, doces, empadas, refrescos, sorvetes e flores naturaes.

Sub-Directoria de Rendas, 29 de dezembro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 18 de janeiro de 1912

Officio expedido:

Ao director de obras e viação, pedindo para que sejam feitos os reparos que carecem os proprios municipaes escolas Rodrigues Alves, José de Alencar, Machado de Assis e Deodoro.

"Officio n. 18 — Em 17 de janeiro de 1912 — Sr. professor Hilario Peixoto — Dispensando-vos da commissão de que fostes incumbido na inspectoria escolar do 5º districto, por haver reassumido o exercicio o inspector escolar effectivo Olavo Bilac, agradeço-vos os relevantes serviços que prestastes a esta directoria geral e vos louvo pela austeridade e espirito de justiça que revelastes nessas funcções, por vossa dedicação á causa do ensino, vossa actividade, intelligencia e alta competencia pedagogica. Saude e fraternidade —O director geral, ALVARO BAPTISTA."

Requerimento despachado:

Clarinda America Brazileira, pedindo permissão para gozar as férias fóra do Districto Federal—Deferido.

Marieta Fiuza—Compareça nesta directoria.

Luiz Rocha—E' insufficiente a prova feita.

Francisca Virginia Lima — O compromisso da inventariante não prova o que se pede. Compareça nesta directoria.

Washington Roiz Pereira — A certidão que apresenta não faz prova.

Francisca da Costa Maia—A prova apresentada não satisfez. Compareça nesta directoria.

EDITAES

Professoras adjuntas de 1ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as Sras. adjuntas de 1ª classe a virem a esta directoria receber os seus titulos de nomeação, que aqui foram entregues, para ser registrados.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 12 de janeiro de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Adjuntos de 2ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as Srs.adjuntos de 2ª classe, a virem a esta directoria receber os seus titulos de nomeação que aqui foram entregues para ser registrados.

Directoria Geral de Instrucção Publica, 9 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Certificados de instrucção primaria

Os Srs. professores que apresentaram alumnos a exame final devem procurar, em mãos dos respectivos inspectores escolares, os diplomas impressos para serem entregues e distribuidos aos alumnos, que os requisitarem, pago o imposto municipal de expediente, no valor de dois mil réis, e mais estampilhas federaes, no valor de mil e quatrocentos réis, para cada certificado.

Directoria Geral de Instrucção, em 27 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Certidões de tempo de serviço

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido as adjuntas de 1ª classe Adelina Teixeira Dantas, Emilia Doyle Silva, Heloisa Lacet Brandão, Maria de Oliveira Stockel, Maria Delgado Moreira, Maria Olympia da Costa Alves e Maria dos Santos Reis Silva a trazer, nesta directoria, com a maxima urgencia, suas certidões de tempo de serviço, contado até 30 de junho do anno findo.

Rio de Janeiro, em 11 de janeiro de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Concurso para o provimento dos cargos de amanuense e escripturario

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, desta data ao dia 5 de fevereiro de 1912, estará aberta nesta directoria a inscripção para o concurso ao provimento dos cargos de amanuense e escripturario, o qual obedecerá ás seguintes instrucções:

Art. 1º. O processo para o concurso aos cargos de escripturario e amanuense será o determinado nos dispositivos do capitulo III, titulo V, do decreto n. 238, de 20 de outubro de 1911, na parte applicavel.

Art. 2º. O programma sobre que versarão os exames será o seguinte:

Lingua nacional, composição, redacção official; francez, leitura, traducção para o vernaculo; noções de cosmographia e geographia physica e politica; noções de historia geral; chorographia do Brazil, historia do Brazil; arithmetica pratica; dactylographia; direito constitucional brazileiro; deveres dos funccionarios publicos.

Art. 3º. O programma acima será dividido em tres grupos:

1º. Portuguez, francez e arithmetica;

2º. Noções de cosmographia, geographia physica e politica, noções de historia geral, chorographia do Brazil e historia do Brazil;

3º. Direito constitucional brazileiro e deveres dos funccionarios publicos.

Art. 4º. Os concurrentes farão tres provas escriptas: duas de portuguez: composição e redacção official; uma de dactylographia.

§ 1º. O assumpto das provas escriptas será escolhido pelo director geral ou seu substituto e reduzido ao numero conveniente de pontos.

§ 2º. Será tirado á sorte um ponto para cada prova escripta.

§ 3º. A prova de dactylographia constará de um excerpto dictado.

§ 4º. O seu julgamento será feito, tendo em consideração o tempo e a orthographia.

Art. 5º. Para a prova oral será tirada á sorte uma das disciplinas de cada grupo.

§ 1º. Cada uma será, no momento, dividida em pontos.

§ 2º. Sobre um ponto de cada materia, tirado á sorte, cada um dos candidatos fará uma prelecção, que não durará menos de 15 minutos, nem mais de uma hora.

Art. 6º. Sempre que for julgado necessario pelo director geral ou pelos examinadores, o concurrente será arguido por um ou dois examinadores, livremente, durante meia hora, no maximo, para cada um.

Art. 7º. O tempo para as provas não excederá de tres horas.

Art. 8º. O papel para as provas escriptas será rubricado pelo director geral ou por seu substituto e por um dos examinadores.

Art. 9º. Serão consideradas nullas: a prova escripta em papel não rubricado do modo acima dito; a escripta sobre assumpto diverso do indicado; aquellas em que se verificar plagio.

Paragrapho unico. A consulta a livros, ou a apontamentos, exclue o concurrente.

Art. 10. Sendo o assumpto da dissertação o mesmo para todos os concurrentes, serão elles conservados incommunicaveis, até que termine o exame.

Art. 11. O candidato deverá provar que tem mais de 21 annos e menos de 35.

Art. 12. Ao director geral cabe resolver sobre os casos omissos e duvidosos.

Directoria Geral de Instrucção Publica Municipal, 3 de janeiro de 1912 —O secretario geral, ROCHA BASTOS.

EDITAL

O Sr. Dr. director geral manda declarar aos Srs. inspectores escolares que "os dias feriados marcados em lei", a que se refere o artigo 11 do decreto 850, de 4 do corrente, são os consignados na Constituição Federal; devendo, assim, funccionar as escolas nocturnas, ás quintas-feiras.

Districto Federal, 18 de janeiro de 1912—O secretario geral, ROCHA BASTOS.

INSPECTORIA DO 4º DISTRICTO ESCOLAR

Externato Profissional Souza Aguiar

Concurso para o preenchimento da vaga de mestre da officina de marceneiro

De accordo com as disposições da lei de ensino profissional em vigor e com o acto do Sr. Dr. director geral da Instrucção Publica, de 12 do corrente, acha-se aberta, na secretaria do Externato Profissional Souza Aguiar, a inscripção para o concurso á vaga de mestre da officina de marceneiro do mesmo externato, a contar da presente data ao dia 29 deste mez. Os candidatos, além do attestado de procedimento dos estabelecimentos industriaes — particulares ou officiaes — onde tenham servido, são obrigados á factura de uma pequena obra de marcenaria de sua originalidade, a qual deve ser apre-

sentada ao mestre geral deste externato, no prazo de seis dias depois da inscripção.

Versará o presente concurso sobre os seguintes conhecimentos praticos:

1º—Nomenclatura das seguintes machinas: serras circular e de fita, "tico-tico", bedame, tupias de moldura e universal, de furar, plainas mecanicas, garlopas, desengrosso, etc.;

2º—Ferramentas: modo de as preparar, sua applicação, utilidade, manejo e maneira de as conservar;

3º—Conhecimento das medidas ingleza e decimal, sua reducção nas escalas adoptadas nas officinas, para as construcções;

4º—Saber calcular a quantidade de materia prima para confecção de um movel;

5º—Saber determinar as proporções necessarias para a confecção de um movel, sob uma planta dada;

6º—Conhecimento do desenho applicado á marcenaria, e a respectiva escala;

7º—Applicação geral dos conhecimentos supra.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1912 —VIRGILIO VARZEA, inspector escolar.

5º DISTRICTO ESCOLAR

Srs. professores do 5º districto:

Tendo reassumido, por ordem do Sr. director geral, o exercicio do cargo de inspector escolar deste districto, levo ao vosso conhecimento que toda a vossa correspondencia me deve ser dirigida para a rua das Laranjeiras numero 279. Saudações—Districto Federal, 18 de janeiro de 1912—OLAVO BILAC.

13º DISTRICTO ESCOLAR

Srs. professores das escolas elementares:

Communico-vos que o Sr. Dr. director geral, por acto de 12 do corrente mez, passou a meu cargo a inspecção das escolas sob vossa regencia; e que a correspondencia escolar me deveis enviar para á rua Vinte e Quatro de Maio n. 95. Saudações—Districto Federal, em 17 de janeiro de 1912—ALFREDO C. DE FARIA ALVIM, inspector escolar interino.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 18 de janeiro de 1912

CIRCULAR

Srs. inspectores escolares:

Communico-vos que até o dia 20 de fevereiro proximo devem os Srs. professores ter desoccupado a parte dos edificios escolares em que residem, para que, no inicio dos trabalhos lectivos, em 1º de março, esteja em plena execução o disposto no art. 166 do decreto n. 838, de 20 de outubro de 1911.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 10 de janeiro de 1912—O director geral, ALVARO BAPTISTA.

3ª SECÇÃO

Expediente do dia 18 de janeiro de 1912

EDITAES

Certidões de tempo de serviço de adjuntos de 1ª classe

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os Srs. professores adjuntos de 1ª classe a enviarem com urgencia á 3ª secção desta directoria geral, as certidões do seu tempo de serviço, afim de se fazer a sua classificação de antiguidade.

Districto Federal, 6 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Srs. professores e adjuntos

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido-vos a vir á 3ª secção desta directoria, receber um exemplar da lei do ensino vigente, decreto 838, de 20 de outubro de 1911.

Directoria Geral de Instrucção, 21 de dezembro de 1911 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

Concurso para coadjuvantes de ensino

Devem comparecer no dia 19 do corrente, ás 7 horas da noite, na Escola Tiradentes, afim de fazerem prova pratica, os seguintes concurrentes: Maria Georgina Martins, Zoé de Araujo, Maria Antonieta Gomes, Jandyra Ribeiro de Moraes, Maria Leopoldina Teixeira, Olga Arango, Sarah Cavalcanti, Maria Coelho de Faria, Coelenius Ottacilius de Siqueira Amazonas e mais os da turma supplementar, Fernando da Rocha Pinheiro, Raul Alves da Rocha Paranhos, Genesio Pacheco, Oscar Clemente Marques, Raul Alves de Mesquita e Raphael Quintanilha.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1912—A secretaria, THEREZA REIS BRAZ DA CUNHA.

RESULTADO DAS PROVAS EFFECTUADAS NO DIA 17 DO CORRENTE

E' o seguinte o resultado das provas oraes a que se submetteram novamente os dez candidatos cujas provas anteriores foram annulladas pelo Sr. Dr. director geral:

Distincção 10 — Jocelyn dos Santos Fragoso e Raul Alves de Mesquita.
Plenamente 7 — Raphael Quintanilha e Thomar Pesada.
Plenamente 6 — Coelenius Ottacilius Siqueira Amazonas, Raul Alves da Rocha Paranhos, Candido Marroig e Genesio Pacheco.
Simplesmente 5 — Fernando da Rocha Pinheiro.
Simplesmente 3 — Oscar Clemente Marques.

Rio, 18 de janeiro de 1912 — A secretaria, THEREZA REIS BRAZ DA CUNHA.

Concurso para coadjuvantes de ensino

Resultado das provas praticas realizadas no dia 18 de janeiro de 1912:

Foram approvadas as seguintes:
Plenamente 7—Justina Clara Barbosa.
Simplesmente 3—Lucinda Severino Camaz.
Simplesmente 3—Isabel de Moraes e Sylvia de Sá Earp.
Foram inhabilitadas cinco candidatas.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1912—A secretária, THEREZA REIS BRAZ DA CUNHA.

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 18 de janeiro de 1912

Requerimentos despachados:

Amalia Mattoso Caminha, Alexina de Carvalho, Maria Leonor Alvarenga da Cunha, Bellarmina de Paula Marinho, Adelina Duarte Silva, Augusta Aurora Fernandes, Paranhos e Emerita Feydit Dias—Como requerem.

Angelina de Almeida — Como requer.

EXAMES DO CORRENTE ANNO LECTIVO

1ª chamada

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, sexta-feira, 19 do corrente, serão chamados a exames oraes os seguintes alumnos:

Curso diurno

A's 10 horas da manhã

1º anno — Portuguez — 399 — 400 — 412 — 413 — 414 — 416 — 421 — 422 — 426.
1º anno — Francez — 382 — 401 — 403 — 405 — 406 — 407 — 408 — 410 — 417.
1º anno — Arithmetica — 262 — 267 — 273 — 364 — 288 — 311 — 326 — 333 — 344 — 345.
1º anno — Geographia — 216 — 226 — 251 — 419 — 329 — 330 — 337 — 338.
2º anno — Algebra — 94 — 97 — 99 — 100 — 125 — 180.
2º anno — Geometria — 38 — 42 — 58 — 59 — 67 — 76 — 77 — 134 — 139 — 173.

Ao meio dia

º anno — Pedagogia — 199 — 202 — 206

Curso nocturno

A's 2 horas da tarde

º anno — Geographia — 379 — 382 — 383 — 388.
2º anno — Geographia — 79 — 90 — 98— 119—129.
4º anno — Hygiene — 20 — 37 — 75 — 101 — 209 — 232 — 245 —265 — 278 — 308.

Secretaria da Escola Normal, em 18 de janeiro de 1912 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

RESULTADO DOS EXAMES

Curso diurno

1º anno — Portuguez

Distincção: Luiza Pinto Peixoto da Cunha e Suzanna de Moura Costa.
Plenamente: Odette Bittencourt, Tatianna dos Santos Magalhães e Véra da Gama Rosa.
Simplesmente: Nayr Dehoul, Sylvia Rabello e Tomyres Pereira da Costa.

1º anno — Francez

Plenamente: Maria Luiza Dias Fernandes, Maria Magno Valladão, Olga Bittencourt, Ondina Loureiro do Valel, Ondina Meirelles de Carvalho e Stella Bailly.
Simplesmente: Ovidia Souto, Regina Lopes e Stella Pereira.
Reprovada, uma alumna.

1º anno — Arithmetica

Distincção: Adalcinda Costa Mattos.
Plenamente: Accacia de Souza Moreira, Adalgisa Alves, Adelia von Bodu Vernay Souerbronn e Antonieta Ribeiro da Silva.
Simplesmente: Adalgisa Cesar Dias, Adilia Freitas e Cecilia Ferreira.
Reprovada, uma alumna.
Faltou uma alumna.

1º anno — Geographia

Plenamente: Guilhermina Olga Schildneckt e Iracema Louzada.
Faltaram oito alumnas.

2º anno — Algebra

Distincção: Conceição Gilete de Andrade e Odette Fortunata de Brito.
Plenamente: Carolina Pereira da Fonseca, Eugenia Adjucto e Zaira de Souza.
Simplesmente: Nathalia de Castro.

2º anno — Geometria

Distincção: Carlinda Moreira Guimarães e Gracindina Gomes Ribeiro.
Plenamente — Yeiva da Cunha.
Simplesmente: Amelia Parisot e Maria Luiza Coutinho.
Faltaram tres alumnas.

2º anno — Historia geral

Simplesmente: Mario Coutinho.

Curso Nocturno

2º anno — Algebra

Distincção: Djanira de Sá Rego, Hilda Pires e Iracema Rêlo Araujo.

1º anno — Portuguez

Distincção: Zuleika Xavier e Maria do Carmo Monat.
Plenamente: Virginia da Silva Lamego, Zelinda Correia da Silva, Zilda Correia de Vasconcellos, Olivia Baptista Gonçalves e Henriqueta Pinto Peixoto da Cunha.

1º anno — Geographia

Distincção: Dulce de Araujo Medeiros e Eurydice de Queiros e Silva Gonçalves.
Plenamente: Clarisse Marques do Valle.
Simplesmente: Dalila Nunes de Lemos e Dyla Sylvia de Sá

3º anno — Geographia

Simplesmente: Laura Dantas, Maria da Conceição Pereira, Maria Guiomar Teixeira, Olga da Costa Ramos, Alzira Rabello Pontes, Amalia Luiza Paraguassú e Corina Nunes da Silva.

4º anno — Hygiene

Plenamente: Elisabeth Gonçalves da Silva, Lucia de Carvalho Duarte, Philomena Fernandes Vieira da Silva, Regina Correia Rodrigues e Thereza Castex.
Simplesmente: Laura Pereira Jardim, Niobe Couto, Rosalina Coelho do Amaral, Stella de Carvalho e Symphorosa de Vasconcellos.

Secretaria da Escola Normal, em 18 de janeiro de 1912 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção.

Directoria Geral do Patrimonio

Expediente do dia 18 de janeiro de 1912

Despachos do Sr. Prefeito:

Manoel Dias Trindade—Proceda-se, de accordo com o parecer do Sr. Director Geral do Patrimonio quanto ao pagamento do laudemio.

Transferencias de dominio util:

Maria Eliza Pereira da Silva—Deferido, obrigando-se o comprador a respeitar o novo alinhamento da rua quando tiver de reconstruir.

Manoel Castro—Deferido, obrigando-se o comprador ao cumprimento das condições do termo assignado pelo vendedor.

Eduardo do Rio Soares, R. Teixeira Mendes, Alvaro Coelho da Costa, Maria Isabel do Amor Divino Neves, Antonio Joaquim Carrilho, Maria da Conceição Mancebo Costa, massa fallida de Miguel Vicente Pellegrini, Francisco de Assis Chagas Carneiro e Rodolpho Fernandes de Macedo—Deferidos.

Cartas de aforamento:

Amelia Clarice Campos Stelle e outros, Joaquim Martins Barbosa, Annibal Ferreira do Amaral, Domingos Caruso & Irmão e Emilia de Carvalho—Deferidos.

Despachos do Sr. Director Geral:

Joaquim José Luiz de Souza e Adelia de Sá—Provem a posse.
Manoel Martins Diniz e outro—Compareçam para explicações.
Felix dos Santos Cruz—Ratifique a data da entrega da petição.
Frederico Ribeiro Penna—Certifique-se em termos o que constar.
Frederico de Albuquerque Fróes—Prove o que allega em vista do que consta da petição de licença para a transferencia do dominio util.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 18 de janeiro de 1912

Despachos do Sr. Dr. director geral:

Avelino dos Santos Macario—Indeferido. A Prefeitura quando resolve vender terrenos annuncia por editaes e os vende em leilão; A. C. de Oliveira Roxo—Não convem; João Pinto Monteiro—Conceda-se a licença; José Alcavaz—Deferido; Bernardo Vieira, Antonio Joaquim Ramos, Manoel José de Magalhães Machado e Benedicto Barcellos (ns. 699 e 700)—Deferidos, nos termos das informações; Antonio da Costa Torres — Os terrenos onde existiram predios não estão desapropriados por decreto algum. Não póde por isso a Prefeitura pagar terrenos sob a base de minimo ou maximo do valor locativo do predio que não existe mais; Neuchatel Asphalte & C. (conta n. 10)—Não ha o que processar, em vista das informações.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Anna Thereza de Jesus—Certifique-se; Carolina Sereno—Certifique-se o que constar; Francisco Rodrigues de Souza—Certifique-se.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

J. F. Ramos & C. (n. 1.032)—Completem o sello e imposto de expediente.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Ramon Galzando—Complete com lagedos, dependendo de aceitação; Antonio Alves de Souza Bastos—Passe-se guia.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

A. Steele Mattos—Declare o numero de motores; Marques Rosa G. Baptista, Antonio Joaquim Carrilho, Moraes & Irmão, Junqueira & Antunes e Antonio Gomes da Fonseca—Deferidos; Faria de Souza & C., M. F. da Costa e Souza, Companhia Vulcana, José Manoel Marques, João Maria, Antonio Joaquim Pires e José Fertozo—Sim, compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Manoel Francisco da Silva—Figure a construcção existente; Joaquim Leandro da Motta e Domingos João Gonçalves Damazio—Deferidos; Maria Amalia Pinheiro de Siqueira—Concedo trinta dias; Manoel da Silva Leitão e José Maria Perestrello Barros Carvalhosa—Compareçam; J. Nunes da Silva e Pichara Buer—Indeferidos; Emilia Jeanna da Fonseca Marques—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Ildefonso Ricardo de Athayde Vasconcellos, Francisco de Paula Storino, Francisco de Paula Monetta, Carlos Pinnet, Pedro Garcia de Azevedo Coutinho, Francisco Martins de Azambuja Meirelles, Joaquim Bernardino de Oliveira, Ildefonso da Cruz Faria, capitão de fragata Tito Alves de Brito, Companhia Commercio e Navegação, Fabrica de Tecidos Botafogo, Medeiros & Rodrigues, José Pereira Fernandes Dias e Rita Isabel Ferreira da Costa—Passem-se alvarás; Augusta da Silva Gonçalves—Deferido; Associação dos Funccionarios Publicos Civis, Domingos Vaz da Silva, René Levy Bocheng & C., José Alvarez Branco e Arlinda Vieira da Silva—Passem-se alvarás; Costa & Simões—Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Duarte P. do Rego Monteiro e Antonio José da Silva Tavares—Passem-se guias; Francisco Pereira dos Santos—Ainda não foi dada a habitação ao predio; Noemio Xavier da Silveira—Faça o passeio e colloque a placa de numeração; Manoel de Oliveira Brandão—Indique a altura da chaminé; Manoel da Silveira Paim—Indeferido.

4ª circumscripção:

Tea Fumagalli—Póde habitar; Constantino Bragança—Póde ser aceita; Alberto Julião da Costa—Satisfaça a exigencia; Luiz Ferreira da Costa—Projecte, de accordo com a lei; João Loquetti—Junte a planta e a licença; Augusto José Leite—Prove o pagamento da multa; Maria A. G. Alonso, Narciso Fernandes da Silva Neves e Bernardino Moreira de Andrade—Podem habitar.

5ª circumscripção:

Abel Morgado—Passe-se guia; Alfredo Pinto da Fonseca—Junte planta do cadastro, visto ter sido demolido o muro de frente; Miguel Augusto Ponce—Indeferido; Figueiredo Cunha & C.—Juntem o alvará anterior e o recibo do deposito; Pedro José Marques Magalhães—Satisfaça as duvidas; Paulo Alfredo Schlick e Luiz Eugenio Ayres—Podem habitar; Manoel José Carvalheda—Junte planta do cadastro e fachada; João Correia Picanço—Póde habitar; Francisco J. Gonçalves—Mantenho o despacho anterior.

6ª circumscripção:

Seraphim Balthazar Brites, Laurentino Cesario da Cunha e Maria Salel—Satisfaçam as exigencias.

7ª circumscripção:

Luiz Cabral de Oliveira—Junte planta do cadastro; Eugenia Miranda, Emilio Cardoso de Lemos e José de Souza Lopes—Podem habitar.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Manoela Gareau, Luiz Antonio Pires, Luiz de Andrade Moura, Claudina Moreira de Aguiar, João Fernandes & Sobrinho, João José da Silva, Manoel José Pinto, capitão de corveta Galvão Plech Areias, Rita Costa, Companhia Seguros Equitativa, Basilia Fernandes de Moraes Grey e Albino José da Costa—Deferidos; João Nunes—Deferido, de accordo com a informação; Joaquim Alves Pradella Junior—Compareça para abrir o terreno; Luiz Cabral de Oliveira—Compareça para explicações.

EDITAL

Concurrencia para construcção de um edificio para o Laboratorio de Analyses, na rua Camerino, esquina da rua Senador Pompeu

Está em concurrencia este serviço.

Recebem-se propostas, no dia 27 do corrente, ás 2 horas da tarde, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentar talão de deposito da quantia de um conto de réis (1:000$000).

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 8:000$ e bem assim estar quite com a fazenda municipal e federal dos respectivos impostos.

Será motivo de preferencia o menor preço proposto.

A obra será iniciada no prazo de cinco dias e terminada no de cinco mezes, sendo rescindido o contrato com perda da caução, no caso de excesso de qualquer desses prazos.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas e de annullar a presente concurrencia desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis por não conterem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução do serviço, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

Os Srs. proponentes encontrarão neste escriptorio as bases, planta e demais detalhes para a execução desses serviços, sendo-lhes dadas todas as informações que forem necessarias para confecção de suas propostas.

O contratante conservará, em bom estado, durante o prazo de um anno todas as obras que executar.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 18 de janeiro de 1912 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Termo de contracto, que com a Prefeitura do Districto Federal celebra o Sr. Antonio Alves da Silva Junior, para o calçamento a parallelipipedos sobre base de mac-adam, da rua Luiz Carneiro.

Aos 16 dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e doze, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o sub-director da 1ª sub-directoria, engenheiro Candido Alves Mourão do Valle, e as testemunhas abaixo assignadas, compareceu o Sr. Antonio Alves da Silva Junior, para firmar o presente termo de contracto e declarou que, de accordo com a sua proposta apresentada em concurrencia publica effectuada em 9 e aceita por despacho de 20, tudo de novembro do anno passado, se compromettia a executar o calçamento acima mencionado, cumprindo as seguintes clausulas: **Primeira**— Os trabalhos a executar pelo contractante consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e escavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra, compressão do solo por compressor mecanico, fornecimento e assentamento de meios fios novos, fornecimento de pedra britada e areia e construcção da camada destinada a receber o calçamento; retoque e assentamento de meios fios que porventura existam no local das obras e que forem aproveitaveis, fornecimento e assentamento de parallelipipedos e areia, formando o calçamento e sua competente compressão. **Segunda** — O preparo do solo consiste no levantamento dos materiaes existentes, escavação ou aterro para formação da caixa que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes que não puderem ser aproveitados nas obras. A compressão do solo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando, por sua natureza, for este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal. Sobre o solo depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m.15 de espessura, depois de comprimida, que será durante a compressão convenientemente regada, de modo a que todos os intersticios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia, em fiadas normaes ao eixo da rua, com as juntas longitudinaes alternadas. Sobre a calçada será espalhada areia de forma a tomar todos os intersticios, sendo depois batida a masso de 60 kilos. **Terceira**—Os meios fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e duas de areia. A pedra britada deverá passar em um anel de 0m.05 de diametro. Os parallelipipedos terão de 0m.18 a 0m.22 de comprimento, 0m.10 a 0m.14 de largura, 0m.15 de altura e o apparelho das faces será de tal ordem que, depois de assentados, as juntas não tenham mais de 0m.015 de largura. Os meios fios terão de 0m.20 a 0m.22 de largura, 0m.44 de altura e nunca menos de um metro de comprimento. Toda a pedra será de boa qualidade. **Quarta**—A Prefeitura fornecerá ao contractante o compressor mecanico, correndo por conta do mesmo todas as despezas, inclusive as de reparo. **Quinta** — O contractante obriga-se a iniciar as obras no prazo de **cinco dias e a concluil-as no de seis mezes, contados este prazo, da data da** assignatura deste contracto. Não sendo iniciadas as obras no prazo acima determinado, perderá o contractante, em beneficio dos cofres municipaes, a importancia do deposito, ficando desde logo rescindido o presente contracto, independentemente de qualquer acção ou interpellação judicial. Por excesso do prazo para conclusão das obras, será o contractante multado em cincoenta mil réis por dia, até cinco, e dahi por diante no dobro, até que a importancia dessas multas attinja o valor do deposito, caso em que será o presente contracto rescindido, perdendo o contractante direito ao deposito, á obra feita e não paga e aos materiaes existentes no local das obras. **Sexta**— Por qualquer falta, irregularidade no serviço, emprego de materiaes de má qualidade, imperfeição na execução das obras, será o contractante multado de cem a quinhentos mil réis (100$000 a 500$000), além de desmanchar e refazer as obras mal feitas ou em que tenha empregado materiaes de má qualidade, no prazo que lhe fôr determinado pelo engenheiro fiscal, sob pena de ser este serviço feito pela Prefeitura, por conta do contractante. Iguaes multas soffrerá o contractante pela falta de cumprimento de qualquer das clausulas do presente contracto. Todas as multas serão impostas ao contractante administrativamente, depois de approvadas pelo director de obras e viação, havendo, entretanto, recurso, sem effeito suspensivo, para o prefeito. **Setima**—As importancias das multas impostas ao contractante e não pagas no prazo de 48 horas e das despezas feitas por sua conta, serão descontadas da caução e do deposito, que serão integralizados no prazo de 48 horas, contados da data do aviso para esse fim publicado no jornal official da Prefeitura, sob pena de rescisão do contracto e perda do deposito. **Oitava**—As multas, avisos e intimações, rescisão do contracto e mais penalidades serão impostos e tornados effectivos ao contractante pela Prefeitura, não lhe cabendo o direito de recurso, acção ou interpellação judiciaes, dos quaes abre espontaneamente mão, por si, herdeiros e successores, bem como para resolução de qualquer duvida sobre os direitos e obrigações que para elle defluem do presente contracto. **Nona**—Verificado que o contractante não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para a sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração. **Decima**—O contractante conservará o calçamento feito em perfeito estado, pelo prazo de tres annos, contado para toda a obra do dia em que fôr aceita pela commissão de tres engenheiros designados pelo director de obras e viação para receber a obra e medil-a. Durante o prazo dessa conservação fica o contractante obrigado a executar todos os trabalhos que se tornarem precisos e bem assim as reposições das areas levantadas para obras no sub-solo, pagando-lhe a Prefeitura o preço das tabelas approvadas. **Decima primeira** — Para garantia da conservação estabelecida na clausula antecedente, das contas pagas pela Prefeitura ao contractante será descontada a quota de dez por cento (10 o|o). As importancias dessas quotas serão conservadas nos cofres municipaes e sómente serão restituidas ao contractante depois de findo o prazo da conservação, mencionado na clausula decima, e de cumpridas todas as obrigações assumidas pelo mesmo contractante. **Decima segunda** — Antes da assignatura do presente contracto provará o contractante ter feito nos cofres municipaes o deposito da quantia de dois contos de réis (2:000$000), deposito este que servirá de garantia á fiel execução deste contracto. Provará ainda o contractante estar quite dos impostos municipaes e federaes do constructor. O deposito sómente será restituido ao contractante depois de concluidos e aceitos os trabalhos de que trata o presente contracto. **Decima terceira**—A Prefeitura pagará ao contractante pela execução dos serviços de que trata o presente contracto, as seguinte quantias: por metro quadrado de calçamento a parallelipipedos novos, incluindo preparo do solo e camada de mac-adam, dez mil quatrocentos e cincoenta réis (10$450); por metro corrente de meios-fios novos, incluindo assentamento e rejuntamento, oito mil e quatrocentos réis (8$400); por metro corrente de retoque e assentamento de meios fios existentes no local das obras, incluindo rejuntamento, tres mil e trezentos réis (3$300). Os pagamentos serão feitos mensalmente, mediante a apresentação das respectivas contas, á medida do trabalho feito e aceito. **Decima quarta**—Sem prévia autorização da Prefeitura não poderá o contractante transferir a outrem o presente contracto. No caso contrario, applicar-se-lhe-hão todas as penas no mesmo estipuladas. E, para firmeza se lavrou o presente que, depois de lido e julgado conforme, vai assignado pelo Dr. sub-director, pelo contractante e testemunhas abaixo e por mim, Joaquim Antonio Terra Passos, 2º official, que o escrevi. Apresentou os seguintes talões: ns. 571 e 539, provando ter feito o deposito; n. 1.670, de industrias e profissões; ns. 13.481, de alvará de licença, e 2.099, de expediente, no valor de 122$000. Directoria Geral de Obras e Viação, em 16 de janeiro de 1912—(Assignados) CANDIDO ALVES MOURÃO DO VALLE—ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR — Testemunhas (assignados): AUGUSTO COSTA — LUIZ PEREIRA DA SILVEIRA. Estavam colladas e devidamente inutilizadas sete estampilhas federaes no valor total de setenta e nove mil e trezentos réis. Confere. Em 18—1—912—MARIO GODINHO, 2º official. Está conforme. Em 18—1—912—BASILIO TEIXEIRA GARCIA, chefe de secção. Visto, 18—1—912—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo a comparecer, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de ser satisfeito o pagamento dos emolumentos que são devidos em virtude da collocação de placas de numeração por parte da Prefeitura nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o artigo 19 do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907.

Districto de **Inhauma**:

Travessa Elisa, numeros novos 24—32—27—29—21—19—23—25—33.
Rua Esther Correia, numeros novos 16 I a V—23—36.
Rua Elvira, numeros novos 14 I a V—26—30.
Rua Eugenia, numeros novos 155 I a VI—32—157—159—151—137—42—153.
Rua Emilia, numeros novos 33—43.
Rua Engenho da Rainha, numeros novos 100.
Rua Nova de D. Pedro, numeros novos 11 —27—51—145—147—119—121—123—127.
Rua Nogueira, numeros novos 38—46 I a XVI.
Estrada Nova da Pavuna, numeros novos 51—99—103 I e II—125 I a VII—133—141—225 I a VI—367—369—371—373—375 I a II — 26—176—206—212—372— 374— 53—205—207—365—64—118—140—144 —146—364—398—402—406—440—508.
Rua Furtado Mendonça, numeros novos 3—12.
Rua Ferraz, numeros novos 99—119—21 I a V.
Rua Florentina, numeros novos 40.
Rua Faria, numeros novos 25—48—49.
Rua Fazenda da Bica, numeros novos 50—52—3—21—23—25—27—49—51—55—57—34—36—38—54—56—58—49 I a VI—46—48.
Rua Felicio, numeros novos 53—114—113—30 I a XVII.
Rua Fereira Leite, numeros novos 95—103—119—131—133—38—84—86—98 I a II—51—91—50—96—142.
Rua Freitas Madureira, numeros novos 12—20—36—21.
Rua José Domingues, numeros novos, 11 I a VI—47 I a VI—53—131—22— 23— 26—28 —33—92 —3—15—23—81— 127—14—42—46 I a VIII—138—129.
Rua do Laboratorio, numeros novos 17—47—10—20—24—26—40—46—48—52.
Rua Laura, numeros novos 17—24—28—32—19.
Rua Leopoldino Rego, numeros novos 22—46—104 I a IX — 212 — 214—216 — 232 — 234 — 238 —240—320—416—426—428—108 I a XXVI —228—236—242.
Rua Lucinda Barbosa, numeros novos 16—18—30—61—35—25—17—2.
Rua Luiz Vargas, numeros novos 41—43—47—49—81—101—20—37—39—95—97—137—91.
Rua Luiz Carneiro, numeros novos 20—24—26—34—38—44.
Avenida Liberdade, numeros novos 77—83—85—87—89—24 —42—44—46—50—58—68—70.
Travessa Anna Quintão, numeros novos 17—22—24—26—30.
Rua Francisco Fragoso, numeros novos 17—19—23 I a III—49—67—15—73 I a III.
Travessa Guerra, numeros novos 54—65—24.
Rua Guarany, numeros novos 38—61—50—54—564—60—62.
Travessa Guararapes, numeros novos 32.
Rua Itamaraty, numeros novos 14—130.
Rua Itaquaty, numeros novos 180—199—109—120.
Rua Iguassú, numeros novos 8—12—60—84—174—212 I a II—214—230—248 I a III — 256—258—266 I e II—268 I e II—270—280—284—294—296—302—310— 314—318 —322— 73—124— 126—128— 130—216—220— 222—224— 226 —282—298—300—304—306— 312—316 —320— 324—122—112—238—240—244—246.
Rua Prudente de Moraes, numeros novos 57—97—173— 200—33—93—103—175 I e II—18— 40—44—50—58—154 I e II—180 —184—186 —78—166.
Rua Piedade, numeros novos 87—97 I a II—98 —100 —39.
Rua Pompilio de Albuquerque, antiga rua Tavares, numeros novos 210 I e II— 256—173—271 I a III — 24—152—246 I a II—284—30.
Rua Porcina, numeros novos 19—21—25—29.
Travessa Possolo, numeros novos 10—18—22—24—26—30—32—34—36—55—57—4—14 I a VIII.
Rua Paiva, numeros novos 20 I e II.
Rua Pedro Reis, numeros novos 50—56—55—67—34—60—64—66—70—12.

Directoria de Obras e Viação, 4 de janeiro de 1912—JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS, chefe do escriptorio.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia para o fornecimento de um saveiro fundo de prato

De ordem do Sr. general Prefeito, declaro que está aberta concurrencia publica, pelo prazo de oito dias, a findar em 23 do corrente mez, para o fornecimento á Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular, de um saveiro (fundo de prato), para o serviço de conducção de lixo.

O saveiro deverá cubar cem toneladas (100).

Poderá ser usado, porém, em perfeito estado de conservação, com encavilhamento todo de cobre, forrado de metal novo. No caso de exame, deverá ser posto a secco por conta do proponente.

As propostas devem ser apresentadas no escriptorio central desta superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, até 1 hora da tarde do dia acima indicado, acompanhadas de todos os documentos que provem estar os proponentes quites com as fazendas federal e municipal, bem como a certidão da caução de 200$ (duzentos mil réis), a qual será prestada na Directoria Geral de Fazenda Municipal.

Serão motivos de preferencia a qualidade do material, a completa observancia das exigencias do presente edital e o menor preço.

Escolhido o saveiro, será immediatamente entregue a esta superintendencia, que incontinente, remetterá á Prefeitura a conta do mesmo, devidamente processada.

As propostas, uma vez entregues, serão abertas pelo superintendente no dia e hora acima, diante dos interessados então presentes.

Toda e qualquer informação será prestada no escriptorio central desta superintendencia, das 10 1|2 horas da manhã ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1912 — SOUZA E SILVA, superintendente.

Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

Expediente do dia 18 de janeiro de 1912

Requerimentos despachados pelo Sr. Dr. inspector:

Aimée de Santos—Sim, mediante recibo.
Francisco da Silva Carneiro—Sim, de accordo com a lei.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector communico aos Srs. proprietarios de embarcações empregadas na pesca e no trafego do porto que, de accordo com os arts. 42, 43, 95 e 96 da lei orçamentaria em vigor, a cobrança sem multa dos impostos de licença e aferição far-se-ha até o dia 29 de fevereiro.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1912—O secretario, **Pedro Leopoldo Laréé.**

O movimento ante-hontem, na estação Maritima, foi o seguinte: importação: mercadorias, encommendas, carvão de particulares e carvão da estrada, 1.942.897 kilogrammas; exportação: mercadorias diversas, minerio, milho, feijão e café, 402.214 kilogrammas.

O *stock* deste ultimo producto, hontem, em deposito nesta estação, era de 8.253 saccas, pesando 499.610 kilogrammas.

O rendimento dos despachos pagos e a pagar, no dia 16, foi de 20:542$352.

O movimento, ante-hontem, da estação de S. Diogo, foi o seguinte: importação: mercadorias e encommendas, 4.566 volumes, pesando 255.935 kilogrammas; exportação: mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas, 72.218 volumes, pesando 255.935 kilogrammas.

A renda arrecadada no dia 15 foi de 1:859$750.

— Movimento do gado:

Santa Cruz, recebidas, 566 rezes; Matadouro, abatidas, 458; Cruzeiro, embarcadas 256; Bemfica, *stock*, 400; Sitio, *stock*, 12.

— Tiveram ordem de servir: em Christiano, o telegraphista José Lotti; em Lauro Müller, o telegraphista Juvenal Alves Barbosa; na Central, o praticante Marcilio A. Correia Lobo; no kilometro 113, o praticante Ivo Gonçalves.

— Regressaram a seus logares os telegraphistas Plinio Alves da Luz, de Santa Cruz, e Theodoro Augusto de Almeida, de D. Clara.

— Deram parte de doente o telegraphista Rodolpho Pereira de Carvalho, de Lauro Müller, e o praticante Jacintho Pereira de Amorim.

— Vão ter exercicio: em Santa Cruz, o praticante Avelino Araujo; em Itaquira, o praticante Manoel Orestes Macedo; em Paciencia, o praticante Cecio Herelia de Sá; em Riachuelo, o praticante Cesar Santos, e no Encantado, o praticante José Faro Veiga.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Na séde do Tiro Federal realizou-se hontem uma sessão do conselho director, á qual compareceram os seguintes directores: capitão Pedro Chrysol Fernandes Brazil, representante da 9ª inspecção junto ao tiro n. 7; tenente Ildefonso Escobar, presidente; J. Amorim Junior, vice-presidente; tenente Flavio Augusto do Nascimento, director de tiro; Oscar Adolpho Thiers de Faria, secretario; Humberto Paladini, thesoureiro; Luiz Camargo de Brito, Manoel Dias de Carvalho e Nicoláo Covino.

Foram approvadas varias propostas de novos socios e resolvidos outros assumptos importantes.

— Para realização do campeonato de tiro, o *stand* do Tiro Federal está sendo convenientemente reparado e pintado de novo, com as cores nacionaes.

— Domingo, estarão de dia no polygono de tiro do Tiro Federal os Srs. 2º tenente atirador Ernesto Kopschitz e sargentos Gervasio Ramos Pinto de Araujo Francisco Sarmento Marques, os quaes deverão comparecer uniformizados e armados, ás 8 horas da manhã, em ponto.

— Domingo, ás 4 horas da tarde, haverá formatura para o corpo de atiradores, bandas de musica e os corneteiros. Será dado um exercicio geral pelo respectivo instructor e feito um passeio militar, sob a direcção dos respectivos officiaes atiradores.

Os inferiores deverão se achar no quartel-general ás 3 horas da tarde, bem como os musicos e corneteiros.

— Hoje, á noite, haverá aula de esgrima de baioneta, dada pelo tenente Escobar.

— De accordo com o aviso n. 68, de 5 de agosto de 1910, do ministerio da guerra, está sendo realizado o concurso para renovação dos postos de officiaes e inferiores do corpo de atiradores do Tiro Brazileiro n. 7.

Pelo instructor do Tiro Brazileiro da Pavuna, foi organizado o seguinte horario para o funccionamento dos cursos da sociedade, para o corrente mez.

Domingo, das 10 horas da manhã ao meio-dia, aula de infanteria de guerra, até ás 2.

Domingo, 28, aula de nomenclatura e tiro de guerra, ás mesmas horas.

Pelo Dr. Joaquim Tavares Guerra, presidente, foram convidados todos os atiradores, tanto desta capital como do Estado do Rio, a se inscreverem nos concursos a se realizarem nos dias 4 e 11 do mez vindouro.

A industria de lacticinios, mesmo sem as escolas que vão ser creadas em varios pontos, tem se adiantado muito no Estado de Minas, graças ao esforço de alguns industriaes intelligentes e activos. Hoje as especies de lacticinios fabricados no Estado, mórmente na região da Mantiqueira, avultam em variedade e se destacam pela quantidade.

Entre esses industriaes, estão os Srs. Alberto Boeke, Jong & C., a quem se devem os magnificos similes dos queijos do Reino e Prata, hoje tão bons como o producto originario. Desses industriaes recebêmos hontem varias amostras do novo producto que acabam de atirar ao mercado, o "Leite esterilizado Borboleta", fabricado pelos mais modernos processos scientificos e que vem substituir os leites condensados vindos de fóra e cuja fabricação não se póde fiscalizar aqui.

A apparencia do producto é excellente e, a julgar por ella, o producto deve ser muito bom.

CASA DA MOEDA

A thesouraria desse estabelecimento remetteu, pelo correio geral, em sellos e cintas para o imposto do consumo nacional: 1:282$500 para a collectoria das rendas federaes de Monte Verde, 430$ para a de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japuhyba, 1:490$ para a da Barra do Pirahy, 3:000$ para a de Therezopolis, 48:000$ para a de S. Gonçalo, e 1:730$, em sellos adhesivos, para a de Monte Verde, todas no Estado do Rio.

Entregou á Recebedoria desta capital 505:000$, em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional; entregou á officina de fundição uma barra de ouro, pesando 1.368 grammas, para fundir e 100 saccos de cobre velho, no valor de 2:500$, para a liga das moedas de prata.

Recebeu da officina de impressão 8.600.000 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, na importancia de 234:000$ (conferiu e empacotou).

Trocou para esta praça 1:000$, em moedas de prata, e 850$ em nickel, por papel moeda.

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da inspectoria de vehiculos foi o seguinte:

Matricularam-se 11 carroceiros, 19 cocheiros, 34 motoristas e um ganhador; expediram-se titulos de matricula a tres cocheiros, 9 motoristas e 2 carroceiros; extrairam-se titulos de matricula a 2 carroceiros; registraram-se 62 licenças de carroças, 4 de carros, 4 de automoveis, 2 de carrinhos e 1 de bicycleta; foram impostas multas: de 100$, aos motoristas Annibal Antonio Tavares e Augusto Dias Moreira, por terem trafegado em excessiva velocidade com os respectivos automoveis; de 10$, a Joaquim Rodrigues Gomes, Antonio Augusto dos Santos e Francisco Gomes do Couto.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Existe na rua Vista Alegre, no Engenho de Dentro, um verdadeiro lago de aguas verdes, cobertas de vegetação putrefacta, exhalando um máo cheiro insupportavel.

Pedem-nos que chamemos a attenção das autoridades de hygiene.

Pedem-nos chamemos a attenção dos nossos leitores para o artigo, hoje publicado na parte ineditorial desta folha, sob a epigraphe *Ao eleitorado independente*

Marinha.

Foi exonerado de adjunto da 1ª secção da superintendencia de portos e costas o capitão de fragata Alberico Floresta de Miranda.

—Reune-se hoje a bordo do hiate "Silva Jardim", ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o soldado do batalhão naval Luiz Ferreira da Silva, do qual é presidente o capitão-tenente Julio Ramos Zany, e são juizes, os capitães-tenentes Francisco Jeronymo Coelho Lessa e Mario da Gama e Silva, 1ºs tenentes Caetano Taylor da Fonseca Costa e Rodrigo Navarro de Andrade, 2ºs tenentes Antonio de Santa Cruz e Abreu e engenheiro machinista Henrique Clementino da Costa, devendo comparecer o réo e as testemunhas sargentos do mesmo batalhão Antonio Joaquim de Mello Junior, Arthoff Pereira, João Alves de Siqueira, Antonio Manoel Freire e Orioswaldo Joaquim da Cruz; amanhã, reune-se na auditoria geral de marinha, ás 11 horas, o a que responde o marinheiro nacional, grumete Aprigio José Bezerra, do qual é presidente o capitão de corveta Octavio Luiz Teixeira, e são juizes: o capitão-tenente Julio Ramos Zany, 1ºs tenentes Francisco Dias Ribeiro e Gustavo Goulart, 2ºs tenentes Hugo Orosco e Oscar de Barros Cavalcanti, devendo comparecer o réo, seu curador capitão-tenente Alberto de Miranda Rodrigues e as testemunhas marinheiros nacionaes, grumetes João Baptista de Souza e João Fernandes, embarcados no couraçado "Minas Geraes"; no dia 22, ás mesmas horas, o a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Nedino José de Almeida, do qual é presidente o contra-almirante reformado, Aristides Monteiro de Pinho e são juizes: o capitão-tenente Thomaz de Aquino Freitas, 1ºs tenentes Elziario Pereira Pinto e Manoel da Costa Ramos, 2ºs tenentes José Frazão Milanez e engenheiro machinista, Natal Arnoud, devendo comparecer o réo, o seu curador, 2º tenente cirurgião dentista João Pedro de Araujo Vieira, e as testemunhas capitão de fragata Manoel Theodorico Machado Dutra, e cabo do corpo de marinheiros nacionaes, Antonio de Souza Madeira, embarcado no couraçado "S. Paulo"; no dia 23, ás mesmas horas, os seguintes: o a que responde o marinheiro nacional, grumete, João José dos Santos, do qual é presidente o capitão de corveta Heraclito da Graça Aranha, e são juizes, o capitão-tenente Edgard Antonio Lynch, 1º tenente Oswaldo de Murat Quintella, 2ºs tenentes Paulo Leclerc Junior, engenheiros machinistas José Corrêa de Mello e Salustiano Olympio dos Santos, devendo comparecer o réo, seu curador, 2º tenente Raul Esnaty e as testemunhas, capitão-tenente Americo de Araujo Pimentel, marinheiro nacional, cabo João Rodrigues de Albuquerque; o a que responde o marinheiro nacional, grumete José Caetano, do qual é presidente o capitão de mar e guerra, reformado João Carneiro de Almeida, e são juizes: o capitão-tenente engenheiro machinista João Baptista de Menezes Ferreira, 1ºs tenentes Raul Romeu Antunes Braga e Eleuterio Barbosa de Gouveia, 2ºs tenentes Manoel Alves de Moura e Attila Monteiro Aché, devendo comparecer o réo, seu curador 1º tenente commissario Joaquim José do Amaral e a testemunha marinheiro nacional de 2ª classe Arthur de Araujo Saraiva, que se acha no respectivo quartel; o a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe Manoel Zeferino Cardoso, do qual é presidente o contra-almirante reformado Pedro Nolasco Pereira da Cunha, e são juizes, os seguintes officiaes reformados, capitão de fragata Joaquim Franco, capitão de corveta engenheiro machinista José Francisco de Araujo Costa, capitães-tenentes Arthur Waldemiro da Serra Belfort, José Joaquim Guimarães e commissario Horacio Carvalho da Silveira e o 1º tenente Constante Gomes Sodré, devendo comparecer o réo; e no dia 25, ás 11 horas, o a que responde o capitão-tenente Orlando Marcondes Machado, do qual é presidente o capitão de fragata Antonio Julio de Oliveira Sampaio, e são juizes, os capitães de corveta José Martini e Luiz Dias Carneiro, capitães-tenentes Amphiloquio Reis, Francisco José Pereira das Neves e Joaquim Nunes de Souza.

—O uniforme para hoje é o 3º.

Guerra.

O Sr. ministro permittiu que fique aguardando, nesta capital, embarque para o Estado de Matto Grosso, o coronel José de Farias Albuquerque.

— De ordem do Sr. ministro, o chefe do departamento da guerra pediu ao inspector da 9ª região que providenciasse, no sentido de seguir, com urgencia, para a séde de seu corpo, o 2º tenente do 5º regimento de cavallaria Manoel de Oliveira Lustosa de Araujo.

— O inspector da 3ª região militar communicou ao chefe do departamento da guerra ter seguido a reunir-se á 3ª bateria independente, o capitão João Buarque Barbosa Lima.

— Conforme communicação do inspector da 6ª região militar, alistaram-se ali, nas fileiras do exercito, 25 voluntarios.

— Foi dispensado do cargo de chefe do estado-maior, junto ao quartel-general da inspecção permanente, da 5ª região, o tenente-coronel Marcos Franco Rabello.

— Foram fixados os seguintes valores, para o arraçoamento da guarnição do Estado do Maranhão, no actual semestre: etapa, 1$509, e extraordinarios, $867.

— Por aviso de hontem, foram nomeados: o 1º tenente Genesio Fernandes da Silva, e o 2º tenente excedente Antonio Fernandes Tavora, para servirem, respectivamente, como assistente e ajudante de ordens do coronel Tristão Ararige, inspector das companhias regionaes do territorio do Acre.

— Foi transferido, por conveniencia do serviço, o 2º tenente Francisco José Dutra, do 6º regimento de infanteria para o 13º da mesma arma.

— O 2º tenente do 47º batalhão de infanteria José Rosa Brazil, foi transferido para o 6º regimento de infanteria.

— Foram hontem transferidos: do 10º regimento, para o 12º, o 2º tenente Francisco de Freitas Evangelho; deste para o 57º de caçadores, o 2º tenente João Odilon Gomes Pinto, e do 57º para o 10º regimento de infanteria, o 2º tenente Manoel Onofre Pinheiro Junior.

— Em data de hontem, o Sr. ministro agradeceu ao secretario do Tiro Brazileiro da Ilha do Governador, a communicação que fez, de ter sido empossado o conselho director dessa sociedade, eleito ante-hontem.

— Ao Sr. ministro da viação e obras publicas, o da guerra, em aviso de hontem, declarou não ser possivel attender á requisição feita pelo mesmo ministerio, do 1º tenente Firmo Ribeiro Dutra, em vista da falta de officiaes de que resentem os corpos do exercito.

— Em aviso de hontem, foi mandado fazer descarga no fardamento fornecido á sociedade do Tiro Brazileiro do Realengo.

— Ao Sr. ministro da fazenda foram pedidas providencias, para que sejam attendidos os seguintes pagamentos: a que tem direito o 2º tenente do exercito Manoel Gonçalves de Araujo, proveniente da ajuda de custo não recebida em 1910; a que tem direito, o capitão reformado do exercito Venancio da Gama Lobo, proveniente da differença de vencimentos não recebida de 18 a 31 de dezembro de 1910; e de 469$677, a que tem direito o coronel reformado Francisco Ignacio Meirelles, de accordo com o disposto **no art. 16, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.**

— O Sr. ministro ordenou que fossem pagos, a D. Maria Luiza da Silva Lima, mãi do 2º tenente Heitor da Silva Lima, que se acha internado no hospicio de alienados, os vencimentos a que tem direito o mesmo 2º tenente como official reformado do exercito.

— Foram pedidas providencias, ao ministerio da fazenda, para que seja paga a quantia de 1:440$, proveniente do soldo vitalicio de voluntario da patria, não recebido em 1909.

— Foram fixados os seguintes valores, para o arraçoamento da força federal, estacionada em Lorena, no Estado de S. Paulo: etapa, 1$483, e extraordinarios, $766.

—Em inspecção de saude a que se submetteram o major Antonio Pereira Leitão da Silva, do 55º de caçadores; capitães Antonio da Rosa Pereira e Tito Conrado Niemeyer, do 3º regimento de infanteria; 1º tenente Antonio Joaquim de Souza, do 55º de caçadores, foram julgados: o primeiro e segundo, precisar de quatro mezes; o terceiro, precisar de 60 dias, e o ultimo, de 90, para tratamento de saude.

—Pelo quartel-general da 9ª região foram solicitadas aos commandantes das brigadas estrategicas e mixta cópias das escalas dos conselhos de investigação e de guerra, não só das citadas brigadas como tambem dos respectivos corpos que as constituem, e bem assim do 2º batalhão de artilheria de posição.

—Realizar-se-hão, no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, no antigo Arsenal de Guerra, os embarques para os portos do sul e norte, de officiaes e praças que se destinam áquelles portos. Guias de praças á sala de embarques do quartel-general da 9ª região, com 48 horas de antecedencia.

—Os 2ºs tenentes Mario Ramos e Ramiro Noronha foram mandados addir, respectivamente, ao 20º de artilheria e 1º regimento de artilheria montada.

—Apresentaram-se hontem ao departamento da guerra os seguintes officiaes: coroneis Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, do 1º regimento, e Antonio Netto de Oliveira Faro, do 9º regimento, tudo de cavallaria, este por ter sido transferido e deixado o commando do regimento e aquelle, por ter sido transferido e assumido o commando do seu regimento; o major Cyrillo Bernardino Fernandes, do 49º batalhão de caçadores, por ter sido transferido; os 2ºs tenentes José Agostinho dos Santos, do 2º regimento de artilheria, por ter de se reunir a seu corpo; Luiz Ptolomeu de Mello Castro e Luiz Gonzaga Fernandes, ambos da arma de artilheria, por terem sido promovidos, e pharmaceutico Licinio Lirio dos Santos, por ter vindo do Estado do Rio Grande do Sul, a chamado do Sr. ministro.

—Pelo chefe do departamento da guerra foram transferidos: da 9ª companhia isolada para o 55º batalhão de caçadores, o 2º sargento Antonio Mello Filho, correndo por conta propria as despezas de transporte; do 26º batalhão do 9º regimento de infanteria para o 49º batalhão de caçadores, o cabo de esquadra José Anselmo Alves. Esta praça deve acompanhar o fiscal deste ultimo corpo, major Cyrillo Bernardino Fernandes, que embarca no dia 24 do corrente.

— Reunem-se hoje, na sala do serviço de justiça da 9ª região militar, os seguintes conselhos de guerra: ao meio-dia, o a que responde o soldado Daniel Theodosio Gomes, de que são juizes o capitão Francisco de Barros Pimentel Cavalcanti, 1º tenente Raul Dowsley Cabral Velho e 2ºs tenentes Libanio Augusto da Cunha Mattos, Flavio Augusto do Nascimento, José de Olinda Campello e Jayme Augusto do Nascimento, e ás 11 horas, o a que responde o soldado Dionysio Luiz de França, presidido pelo major José Feliciano Lobo Vianna, e juizes o capitão Miguel de Oliveira Carneiro, 1ºs tenentes Plutarcho Soares Calaby, João Carlos Reis Junior e 2ºs tenentes José Guimarães Jobim e Pedro Alves Monteiro.

— O reservista Carlos Augusto Telles requereu para ausentar-se, por seis mezes, desta capital.

— Os civis Paschoal Carneiro Dias, João Calixto dos Santos, Alvaro Burle e Antonio Candido Moreira foram mandados alistar, os dois primeiros num dos corpos da brigada estrategica, e os dois ultimos na brigada mixta, visto terem sido julgados promptos para o serviço do exercito.

— Passou a prompto de empregado na junta de alistamento e sorteio militar do 23º districto o cabo de esquadra do 2º batalhão do 1º regimento de infanteria Antonio Augusto de Mattos.

— O chefe do departamento da guerra concedeu 30 dias de licença, na forma da lei, correndo as despezas de transporte por conta propria, podendo ir ao Estado de Pernambuco, ao musico do 52º batalhão de caçadores Severino Baptista de Medeiros, conforme requereu.

— A divisão de cavallaria recolheu as alterações occorridas com o 2º tenente Tobias Philadelpho Rocha, no 1º regimento de artilheria, e as occorridas no 4º trimestre de 1911 com os officiaes do 10º pelotão de estafetas e do 9º regimento de cavallaria.

—Pelo chefe do departamento da guerra foram concedidos os seguintes engajamentos, por dois annos: para o 11º regimento de infanteria, ao 1º sargento do 2º regimento de infanteria Osman de Andrade Guerra; para um dos corpos da 5ª região militar, ao 2º sargento do grupo provisorio de obuzeiros Olavo Alvaro Marinho Falcão; para o 7º pelotão de estafetas, ao 3º sargento da 13ª região militar, addido ao 2º regimento de infanteria, Mario de Oliveira Leitão; para o 30º batalhão do 10º regimento de infanteria, ao cabo de esquadra do 3º regimento de infanteria Joaquim Cruz do Nascimento; para o 49º batalhão de caçadores, ao anspeçada da 1ª companhia de metralhadoras, Luiz de Barros Corrêa; para o 51º batalhão de caçadores, ao anspeçada da 1ª companhia de metralhadoras Hygino de Souza Wanderley; para o 4º batalhão de artilheria, ao anspeçada do 2º batalhão da mesma arma, José Firmino da Silva; para o 7º regimento de cavallaria, ao soldado do 1º pelotão de estafetas José Sant'Anna da Silva; para a 2ª companhia isolada, ao soldado da 1ª companhia de metralhadoras José Luiz de Souza; para o 11º pelotão de estafetas, ao soldado do 1º regimento de cavallaria José Bento da Silva; para o 11º regimento de cavallaria, ao soldado do 55º batalhão de caçadores Bernardino Brazil; para a 6ª companhia isolada, ao soldado do 2º regimento de infanteria João Jovino dos Santos; para a 3ª companhia isolada, ao soldado do 13º regimento de cavallaria Laurentino Felix da Silva; para o 10º pelotão de estafetas, ao soldado do 1º pelotão da mesma arma, Francisco Pereira da Silva; para a 5ª companhia de caçadores, ao soldado do 2º regimento de infanteria Manoel Gomes da Silva.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão João Sother da Silveira;

A brigada mixta dá o official para auxiliar o superior de dia;

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda e dia ao quartel-general da 9ª região;

Auxiliar do official de dia, amanuense Netto;

O 3º regimento de infanteria dá a guarnição;

A brigada mixta dá as guardas dos palacios do Cattete, Guanabara e Arsenal de Marinha.

—Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

No detalhe de serviço para hoje foi designado o 4º uniforme.

Brigada policial.

Pelo coronel commandante da brigada foram dados os despachos abaixo nos seguintes requerimentos:

De Francisco Lopes Rodrigues — Certifique-se, de accordo com o artigo 260 do vigente regulamento;

De Azevedo Alves, Carvalho & C. — Pague-se;

De Sylvio Pinto Moreira, alferes veterinario, e Annibal Gonçalves da Cruz, 2º sargento amanuense — Deferidos.

— Foram concedidos 15 dias de dispensa de serviço ao cabo de esquadra do 4º batalhão João de Oliveira Mello; oito dias, ao anspeçada Luiz Gomes da Cunha e ao soldado João Pinto de Almeida, ambos do regimento de cavallaria, e sete dias ao 2º sargento daquelle batalhão Bento Monteiro Guedes.

— Alistaram-se nesta brigada os civis Augusto Candido do Carmo, Manoel Victor de Mendonça, Antonio Ferreira Gonçalves, Alfredo Gonçalves de Oliveira Filho, José Gomes Dias, Heitor Leite Sodré, João Guilherme de Assis, José Alves de Assis Junior, Pedro da Silva, Reginaldo de Carvalho, Alvaro Moniz e Genesio Ramos da Costa, os quaes foram inspeccionados de saude e julgados aptos para o serviço das armas.

— Foram expulsos desta brigada, nos termos do art. 203 do actual regulamento, os soldados do regimento de cavallaria Desiderio Cabral e João Rangel de Souza, por terem, devido ao máo comportamento revelado, se tornado incompativeis com a disciplina e a moralidade da corporação.

— Por incapacidade physica, foi concedida baixa do serviço desta brigada, de conformidade com o artigo 199 do regulamento em vigor, ao soldado do 3º batalhão de infanteria José Severiano da Silva.

— Pelo commando da brigada foram concedidos 10 dias de licença, para tratamento de saude, nos termos do art. 161 do respectivo regulamento, de accordo com o parecer da junta medica, ao alferes do regimento de cavallaria Mario Linceiro.

— Pelo ministerio da justiça foi mandado averbar nos assentamentos do musico do 2º batalhão de infanteria desta brigada Irenio Luiz Gomes, o tempo de serviço prestado pelo mesmo no exercito.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão Badaró;

Official de dia á brigada, o capitão Anastacio;

Medico de dia, o capitão Dr. Pinto Vieira;

Medico de promptidão, o tenente Dr. Gerçon;

Interno de dia, o alferes honorario Cassio;

Ajudante de parada, o capitão Cardeal;

Musica de parada e de promptidão, a do 4º batalhão;

Rondam com o superior de dia os tenente Bacellar e alferes Bernardino;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o alferes Bomfim e um inferior do regimento de cavallaria;

Guardas: na Caixa da Amortização, o alferes Quirino; no Thesouro, o alferes Hilario; na Caixa de Conversão, o tenente Lupciano; e na Casa da Moeda, o alferes Paranhos;

Estado-maior: no 1º batalhão, o capitão Aristides; no 2º, o alferes Barrão; no 3º, o tenente Cecilio; no 4º, o alferes Abilio; no 5º, o capitão Maciel; no regimento de cavallaria, o capitão Aclindo, e no corpo auxiliar, o tenente Saturnino;

Promptidão, no regimento de cavallaria, o alferes Santa Barbara, e no 4º batalhão, o alferes Abelardo;

Uniforme, 4º, com capa branca.

19 DE JANEIRO—S. CANUTO, M.

Veneravel Ordem Terceira da Immaculada Conceição.

Nesse santuario haverá, amanhã, ás 8 ½ horas, missa conventual, acompanhada de orgão.

Igreja do convento de S. Sebastião do Castello.

Na igreja deste convento, amanhã, effectuar-se-ha, com desusada pompa, a festa do glorioso padroeiro S. Sebastião, com missa solemne, ás 11 horas, sermão ao Evangelho e *Te Deum*, á noite.

Amanhã publicaremos o programma detalhado desta festividade.

DIA 16

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Maria Chamon, 68 annos, viuva, rua João Mauricio n. 112; Raul Augusto Sampaio, 32 annos, hospital central do exercito; José Maria Alves Cardoso, 69 annos, casado, travessa da Paz n. 37; Manoel Moreira da Silva, 19 annos, solteiro, rua da Alegria n. 12; Americo, filho de Guilherme de Ferraz e Castro, 1 anno e 8 mezes, rua Bella de S. Luiz n. 46; Ilka, filha de Bernardino Martins, 19 ½ dias, travessa da Universidade n. 17; João Baptista Ribeiro dos Santos, 13 annos, necroterio policial; Jarilio, filho de Antonio Canzllo da Silva, 11 mezes, rua da Alegria n. 36; Laurentina Candida, viuva, 75 annos, rua Senhor dos Passos n. 6; recem-nascido, filho de José Vaz, 2 horas, rua Chichorro n. 29; Manoel, filho de Paulino Ribeiro da Silva, 3 dias, rua Barro Vermelho n. 8; Carolina Maria da Conceição, 52 annos, viuva, rua da Coruja n. 91; Doria, filha de João Baptista de Souza, 3 annos, rua Haddock Lobo n. 242; Alvaro Tiburcio de Souza, 25 annos, solteira, Santa Casa; Fortunata Maria da Gloria, 38 annos, viuva, ladeira do Vianna n. 25; Jorge, filho de Thiago José Moreira, 4 mezes, rua Nabuco de Freitas n. 182; Ildefonso Xavier dos Santos, 11 annos, necroterio policial; Arlindo Schroeder dos Santos, 18 annos, solteiro, rua S. Luiz Gonzaga n. 597; Erminda, filha de Manoel Alves Branco, 2 ½ mezes, travessa das Mangueiras numero 26.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Josepha, filha de Raphael Campos, 2 ½ annos, travessa de S. Sebastião n. 73; Joaquim Bernardo de Figueiredo, 29 annos, solteiro, Beneficencia Portugueza; Judith Malagutti, 74 annos, viuva, rua D. Carlos I n. 85; Marcos, filho de José Ramos de Oliveira, 22 annos, quartel da Praia Vermelha; Alexandre Pereira da Silva, 19 annos, solteiro, rua do Cattete n. 343; Santiago, filho de Santiago Martinez, 3 annos, rua da Prainha n. 12; Amalia de Souza Lemos, 15 annos, casado, Santa Casa; Francisco Eduardo dos Santos, 51 annos, casado, rua Joaquim Silva n. 133; Raul, filho de Ruy Nunes da Rocha, 13 mezes, rua do Carmo n. 64; Avelino, filho de Avelino Alves dos Santos, 10 mezes, rua Fernandes Guimarães n. 80; Antonia Maria da Conceição, 60 annos, viuva Santa Casa; Idalina Rosa, filha de Antonio Pinto de Carvalho, 3 annos, travessa Fernandina n. 78; Manoel, filho de Almerinda Luiza de Campos, 1 anno e 3 mezes, rua Dias Ferreira n. 108; Ida Maria da Conceição, 47 annos, solteira, necroterio policial; Joaquim Soares Barbosa, 34 annos, solteiro, Beneficencia Portugueza.

CEMITERIO DO CARMO

Manoel de Jesus Peixoto, 47 annos, solteiro, hospital da Ordem; José Alves Pinheiro, 35 annos, casado, idem.

DIA 29

CEMITERIO DE INHAÚMA

Francisco Salles, 28 annos, rua Augusto Nunes n. 53; José Sampaio, 40 annos, rua Tenente Castro n. 127; Eduardo Correia de Araujo, 56 annos, rua Regina Reis n. 20; Oscar, 4 mezes, rua D. Eugenia n. 28; Margarida, 60 horas, estrada da Penha n. 796; Anahide, 4 dias, rua do Ouro n. 14; Graciema, 22 mezes, rua Pernambuco n. 323; Alamira, 15 mezes, rua Paraná n. 69; Eulalia, 10 mezes, rua Francisco Fragoso n. 71; José, 22 mezes, rua Bella n. 108; Cecilia, 1 mez, rua Elias da Silva n. 83.

CEMITERIO DE JACARÉPAGUÁ

Manoel, 5 annos, Cafundá; Anna, 34 annos, rua Alayde n. 8.

CEMITERIO DO REALENGO

Olegario, 7 dias, Sapopemba; Samuel da Silva Guy, 52 annos.

DIVERSÕES

S. D. C. Perola Encantada.

Um grupo de rapazes, do aristocratico bairro do Cattete reuniram-se e, amantes da folia que são, fundaram uma sociedade carnavalesca, cujo titulo encima estas linhas.

Contando já grande numero de associados, organizaram uma directoria provisoria, da qual fazem parte os Srs.: Vicente de Paula, Oscar Machado e Fidelis Cardoso.

Está marcado o proximo mez de abril para o baile de posse, que se revestirá de imponente solemnidade.

S. Sylvestre.

Amanhã haverá uma festividade inedita no Sylvestre, caminho do Corcovado, para commemorar o inicio das obras do oratorio a S. Sylvestre, iniciativa do coronel João Victorino, desenho de D. Arinda da Cruz Sobral e execução do Sr. H. Lavoie.

A 1 hora da tarde realizar-se-ha a festa dos alicerces, para os quaes cada convidado lançará uma pedra.

A ceremonia vai ser muito interessante, coincidindo com a festa municipal da fundação da cidade.

TURF

Jockey Club Paulistano.

Para a corrida de depois de amanhã, no prado da Mooca, foi organizado o seguinte programma:

Premio — Experiencia — 400$ e 60$ — 1.450 metros — Crave, 50 kilos; Iracema, 57; Lutin, 50, e Mashorca, 54.

Premio — Criterium — 600$ e 90$ — 1.500 metros — Banquete, 52 kilos; Finesse, 52; Mirando, 49, e Boccacio, 54.

Premio — Mixto — 700$ e 100$ — Saracura, 49 kilos; Della, 50, e Villeta, 53.

Premio — Combinação — 800$ e 120$ — 1.609 metros — Merkno, 53 kilos; Hollanda, 52; Scotch-Eun, 52, e Atlante, 49.

Premio — Jockey Club — 1:000$ e 150$ — 1.700 metros — Voluptuosa, 53 kilos; Sunrise, 52, e Mogy Guassú, 50.

Premio — Imprensa — Monte Bello, 54 kilos; Pachá, 54; Ricochet, 52, e Marjoleta, 54.

Não tendo ficado completos os pareos "Excelsior" e "Emulação", a directoria da sociedade resolveu consideral-os sem effeito e realizar a reunião com os seis restantes.

— Em sua reunião para o julgamento da ultima corrida, a directoria do Jockey Club Paulistano resolveu:

Suspender por quatro reuniões o jockey Renato Fluza, por não ter disputado a corrida no pareo "Experiencia", montando o cavallo Duque e desgarrado a egua Mashorca, na curva do bambual;

Multar em 200$ o jockey Alonso, por ter chicoteado o jockey Renato Fluza, no referido pareo "Excelsior";

Suspender, por duas corridas, o jockey Dinarte Vaz, por não ter demonstrado empenho de victoria no pareo "Combinação", em que dirigiu a egua Hollanda;

Suspender, por tres mezes, o cavallo Duque, cujo proprietario incorreu nas penas do art. 85 do codigo de corridas;

Multar em 50$ o "entraineur" Lafayette Nobrega, por não ter apresentado a pesagem, no encilhamento, os animaes Zulú e Madame Buterfly;

Multar em 20$ a cada um dos jockeys Lourenço Junior, A. Gibbons e Protazio de Barros que forçaram as fitas do "starting-gate", montando, respectivamente, os animaes Quo Vadis?, Ricochet e Santzi, e em 40$, pelo mesmo motivo, o jockey Renato Fluza, que dirigiu o cavallo Cotton, no pareo "Criterium".

Friburgo Jockey Club.

Está marcada para depois de amanhã a inauguração do hippodromo recemmandado construir, na linda cidade serrana, pelo Friburgo Jockey Club, sociedade fundada em fins do anno ultimo, e que se propõe a effectuar corridas durante as férias do turf carioca.

Essa festa tem despertado no mundo turfista o mais franco enthusiasmo, e é de esperar, portanto, que o "meeting" friburguense alcance um exito esplendido; demais, a directoria da sociedade, de accordo com a Leopoldina Railway, facilita aos frequentadores do seu prado todas as commodidades e, assim, a ida a Friburgo constitue um passeio agradabilissimo.

O programma organizado para a corrida inaugural já foi publicado por esta folha. Consta elle de seis pareos muito interessantes, regularmente dotados, e promettedores de carreiras magnificas.

Diversas.

O vapor "Devonshire", no qual vinham da Inglaterra para o Rio, doze animaes de corridas, sendo oito de propriedade do Dr. Alfredo Novis, entre elles o "crack" Placidus, adquirido por 1.100 guinéos (17:225$), e quatro do Sr. Calos Coutinho, apanhou, no golfo de Biscaya, um terrivel temporal, que o poz em situação melindrosa durante mais de 24 horas. Além disso, o "Devonshire" teve de soccorrer um outro navio, que sossobrou, salvando-se da sua tripulação apenas dois homens.

Em consequencia do temporal, morreram, até o dia em que o vapor arribou á Lisboa, cinco dos animaes, ficando os outros sete muito maltratados.

A companhia a que pertence o "Devonshire" ignora os nomes dos animaes que morreram e tambem não sabe se, depois que o navio saiu de Lisboa, morreu mais algum.

Os oito animaes comprados pelo Dr. Alfredo Novis não estavam no seguro; os quatro do Sr. C. Coutinho foram segurados o seu desembarque no nosso porto.

O "Devonshire" era esperado no Rio no dia 17 do corrente, mas, até então, não havia chegado.

Amanhã, publicaremos uma entrevista que o redactor da "Lucta", de Lisboa, teve com o commandante do "Devonshire", na qual elle relata os incidentes da viagem.

—Embarca a 24 do corrente para a Europa o distincto "turfman" e proprietario, Sr. Harold Hime Filho.

—Seguiram hontem para S. Paulo os "entraineurs" Manoel de Mello e José de Pino e o jockey Lourenço Junior.

José de Pino levou alguns dos animaes, que lhe estão confiados.

—Acha-se no Rio o estimado proprietario paulista Sr. José da Silva Quinta Reis.

—Chegou hontem de S. Paulo o "entraineur" Lafayette Nobrega.

—O cavallo Maitre Renard, que se achava em S. Paulo, encontra-se melhor e ha esperanças de salval-o.

—Em S. Paulo, o "entraineur" Fluza entregou ao proprietario o cavallo Cotton.

—O Sr. H. Joppert vendeu ao "turfman" paulista, Sr. Domingos Reis, o potro inglez Botafogo.

Esse animal foi entregue ao jockey Protazio de Barros.

— Foi ante-hontem purgado, em São Paulo, o "crack" Gerfaut, que, conforme já noticiámos, sómente correrá na futura temporada carioca.

—Serão as seguintes as montarias do pareo "Jockey Club, great-attraction", da corrida de depois de amanhã, na Mooca: Mogy Guassú, Julio Alonso; Voluptuosa, Lourenço Junior; Sunrise, Gibbons.

—Parte hoje para S. Paulo o Sr. Luiz Torres, proprietario do stud Galopim.

—Será embarcado na proxima semana para S. Paulo o cavallo Lamartine.

—Já regressou da Paulicéa o jockey Dinarte Vaz.

—O "turfman" paulista, coronel Artigas, comprou, por 1:000$, o cavallo platino Toison d'Or, filho de Val d'Or e respeitavel "bacamarte".

—Conforme já noticiámos, a União Sportiva, á rua do Ouvidor n. 185, resolveu organizar bolos e bettings pelas corridas de S. Paulo e de Friburgo, reservando-se uma commissão de 10 olo apenas.

Os "turfmen" encontrarão na séde da União os programmas das duas corridas.

Pelo resultado auspicioso que os populares certamens alcançaram domingo ultimo, é de esperar que desta vez os premios se elevem extraordinariamente.

TORNEIO DE JANEIRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 43

CHARADA CASAL

(*Manfarrico.*)

2—O trinado da voz produz fractura.

Problema n. 44

ENIGMA PITTORESCO

(*Frantz.*)

Problema n. 45

CHARADA BIFRONTE

(*Niemand.*)

4—O tabaréo adora a luz phosphorica que se vê no matto.

Correspondencia

O ofre — Amanha vera.

D. SIGTAS

AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

Konig Friedrich August, para a Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã e cartas até as 9.

Cap Blanco, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9.

Itaiba, para Ilhéos, Bahia, Maceió e Recife, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até a 1 hora da tarde.

Cubatão, para Santos e Rio Grande do Sul recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até a 1 hora da tarde.

Santos, para Paranaguá e Antonina, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até a 1 hora da tarde.

Amanhã.

Itauba, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9, e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Itacolomy, para o Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até a 1 hora da tarde.

Zelle, para Bahia, Recife, Madeira, Leixões, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 ½, com porte duplo e para o exterior até as 8 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

NOTA — Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinam a Lisbôa, exceptuando os da Compagnie des Messageries Maritimes; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul

Extracto por telegramma. Premio maior 200:000$000. Autorizada por contrato de 6 de novembro de 1909. Extracção de 17 de janeiro de 1912.

PREMIOS DE 200:000$ A 500$000

12696	200:000$000	7351	500$000
11570	20:000$000	9114	500$000
2 81	1:000$000	9780	500$000
3593	500$000	11395	500$000

15 PREMIOS DE 200$000

1027	3370	517	6157	8191	3743	5591
6864	11138	11779	14233	10141	11688	14 32
14772						

30 PREMIOS DE 100$000

1383	1956	2117	2355	2420	3819
4122	4903	4946	5410	7169	7429
7139	7681	8563	9110	10461	10556
10793	11336	11413	12324	12402	12445
13414	13470	14218	15517	15578	15726

60 PREMIOS DE 50$000

1018	3683	7102	9423	12332
1259	4127	7257	9518	127 2
146	5645	75 8	10540	13665
2010	6033	7737	11594	13666
2235	6714	8033	12017	15 68
2941	700	9312	12164	15211

Todos os numeros terminados em 6 têm 5$000.

Tem mais 459 premios de 10$, que se encontram na lista geral.

Loteria da Candelaria

Lista geral dos premios da 21ª loteria da Candelaria, do plano 13, extrahida hontem.

PREMIOS DE 10:000$000 A 100$000

667	10:000$000	830	100$000
1331	1:000$000	1704	100$000
756	500$000	608	100$000
2203	200$000	3518	100$000
2838	200$000	4075	100$000
3 05	200$000	4144	100$000
549	100$000	5064	100$000
663	100$000	58 2	100$000

PREMIOS DE 30$000

471	554	1161	1326	1 74
1757	1846	1986	2.73	2547
4001	4046	5693	5798	5877

PREMIOS DE 20$000

1264	1529	1937	2085	2297
2315	2915	3027	3035	3712
4179	4753	4847	5052	5238
5186	5466	5576	5924	5978

APPROXIMAÇÕES

666 e 668	100$000
1330 e 1332	50$000

DEZENA

661 a 670	15$000

Todos os numeros terminados em 7 têm 6$000.

O ajudante do fiscal do governo—Dr. Pereira de Albuquerque. O fiscal da Prefeitura, Dr. *Jorge Dyott Fontenelle*. O representante da Irmandade — *Antonio Placido Marques*, thesoureiro. Escrivão—*Arthur Gerhard*.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 5ª loteria do plano n. 215, 14ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 30:000$ A 100$000

11081	16:000$000	10619	100$000
19967	2:000$000	13 99	100$000
41680	1:000$000	14 19	100$000
3601	1:000$000	15 60	100$000
23437	1:000$000	16374	100$000
6986	200$000	21756	100$000
10486	200$000	25997	100$000
3 12	200$000	28751	100$000
33811	200$000	3 606	100$000
40813	200$000	34088	100$000
43 04	200$000	3 483	100$000
45708	200$000	37 0	100$000
46011	200$000	57366	100$000
47842	200$000	38 91	100$000
49421	200$000	38627	100$000
1 75	100$000	38879	100$000
1497	100$000	3 279	100$000
2820	100$000	39341	100$000
4683	100$000	39969	100$000
6019	100$000	1630	100$000
6 35	100$000	43676	100$000
6179	100$000	4 293	100$000
7870	100$000	45 83	100$000
9003	100$000	47 6	100$000
10023	100$000	48161	100$000

APPROXIMAÇÕES

11080 e 11082	200$000
19966 e 19968	100$000
41679 e 41680	100$000
3600 e 3602	100$000
23437 e 23438	100$000

DEZENAS

11081 a 11090	30$000
19961 a 19970	20$000
41671 a 41680	20$000
3601 a 3610	20$000
23431 a 23.4	20$000

CENTENAS

11001 a 11100	4$000
19901 a 20000	4$000
41601 a 417 0	4$000
3601 a 3700	4$000
23401 a 23500	4$000

Todos os numeros terminados em 81 têm 4$ e os terminados em 1 têm 2$, exceptuando os terminados em 81.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo —*Alberto Saraiva da Fonseca*, director presidente—Dr. *Antonio Olynth dos Santos Pires*, pelo director assistente vice-presidente — O escrivão *Firmino de Cantuaria*.

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Eduardo Moscoso — Assistente de clinica cirurgica da Faculdade. Cirurgia geral. Cirurgia do tubo digestivo e seus annexos. Vias urinarias. Tratamento da syphilis pelo 606. Cons.: rua da Assembléa, 74, das 3 ás 5.

Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res.: Ypiranga, 50. Cons.: Carioca, 24. Das 2 ½ ás 4 ½.

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, de 1 ás 3, e avenida Salvador de Sá n. 23, do meio-dia a 1 hora.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa. C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. C. d'Utra Vaz — Medico parteiro, operador, com pratica dos hospitaes de Berlim. Cons.: rua de São Pedro n. 170, largo do Capim, das 10 ás 11. Resid.: rua dos Andradas n. 71. Chamados a qualquer hora.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Oswaldo de Oliveira—Cons. Ourives 5, das 2 ás 4. Resid. M. de Abrantes, 204. Teleph. 598, sul.

Dr. Agenor Mafra — Consultorios, Assembléa, 52 (1º andar), de 1 ás 2; General Pedra 6, das 3 ás 4.

Dr. Carlos Werneck — Operador e parteiro. Residencia, rua Conde de Baependy n. 9, antigo; consultorio, Ourives n. 5, das 2 ás 4.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

TRATAMENTO DA TUBERCULOSE

Dr. Mario Salles — Trata especialmente da tuberculose pulmonar pelo processo Doyne. Rua Primeiro de Março, 12, de 2 ás 5; resid. rua Conde Bomfim 177. Attende chamado para fóra.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. Augusto Paulino — Operador. Prof. da Faculdade; Hospicio, 54, das 2 1/2 ás 4.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torrcão Roxo — Partos e operações. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

Dr. Gurgel do Amaral—Operador e parteiro—Residencia: rua Candido Benicio 58 C, Jacarépaguá. Consultorio: Rodrigo Silva, 7.

MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Feijó Junior—Cons. segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Treze de Maio n. 27, de 1 ás 3 horas.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 19; cons. Hospicio, 54, das 2 ás 4.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Castro Peixoto — Consultorio: rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

OPERAÇÕES, VIAS URINARIAS E MOLESTIAS DAS SENHORAS, APPLICAÇÃO MODERNA DO 606.

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3. Res.: Riachuelo, 124. Teleph. 209.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 160, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 88. mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz n. 183, sobrado, das 11 ás 2. Telephone n. 682, villa. Residencia, rua Joaquim Meyer n. 76, estação do Meyer.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Leonel Rocha — Rua Gonçalves Dias n. 80, de 1 ás 3 horas.

Dr. Alfredo Azevedo, especialista da Policlinica Geral, com 24 annos de pratica, tem o seu consultorio montado com todos os apparelhos electricos adequados á sua especialidade. Rua da Carioca, 33, sobrado, sala da frente, de 1 ás 5 horas.

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebilaeu, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouveia — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 36, diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides, estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS. APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Vargas — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Consultorio: rua da Carioca, 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202. Mudou para novo e bem installado consultorio, á rua da Carioca n. 62.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, das 12 ás 4 horas. Telephone n. 3.245. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

MOLESTIA DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega 55, de 1 ás 2.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Gonçalves Dias, 33 e Guanabara, 36.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Dr. Bruno Lobo, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gambôa; rua Gonçalves Dias 73. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.503.

LABORATORIO CLINICO

REACÇÃO DA SYPHILIS, EXAMES DE URINAS, SANGUE, ESCARRO, ETC.

Dr. Silva Araujo (Paulo) — Trat. syphilis, 606. Primeiro de Março, 11. Pharmacia Silva Araujo.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 1 ás 4.

GONORRHEAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 8 ás 4.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa 20, das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262, villa.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 19. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua Carioca numero 31, das 4 ás 5.

CURA RADICAL

Das molestias do estomago, figado, coração e dos rins, por methodo moderno, sem o emprego de drogas. Dr. Zelie, rua da Carioca n. 42, 1º andar. Cons.: das 9 ás 10 da manhã, e do meio-dia ás 4. E por correspondencia.

LABORATORIO DE MICROSCOPIA E ANALYSES CLINICAS

Drs. H. Aragão, G. de Faria, A. Neiva e A. Moses, do Instituto de Manguinhos, largo da Carioca, 24, segundo andar. Aberto das 9 da manhã ás 6 da tarde.

OCULISTA

Dr. Edilberto Campos, oculista, recem-chegado da Europa, onde praticou longo tempo, na clinica do professor Fuchs, em Vienna. Hospicio, 77. De 2 ás 4 horas.

PNEUMOD

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

DENTISTAS

Corydon Euricio Alvaro—Cirurgião dentista, dispõe de completa installação electrica, podendo corresponder á gentileza daquelles que o procurarem, com rapidez e modicidade nos preços (aceita pagamento a prestações). Consultorio e residencia, á rua Dr. Dias da Cruz n. 183, sobrado, estação do Meyer, das 7 horas da manhã ás 9 da noite. **Telephone numero 682, Villa.**

Dr. Abilio Ribeiro — Clareia dentes congestionados, por mais escuros que estejam (processo seu). O cliente só pagará depois do trabalho feito. Aceita trabalhos em domicilios. Consultorio com os modernos e mais aperfeiçoados apparelhos electricos, á rua Gonçalves Dias n. 78.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria, norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Arlindo de Oliveira—Dentista. Consultorio, rua Manoel Victorino n. 511, Piedade, das 7 da manhã ás 7 da noite.

MASSAGENS

Consultorio scientifico de belleza, extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta os cabellos modernos, por meio de massagens, com perfeição; trabalhos scientificos manuaes e electricos. Com o "Crême Virginal"; preparado de sua invenção, se possue uma cutis bella como nenhum preparado ainda conseguiu até hoje. Suas qualidades são completamente inoffensivas. Rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

MASSAGISTAS

Paulo Lauret — Massagista do hospital central do exercito e do Hospicio Nacional. Rua do Senado n. 174.

PARTEIRAS

Consultas. M.me. Palmyra, parteira, com longa pratica, possue uma descoberta para senhoras doentes, que não possam ter filhos, assim como tem outros segredos particulares. Garante-se ser infallivel. Aceita parturientes em casa. Só tem consultorio em sua residencia, á rua Camerino, 105. Arminda Palmyra.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9 (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Astolpho Rezende, advogado. Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 37, das 2 ás 4 horas.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França — Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. José Morado — Advogado. Rua Primeiro de Março n. 39, das 11 da manhã ás 5 da tarde.

Francisco de Paula Monteiro de Barros e Virgilio Demátos. Alfandega, 134.

Dr. Joaquim Vianna — General Camara n. 30.

CONSULTAS SOBRE DIREITO

O conselheiro Dr. Duarte de Azevedo, emquanto se achar nesta capital, dará consultas sobre materias de direito, ás segundas, quartas e sextas-feiras, no escriptorio da rua dos Ourives n. 67.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

GALLINHAS E OVOS DE RAÇA

H. Moraes. Gallinhas e ovos de raça, Rua do Ouvidor, 63.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

LIVRARIAS

Livraria — Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71, telephone n. 3.890.

Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo,Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

PERFUMARIAS

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, 66, ant. 60.

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Ninon — Lapenne & C., cabelleireiros para senhoras, perfumarias estrangeiras. Preços reduzidos. Travessa de S. Francisco n. 28.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

Pharmacia e drogaria Azevedo — Laboratorio da Emulsão Soluvel; rua da Assembléa n. 73.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Dispõe dos apparelhos mais modernos para qualquer serviço concernente a este ramo de negocio. Cattete n. 203.

Tinturaria Parisiense — Casa de 1ª ordem. A Daverat & C. Marquez de Abrantes, 22.

LOTERIAS

Loteria Central — Bilhetes de todas as loterias. Recebem-se encommendas para o interior. Antonio Conti, Avenida Central n. 49. Telephone, 3.539.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.969. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

Casa da Sorte — Procurem os bilhetes para a loteria da capital, 100 contos, em 13 do corrente. Antonio João Alão, Avenida Central n. 38.

LEQUES E LUVAS

Casa Cavanellas — A mais importante fabrica de luvas; rua do Ouvidor n. 178.

LUVAS

Luvaria Franceza —Pellica e sued, systema Jouvin. Concertam-se leques e lavam-se luvas de pellica. Avenida Central, 159.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula numero 26.

MODAS

..**Atelier de costuras de 1ª ordem**, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTAURANTS

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Café e restaurante Guarany — Especial canja todas as noites. Praça Tiradentes n. 87.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia, Copacabana.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 66, no morro de Santa Thereza — Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

A' Casa Minhota é a primeira casa de petisqueiras á portugueza. Vinhos inigualaveis, especialidades portuguezas recebidas directamente. Se quereis comer genuinamente á portugueza, ide á Casa Minhota — Domingos Alves, rua Uruguayana n. 142.

Restaurante Popular — Cozinha de 1ª ordem. Especialidade em vinhos finos recebidos directamente por preços modicos, 60 cartões 50$; 30, 25$; 15, 13$ e avulso 1$. E. D. Torres, rua do Rosario, 143.

Ao Rio Douro — As mais legitimas e genuinas petisqueiras á portugueza. Canja especial todos os dias. Especiaes vinhos recebidos directamente de Amarante. Constantino & Bragança, rua do Rosario, 170. Teleph. 2.322.

A' Varina — Casa modelo de petisqueiras á portugueza. Vinhos verde e virgem, recebidos directamente dos mais escrupulosos exportadores. Lopes Moraes & Santos; rua Rosario, 151.

JOALHERIAS

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas. Praça Tiradentes n. 33, casa que mais barato vende.

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

ATTENÇÃO

Alvaro Innocencio da Costa, depositario dos tijolos Céo, em pedaços de côco, queijo, amendoim, etc., do fabricante João Chaves, bem assim, depositario das pastilhas de cacáo e mel de abelha de Coritiba, tem sempre "stock", bonbons e amendoas torradas do Rio Grande do Sul. Rua Visconde de Itaúna n. 4, sobrado.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

DIVERSAS

Au bijou de la Mode — Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 80.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida Central n. 129, Escola Remington.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.

A. de Pinho — Sete de Setembro n. 37.

Elviro Caldas — Hospicio n. 90.

J. Dias — Rosario n. 142.

Teixeira e Souza — General Camara n. 115.

J. Lages — Hospicio n. 85.

SECÇÃO LIVRE

Agradecimento

A princeza Isabel e o conde d'Eu, tendo noticia da imponente trasladação dos restos mortaes da imperatriz Leopoldina, princeza D. Paula e uma filhinha do casal, redigiram o seguinte agradecimento:

"Com grata emoção tivemos conhecimento da ceremonia ultimamente realizada no Rio de Janeiro, da trasladação dos preciosos restos da nossa magnanima avó, a saudosa imperatriz D. Maria Leopoldina, de nossa tia a princeza D. Paula e da nossa querida filhinha.

Não nos consente o coração que deixemos de agradecer a todos os que por suas presenças respeitosas e recolhidas, ou pelas disposições que tomaram, concorreram para realçar a piedosa solemnidade desse acto.

A todos desejamos, pois, por estas linhas, enviadas de longe, manifestar o nosso cordial reconhecimento.

Boulogne sur Seine, 24 de dezembro de 1911—Isabel; condessa d'Eu—Gastão de Orleans, conde d'Eu."

A sua **Carmeine** é a mais deliciosa das marcas dentifricias: todas as mulheres deveriam saber disso e servir-se desse producto que serve para embellezal-as. Sou-lhe muito grata por m'o ter dado a conhecer.

Escrevia Mme. Renée Parby, do theatro Sarah Bernhardt (de Paris), ao Sr. G. Prunier, fabricante dos dentifricios hygienicos **Carmeine**.

Conselho para seguir

Contra a neurasthenia, a debilidade do systema nervoso, contra a perda das forças vitaes, existe um remedio, realmente maravilhoso: é a verdadeira **Neurosine Prunier**, que recommendamos particularmente aos nossos leitores.

A **Neurosine Prunier**, aconselhada pelas autoridades medicas do mundo inteiro, vende-se em todas as pharmacias.

200 contos

O mais importante plano da loteria paulista, cujo sorteio se realizará amanhã, **sendo o preço do bilhete inteiro 9$500.**

Ao eleitorado independente

Em feliz hora levantada pelo pujante partido republicano do Districto Federal a candidatura do Dr. Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho, distincto medico do nosso exercito, para deputado pelo 2º districto na proxima eleição de 30 do corrente, tem despertado na freguezia de Campo Grande, "especialmente na estação do Realengo", a mais justa e decidida satisfação, levando aos moradores locaes confortadoras esperanças em prol de melhoramentos de que, ha tantos annos se resente a vasta zona, com real destaque a importante praça de guerra.

Effectivamente, o Dr. Salles Filho reune as qualidades exigidas para desempenhar com brilhantismo o seu futuro mandato. Intelligente, esmerado, activo, a par de inquebrantavel honestidade e das melhores intenções que o animam, esse candidato dispõe aqui de largo circulo de amisades e vivas sympathias.

Realengo vai, "pela primeira vez", honrar-se de ter no seio do Congresso de nossa Patria um de seus filhos, porque o Dr. Salles é genuinamente realenguense.

Esta localidade, alentada e cheia de enthusiasmo, espera do esforçado candidato todos os beneficios que possiveis forem. O Dr. Francisco de Salles Filho, ao encetar a sua carreira politica, sob a esclarecida orientação do illustre senador Dr. Augusto de Vasconcellos, virá, encorajado e resolvido, luctar pelo bom estar do 2º districto eleitoral e, por conseguinte, elevar Realengo, o ponto até agora tão olvidado pelos poderes publicos.

O estimado e talentoso moço vai receber nas urnas a prova da solidariedade politica dos seus conterraneos, que para elle volvem suas vistas, repletos de esperanças.

Realengo, 18 de janeiro de 1912.

Muitos eleitores.

2º districto

PARA DEPUTADOS

Coronel Pedro Pereira de Carvalho.
Hemeterio José dos Santos.
Dr. Thomaz Delfino dos Santos.
Floriano Correia de Brito.

Loterias da Capital Federal

100:000$—Em 27 do corrente.
200:000$—Em 17 de fevereiro.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Mathias Lustre

Antonio Painhas, Antonia Lustre Painhas, Olga Lustre e Josephina Painhas convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma de seu sogro e pai, mandam celebrar, na matriz de Santo Antonio dos Pobres, amanhã, sabbado, 20 do corrente, ás 9 horas.

Fernando Pereira dos Santos

Albertina Braga dos Santos, filhos, sogra, cunhados, irmãs e sobrinhos agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a sua ultima morada os restos mortaes do seu querido esposo, pai, filho, irmão, cunhado e tio **FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS**, e de novo as convidam para assistirem á missa de 7º dia, que por sua alma será celebrada, hoje, sexta-feira, 19 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

D. Anna Correia de Brito

Floriano de Brito e senhora, capitão de corveta Leopoldo Bandeira de Gouveia e senhora, capitão Bernardo Correia de Brito e senhora (ausentes) e Joaquim Correia de Brito e senhora (ausentes) convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma de sua mãi e sogra, mandam rezar, hoje, sexta-feira, 19 do corrente, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula; desde já agradecem.

Ernesto Crissiuma de Toledo

Mathilde Bricio de Toledo e filha, Braz Marcondes de Toledo, Anna Crissiuma de Toledo e filhas, Dr. Joaquim Crissiuma de Toledo, senhora e filho, Leonor Bricio e filhas, viuva, filha, pai, mãi, irmãos, cunhada, sobrinha, sogra e cunhadas do finado **ERNESTO CRISSIUMA DE TOLEDO**, convidam todos os parentes e amigos para assistirem á missa de 30º dia que por sua alma mandam rezar, hoje, sexta-feira, 19 do corrente, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, e agradecem a todos que comparecerem a esse acto de religião, antecipadamente.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Commandante Maurity n. 73, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonia Luiza da Conceição.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonia Luiza da Conceição, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Commandante Maurity n. 73, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, indiviso, medindo 3m,85 por 7m,10 de fundos. Avaliado o terreno em duzentos e cincoenta mil réis (250$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Comandante Maurity n. 53, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Horacia Alexandrina Costa Santos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Horacia A. C. Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Commandante Maurity n. 53, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, de porta e janela, situado nos fundos de um terreno, que mede de frente 5m,65 por 7m,10 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 400$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno, á rua Commandante Maurity n. 63, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Thomé dos Reis.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Thomé dos Reis, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Commandante Maurity n. 63, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 3m, por 7m,10 de fundos. Avaliado o terreno em duzentos mil reis (200$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua das Palmeiras n. 45, hoje 68,no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Baptista da Silva, hoje sua viuva Alice Baptista.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alice Baptista, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua das Palmeiras n. 45, hoje 68, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com tres janelas de frente, e porta ao lado, com portão de ferro. Dividido em duas salas, tres quartos e puxado. O terreno mede de frente 16m, por 19m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 6:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Dr. Correia Dutra n. 59, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria, menor.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria, menor, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Correia Dutra n. 59, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, medindo de frente 6m70. Dividido em commodos para familia. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinze contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua S. Jorge n. 39, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Mathilde Simmard Paranaguá, hoje Joaquim José Rodrigues.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim José Rodrigues, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Jorge n. 39, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio sobrado, de dois andares, medindo 5m,60 por 26m,70 de fundos, com tres portas no pavimento terreo. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis (8:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Concordia n. 12, hoje 48, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João de Carvalho Monteiro Guimarães.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João de Carvalho Monteiro Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Concordia n. 12, hoje 48, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos,são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 9m,20 por 15m,60. O terreno mede 21m,80 por 95m. de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em seis contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua General Pedra n. 121, hoje 181, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Pimenta Castello Branco e Mello.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim P. C. Branco e Mello, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua General Pedra n. 121, hoje 181, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos,são do teor seguinte: estalagem, cujo predio está interdito. O terreno mede 8m,20 por 68m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dezoito contos de réis (18:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Castorina Pires n. 32, hoje 34, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Josephina, menor.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Josephina, menor, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio a rua Castorina Pires n. 32, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 4m,40 com porta e janela. Está interdito. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Senador Jaguaribe n. 10, hoje 38, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Carolina Bittencourt Ribeiro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a M. C. B. Ribeiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Senador Jaguaribe numero 10, hoje 38, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, de porta e janela, medindo 7m,22 por 5m,15 de fundos. O terreno mede de frente 14m,40 por 33m,40 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis. (2:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Senador Jaguaribe n. 12, hoje 38, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Carolina Bittencourt Ribeiro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a M. C. B. Ribeiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial e taxa sanitaria de 1903, devidos pelo predio á rua Senador Jaguaribe n. 12, hoje 38, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo 7m,20 por 5m,08 de fundos e puxado, com 2m,95 por 3m,87 de fundos. O terreno mede de frente 14m,35 por 28m,40 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua D. Luiza n. 4, hoje 16, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Alexandrina de Mello Barreto.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Alexandrina de Mello Barreto, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio a rua Dona Luiza n. 4, hoje 16, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com tres janelas de frente e entrada ao lado. O terreno mede de frente 10m, por 15m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis (8:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervallo e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Machado Coelho n. 41, hoje 85, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Etelvina Mello Guimarães.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Etelvina Mello Guimarães, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Machado Coelho n. 41, hoje 85, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com porta e janela. Dividido em duas salas, dois quartos, corredor e puxado. O terreno mede de frente 4m,25 por 21m,90 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em sete contos de réis (7:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Goyaz n. 17, hoje 41, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Tavares.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Tavares, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Goyaz n. 17, hoje 41, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com tres janelas de frente e duas portas. Dividido em tres salas, dois quartos e puxado. O terreno mede de frente 16m,25 por 12m,40 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da avenida e respectivo terreno, á rua S. Clemente n. 124, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco José da Silva, hoje Arnaldo Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Arnaldo Silva no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Clemente n. 124, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida com 17 casinhas, com porta e janela. O terreno mede de frente 29m, por 120m48 de fundos. Avaliados a avenida e respectivo terreno em trinta e cinco contos de réis (35:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua S. Luiz Gonzaga n. 149, hoje 251, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Lydia, menor, hoje Jeronymo Cardoso.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12

SECÇÃO COMMERCIAL

—RIO, 19 de janeiro de 1912.

NOTICIAS AVULSAS

Está sendo instalada convenientemente em um dos compartimentos do Centro de Café, onde começará a funccionar por estes dias, a succursal da Companhia Auxiliar do Commercio de Café de Santos.

O objectivo dessa companhia é de facilitar por todos os meios regulares a solução dos negocios de especulação, operando como intermediario entre as partes interessadas, na compra e venda de café a termo.

Propõe-se tambem fazer o registro de contratos, recebimento e pagamento de differenças resultantes da liquidação, e bem assim o arbitramento de entregas.

Dispõe a companhia do capital de 150:000$, que servirá de base para o inicio das suas operações em nossa praça.

Assembléas geraes:

Foram convocadas as seguintes:

Seguros Confiança, para alteração dos seus estatutos, a 1 hora de 25.

—Combustiveis Nacionaes, a 1 hora de [illegible] ...ação de contas e eleições.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Apolices geraes, na Caixa de Amortização, desde já.

—Apolices de Minas, desde já, na Recebedoria.

—Ap. municipaes de 1909, o coupon n. 6, de 6 o|o, até 31.

—Ap. do Estado do Espirito Santo, os juros de 5 o|o e 6 o|o, no Banco do Brazil, desde já.

—Fiação e Tecidos Santa Rosalia, no Brasilianische Bank.

—Madeiras Nacionaes, os juros do 1º semestre, desde já.

—Fabril Paulistana, desde já, os juros do segundo semestre.

—Empreza Força e Luz do Jahú, os juros de suas debentures, no Banco Nacional.

—Cantareira e Viação, os juros e os titulos resgatados, relativos ao emprestimo de 5.000:000$, desde já.

—Companhia Carris Urbanos, desde já, os juros e o capital dos titulos resgatados.

—Apolices Municipaes de Petropolis, os juros do 2º semestre, bem como o capital dos titulos resgatados no Banco Commercial, desde já.

—Cervejaria Brahma, desde já, no Brasilianische Bank, os juros do semestre findo.

—A. Jannuzzi & C., desde já, os juros das debentures.

—Tecidos Santa Elena, o 3º coupon do ultimo semestre, desde já.

—Commercio e Navegação, os juros do 2º semestre, desde já.

—Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os juros vencidos e os titulos sorteados.

—Companhia Vulcano, os juros do trimestre, no Banco Germanico.

—Industrial de Valença, desde já, o 3º coupon vencido.

—Companhia Edificadora, desde já, os juros das debentures.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, os juros das apolices desse Estado.

—Tecidos Magéense, os juros vencidos e os titulos resgatados.

—Industrial de Cellulose, desde já, os juros das debentures da 1ª série.

—Tecidos de Juta, os juros do 2º semestre

—Tecidos Botafogo, os juros das debentures.

—O *Paiz*, desde já, até 31, o 64 coupon de juros do emprestimo de 1.800:000$000.

—*Jornal do Commercio*, o coupon n. 3

—*Jornal do Brazil*, desde já, o semestre vencido.

—Empregados do Commercio, os juros das debentures, desde já.

—Centros Pastoris, no Banco Nacional, os juros das debentures.

—Materiaes de Construcções, desde já, o semestre findo.

—Paulo Zsigmondy, os juros do 2º semestre.

—Força e Luz de Palmyra, os juros das debentures, desde já.

—Brazileira de Lacticinios, os juros do ultimo semestre.

Dividendos:

The S. Paulo T. Light, desde já, no London Bank, o 39º dividendo do 4º trimestre, á razão de 10 o|o.

—Tecidos Confiança Industrial, desde já, o semestre findo.

—Tecidos de Juta, o 2º semestre, de 8$ por acção.

—Usinas Nacionaes, o 1º dividendo semestral, de 8$ por acção.

—Seg. U. dos Proprietarios, 4$ por acção, desde já.

—União dos Varejistas, o dividendo do 2º semestre, de 4$ por acção, desde já.

—Seguros Integridade, o 74º dividendo, desde já.

—Seguros Garantia, o 85º dividendo, de 10$ por acção, desde já.

—Seguros Confiança, desde já, o 76º dividendo.

—N. S. Mutuo Contra Fogo, a quota de 40 o|o, dos premios, desde já.

—Tecidos Cometa, desde já, o semestre findo.

—Centros Pastoris, desde já, o 17º dividendo semestral.

—Tecidos Alliança, até 20, o 52º dividendo semestral.

—Acidos, o semestre findo, á razão de 10 o|o, desde já.

—Manufactora de Conservas Alimenticias, o dividendo do 2º semestre, até 20.

—Banco Mercantil, desde já, o 3º dividendo de 12$ por acção.

—Banco Credito Real Internacional, 6$ por acção, desde já.

—Seguros Argos Fluminense, desde já, 30$ por acção.

—Banco do Commercio, 8$ por acção, desde já.

—Banco do Brazil, a partir de 22, o 11º dividendo, á razão de 10$ por acção.

—Banco Commercial, o 90º dividendo do ultimo semestre, á razão de 10$ por acção.

—Transporte e Carruagens, até 20, o dividenod do semestre findo.

—Madeiras Nacionaes, 8 o|o por acção.

—Fiação e Tecidos Corcovado, até 22, o 31º dividendo do semestre findo.

—Banco da Lavoura, o 45º dividendo, de 6$ por acção, até 20.

—Progresso Industrial, o dividendo do semestre findo a partir de 20

—Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, o 39º dividendo, relativo ao ultimo semestre, desde já.

—Banco Nacional, desde já, o 19º dividendo, á razão de 8$ por acção.

—Seg. Brazil, o dividendo do ultimo semestre.

—Seg. Previdente, o 70º dividendo, de 16$ por acção.

—Tecidos Brazil Industrial, o 51º dividendo do semestre findo.

—Auto-Avenida, desde já, o dividendo [illegible]

—Manufactora Fluminense, o 30º dividendo, a partir de 20.

—Loterias Nacionaes, 2$500 por acção, a partir de 25.

—Banco dos Funccionarios, o 41º dividendo, de 3$ por acção, a partir de 22.

—Companhia União, desde já, o semestre findo.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Esse mercado hontem funccionou ainda calmo, não se notando maior movimento de procura para remessas, o que permittiu contemporizar com a carencia de letras de cobertura, ante o declinio das remessas de café para os mercados exteriores.

As retiradas de ouro da Caixa de Conversão, destinadas, talvez, a pagamentos alfandegarios, continuavam a ser feitas em grandes proporções.

Os bancos reeditaram as tabelas de 16 1|16 e 16 3|32, sendo esta pelo do Brazil e aquella pelos estrangeiros; mas forneciam letras para remessas, todos elles, a 16 1|8, contra o particular escasso a 16 3|16.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.		á vista
Londres (por pence)	—		16 1|16
Paris (por franco)	$594	a	$593
Hamburgo (por marco)	$734	a	$733

Praças:	a 3 d. v.		
Londres (por pence)	15 7|8	a	15 29|32
Paris (por franco)	—		$600
Hamburgo (por marco)	$743	a	$740
Italia (por lira)	$600	a	$598
Portugal (réis forte)	$316	a	$312
Hespanha (por peseta)	$560	a	$556
Nova York (por dollar)	3$120	a	3$105
Turquia (por pence)	15 27|32	a	15 29|32
Austria (por pence)	15 7|8	a	15 29|32

Rio da Prata:			
Argentina (por peso)	3$050	a	3$040
Uruguay (por peso)	3$280	a	3$265
Sobre-taxa:			
Café (por franco)	$600	a	$598
Operações:			
Bancario	—		16 1|8
Particular	—		16 3|16

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 3|32	15 13|16
Paris (por franco)	$593	$599
Hamburgo (por marco)	$732	$739
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$596
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario	—	16 1|8
Particular	—	16 3|16

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)	—	15 7|8
Paris (por franco)	—	$601
Hamburgo (por marco)	—	$742

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$734
Por dollar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$973
Por coroa austriaca	—	$624
Por 1$ fortes	—	3$330

Movimento do dia 18 do corrente:

Entradas—284 libras e 180 coroas austriacas.

Saidas—76.054 libras, 2.000 francos, 1.000 marcos, 200 dollars e 1:620$ em ouro nacional.

Lastro—Ouro em deposito, 368.534:120$779; responsabilidade do Thesouro, 19.339:776$016.

Emissão—Notas em circulação, 387.870:290$; moeda subsidiaria, 3:006$795.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d.		a vista
Londres (por libra)	16 3|32	a	15 13|16
Paris (por franco)	$592	a	$600
Hamburgo (por marco)	$732	a	$740
Italia (por lira)	—		$603
Portugal (réis forte)	—		$317
Nova York (por dollar)	—		3$107
Operações:			
Bancario	16 1|16	a	16 1|8
Caixa matriz	16 1|16	a	16 1|8

Libra esterlina (soberanos), a 15$050.

Ouro nacional, em vales, por 1$—1$687.

FUNDOS PUBLICOS

O movimento hontem na Bolsa, com relação ao mercado de apolices, foi geralmente acanhado, por isso ficaram esses papeis fracos, com as antigas a 1:014$ compradores e 1:015$ vendedores.

Estiveram afastadas dos trabalhos as estadoaes do Rio; as de Minas foram negociadas a 990$, mas eram vendidas as do Espirito Santo a 985$, com um comprador de seis destes papeis a 986$000.

As do Rio Grande do Sul, ex-juros, continuaram a 1:025$, compradores.

Os papeis da Docas da Bahia estiveram em movimento animado e foram cotados de 83$ a 84$500. Ficaram, porém, com compradores a 82$ e vendedores a 83$000.

Tiveram desusado movimento os papeis da Terras e Colonização, que foram negociados profusamente de 11$750 a 12$750. Esses papeis fecharam, porém, com compradores ao preço mais baixo e com vendedores a 12$000.

Tudo o mais carecia de interesse, como se infere das vendas e offertas em seguida.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 17, 1, 1, 1, 2, 14, 35, 2, 8 e 16 a 1:015$, e 1, 1, 2, 3, 7 e 14 a réis 1:016$000.

Emprestimo de 1903: 2 a 1:016$; idem de 1909: 3 e 9 a 1:004$; idem de 1897: 1 a 1:002$ e 9 a 1:003$000.

APOLICES ESTADOAES:

Rio Grande do Sul (7 o|o): 5 a 1:025$000.

Espirito Santo (6 o|o): 3 e 10 a 990$, e 4 a 984$000.

Minas Geraes, de 1:000$: 7 a 990$000

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (ao portador): 1, 16, 43 e 50 a 203$500; idem de 1909 (ao portador, ex|juros): 62 e 138 a 193$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Banco da Lavoura: 97 a 180$000.

Banco Mercantil: 13 a 250$000.

Banco do Brazil: 30, 60 e 70 a 216$000.

Comp. Minas de S. Jeronymo: 200 a 22$000.

Comp. Terras e Colonização: 200 a 11$750; 100, 100, 100, 100, 200, 300, 300 e 500 a 12$; 200, 200, 250 e 500 a 12$500, e 100, 100, 112, 200 e 300 a 12$750.

Comp. Docas da Bahia: 200 e 250 a 83$; 100, 100 e 200 a 84$; 100 a 84$500; 100 e 100 a 82$500 (vlc. 30 dias); 200 a 86$000.

Comp. de Tecidos Alliança: 10, 50 e 66 a 300$000.

Comp. de Tecidos Progresso: 175 a 350$000.

Comp. Docas de Santos (ao portador): 59, 60 e 109 a 525$000.

Offertas da Bolsa:

	Vendedor	Comprador
APOLICES GERAES:		
Antigas (5 o|o)	1:015$000	1:014$000
Empr. de 1897 (5 o|o)	1:005$000	1:003$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	—	1:015$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	—	1:003$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	—	750$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	515$000	510$000
Rio 100$ (4 o|o)	97$000	96$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	—	990$000
Espirito Santo (6 o|o)	985$000	—
Rio Grande, de 1:000$ 7 o|o)	1:050$000	1:025$000
Rio G. do Sul (6 o|o)	1:020$000	1:000$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (6 o|o, port.)	206$000	205$000
Idem (6 o|o, nom.)	—	206$000
Empr. de 1906 (nom.)	—	205$500
Idem (ao portador)	206$000	205$000
Empr. de 1909 (port.)	194$000	—
Ouro, £ 20 (nominaes)	302$000	300$000
Idem (ao portador)	305$000	302$000
Nitheroy (2ª serie)	—	200$000
Idem (ao portador)	206$000	204$000
Idem (nominaes)	—	204$500
Empr. de Petropolis	202$000	195$000
DEBENTURES:		
America Fabril	208$000	—
Brazil Industrial	205$000	202$000
Tecidos Carioca (nom.)	212$000	210$000
Idem (ao portador)	215$000	212$000
Petropolitana (deccdo)	—	—
S. Bernardo Fabril	207$000	205$500
Fabril Paulistana	208$000	205$000
Industrial Campista	—	205$000
Industrial Mineira	—	210$000
Tecidos Confiança	—	212$000
Tecidos Santa Rosalia	—	205$000
Tecidos Botafogo	—	205$000
Tecidos Corcovado	—	208$000
Tecidos Magéense	—	208$000
Tec. S. Pedro (nom.)	212$000	209$000
Tecidos S. Joaquim	—	198$000
Tecidos Santo Aleixo	205$000	—
Tecidos S. Felix	203$000	180$000
Magéense (1ª serie)	—	205$000
Idem (2ª serie)	—	200$000
Tecidos Manufactora	—	205$000
Carris Urbanos	—	203$000
Mercado Municipal	—	205$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Luz Stearica	—	211$000
Industrial do Brazil	190$000	186$000
Docas de Santos	216$000	214$000
Industria e Commercio	—	90$000
Manufactora Progresso	202$000	200$000
Jornal do Brazil	200$000	195$000
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	105$000	104$000
Banco de Credito Real de Minas (6 o|o)	—	93$000
Banco Credito Rural e Internacional	—	100$000
Estado do Rio	—	60$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	217$000	216$000
Commercial	220$000	215$000
Do Commercio	200$500	199$500
Da Lavoura	185$000	181$000
Nacional	—	170$000
Mercantil	254$000	250$000
Evolucionista	40$000	30$000
Func. Publicos	—	60$000
Hypothecario	110$000	100$000
Tecidos:		
Companhia Alliança	305$000	300$000
Companhia Cometa	440$000	340$000
Companhia Corcovado	270$000	260$000
Comp. Brazil Industrial	—	315$000
Companhia Confiança	255$000	250$000
Comp. Petropolitana	305$000	300$000
Companhia Magéense	145$000	135$000
Companhia S. Felix	90$000	84$000
Companhia Carioca	—	304$000
Companhia Progresso	340$000	—
Comp. Manufactora	255$000	220$000
Companhia Esperança	205$000	200$000
Industrial Mineira	—	240$000
Nacional de Juta	180$000	150$000
S. Pedro de Alcantara	—	225$000
Manufactora Progresso	50$000	—
Linho de Sapopemba	—	300$000
Bom Pastor	—	210$000
União Lavrense	—	230$000
Comp. S. Joaquim	150$000	105$000
Companhia Botafogo	—	205$000
Comp. Barbacena	—	100$000
Seguros:		
Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia	200$000	—
Companhia Confiança	—	60$000
Companhia Previdente	500$000	475$000
Companhia Varejistas	—	110$000
Comp. Indemnizadora	25$000	18$000
Companhia Integridade	—	53$000
União dos Proprietarios	—	110$000
Companhia Brazil	—	25$000
Comp. diversas:		
Docas de Santos	83$000	82$000
Loterias Nacionaes	45$000	44$000
Saneamento do Rio	—	110$000
Minas de São Jeronymo	22$500	22$000
Terras e Colonização	12$000	11$750
Rede Sul-Mineira	100$000	—
Victoria a Minas	100$000	90$000
Docas de Santos (nom.)	533$000	525$000
Idem (ao portador)	528$000	515$000
Centros Pastoris	—	25$000
Cantareira e Viação	230$000	—
Transporte e Carruagens	—	88$000
E. F. do Norte	60$000	46$000
E. F. de Goyaz	52$000	48$000
Com. e Navegação	150$000	100$000
Jornal do Brazil	100$500	99$500
Melhor. no Maranhão	—	43$000
Cervejaria Brahma	—	280$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 18	5:984$918
Idem de 1 a 18	116:886$147
Em igual periodo de 1911	107:661$062

JUNTA DOS CORRETORES

Foram as seguintes as informações prestadas hontem por esta junta:

Café.

O mercado abriu calmo, tendo-se realizado vendas de 1.764 saccas, á base de 11$750 sobre o typo 7, por arroba.

Durante o dia, venderam-se mais 2.852 saccas, ao preço de 11$700, fechando o mercado calmo.

Entradas	*Saccas*
Cabotagem	4.593
E. F. Leopoldina	3.821
E. F. Central	940
Total	9.354

Algodão.

Em 17, entraram 500 fardos e sairam 457 fardos, sendo a existencia em 18, de 18.867 fardos.

Mercado calmo.

Assucar.

Em 17, entraram 9.297 e sairam 9.515 saccos, sendo a existencia em 18, de 446.902 saccos.

Mercado calmo.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

O mercado de café, embora fossem de vespera accusadas cotações á base de 11$900 sobre os negocios que se fizeram de tarde, abriu hontem e funccionou completamente desorientado.

Com effeito, as Bolsas dos centros de consumo no ultimo encerramento accusaram alta bastante significativa, mas o nosso mercado, longe de acompanhar essa orientação, como aliás era de esperar, recuou, tornando-se frouxo e completamente desnorteado.

Foi assim que esteve o mercado interrompido na sua marcha regular, naturalmente porque havia necessidades de collocar a mercadoria e não havia compradores nas condições exigidas de vespera pelos compradores, para ella.

Realmente, os commissarios iniciaram os trabalhos com regular supprimento de café á venda, mas, em face da falta de procura, tiveram de transigir á base de 11$750, a que apenas fecharam quantidade muito reduzida de saccas e que não foi além de 1.964 saccas.

Eram, portanto, em face da pequenez dos negocios effectuados considerada de pura nominalidade as condições do mercado, que por isso funccionara com os interessados em divergencia.

Durante o dia, o mercado continuou mal collocado e foram feitos mais alguns negocios á tarde, que, reunidos aos primeiros, produziram o total de 5.000 saccas, contra 4.000 da vespera.

O mercado fechou com vendedores a 11$700 e compradores a 11$600, tendo sido volumosas as entradas.

Por Jundiahy, passaram com destino a Santos, 14.800 saccas, contra 15.900 da vespera.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro	593
Cabotagem	4.000
Estrada de Ferro Central do Brazil	940
Estrada de Ferro Leopoldina	3.821
Total	9.354
Desde o dia 1 de julho	1.782.580
Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	5.000
No dia de ante-hontem	4.000
Desde o dia 1 do corrente	59.000
Desde o dia 1 de julho	831.003
Passaram por Jundiahy	14.800

Pauta da semana, 810 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	235.927
Ultimas entradas	5.099
Total	241.026
Ultimos embarques	7.364
Stock actual	233.662

ENTRADAS

De 1 a 17:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	35.498	2.129.880
Estrada de F. Central	20.757	1.245.420
Por via maritima	4.859	291.540
Total	61.114	3.666.840

De 1 a 18:	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	39.319	2.359.140
Estrada de F. Central	21.697	1.301.820
Por via maritima	9.452	567.120
Total	70.468	4.228.080

EMBARQUES

Dia 17:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	3.018	181.080
Europa	3.216	192.960
Rio da Prata	—	—
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	1.130	67.800
Total	7.364	441.840

De 1 a 17:	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	22.068	1.324.080
Europa	22.026	1.321.560
Rio da Prata	1.075	64.500
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	10.707	642.420
Total	55.876	3.352.560
Desde o dia 1 de julho	1.568.350	94.101.000

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo n. 3	12$550	a	12$500
" n. 4	12$350	a	12$300
" n. 5	12$150	a	12$100
" n. 6	11$950	a	11$900
" n. 7	11$750	a	11$700
" n. 8	11$450	a	11$400
" n. 9	11$150	a	11$100

Continuava fraco e pouco movimentado o mercado de café em Santos, que funccionou ainda a 6$800 com pequeno movimento de entradas e de saidas.

Foram recebidas 16.857 saccas e sairam 11.559 ditas.

Desde o dia 1º vieram ao mercado 236.718 saccas, na média de 13.924, sendo recebidas desde 1º de julho 8.398.973 ditas.

As saidas desde o dia 1º foram de 383.783 e desde 1º julho de 5.736.809, sendo o *stock* de 2.611.715 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 17—Nova York, alta de 25 a 31 pontos.

Opção de março, 12.61 centimos por libra.

Havre, alta de 1 a 1 1|4 franco.

Opção de março, 76 1|2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1 1|4 a 2 pfenings.

Opção de março, 63 pfenings por meio kilo.

Londres, alta de 1 sh. e 3 d. a 1 sh e 6 d.

Opção de março, 56 sh. e por 112 libras.

Ultimas vendas:

Mercados	*Saccas*
Nova York	100.000
Havre	60.000
Hamburgo	200.000
Londres	25.000
Total	385.000

Abertura:

Dia 18—Nova York, baixa de 2 a 7 pontos nas opções.

Havre, alta de 1|2 franco.

Opções: março 77, maio 76 1|2, setembro 76 1|4 e dezembro 76 1|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1|4 a 3|4 de pfening.

Opções: março 62 3|4, maio 62 3|4 setembro 62 3|4 e dezembro 62 pfenings por meio kilo.

Londres, baixa parcial de 1 1|2 a 3 d.

Opções: março 56 sh., maio 55|9, setembro 55|9 e dezembro 54 sh. e 4 1|2 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Nova York, alta de 2 a 6 pontos.

Havre, baixa de 1|2 a 3|4 franco.

Hamburgo, alta parcial de 1|4 de pfening.

Algodão.

O mercado de Liverpool hontem accusou baixa de 2 pontos.

O nosso mercado funccionou sem maior movimento e fechou calmo, com entradas de 500 fardos vindos de Pernambuco e saidas de 457 ditos.

O *stock* era de 18.867 fardos.

Regularam os preços seguintes:

	Por dez kilos		
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$200	a	11$500
Idem, 1ª sorte	10$000	a	10$300
Idem, mediano	Nominal		
Assú', 1ª sorte	10$200	a	10$500
Natal 1ª sorte	9$800	a	10$200
Idem regular	Nominal		
Mossoró, 1ª sorte	10$000	a	10$200
Idem regular	Nominal		
Ceará, 1ª sorte	10$000	a	10$300
Idem regular	Nominal		
Parahyba, 1ª sorte	9$800	a	10$200
Idem regular	Nominal		
Maceió, 1ª sorte	10$000	a	10$200
Idem regular	Nominal		

Assucar.

Esse mercado conservou-se hontem calmo, mas com entradas e saidas regulares.

Entraram ante-hontem 9.297 saccos, sendo de Sergipe 3.760 a Thomaz da Silva & C., 1.059 a Siqueira & C., 987 a Zenha Ramos & C., 328 a F. H. Walter & C.

De Maceió, 1.000 a Zenha Ramos & C. e 1.000 á ordem.

De Campos, 833 a Duvivier & C. e 330 á ordem.

Resumo.	*Saccos*
Sergipe	6.134
Maceió	2.000
Campos	1.163
Total	9.297

Sariam dos trapiches ante-hontem 9.515 saccos e ficaram em deposito hontem 446.902 ditos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas		
Branco, usina	$400	a	$440
Idem cristal	$420	a	$450
Idem, 3ª sorte	$400	a	$440
3º jacto	$380	a	$410
Somenos	$320	a	$360
Amarello cristal	$340	a	$350
Mascavinho	$280	a	$300
Mascavo bom	$250	a	$260
Idem regular	$240	a	$245
Idem baixo	—		$220

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:			
Paraty (pipa)	140$000	a	155$000
Angra (pipa)	140$000	a	155$000
Campos (pipa)	130$000	a	150$000
Maceió (pipa)	130$000	a	150$000
Pernambuco (pipa)	130$000	a	150$000
Alcool:			
Fino de 38 a 48 gráos	225$000	a	245$000
De 36 gráos	200$000	a	210$000
Alfafa:			
Nacional (por kilo)	$160	a	$170
Estrangeira (por kilo)	$155	a	$160
Amendoim:			
Em casca (por 100 kilos)	19$000	a	20$000
Arroz:			
Superior (por 100 kilos)	45$000	a	48$000
Idem bom (por 100 kilos)	42$000	a	41$000
Idem regular (por 100 ks.)	33$500	a	37$000
Idem do norte (por 100 ks.)	38$000	a	40$000
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)	28$500	a	33$500
Idem agulha (por 100 ks.)	53$000	a	58$000
Idem inglez (por 100 kilos)	41$000	a	42$500
Azeite:			
Prista (litro)	—		2$600
Hespanhol (lata grande)	22$000	a	23$000
Portuguez (lata grande)	27$000	a	38$000
Farelo:			
Moinho Inglez (38 kilos)	3$500	a	3$600
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)	3$500	a	3$600
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$500	a	3$600
Feijão de côr:			
Amendoim, nacional	Não ha		
Enxofre	26$000	a	28$000
Mulatinho	20$000	a	25$000
Branco, nacional	25$000	a	26$000
Vermelho	19$000	a	19$500
Diversos	Não ha		
Branco	43$000	a	44$000
Amendoim	34$000	a	36$500
Fradinho	41$000	a	42$500
Manteiga nacional	45$000	a	47$000
Preto, de P. Alegre, sup.	30$000	a	31$000
Idem da terra	Nominal		
Idem Sta. Catharina, sup.	24$000	a	24$500
Fumo de corda:			
Do Rio Novo: Conforme a qualidade (kilo)	1$800	a	2$700
De Minas: Conforme a qualidade (kilo)	$800	a	1$500
De Goyaz: Conforme a qualidade (kilo)	1$200	a	2$300
Fumo em folha:			
De Porto Alegre: Conforme a qualidade (kilo)	$800	a	1$200
Da Bahia: Conforme a marca (kilo)	$500	a	2$000
Lombo:			
Especial (kilo)	1$000	a	1$200
Baixo (kilo)	$800	a	$900
Manteiga:			
Modesto Gallone (sortidas)	1$850	a	1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380	a	2$400
Idem pequenas	2$380	a	2$400
Brétel Frères (latas sort.)	2$200	a	2$220
Lepelletier	2$300	a	2$320
Lebensen	Não ha		
Maselet	Não ha		
Brum	2$380	a	2$400
Busck Junior	Não ha		
Outras marcas	1$750	a	2$500
De Minas	2$000	a	2$400
Milho:			
Da terra (100 kilos)	14$500	a	15$000
Idem branco (100 kilos)	12$000	a	12$500
Oleo de algodão:			
Nacional (litro)	$560	a	$820
Idem de linhaça, em barril kilo)	—		1$150
Idem idem, em lata (kilo)	$880	a	$900
Presuntos:			
Superiores	1$850	a	1$980
Inferiores	1$700	a	1$780
Pinho:			
Americano (pé)	—		$280
Resina (duzia)	—		84$000
Sprenee (duzia)	—		82$000
Sueco, branco (duzia)	—		82$000
Idem vermelho (duzia)	—		84$600
Do Paraná:			
Superior (duzia)	—		70$000
Inferior (duzia)	—		60$000
Sal do norte:			
Marca Touro (alqueire)	—		2$000
Outras procedencias (idem)	—		1$800
Sebo:			
Rio Grande (kilo)	—		$580
Matadouro (kilo)	$500	a	$540
Vinhos:			
Rio Grande (pipa)	115$000	a	120$000
Virgem, do Porto (pipa)	330$000	a	340$000
Verde, do Porto (pipa)	320$000	a	340$000
Collares, superior (pipa)	370$000	a	380$000
Banha nacional:			
Porto Alegre (60 kilos)	63$000	a	69$600
Lata de 20 kilos (60 kilos)	66$000	a	69$600
Laguna, idem (60 kilos)	64$200	a	66$000
Itajahy, lata de 2 kilos (60 kilos)	69$000	a	70$000
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	62$400	a	66$000
Idem, lata grande (60 ks.)	63$600	a	66$000
Americana:			
Em barris (por libra)	Nominal		
Bacalhão:			
Gaspe (tina)	—		48$000
Noruega (caixa)	41$000	a	42$000
Peixeling (tina)	—		38$000
Halifax (tina)	41$000	a	42$000
Batatas estrangeiras:			
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Não ha		
Francezas (por 2|2 caixa)	18$000	a	19$000
Breu:			
Escuro (barril)	—		34$000
Claro (280 libras)	—		35$000
Borracha:			
Mangabeira (15 kilos)	40$000	a	42$000
Cebolas:			
Rio Grande (cento)	1$800	a	2$400
Chá da India:			
Verde (kilo)	6$200	a	9$500
Preto (idem)	6$000	a	9$000
Carne secca:			
R. Grande, systema platino	$700	a	$840
Rio da Prata:			
Patos e mantas	$900	a	$960
Puras mantas	$960	a	1$040
Velhas	$700	a	$800
Cimento:			
Cruz Vermelha (barrica)	—		11$500
Monroe (barrica)	—		13$000
Albatroz (barrica)	—		14$000
Minerva (barrica)	—		15$000
Outras marcas (barrica)	10$000	a	11$000
Ervilhas:			
Estrangeira (100 kilos)	64$000	a	66$000
Nacional (100 kilos)	Não ha		
Farinha de mandioca:			
De Porto Alegre:			
Especial (100 kilos)	18$800	a	19$200
Fina (100 kilos)	17$000	a	17$500
Peneirada (100 kilos)	16$500	a	16$800
Grossa (100 kilos)	15$000	a	15$500
De Laguna:			
Fina (100 kilos)	Não ha		
Grossa (100 kilos)	15$000	a	15$500
Farinha de trigo:			
Moinho Inglez:			
Semolina	—		25$500
Buda (88 kilos)	—		25$200
Nacional (88 kilos)	—		24$000
Brazileira (88 kilos)	—		23$200
Moinho Fluminense:			
S. Leopoldo (88 kilos)	24$200	a	24$300
O O (88 kilos)	23$200	a	23$500
Moinho de Santa Cruz:			
Perola (2|2 saccos)	—		23$500
Santa Cruz (2|2 saccos)	—		23$500
Avenida (2|2 saccos)	—		22$500
Mimosa (2|2 saccos)	—		21$500
Outros generos:			
Agua-raz (kilo)	—		$800
Alpiste (100 kilos)	42$000	a	44$000
Batatas (kilo)	$180	a	$220
Carne de porco (kilo)	$800	a	$950
Canella (kilo)	1$500	a	1$600
Canjica (100 kilos)	22$000	a	24$000
Farelo de trigo (100 kilos)	7$000	a	8$800
Favas (100 kilos)	12$700	a	13$000
Fubá de milho (100 kilos)	14$000	a	22$000
Kerosene (caixa)	—		7$200
Ladrilhos (milheiro)	—		120$000
Linguas de R. Grande, uma	1$000	a	1$550
Matte (kilo)	$420	a	$550
Pimenta da India (kilo)	1$100	a	1$200
Phosphoros (lata)	38$000	a	45$000
Idem de cera (lata)	—		60$000
Polvilho (100 kilos)	24$000	a	26$000
Tapioca (100 kilos)	18$000	a	28$000
Toucinho (kilo)	$840	a	$940
Tremoços (100 kilos)	Não ha		

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Laguna e escalas, pelo paquete nacional *Laguna*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro; De Montevidéo e escalas, pelo paquete nacional *Orion*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

Laguna e escalas, nacional *Laguna*; Montevidéo e escalas, nacional *Orion*.

Vapores saidos:

Manáos e escalas, nacional *Manáos*; Mossoró e escalas, nacional *Piratininga*; Havre e escalas, francez *Halle* e inglez *Wyncric*; Santa Lucia, inglez *Lord Sefton*; Natal e escalas, nacional *Bocaina*; S. João da Barra, nacional *Teixeirinha*.

Vapores esperados:

19 Santos *Halle*.
19 Portos do norte, *Bragança*.
19 Portos do norte, *Itacolomy*.
19 Liverpool e escalas, *Devonshire*.
19 Rio da Prata, *Aller*.
19 Havre e escalas, *Amiral Fourichon*.
19 Portos do norte, *Itapuy*.
19 Portos do norte, *Brazil*.
19 Rio da Prata, *K. F. August*.
19 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*.
20 Santos, *S. Paulo*.
20 Portos do sul, *Itapucy*.
20 Rio da Prata, *Tenero*.
20 Hamburgo e escalas, *Karthago*.
21 Portos do sul, *Anna*.
21 Nova York, *Byron*.
22 Portos do norte *Maranhão*.
22 Rio da Prata, *Cordova*.
22 Liverpool e escalas, *Wandick*.
22 Genova e escalas, *Savoia*.
23 Nova York e escalas, *Sildra*.
23 Genova e escalas, *Duque de Abruzzos*.
23 Liverpool e escalas, *Veronese*.
23 Southampton e escalas, *Amazon*.
23 Portos do sul, *Sirio*.
24 Portos do sul, *Itapema*.
24 Rio da Prata, *Araguaya*.
25 Rio da Prata, *Zeelandia*.
25 Genova e escalas, *Luiziania*.
25 Hamburgo e escalas, *Cap Roca*.
26 Nova York, *Minas Geraes*.
27 Bordéos e escalas, *Cordillère*.
27 Trieste e escalas, *Martha Washington*.
27 Rio da Prata, *Cap Verde*.
27 Amsterdam e escalas, *Hollandia*.
29 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
29 Nova York, *Acre*.
30 Nova York, *Purús*.
30 Liverpool e escalas, *Orissa*.
31 Portos do norte, *Amazonas*
31 Genova e escalas, *Principe Umberto*.
31 Trieste e escalas, *Balaton*.
31 Rio da Prata, *Francesca*.
31 Rio da Prata, *Magellan*.

Vapores a sair:

19 Portos do sul, *Cubatão*.
19 Hamburgo e escalas, *K. F. August*.
19 Rio da Prata, *Cap Blanco*.
20 Portos do sul, *Itacolomy*.
20 Portos do sul, *Itaúba*.
20 Villa Nova e escalas, *Rio Pardo*
20 Bremen e escalas, *Halle*.
21 Caravellas e escalas, *Carolina*.
22 Genova e escalas, *Cordova*.
22 Rio da Prata, *S. Paulo*.
22 Rio da Prata, *Amiral Fourichon*.
23 Santos, *Araguary*.
23 Rio da Prata, *Amazon*.
23 Rio da Prata, *Vandick*.
23 Rio da Prata, *Duque de Abruzzos*.
23 Portos do norte, *Aracaty*.
23 Rio da Prata, *Savoia*.
24 Hamburgo e escalas, *S. Paulo*.
24 Portos do sul, *Itapucy*.
24 Florianopolis e escalas, *Anna*.
24 Rio da Prata e escalas, *Jupiter*.
24 Portos do norte, *Bahia*.
24 Southampton e escalas, *Araguaya*.
25 Aracajú e escalas, *Santa Cruz*.
25 Caravellas e escalas, *Arassahy*.
25 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
25 Rio da Prata, *Luiziania*.
26 Nova Orleans, *Japonese Prince*.
27 Rio da Prata, *Martha Washington*.
27 Nova York, *Ocean Prince*.
27 Hamburgo e escalas, *Cap Verde*.
28 Mucury e escalas, *Industrial*.
28 Portos do norte, *Tupy*.
29 Recife e escalas, *Satellite*.
29 Rio da Prata, *Hollandia*.
29 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
30 Portos do norte, *Brazil*.
30 Portos do sul, *Orion*.
31 Trieste e escalas, *Francesca*.
31 Bordéos e escalas, *Magellan*.
31 Rio da Prata, *Principe Umberto*.

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO

Mercadorias entradas em 15 do corrente, de longo curso:

Vapor *Cap Verde*, de Hamburgo e escalas:

Carga de Hamburgo:

Bacalhão—450 caixas á ordem, 200 a G. Amarante, 150 a Castro Silva, 100 a Marinho Pinto & C., 50 a B. Albuquerque, 50 a R. Azevedo, 100 a Ferraz Irmão, 200 a Coelho Duarte e 100 a G. Amarante.

Arroz—300 saccos á ordem.

Cevada—300 caixas á ordem, 50 a C. Chaves 150 á ordem.

Farinha—30 saccos á ordem.

Lupulo—Cinco caixas á Companhia Cervejaria Brahma.

Cevada—45 caixas á mesma.

Conservas—Sete caixas á mesma.

Cevada—200 caixas a José Costa.

Batatas—156 caixas á ordem.

Lupulo—Quatro caixas á ordem.

Oleo—100 barris a Laport Irmãos e 35 á ordem.

Linhaça—15 saccos a W. Brothers.

Oleo—15 barris a G. Vianna.

Papel—40 fardos á ordem, 29 a H. Rosa Filho, 341 á ordem, 13 a A. Marques, 22 á ordem, 23 a A. Freire e 25 volumes a R. Costa.

Fumo—35 fardos a Bellingrodt.

Vinho—Tres caixas a Luckhaus & C.

Couros—Uma caixa a Guimarães & C., uma a Antonio Rocha, uma a F. Placido, duas a F. J. Oliveira, uma a L. Marciano, duas a Benttemmuller, uma a C. Cerqueira, duas a M. Faria, duas a Bordallo & C., uma a Maia Costa e duas a Benttemmuller.

Fumo—Dois fardos a A. Martins.

Mercadorias—22 caixas a Carraresi & C.

Ovos—Uma caixa a Herm Stoltz.

Cimento—1.000 barricas a Herm Stoltz.

Vinho—12 caixas a Arp & C.

De Leixões:

Vinhos—125 quintos e M. P. Silva, 150 a Thomé & C., 60 a J. Calheiros, 40 quintos e 20 decimos a Coelho Martins, 100 quintos a M. Teixeira, 202 caixas ao mesmo, 155 quintos a J. Ricardo Azevedo, 100 quintos e 50 decimos a Luiz Camuyrano, 50 quintos a Teixeira Couto, 80 a Alvaro de Barros, 150 a C. Mourão, 50 a M. P. Sobrinho, 40 quintos a 20 decimos a Coelho Martins, 100 decimos a Antunes & C., 90 quintos e 20 decimos a Azevedo Andrade, 60 quintos a Novaes Teixeira, 100 quintos e 50 decimos a F. Mourão, 150 quintos a Almeida Chaves, 50 a Lopes Filho, 200 quintos e 100 decimos a Macedo Junior, 200 a Azevedo Torres, 100 caixas á ordem, 100 a Alvaro Brazil, 100 a F. Moreira, 100 a M. G. Magalhães, 100 a J. Ferreira & C. e 100 a Almeida Chaves.

Sementes—Tres caixas a Antonio Braga, tres a E. C. Leão e uma a Lopes Gomes.

Baga—Cinco caixas á ordem.

Sementes—25 saccos a Lopes Ferire.

Cofres—Tres caixas a Ribeiro Guimarães.

Pertences—Uma caixa ao mesmo.

De Lisboa:

Vinho—50 quintos a Correia Ribeiro, 27 a M. Casimiro e 60 decimos a Prista & C.

Vinagre—50 decimos a Prista & C.

Vinho—16 decimos ao Laboratorio Chimico Militar, 100 caixas a Constantino Ribeiro e uma a Antonio P. Castro.

Amendoas—Oito grades a C. Taveira.

Azeite—51 caixas a Couto & C., 60 a C. Mourão, 60 a Dias Almeida e 60 a Carvalho Rocha.

Carnes—10 caixas a Constantino Ribeiro e 25 a Couto & C.

Alhos—100 caixas a Couto & C.

Cognac—100 caixas a Coelho Martins.

Legumes—10 caixas ao mesmo.

Azeitonas—26 caixas ao mesmo.

Por cabotagem:

Vapor nacional *Itaperuna*, do sul:

Carga de Porto Alegre:

Banha—300 caixas a Zenha Ramos, 100 a G. Paz & C., 55 a T. Borges e 300 á ordem.

Feijão—200 saccos a Pring Torres, 910 á ordem, 800 a Guimarães Irmãos, 500 a Castro Silva, 400 á ordem, 150 a Queiroz Moreira, 150 a Siqueira & C. e 100 á ordem.

Farinha—300 saccos a H. Gaffrée

Arroz—300 saccos a John Moore.

Carnes—7|3 a Pring Torres.

Vinho—15 quintos a P. Chaves, 50 a Moraes Motta, 50 a G. Affonso e 75 á ordem.

Queijo—Uma caixa a Siqueira Veiga.

Conservas—Seis caixas a J. Lima.

Cera—20 saccos á ordem.

Cola—17 saccos á ordem.

Solla—Tres fardos a Pinto Angelo.

Couros—Dois fardos a J. A. Ribeiro e um a Maia Costa.

Feijão—200 saccos a Zenha Ramos e 33 a Thomaz da Silva.

Cevada—11 saccos a Thomaz da Silva.

Alfafa—10 fardos a Lage Irmãos.

Cabello—Dois fardos a Couto & C.

Vinho—200 caixas a Coelho Martins.

Cevada—350 caixas a Gonçalves Zenha e 10 a A. Tolle.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 555:427$504, sendo em ouro 228:428$268 e em papel 336:999$236.

De 1 a 18 do corrente, a renda foi de 6.460:048$024, tendo sido em igual periodo do anno findo de 5.776:066$492, sendo a differença a maior para o anno corrente de 693:981$532.

—Na proxima segunda-feira será vendido em leilão, no armazem n. 15 desta repartição, um aeroplano Santos Dumont.

—Foram baixadas hontem as seguintes portarias:

N. 12—O inspector em commissão determina ao fiel do armazem das encommendas postaes que inicie, logo que receber esta portaria, o recebimento dos volumes que lhe forem enviados pelo correio.

N. 13—O inspector em commissão designa o 3º escripturario José Antonio Machado para distribuir o serviço de calculo de despachos do armazem de encommendas postaes, creado de accordo com o novo regulamento expedido, entre os escripturarios para esse fim designados, dando-lhes ainda provisoriamente a attribuição de distribuir o serviço entre os conferentes.

N. 14—O inspector em commissão autoriza o chefe da 2ª secção a designar, de accordo com o art. 32 do novo regulamento expeditor, para o serviço de encommendas postaes, dois escripturarios para procederem á revisão do mesmo serviço.

—Foram encaminhados ao Sr. ministro da fazenda os seguintes recursos:

De Huber & C., interposto do acto da inspectoria, classificando como tecido tinto, da base de 10x10, sujeito á taxa de 2$ por kilo, o tecido que submetteram a despacho como algodão crú, liso, especificado, da base de 10x10 fios e da taxa de 1$500 por kilo, pelas notas ns. 8.419 a 8.424, de novembro ultimo;

De Cesar & Coutinho, interposto do acto da inspectoria, classificando como tecido de algodão tinto, lavrado, do artigo n. 473 da tarifa, a mercadoria contida em uma caixa da marca CC, vinda pelo vapor inglez *Amazon*, entrado em setembro ultimo.

—Foram multados os seguintes commandantes de vapores:

Do vapor belga *Granhandel*, no valor dos direitos em dobro da mercadoria contida em diversos volumes extraviados de bordo daquelle vapor;

Do vapor allemão *Tijuca*, entrado em dezembro ultimo, no valor dos direitos em dobro, da mercadoria extraviada a bordo daquelle vapor, de uma caixa da marca CRM, pertencente a Mattos Reis & C.

—O inspector, por portaria de hontem, designou para servir: no armazem n. 3 do cáes do porto, o conferente Candido Elias Mendonça de Carvalho, e no armazem n. 10 do mesmo cáes, o 1º escripturario João Pinto Monteiro.

horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Jeronymo Cardoso, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 149, hoje 251, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: **predio assobradado,** com duas janelas com tribuna de ferro. Dividido em duas salas, cinco quartos, corredor, etc. O terreno mede de frente 5m,90 por 60m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em oito contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Paraná n. 17, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Emiliano Rosa de Senna.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica,o immovel penhorado a Emiliano Rosa de Senna, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Paraná n. 17, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 4m, por 25m, de fundos. Avaliado o terreno em 500$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Conselheiro Leonardo n. 9 A, hoje 27, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Pereira de Barros Sobrinho, hoje Didimo Barros Sobrinho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica,o immovel penhorado a Didimo Barros Sobrinho,no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Conselheiro Leonardo n. 9 A, hoje 27, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com porão habitavel, medindo 5m,70 por 11m, de fundos. Com duas janelas e frente e porta ao centro. Avaliados o predio e respectivo terreno em réis 3:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|2 parte do terreno á rua S. Francisco Xavier n. 2, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio José de Mesquita.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica,o immovel penhorado a Antonio José de Mesquita, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua S. Francisco Xavier n. 2, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 40m, por cerca de 80m. Em substituição ao predio penhorado, que existiu no terreno, ali se construiram tres predios, que hoje têm os numeros 66, 68 e 72. Avaliada a 1|2 parte do terreno em 6:000$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Monte Alverne s|n., hoje 69, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Machado da Silva.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de mil novecentos e doze, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Machado da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Mont'Alverne s|n., hoje 69, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: avenida composta de quatro casas, de porta e janela, cada uma. O terreno mede de frente 13m,20 por 16m, de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 4:000$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 3:200$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo, **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno, á rua Paula Mattos n. 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Fernandes da Cunha Brandão, hoje Dr. Cunha Brandão.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado ao Dr. Cunha Brandão, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo terreno á rua Paula Mattos n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 5m, por 31m, de fundos, indeviso com o de n. 12. Avaliado o terreno em réis 1:000$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 900$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendidos em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junta aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Barão de S. Felix n. 19, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco Vianna de Aguiar.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica,o immovel penhorado a Francisco Vianna de Aguiar, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de S. Felix n. 19, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com duas portas. O terreno mede de frente 4m,80 Está interdito. Avaliado o predio e respectivo terreno em 2:000$000 (dois contos de réis). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Barão de S. Felix n. 58, hoje 66, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Laurinda Isabel Bastos Correia.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica,o immovel penhorado a Laurinda J. B. Correia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de São Felix n. 58, hoje 66, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 4m,5. Está fechado. Avaliados o predio e respectivo terreno em 1:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Navarro n. 31, hoje 141, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Sebastião A. Paes Leme.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital **virem, ou delle tiverem noticia, que** no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica,o immovel penhorado a Sebastião A. Paes Leme, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre, de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Navarro n. 31, hoje 141, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com tres portas. O terreno mede de frente 12m, por 36m,40 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 5:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Moreira n. 9, hoje n. 59, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Alexandre de Oliveira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Alexandre de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Moreira n. 9, hoje n. 59, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com tres janelas de frente e porta ao centro, dividido em uma sala, dois quartos e puxado. O terreno mede de frente 12m,30 por 53 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dr. Rego Baros n. 28, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Raul de Moura Vallim.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Raul de Moura Vallim, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo terreno á rua Dr. Rego Barros n. 28, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 6m,50 por 18m,20 de fundos. Avaliado o terreno em trezentos mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua do Roso n. 5, hoje n. 17, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria N. Oliveira Lima.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria N. Oliveira Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo terreno á rua do Roso n. 5, hoje n. 17, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 6m,15 por 13m,10 de fundos. Avaliado o terreno em 1:500$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Mariz e Barros n. 4 C, hoje numero 144, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Germano Martins de Castro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Germano Martins de Castro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Mariz e Barros n. 4 C, hoje n. 144, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com duas sacadas de frente, duas portas e duas janelas ao lado, medindo o terreno de frente 4m,90, com gradil de ferro. O predio, segundo informações da inquilina, se divide em dois quartos, duas salas, banheiro e caixa d'agua. O portão da entrada é de ferro, assente sobre muralha de cantaria. Avaliados o predio e respectivo terreno em 4:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Mariz e Barros n. 4 C, hoje numero 144, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Germano Martins de Castro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Germano Martins de Castro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Mariz e Barros n. 4 C, hoje n. 144, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com duas sacadas de frente, duas portas de frente, ao lado esquerdo, cercado por um gradil de ferro. O predio, segundo informações do inquilino, se divide em duas salas, dois quartos, cozinha e latrina. O portão de ferro é assente sobre muralha de pedra. A medição dos fundos deixamos de dar, por ter se obstado o inquilino. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Felippe Camarão n. 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Celina de Carvalho.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Celina de Carvalho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Felippe Camarão n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno com 2 portões de madeira, sendo um pequeno e cercado por oito folhas de zinco, em parte, medindo 22m,70 de fundos por 11m,20 de frente, cercado de zinco pelo lado esquerdo, e murado pelo lado direito, e com um tanque. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto de réis (1:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Barão de S. Francisco Filho n. A 1, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Mariano Jacintho Marques.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, a terça parte do immovel penhorado a Mariano Jacintho Marques, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de S. Francisco Filho n. A 1, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 5m,20, construido de tijolo, tendo na frente jardim e duas janelas, e ao lado duas janelas e duas portas. Não descrevemos o immovel internamente por ter o inquilino a isto se opposto. O terreno mede de largura 7m,10 e está cercado. Avaliados a terça parte do predio e respectivo terreno em quatro contos de réis (4:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|5 do predio e respectivo terreno á rua Torres Homem n. 20, hoje n. 98, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Herculano Freire de Andrade e outros.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que **no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12** horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Herculano Freire de Andrade e outros, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pela quinta parte do predio á rua Torres Homem numero 20, hoje numero 98, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido no centro de um terreno, que mede de largura 22m,50 por 41 metros de fundos, construido de frontal, tendo na frente duas portas e ao lado tres janelas, dividido em duas salas, dois quartos e cozinha no puxado. Nos fundos do terreno ha uma pequena construcção. Avaliados a quinta parte do predio e respectivo terreno em cinco contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Lopes n. 11, hoje 69, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Domingos da Cunha Maia.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos da Cunha Maia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1894, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Lopes n. 11, hoje 69, cuja descripção e avaliação constantes dos autos, são do teor seguinte: dois predios terreos, medindo o terreno 25 metros por 135 metros de fundos. Com porta e janela cada um. Avaliados os dois predios e respectivo terreno em 2:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva a avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 3|8 do predio e respectivo terreno á rua Santos Lima n. 5, hoje 17, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alfredo Porfirio de Miranda, hoje Pedro Machado.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 3|8 do immovel penhorado a Pedro Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal,por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Santos Lima n. 5, hoje 17, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 4m,35. Dividido em duas salas, tres quartos e cozinha. Avaliados os 3|8 do predio e respectivo terreno em um conto e seiscentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva a avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que che-

gue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua do Trem n. 10, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel da Costa Leite.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel da Costa Leite, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua do Trem n. 10, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 4m,30 por 12m,90 de fundos. Avaliado o terreno em um conto de réis (1:000$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Tavares Ferreira n. 5, hoje 27, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Augusto Lopes da Costa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Augusto Lopes da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Tavares Ferreira n. 5, hoje 27, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado em fórma de chalet,com duas janelas de frente e porta. Dividido em duas salas, tres quartos e puxado. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Campo Alegre n. 8, hoje 50, no executivo fiscal que a fazenda municipal move **contra** Leopoldina, **menor.**

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 3|42 avos do immovel penhorado a Leopoldina, menor, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Campo Alegre n. 8, hoje 50, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, medindo de frente 12m,10 por 38 metros de fundos, construido de pedra, cal e tijolo, portadas de cantaria, tendo de frente, no andar terreo, quatro janelas e uma porta ao centro e no sobrado, cinco janelas, está edificado no centro de um terreno que mede de largura 66m,30 por 135 metros de fundos. Dividido o corpo do predio, na parte terrea, em duas salas, salete e oito quartos, e no puxado, cópa, cozinha, despensa e watter-closet. O sobrado é dividido em uma sala, quatro quartos. No mesmo terreno tem cocheira e uma construcção com dois commodos e banheiro. Avaliados os 3|42 avos do predio e respectivo terreno em cinco contos setecentos e quatorze mil trezentos e cincoenta e cinco réis (5:714$355). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Santos Lima n. 5, hoje 17, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Fontes Portugal, hoje Manoel Lourenço da Costa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 3|8 do immovel penhorado a Manoel Fontes Portugal, hoje Manoel Lourenço da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Santos Lima n. 5, hoje 17, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo medindo de frente 4m,35, construido de tijolo, com uma porta e uma janela, portas de madeira. Dividido em duas salas, tres quartos, cozinha e quintal. Avaliados os 3|8 do predio e respectivo terreno em novecentos mil réis (900$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Santos Lima n. 5, hoje 17, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alfredo Porphirio de Miranda, hoje Pedro Machado.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 29 de janeiro de 1912, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, 3|8 do immovel penhorado a Alfredo Porphirio de Carvalho, hoje Pedro Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Santos Lima n. 5, hoje 17, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo medindo de frente 4m,35, construido de tijolo, com uma porta e uma janela de frente, portas de madeira. Dividido internamente em duas salas, dois quartos e cozinha. Avaliados os 3|8 do predio e respectivo terreno em novecentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 18 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

AVISOS MARITIMOS

LLOYD BRAZILEIRO

VAPORES A SAHIR

Linha do norte: **BRASIL** sairá no dia 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manáos.

BAHIA sairá no dia 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, para os portos do norte, até Manáos.

Linha do sul: **JUPITER** sairá no dia 24 do corrente, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Montevidéo, recebendo passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso.

ORION sairá no dia 2 de fevereiro, a 1 hora da tarde, para os portos do sul, até Montevidéo, recebendo para os portos de Matto Grosso sómente cargas.

Linha de Sergipe: **SATELLITE** sairá no dia 29 do corrente ás 10 horas da manhã, para Penedo, Villa Nova, com escalas até Recife.

Linha de Iguape-Laguna: **Laguna** sairá no dia 1º de fevereiro, ás 6 horas da tarde, para Laguna, com escalas.

2, 4 E 6, AVENIDA CENTRAL, 2, 4 E 9

QUARTEL-GENERAL DA 9ª REGIÃO MILITAR

De ordem do Exmo. Sr. general de divisão Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva, inspector da 9ª região militar, faço publico, para os devidos fins, que deve comparecer neste quartel-general, com urgencia, o capitão Tiburcio Ferreira de Souza.

Rio, 17 — 1 — 912 — Assistente, capitão **R. Barbosa.**

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 17 de janeiro de 1912.

Compareceu e foi condemnado,Joaquim Pinto da Fonseca, tendo sido annullado o processo contra Isabel Fernandes Reis.

Não compareceram e foram condemnados á revelia: Desemove & Irmão (dois processos), Ribeiro & C. (dois processos), Manoel Marinho Alves (dois processos), José dos Santos Moura, Manoel Elisiario Rocha, José Machado Gomes, Manoel Maria Lobato, João das Neves e José Maria Baptista.

Rio, 17 de janeiro de 1912 — O escrivão, **Tobias N. Machado.**

DECLARAÇOES

Sociedade Anonyma "O Paiz"

De 15 a 31 de janeiro corrente, de 1 ás 3 horas da tarde, pagam-se no escriptorio desta empreza os juros correspondentes ao quarto coupon das debentures do emprestimo de 1.800 contos, realizado de accordo com a autorização da assembléa geral de 18 de novembro de 1909 — O director thesoureiro, JOSE' FERREIRA SAMPAIO.

CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS NO "PAIZ"

1ª convocação da 1ª reunião de assembléa geral ordinaria

De ordem do Sr. presidente e na fórma do art. 31, capitulo VII, dos estatutos, são convidados todos os socios quites a se reunirem na sala das sessões desta associação, em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da noite.

Ordem do dia: leitura do relatorio annual da directoria e eleição da commissão especial de contas.

Rio, 15 de janeiro de 1912—ASCENDINO CHRISTO, 1º secretario.

GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ

RUA SETE DE SETEMBRO N. 95

Assembléa geral

Aviso

No proximo dia 20, ás 9 horas da noite, realiza-se a sessão de que trata o artigo 24 dos estatutos, para os fins indicados nos numeros 2 e 3 do citado artigo:

a)—Apresentação, discussão e votação do relatorio e contas da actual directoria;

b)—Eleição dos corpos gerentes que deverão servir no corrente anno.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1912—ALBINO VALLADAS, 1º secretario.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DO RIO DE JANEIRO.

Fechamento das portas

A directoria desta associação, offerecendo, no dia 20 do corrente, pelas 8 1|2 horas da noite, um sarão musical aos Exmos. Srs. prefeito e intendentes municipaes, em homenagem á decretação da lei do fechamento das portas, inhibida de se dirigir nominalmente a todos os seus consocios, convida-os, collectivamente, bem como a suas Exmas. familias, a darem o prazer de sua presença em tão sympathica e merecida festa.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1912 — JOAQUIM TELLES, 1º secretario.

Declaração

Declaro que, constando em meu registro civil o nome de Philippe, e não de Léon por mim adoptado e usado, desde a minha infancia, por motivos particulares e de familia continúo, da presente data em diante, a assignar-me Léon Clérot, como dantes, para todos os effeitos.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1912 — LÉON CLÉROT.

LOTERIA DE S. PAULO

EXTRACÇÕES BI-SEMANAES

AMANHÃ

Grande e extraordinaria loteria

200:000$000

Por 8$500

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

ANNUNCIOS

30$000

ALUGAM-SE, a cavalheiros serios, um bom quarto ou uma salinha de frente; na rua Benjamin Constant n. 127, III; trata-se nos mesmos, até ás 9 horas ou no vizinho, á rua Santa Christina n. 12, Gloria, a qualquer **hora.**

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá, S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

ITAPACY

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sairá para

S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

quarta-feira, 24 do corrente, **ao meio-dia**

Valores pelo escriptorio, no dia 24, até as 10 horas da manhã.

Cargas e encommendas no armazem n. 13 do cáes do porto.

AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do cáes do porto (em frente á praça da Harmonia).

A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.

N. B. — Os paquetes de passageiros que saem nos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.

Cargas para os frigorificos serão recebidas no armazem n.13, na vespera da saida dos paquetes, até as 7 horas da noite, sem despeza alguma para os Srs. embarcadores.

Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.

Para passagens e outras informações, no escriptorio de

LAGE IRMÃOS

23 Rua do Hospicio 23

NORDDEUTSCHER LLOYD BREMEN

SAIDAS PARA A EUROPA

CREFELD	2 de fevereiro
WURZBURG	16 de »
AACHEN	1 de março
ERLANGEN	15 de »

O paquete allemão

HALLE

esperado de Santos, sairá amanhã, 20 do corrente, ao meio dia, para

Madeira

LEIXÕES (Porto), Antuerpia e Bremen,

tocando na **Bahia.**

3ª classe para Portugal

85$000

e mais o imposto federal

1ª classe para

Antuerpia e Bremen	400 marcos
Portugal	17 libras

Este paquete tem bons accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes e tem medico, criado e cozinheiro portuguez a bordo.

A companhia fornece conducção gratuita para os dos seus passageiros e suas bagagens, sendo o embarque no cáes dos Mineiros, amanhã, 20 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Para cargas, trata-se com o corretor da companhia, Sr. H. Campos, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, sobrado

Para passagens e outras informações, com os agentes

HERM STOLTZ & C.

66 a 74 AVENIDA CENTRAL 66 a 74

SOCIETA' ITALIANE DI NAVIGAZIONE

Navigazione Generale Italiana—Lloyd Italiano— La Veloce Italia

SAIDAS PARA A EUROPA

PRINCIPESSA MAFALDA: 12 de março, 30 de abril e 18 de junho

SARDEGNA	1 » fevereiro	PRINCIPESSA MAFALDA	12 de março
PRINCIPE UMBERTO	14 » »	ITALIA	18 » »
BRAZILE	25 » »	CORDOVA	30 » »
DUCA DEGLI ABRUZZI	6 » março		

SAIDAS PARA O RIO DA PRATA

INDIANA	12 » fevereiro	CORDOVA	15 de março
RÉ VITTORIO	14 » »	SAVOIA	25 » »
PRINCIPESSA MAFALDA	26 » »	LUISIANA	29 » »
ITALIA	26 » »	BRASILE	7 de abril
		INDIANA	27 » »

Saidas para a Europa

O ESPLENDIDO PAQUETE

CORDOVA

sairá no dia 21 do corrente, para **Barcelona e Genova.**

Embarque dos Srs. passageiros de 3ª classe, a 1 hora da tarde, e suas bagagens até as 9 horas da manhã, no cáes Pharoux.

SAIDAS PARA O RIO DA PRATA

O ESPLENDIDO PAQUETE

SAVOIA

esperado da Europa no dia 23 do corrente, sairá no mesmo dia para

Santos e Buenos Aires

O RAPIDO PAQUETE

PRINCIPE UMBERTO

esperado da Europa no dia 31 do corrente, sairá no mesmo dia para **Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

Os mais rapidos e luxuosos paquetes que navegam entre a Europa e o Brazil

Aposentos e camarotes de luxo de 1ª e 2ª classes, esplendidas accommodações de 3ª classe. Telegrapho Marconi, ascensores electricos, jardins de inverno, etc., etc.

Para cargas, com o corretor Sr. Campos, á rua Visconde de Inhaúma n. 84.

Para passagens e outras informações, dirigir-se á

Sociedade Anonyma Martinelli

29 RUA PRIMEIRO DE MARÇO 29

SAQUES E CAMBIO

ALUGAM-SE commodos, para moços solteiros; na rua de S. Pedro numero 145.

40$000

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia; na rua de S. Francisco Xavier n. 729.

45$000

ALUGA-SE uma magnifica sala de frente, assoalhada, com luz electrica, em casa de familia, a uma senhora séria; na rua D. Anna Nery n. 84, bonds do Jockey Club.

50$000

ALUGA-SE um bom commodo, em casa de familia séria, para casal sem filhos ou senhora só; na rua D. Mariana n. 22, Botafogo.

ALUGA-SE um optimo quarto, independente, com gaz e todas as commodidades; na rua do Lavradio n. 93, sobrado.

60$000

ALUGA-SE, em casa de um casal sem filhos um excellente commodo, muito arejado, com esplendida vista para o mar, tendo luz electrica, chuveiro, na rua Joaquim Silva n. 63, 2ª casa á direita, nos fundos; dá-se preferencia a moços do commercio.

70$000

ALUGA-SE uma casa, com uma sala, dois quartos, cozinha, agua e esgoto, propria para pequena familia; na rua Tenente França n. 136, onde se trata.

75$000

ALUGA-SE uma sala de frente, para escriptorio, no sobrado da rua dos Ourives n. 135, moderno, esquina da rua Marechal Floriano Peixoto.

80$000

ALUGA-SE um sotão e uma sala, e dois quartos, a rapaz solteiro, ou a casal sem filhos, tudo bem arejado; na rua Itapirú n. 269, moderno, e 109 antigo.

ALUGAM-SE chalets, á rua Pinheiro Guimarães n. 59, com cinco compartimentos, quintal, agua, etc.; as chaves estão na casa n. 3.

O Exmo. Sr. Dr. Eduardo de Lacerda

Escreve-nos:

«Petropolis, 12 de dezembro de 1911 — Amigos e Srs. Granado & C. — Attesto que o Nutrogenol é um preparado excellente da vossa conceituadissima casa e que convem sobremaneira como tonico poderoso, conforme annunciais, na convalescença das molestias graves, anemia, esgotamento nervoso, rachitismo, etc.

Nos casos dessa categoria em que o tenho empregado não conto um insuccesso. Em um meu filhinho de 13 annos de idade, de uma grave crise appendicular que o deixou muito fraco e abatido, surprehendentes foram os effeitos do Nutrogenol.

Tendo sido o unico tonico que lhe minis trei, recoperou elle em menos de quinze dias as forças que havia perdido, augmentando de peso cerca de tres kilos.

Em Caxambú, para onde seguiu afim de completar a cura, só usou como tonico o Nutrogenol, augmentando de peso mais alguns kilos ainda.

Está presentemente restabelecido de todo e,grato ao Nutrogenol, não se farta de recommendal-o a todos que delle se aproximam, queixando se de anemia ou fraqueza. E' um propagandista muito sincero do vosso preparado. — Sou de VV. SS., etc., etc., Dr. *Edmundo de Lacerda.»*

ALUGA-SE um esplendido commodo com janelas, a senhores de tratamento, em casa de familia; na avenida Mem de Sá n. 48, sobrado.

ALUGA-SE uma bonita saal de frente, e um bom quarto, por 60$; só a moços muito serios; casa de familia de todo respeito; na avenida Gomes Freire n. 145.

80$000

ALUGA-SE uma sala, com duas janelas; na rua Visconde do Rio Branco n. 44, sobrado.

84$000

ALUGAM-SE pequenas casas, na villa Honorina, proprias para pequena familia; na rua D. Polyxena numero 101, Botafogo.

85$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente e um bom quarto, em casa de familia; na rua de S. Francisco Xavier n. 729.

90$000

ALUGAM-SE dois quartos e um salão, a rapazes do commercio; na rua de S. Pedro n. 134.

ALUGA-SE uma casinha, para pequena familia modesta; na rua do Hospicio n. 289, avenida.

ALUGA-SE, á rua Paula Brito numero 47, avenida, as casas ns. 2 e 6, com dois quartos, duas salas, cozinha, tanque para lavar quintal e chuveiro, commodos novos e grandes; trata-se no n. 1, Andarahy Grande.

100$000

ALUGA-SE uma sala de frente, independente, a senhor ou rapazes,com direito a gaz e limpeza; á rua Senador Candido Mendes n. 71, Gloria.

ALUGA-SE uma grande sala propria para casal ou pessoas serias; rua General Camara n. 42 antigo, esquina da Avenida.

ALUGA-SE a casa da travessa de S. Carlos n. 7, loja; com duas salas, tres quartos, cozinha e area; a chave está na rua de S. Carlos n. 59, onde se trata.

ALUGA-SE um bom armazem dividido em duas lojas de frente, proprio para qualquer negocio; na rua S. Luiz Gonzaga n. 308.

ALUGA-SE uma casa, com duas salas, quarto, cozinha e quintal, tendo banheiro e luz electrica; na rua S. Luiz Gonzaga n. 249, S. Christovão.

ALUGA-SE o predio n. II, sito á rua S. Manoel n. 12, villa Celestina, com todo conforto, para uma pequena familia, em Botafogo.

ALUGAM-SE uma pequena sala e gabinete; na rua Sete de Setembro n. 37, sobrado.

101$000

ALUGA-SE a casa da rua Alice de Figueiredo n. 61; as chaves estão na rua Vinte e Quatro de Maio n. 247, Despensa das Familias; tendo tres quartos, duas salas, cozinha, quintal e gaz; trata-se na rua D. Anna Nery n. 492, entre as estações do Rocha e Riachuelo.

ALUGA-SE um grande salão, serve para tres ou quatro moços respeitaveis, tendo gaz e limpeza, com janelas para o mar; na praia da Lapa n. 74.

105$000

ALUGA-SE a casa da avenida Formosa n. XIV, á rua General Caldwell n. 176, com dois quartos, duas salas, cozinha e quintal; trata-se na rua Visconde Itaúna n. 177.

110$000

ALUGA-SE o magnifico chalet á rua Pinheiro Guimarães n. 59, com cinco compartimentos e quintal; as chaves estão no n. 3.

ALUGA-SE a parte da frente da rua do Senado n. 165, a casal ou a moços do commercio, em casa de familia.

ALUGA-SE a casa n. 91 da rua Lopes da Cruz, com bons commodos para familia; a chave está na rua Joaquim Meyer n. 76, onde se trata.

112$000

ALUGA-SE a casa da rua Palm Pamplona n. 48, Sampaio; as chaves na rua Ignacio Goulart n. 164, e trata-se na rua Imperial n. 107, Meyer, ou na rua da Alfandega n. 14, sobrado, com o Sr. Pedro Ribeiro.

ALUGA-SE uma casa na Villa Irene n. 1, á travessa de S. Salvador numero 38, com todos os commodos; para ver as chaves estão por favor na casa n. 2, e para tratar, á travessa de S. Francisco de Paula n. 38, Fabrica de luvas.

122$000

ALUGAM-SE os predios da rua Conselheiro Jobim ns. 23 e 27, com bons commodos, quintal e jardim, illuminação electrica; as chaves estão na rua Barão do Bom Retiro n. 132, armazem; tratam-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

123$000

ALUGAM-SE as casas ns. 54 e 56 da rua Ernesto de Souza, no Andarahy, com excellentes commodos para pequena familia; podem ser vistas diariamente, das 11 ás 4 da tarde, e tratam-se na rua General Camara numero 68, armazem.

130$000

ALUGA-SE a casa n. 42, da rua Maranhão, com bons commodos para familia; está aberta, e trata-se na rua Dias da Cruz n. 183, com o Dr. Ramos, das 11 ás 2 horas da tarde.

ALUGA-SE a boa casa á rua José Hygino n. 11; as chaves estão no portão ao lado.

132$000

ALUGA-SE uma casa, com tres quartos, duas salas, porão habitavel, cozinha, fogão, pia, gaz, jardim, chacara, e bonds da Piedade á porta; na rua Dr. Dias da Cruz n. 717, moderno; as chaves estão na venda proxima á rua do Engenho de Dentro n. 238, e trata-se na rua Miguel Fernandes n. 6, Meyer.

135$000

ALUGA-SE a casa nova da rua Gonzaga Bastos n. 73, tendo duas salas, dois bons dormitorios, banheiro, despensa, cozinha e terreno; as chaves estão na rua Barão de Mesquita n. 394, onde se trata.

140$000

ALUGA-SE o predio n. 49, da rua Fernandes Guimarães;Botafogo,acha-se pintado de novo.

ALUGA-SE o sobrado da rua Dr. Rego Barros n. 67; serve para familia ou solteiros; está aberto, diariamente.

ALUGA-SE a casa á rua Thereza Guimarães n. 41, com tres quartos, duas salas, e mais dependencias; trata-se na rua General Polydoro n. 101, onde estão as chaves.

145$000

ALUGA-SE a casa da rua S. Manoel n. 26; as chaves estão no n. 28.

ALUGA-SE a casa da rua S. Manoel n. 26, com accommodações para familia de tratamento; as chaves estão no n. 28.

150$000

ALUGA-SE a casa n. 42 da rua Dias da Silva, estação do Meyer; as chaves estão no n. 44, e trata-se na rua Evaristo da Veiga, das 7 ás 8 1|2 horas da manhã, e das 5 ás 7 da noite.

ALUGA-SE a casa n. 6 da avenida á rua Evaristo da Veiga n. 113; a chave está na loja do predio n. 111, onde se informa.

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Bom Retiro n. 121, com bons commodos e terrenos, illuminação electrica, recentemente construido;as chaves estão na mesma rua n. 132; trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, de 1 ás 3 horas.

ALUGA-SE a casa da rua Emilia Guimarães n. 13, Catumby, com dois quartos, duas salas e mais dependencias; as chaves estão na mesma numero 35, venda, e trata-se na rua Senador Pompeu n. 54, escriptorio.

ALUGA-SE uma casa, tendo bastantes accommodações e grande terreno, agua, etc.; á estrada Marechal Rangel n. 459, Madureira.

ALUGA-SE uma sala de frente, illuminada a luz electrica, a casal sem filhos ou senhora só; na rua Dr. Barbosa da Silva n. 28, estação do Riachuelo.

ALUGA-SE por 170$ a casa da rua Sorocaba n. 65, para pequena familia de tratamento; as chaves na esquina da rua Menna Barreto, armazem.

ALUGA-SE um bom predio novo, com seis quartos, duas salas, cozinha, terraço, banheiro e um bom armazem proprio para qualquer negocio; na rua do Lavradio n. 118, e trata-se no largo do Rosario n. 26, açougue.

ALUGA-SE, por 200$, a casa da rua do Vianna n. 50, com duas salas, tres bons quartos, porão habitavel, gaz, agua e grande quintal; trata-se na rua Abilio n. 67, S. Christovão, bonds de S. Januario.

ALUGA-SE uma boa cozinheira de forno e fogão; na rua de S. Clemente n. 147, venda.

ALUGA-SE uma casa coberta com sapê, com grande terreno para lavoura; na Estrada Marechal Rangel n. 459, Madureira.

ALUGAM-SE salas e commodos de frente, com ou sem mobilia, com boa pensão; diaria de 5$ a 7$, conforme o commodo; com muito asseio e hygiene, em casa de uma familia de respeito; na travessa Marquez do Paraná n. 31, esquina da rua Marquez de Abrantes.

ALUGA-SE o predio assobradado, com porão habitavel, construido ha pouco, para pessoa de trato; á rua Angelo Bittencourt n. 44, Villa Isabel. Trata-se na rua Fonseca Lima n. 57, avenida Coelho, com o Sr. Pacheco.

ALUGA-SE por 160$ a casa da rua Thereza Guimarães n. 14, Botafogo. As chaves na mesma rua n. 25, e trata-se na rua Humaytá n. 167.

ALUGA-SE por 150$ uma casa bastante recreativ.., na rua Pinheiro Guimarães n. 75; as chaves estão no n. 70 da mesma rua, bonds da linha Largo dos Leões e Real Grandeza.

ALUGA-SE por 250$ o predio da travessa da Soledade n. 29, Mattoso, com tres salas, cinco bons quartos, porão habitavel e bom terreno; as chaves, por favor, no n. 27. Trata-se na travessa de S. Francisco n. 32, confeitaria do Anjo.

ALUGA-SE em Santa Thereza, na rua Petropolis numeros 111 e 113, uma casa nova, junto ou separado, com luz electrica, jardim; trata-se na pensão Colombo, praça José de Alencar, Cattete.

PRECISA-SE de uma criada, para cozinhar e lavar alguma roupa; na rua General Camara n. 161.

PRECISA-SE de uma boa criada para casa de pequena familia de tratamento; na rua das Laranjeiras numero 80 moderno.

VENDE-SE uma casa; na estação do Meyer; trata-se na rua Miguel Fernandes n. 14, na mesma estação.

VENDE-SE — Familia que se retira, vende: cama para casal, dita para solteiro e duas para crianças; um etagére, um sofá e seis cadeiras austriacas; na rua da Misericordia n. 146, 2º andar.

VENDE-SE o terreno da rua Dona Adelaide n. 70, estação do Meyer, bonds da Boca do Matto; trata-se na rua da Misericordia n. 54, serraria.

VENDE-SE boa paina, por 2$500 o kilo; na Casa Vermelha, largo de São Domingos.

VENDE-SE uma esplendida lampada electrica de aço, propria para cinematographo, portão ou salão; póde ser vista funccionando; na rua da Carioca n. 40, onde se trata.

..**VENDE-SE** uma casinha com terreno, que mede 11 metros de frente por 60 metros de comprimento, á rua Nazareth, proximo a estação de Anchieta. Trata-se na rua da Quitanda n. 198, com os Srs. Arthur de Oliveira & C.

200:000$000 — Um particular empresta esta quantia a juros de 9 ou 10 por cento ao anno, sob hypotheca de predios, na cidade ou arrabaldes; adianta tambem alugueis por contracto, até tres annos de prazo; informações com o Sr. Duarte, á rua de São José n. 84, serraria Cruz Coutinho.

CAMISEIRAS — Precisa-se de costureiras para camisas, na fabrica da rua Haddock Lobo n. 408. Precisa-se tambem de uma contra-mestra.

COSTUREIRAS DE COLLARINHOS — Precisa-se, na fabrica da rua Haddock Lobo n. 408. Precisa-se tambem de viradeiras.

LEILÃO DE LIVROS

Hoje, sexta-feira, 19 do corrente, a 1 hora da tarde, o leiloeiro J. Lages, vende ao correr do martelo, em seu armazem, á rua do Hospicio numero 85, grande quantidade de bons livros, sobre literatura, direito, romances, etc.

O catalogo está publicado no "Jornal do Commercio", de hoje.

VIRADEIRAS DE COLLARINHOS — Precisa-se, na fabrica da rua Haddock Lobo n. 408. Precisa-se tambem de costureiras e pospontadeiras.

PULSEIRA

Perdeu-se, na Avenida Central, entre Ouvidor e S. Gonçalo, uma pulseira de pepitas. Gratifica-se a quem restituil-a na rua Paysandú n. 57.

LEILÃO DE PENHORES
EM 19 DO CORRENTE
L. GONTHIER & C.
HENRI & ARMANDO — Successores
— Casa fundada em 1867 —
45 RUA LUIZ DE CAMÕES 47

Os Srs. mutuarios podem reformar ou resgatar as suas cautelas até a vespera desse dia.

FOLHETIM 214

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

TERCEIRA PARTE

O juramento dos quatro valetes

XXXIX

— Minha querida Sara — disse então Noé — não podemos leval-a daqui a esta hora da noite, mas tambem não a podemos deixar só. E' necessario que eu veja o rei de Navarra o mais cedo possivel, esta noite mesmo. Volto, pois, para Paris, mas deixo-a sob a salvaguarda do meu amigo Heitor.

Sara olhou para o joven gascão, cuja physionomia leal lhe agradou. Heitor olhou tambem para a mulher do joalheiro, e a belleza melancolica da pobre viuva impressionou-o de um modo singular.

Heitor tinha vinte e dois annos e não amara ainda.

XL

Tendo Noé installado Heitor na pequena casa do fallecido conego, confiando-lhe a guarda de Sara, voltou em seguida tranquilamente á estalagem do *Bom catholico*, cuja porta ficara entreaberta.

Noé queria ir buscar o cavallo.

Antes de se dirigir á cavallariça para o soltar, entrou na sala baixa para arranjar luz, e para isso, tirou um tição que estava debaixo da cinza.

Depois, começou a assoprar, e procurou accender o candieiro que os dois bandidos tinham deixado em cima da mesa.

Quando se entregava áquella operação ouviu passos fóra, que paravam á porta, e uma voz desconhecida para Noé, gritou:

—Olá, Letourneau!

Noé voltou-se.

—Que quer? disse elle.

Acabava de accender o candieiro.

Um velho alto, de ar nobre, estava de pé no limiar da porta.

O velho reconheceu immediatamente que não tratava com o taverneiro, mais sim com um fidalgo.

E cumprimentou.

Noé retribuiu-lhe o cumprimento.

—Queira desculpar, senhor, disse o velho, eu passava pela porta deste tratante, e ouvindo rumor em casa delle, a uma hora tão avançada, tive a curiosidade de saber que era que aqui se passava.

—Ah! disse Noé.

—Praticam-se muitas vezes nesta casa bem más acções, accrescentou o velho.

—A quem o vem dizer? exclamou Noé, eu sei alguma coisa a esse respeito.

—Este Letourneau, proseguiu o velho, é um homem de pessima reputação nos arrabaldes de Paris.

—Assim dizem.

—Roubou e assassinou.

—Creio-o bem.

—E não teme senão a mim.

Noé sorriu enigmaticamente e replicou:

—E eu creio que o não teme já.

—Ora!

—Nem ao senhor nem a ninguem.

—Por que?

—Porque morreu.

—Oh! oh! exclamou o velho.

—Matei-o eu, accrescentou Noé tão simplesmente, como se falasse na coisa mais natural e mais indifferente do mundo.

—O senhor? disse o velho admirado.

—Eu mesmo, Amaury de Noé, fidalgo bearnez e amigo do rei de Navarra.

—Mas, por que razão o matou? perguntou o velho.

—Para impedir que assassinasse uma pobre mulher.

—Oh meu Deus! aposto que se trata da senhora que habita a pequena casa...

—Exactamente.

O velho respirou.

—Eu, porém, tinha prevenido o criado, disse elle; não sei porque, mas, presentia que aquelle miseravel Letourneau meditava algum crime abominavel, relativamente áquella casa. Todas as vezes que Guilherme vinha á herdade...

Noé fez um gesto de curiosidade, que o velho comprehendeu.

—Aqui onde me vê, disse elle, chamo-me Antonio Perrichon e sou rendeiro da real herdade *Grange-Batelière*.

Noé fez uma cortezia e disse:

—Tenho ouvido falar muito no senhor, sei que é de um caracter nobre e creio que o rei Francisco lhe conferiu cartas patentes, não é verdade?

Entre os interlocutores trocou-se um novo cumprimento.

Em seguida, Noé, que gostava de saber todas as coisas, olhou para o rendeiro real e disse:

—Sr. Perrichon, pelo que vejo, tem por habito deitar-se tarde.

—Venho de Paris, onde fui visitar um parente que está hospedado no *Grande Carlos Magno*.

—Na hospedaria que está situada na margem do rio, junto á torre de Nesle?

—Exactamente.

—Dizem-me, accrescentou Noé, que o dono della é um tratante em nada inferior áquelle que acabo de enviar para o outro mundo.

—Sou da mesma opinião, murmurou o rendeiro real. Mestre Pernillet é má peça; tem orgulho em ser catholico, e diz que assassinar um huguenotte é praticar uma obra pia.

Ha pessoas que agradam umas ás outras logo á primeira vista.

—Ou me engano muito, ou tenho diante de mim um homem honrado, disse comsigo Noé.

—Este rapaz tem-me ares de muito franco e leal, pensou Perrichon.

—Não sabe? disse Noé, ha pouco bebi aqui um vinho famoso.

—Ah! ah!

—Que lhe parece? Vamos beber uma garrafa á saude um do outro?

—Famosa idéa, respondeu o rendeiro, que não recusara nunca fazer a vontade a um bom companheiro.

—Sei onde é a adega, accrescentou Noé, pegando no candeiro com uma das mãos, e levantando o alçapão com a outra.

Para a adega descia-se por uma escada de mão que tinha dez degráos.

Quando chegou ao ultimo, Noé parou um momento, levantou o candieiro, e procurou orientar-se.

Pareceu-lhe que a adega era dividida em dois compartimentos, porque viu uma porta no fundo, entre duas ordens de toneis.

—Ali é que deve estar o melhor vinho, pensou elle.

E, dirigindo-se para a porta, viu que estava fechada.

Comtudo, ha occasiões em que o homem é sujeito a uma especie de adivinhação.

Noé ergueu a cabeça, viu um buraco na abobada, e metteu nelle a mão, que encontrou uma chave.

Em seguida metteu-a na fechadura, a chave deu volta e a porta abriu-se.

Noé avançou tres passos, e de repente recuou horrorizado.

—Sr. Perrichon! Sr. Perrichon! gritou elle!

O rendeiro ouviu aquelles gritos, e desceu apressadamente guiado pela claridade longinqua do candieiro, que Noé conservava sempre na mão.

Perrichon encontrou o companheiro do rei Henrique pallido, immovel, com os olhos fixos num objecto singular.

Era um enorme tonel derrubado, do qual sahiam dois pés humanos.

—Olhe, balbuciou elle.

Noé era bravo como poucos, mas, não podia vencer, como muita gente, o terror supersticioso, que inspira a vista de um cadaver.

Os pés que sahiam do tonel estavam calçados com meias escarlates, prova evidente de que pertenciam a uma pessoa de qualidade.

Mestre Perrichon experimentou como Noé um primeiro movimento de repulsão e de horror, mas, recuperou animo immediatamente, e dirigiu-se para o tonel, emquanto Noé permanecia immovel no meio da adega.

Pegou nos pés, puxou-os para si, e Noé viu apparecer um cadaver perfeitamente intacto, cuja morte, á primeira vista, parecia recente.

Unicamente o rosto estava desfigurado por uma horrivel ferida, que o abria de alto a baixo, ferida que devera ter sido feita com um instrumento contundente.

Noé lembrou-se subitamente da barra de ferro que Pandrille, o caixeiro da taberna, levava ao hombro.

Era evidente que o homem fôra morto emquanto dormia.

—Miseravel Letourneau! murmurou o rendeiro real. Não era injustamente que a voz publica o accusava de fazer desapparecer os fidalgos que dormiam em sua casa.

O cadaver era o de um mancebo, que pelo trajo indicava ser um pagem, e pertencer ao serviço do duque d'Alençon.

—Parece que foi morto hontem, disse mestre Perrichon, mas, apostaria de bom grado que está aqui ha mais de quinze dias. Este subterraneo tem a singular condição de conservar os corpos.

Noé, que recuperara toda a presença de espirito, começara a examinar curiosamente o cadaver.

—Assassinaram-no para o roubar, disse elle.

—Provavelmente.

—Além disso, a coisa é facil de verificar. Aposto que não tem comsigo uma pistola.

Mestre Perrichon ajoelhou junto do cadaver, e começou a dar busca ás algibeiras.

Estavam todas vasias.

Mas, ao passar a mão pelo peito do morto, sentiu de repente um volume que lhe pareceu ser um pergaminho.

Abriu a camisa, e tirou com effeito uma carta dobrada em quatro, sellada, e presa com um fio de seda.

—Que será isto? disse elle.

E entregando a carta a Noé, accrescentou:

—Desculpe, mas, eu não sei ler.

Noé estremeceu, deitando os olhos para o sobrescripto da carta, que dizia:

A sua magestade Catharina, rainha de França.

(*Continúa*).

A Notre-Dame de Paris

Grande venda com o desconto geral de 25 °|° sobre os preços marcados em todas as mercadorias.

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se, por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

JOCKEY CLUB PAULISTANO

Programma official da corrida a realizar-se em 21 de janeiro de 1912

1º pareo — EXPERIENCIA — 1.450 metros.

1	Cravo	50 kilos
2	Iracema	57 "
3	Lutin	50 "
4	Mashorca	54 "

2º pareo — CRITERIUM — 1.500 metros.

1	Bouquet	52 kilos
2	Finesse	52 "
3	Mirando	49 "
4	Boccacio	54 "

3º pareo — MIXTO — 1.500 metros.

1	Cedro	52 kilos
2	Iracema	49 "
3	Délia	50 "
4	Villeta	53 "

4º pareo — COMBINAÇÃO — 1.609 metros.

1	Merlino	53 kilos
2	Hollanda	52 "
3	Scotch Bun	52 "
4	Atlante	49 "

5º pareo — JOCKEY CLUB — 1.700 metros.

1	Sunrisi	52 kilos
2	Voluptuosa	53 "
3	Mogy Guassu'	50 "

6º pareo — IMPRENSA — 1.609 metros.

1	Monte Bello	54 kilos
2	Pachá	54 "
3	Ricochet	52 "
4	Marjolota	54 "

Façam o Bolo Sportman pelas corridas de S Paulo e Friburgo na Casa do Bolo á rua do Ouvidor n. 146.

Mario de Oliveira & C.

LYSOFORM PRIMEIRO

Usado com successo nas principaes clinicas do mundo. Precioso na hygiene intima e pessoal. Indispensavel em todas as familias.

E' o ideal dos desinfectantes porque não é venenoso, tem cheiro agradavel, é energico, detersivo, lubrificante. Evita as infecções e as putrefacções, cura as suppurações, mata os parasitas, amacia a pelle, não mancha e não corroe a roupa, nem os metaes. Sara rapidamente chagas, feridas, corrimentos, etc. Efficaz nas molestias da pelle, couro cabelludo, nos suores fetidos dos pés e do sovaco. Para lavar a boca é optimo como adstringente e desodorante, preserva da carie e paralysa a existente, evita a putrefacção das substancias que ficam entre os dentes, sem obscurecer o esmalte e sem estragal-o.

Usa-se sempre em soluções de 2 a 3 o|o.

Vende-se em todas as drogarias, em vidros de 100 grammas. Depositarios: BIFANO & C.

RUA DA QUITANDA n. 9 — RIO DE JANEIRO

Patek-Philippe & C.

O MELHOR RELOGIO DO MUNDO

Vendido a prestações semanaes sem augmento de preço

UNICOS AGENTES NO BRAZIL, INCHIRO GONDOLO & LABOURIAU Relojoeiros

71 RUA DA QUITANDA 71

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL

Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1|2 e aos sabbados ás 3 horas, á

45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

HOJE HOJE 216 — 52ª

20:000$000 Por 1$600

Segunda-feira, 22 do corrente 231 — 16ª

50:000$000 Por 4$000

SABBADO, 27 DO CORRENTE 227-5ª

A'S 3 HORAS DA TARDE

100:000$000 por 8$ em decimos

SABBADO, 17 DE FEVEREIRO

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA 238 - 1ª

200:000$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros, a 110$; quintos, a 22$; e quadragesimos a 2$800, inclusive o sello de consumo, e será extrahida pelo systema de urnas e espheras.

Os bilhetes de numeros encommendados entregam-se desde já, devendo porém ser retirados impreterivelmente até o dia 10 de FEVEREIRO.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser ACOMPANHADOS DE MAIS 300 RÉIS para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 14, caixa nº 817, teleg. LUSVEL.

Lapizeiro de Algibeira "KOH-I-NOOR"

de L. & C. HARDTMUTH

Ao vêr estes lapizeiros, dá vontade de compral-os immediatamente. São muito uteis, sempre promptos e nunca se desmancham. Alem d'isso, teem uma apparencia elegantissima. O lapis, como é natural, é da famosa marca "KOH-I-NOOR" reconhecida como a melhor do mundo.

Encontram-se em todas as papelarias do mundo.

L.&C. HARDTMUTH Ldt Londres, Inglaterra.

Loteria do Rio Grande do Sul

Unica que distribue em premios 75 %, e joga sempre com 15 mil bilhetes

EXTRACÇÕES

Terça-feira, 23 do corrente

40:000$000

Por 10$000

Tem duas terminações

Segunda-feira, 29 do corrente

20:000$000

Por 5$000

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas do Estado.

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.ª, successores de Jules Gérand, Leclerc & C.ª Rua do Rosario n. 151 Antigo 110 RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

LAMPADAS

Lampadas electricas, economicas, para corrente da Light, motores triphasicos e monophasicos, material electrico em geral, encontram-se na CASA DE JOÃO RAMOS & C.

RUA DE S. PEDRO N. 124 Telephone 4.42

CARVÃO DOMESTICO

O mais economico e o mais proprio para casas de familias e hotels. Vende-se em casa dos unicos agentes Francisco Leal & C. Rua Primeiro de Março n. 91. (sobrado) ENTREGAS A DOMICILIO

CASA TOKIO

Artigos japonezes PREÇOS MODERADOS 71 Rua da Quitanda 71

JOCKEY CLUB

HOJE Sexta-feira HOJE

2º DIA DA GRANDE SEMANA DE AVIAÇÃO

em que tomam parte os notaveis aviadores *Garros Audemars Barrier*

Que nos seus apparelhos executarão vôos sensacionaes

Comparecerão a estas festas S. Ex. o Sr. presidente da Republica e as altas autoridades do paiz. Os espectaculos começarão todos os dias ás 4 horas da tarde em ponto.

Os Srs. socios do Jockey Club, individualmente, e á vista dos seus distinctivos, terão entrada.

PREÇOS PARA CADA DIA

Entrada para pedestre	2$000
Entrada com direito á archibancada	5$000
Entrada para crianças menores de dez annos	1$000
Entrada para vicaturas	10$000
Entrada para cada passageiro de viatura	5$000

NOTA — Nenhuma viatura terá ingresso no prado, sem que esteja com passageiro.

PALACE-THEATRE

(South American Tour)

TEMPORADA —DE— CAFE' CONCERTO

HOJE — Sexta-feira, 19 de janeiro de 1912 — HOJE

A'S 8 3|4 EM PONTO

5 grandiosas estréas 5

LES STERLING — 4 pessoas

Equilibristas, acrobatas e musicaes

RENÉE D'ANJOU Cantora

BEATRIX CERVANTES Dansarina hespanhola

Miette Debroussy Comique de genre

Mlle. Franelairette Cantora

Exito completo da maravilhosa troupe de VARIEDADE!

Continuo successo

Duperrey de Chantloup Lina Lorenzi

Preços e horas do costume. Bilhetes á venda na bilheteria do theatro, das 10 horas em diante.

CINEMA IDEAL

60 Rua da Carioca 62 — Empreza M. Pinto — Telephone 1.937 — End. telegraph. IDEAL

HOJE Maravilhoso programma novo HOJE

COMPOSTO DOS MELHORES FILMS DE TODOS OS FABRICANTES

MUITO TENS, MUITO VALES...

Grandiosa comedia da vida real, com 500 metros, da fabrica Gaumont

A sentinella do imperador — Bella anecdota da vida de Napoleão na ilha de Elba, em março de 1815.

Durante a tempestade — Interessante comedia humoristica

BÉBÉ... CABULA — Mimoso film, em que é protagonista o já celebre BÉBÉ da troupe Gaumont

ROMANCE DE UMA MODISTA (O MANEQUIM)

Emocionante drama de sentimental enredo com 700 metros de extensão, dividido em duas partes e 50 quadros, scenas da vida. Uma moça que serve de manequim animado em uma das grandes casas de modas de Paris.

O Cinema Ideal exhibe sempre as melhores novidades

Alugam-se programmas para o interior e Estados por preços baratissimos.

Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Programma — Discurso official pelo Exm. Sr. deputado federal Dr. Coelho Netto.

CONCERTO

1ª PARTE

1—a) Amalia C. de Faria Oliveira, SAUDADES (1ª audição) e b) Massanet, AUBADE, para canto, Mme. Amalia F. de Oliveira; 2—Oswald, dois romances, por violino, Sr. Humberto Milano; 3—Leoncavallo, PAGLIACCI (arioso) para canto, Sr. Ricardo La Rosa; 4—a) Saint, ETUDE MIGNONNE e b) Oswald, ETUDE DE CONCERT, para piano, Mlle. Sylvia de Figueiredo; 5 Delgado de Carvalho, NOEMA (aria) para canto, Mlle. de Verney Campello.

2ª PARTE

6—Gounod, FAUST (aria das joias) para canto, Mme. Amalia F. de Oliveira; 7—a) F. Berga, AIR DE BALLET e b) Mosswsk, GUITARRE, para violino; 8—H. Hiko, REVERIE e b) Oswald, AVE, para canto, Mlle. de Verney Campello; 9—Liszt, TARANTELLA (Venezia e Napoli) para piano, Mlle. Sylvia de Figueiredo; 10—Tosti, TOSCA (Luce ao te stelle) para canto, Sr. Ricardo La Rosa.

Farão os acompanhamentos Mme. F. de Oliveira, Sr. H. Hanni Droga e H. Oswald.

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire ns. 13 a 21 — Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de magicas, revistas e operetas. Director e ensaiador o actor Brandão (o popularissimo). Regente da orchestra maestro S. Dornelas

HOJE Sexta-feira, 19 de janeiro de 1912 HOJE

Estupenda victoria da burleta-revista, em tres actos, um prologo e uma colossal apotheose, poema de João Claudio

O Carnaval!!!

Os espectaculos terão começo ás 7 1|2, 8 50 e 10:20

Opinião do "Jornal do Commercio"

THEATROS E MUSICA

CARNAVAL!... — Nas duas sessões de hontem, do Cinema-theatro Rio Branco, foi representada a burleta-revista *Carnaval!...*, escripta especialmente pelo Sr. João Claudio, para essa casa de espectaculos.

A peça tem um prologo e tres actos, o que a torna um tanto longa para esse genero de theatro.

E' uma revista em que são analysados, com graça, os ultimos acontecimentos da vida carioca. Não fornam a enfadonha critica ás festas, assumpto que atravessa quasi todo o segundo acto, algumas piadas leves, além de pequenos falhas, e a peça seria um arranjo magnifico para a actualidade.

Ainda assim, ella constitue motivo excellente para se passar algumas horas agradaveis, recordando todas essas alegrias e encanto dos folguedos carnavalescos.

O autor do *Carnaval*, tão amavel e gentil com as sociedades carnavalescas Fenianos e Democraticos, devia ter escolhido tambem uma actriz para cantar as coplas dos Tenentes do Diabo.

E os caixeiros, com a sua hora de trabalho, não mereciam uma apotheose naquelle final de acto.

A revista do Sr. João Claudio foi applaudida com ardor e enthusiasmo. Os numeros de musica são saltitantes e populares.

Apparada e melhorada em alguns pontos, ella permanecerá no cartaz até os folguedos carnavalescos, sempre com peça de actualidade.

Bellos e vistosos scenarios e um caprichoso guarda-roupa.

Quanto ao desempenho, agradou. Deve-se, com justiça, fazer ressaltar a figura do velho e popular actor Brandão, velho na idade, mas joven, muito joven nas graças, nos gestos e nas admiraveis expressões physionomicas com que faz rir o publico.

O actor Silveira acompanhou nesse trabalho consciencioso, e a orchestra prestou-se regularmente.

Carnaval é uma revista que precisa ser vista pelos que apreciam esse genero de espectaculos.

THEATRO RECREIO

Companhia do theatro Apollo, de Lisboa

HOJE Récita em beneficio HOJE do actor ARTHUR RODRIGUES do ponto JORGE FERREIRA e do machinista JOÃO PEREIRA

Dedicada á Sociedade de Tiro da Imprensa Nacional n. 179, da Confederação. Honrada com a presença do Exm. Sr. Dr. Arme io Jouvin, M. D. Presidente da Sociedade.

DEFINITIVAMENTE ultima representação da revista portugueza

SOL E SOMBRA

com um quadro novo e uma nova apotheose dedicada a mesma sociedade.

Toma parte toda a companhia.

A banda da Imprensa Nacional estará no palco um dos melhores numeros de seu repertorio.

O resto dos bilhetes á venda na bilheteria.

AMANHÃ: 1ª representação da vaudeville em tres actos — A LUVA BRANCA (genero livre).

DOMINGO: Matinée ás 2 horas.

Empreza Paschoal Segreto

ESPECTACULOS POR SESSÕES

HOJE 19 de janeiro de 1912 HOJE

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia popular de theatro da rua dos Condes, de Lisboa

A's 8 e ás 10 horas

16ª e 17ª representações da hilariante revista de costumes lisboetas, em dois actos e sete quadros, original de Daniel Moreira, musica do maestro LUZ JUNIOR:

SEM REI NEM ROQUE

42 PERSONAGENS

Venham ver A CEGA REGA DA SEPARAÇÃO, numero de successo garantido.

Mise-en-scène de Carlos Leal

Duas lindas apotheoses

Naufragio do «S. Gabriel» e FESTA DAS FLORES

AMANHÃ e todas as noites — SEM REI NEM ROQUE.

DOMINGO — Em matinée — Já te pintei!

NO CINEMA-THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional, de que faz parte a distincta actriz brazileira CINIRA POLONIO. Direcção scenica do actor Domingos Braga. Maestro director da orchestra, José Nunes.

A mais completa victoria do theatro popular!

Grandioso festival do meio centenario

A's 7, ás 8 3/4 e ás 10 1/2 da noite, 48ª 49ª e 50ª representações da engraçadissima peça em tres actos, de F. Cardoso de Menezes, musica do maestro José Nunes

COMES E BEBES

Pilhas de graça! Musica deliciosa! Grande cateretê final

Flores! Musica! Feerica illuminação!

Todos ao S. José!

PREÇOS DE CINEMA

CINEMA OUVIDOR

O cinema preferido pela élite carioca, devido á superior escolha dos films que exhibe. As primorosas producções das mais notaveis fabricas americanas são sempre exhibidas nesta casa. Magnifica orchestra nas matinées e soirées, sob a direcção do professor LUIZ CERRONI

Hoje — Incontestavelmente o melhor programma novo da semana — Hoje

PRIMEIRA PARTE

BENTOCA AOS BANHOS DE MAR — Comica hilariante, de Lux.

SEGUNDA PARTE

DUAS ROSAS BRANCAS

Soberba producção dramatica da fabrica Edison. Entrecho dramatico de grande emoção. Deixamos á apreciação do respeitavel publico o julgamento da mesma.

TERCEIRA PARTE

Por via do retrato de sua mulher

Engraçada comedia da inesquecivel Biograph

QUARTA PARTE

A FILHA DO MESTIÇO

Extraordinario e bem urdido drama da vida hindu. Mais um soberbo film que a Vitagraph edita

QUINTA PARTE

O TOCADOR DE REALEJO ELECTRIZADO — Comica de grandes gargalhadas, de LUX

Além deste surprehendente programma, exhibiremos como extra a importante fita da Vitagraph — Namoro montanhez, drama de successo garantido.

Brevemente — TU TE LEMBRAS DE MIM — Soberbo drama social. Vendem-se e alugam-se fitas dos melhores fabricantes americanos, Biograph, Vitagraph, Edison, Lubin Wild West, I. M. P., Lux, etc., de que esta empreza é concessionaria. Sendo esta empreza a maior importadora (sem contestação), fazem-se contratos para alugueis e venda em todo o Brazil. Escriptorio: rua da Assembléa 63. End. telegr. Stamile. Caixa postal 428 — Telephones: cinema, 3.551; escriptorio, 3.027.

CINEMA PARIS

50, Praça Tiradentes, 50

Empreza Couto Pereira & C.

HOJE Primoroso programma novo HOJE

Grandes novidades artisticas dos mais acreditados fabricantes

Exhibição do soberbo drama de amor, com 800 metros de extensão, dividido em tres partes, da triumphante fabrica dinamarqueza Nordisk-Film

DIREITO DA JUVENTUDE

Rigorosa "mise-en-scene" e perfeita execução por parte dos artistas do theatro Real, de Copenhague.

MUITO TENS, MUITO VALES...

Magistral comedia satyrica, de flagrante observação da vida real, com 600 metros de extensão, dividida em duas partes, de Gaumont.

MENTIRA FATAL

Vibrante e doloroso drama, de Ambrosio

BÉBÉ... CABULA

Interessante comedia de Gaumont, pelo menino Abelardo

Como extra, na "matinée", CORCUNDA DE CONTRABANDO, comedia de Gaumont.

Ao Paris! Sempre novidades!

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

53 RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 55

Empreza Julio, Pragana & C.

Companhia de operetas, magicas e revistas, dirigida pelo distincto ensaiador A. DE FARIA. Regente da orchestra, maestro COSTA JUNIOR.

HOJE HOJE

2 ESPECTACULOS 2

As 7 1|2 e ás 9 horas

13ª e 14ª representações da apparatosa e deslumbrante opera-magica, em 4 actos e 7 quadros, de S. Georges, musica de A. Grisar.

AMORES DO DIABO

Amanhã: 3 ESPECTACULOS 3

ás 7, 2ª, ás 8 1|2 e 3ª, ás 10 horas, com a deslumbrante magica

AMORES DO DIABO

CINEMA PATHE'

Empreza Arnaldo & C. — AVENIDA CENTRAL

HOJE — 3º programma novo desta semana — HOJE

SOIRÉE DA MODA — SOIRÉE DA MODA

AS ULTIMAS EDIÇÕES DA FABRICA PATHÉ FRÈRES

O crime de Nhônhô — Scena de Mr. Millon

A sentinela do imperador — Março de 1815

A COMEDIANTE — Scena representada por Mistinguett

CUPIDO A BORDO — Fina comedia

LE FILM D'ART

UMA CONQUISTA

Interpretado por Mr. Huguenet, da Comedia Franceza

THEATRO S. PEDRO

COMPANHIA CHRISTIANO DE SOUZA

De que fazem parte os artistas Maria Falcão, Lucilia Peres e Ferreira da Silva

HOJE Sexta-feira, 19 de janeiro HOJE

por sessões

A's 7 1|2, ás 9 e ás 10 e 20 da noite

Espectaculo realista — Genero «Grand Guignol»

2 PEÇAS EM CADA SESSÃO

Representação da celebre peça dramatica em dois actos, de ROBERT FRANCHEVILLE. Traducção de ALVARO PERES.

A RONDA (PASSA LA RONDA)

Personagens: Magot, Lucilia Peres; Noel, A. Ramos; O capitão, Chaves Florence; Um homem da guarda, A. Vidal.

EM UMA PRISÃO DE PROVINCIA, EM FRANÇA

Scenario novo, feito expressamente para a peça, pelo scenographo Joaquim Santos. Effeito de luz electrica sob a direcção de G. Louzada. «Mise-en-scène» de Alvaro Peres. Guarda-roupa, fardas, etc., fornecidos pela casa Azevedo Alves.

Representação da interessantissima comedia, em um acto, de G. Courteline e J. Levy; traducção de Garcia de Miranda.

O COMMISSARIO É BOM RAPAZ

Personagens: Focae, Christiano de Souza; O commissario, Cesar de Lima; Breloc, C. d'Abreu; Um jornalista, Chaves Florence; Um senhora, Julia Silva; Lagrenaille, Samuel Rosalvo; Garrigou A. Vidal; Caramba, Pedro Nunes.

EM PARIS — ACTUALIDADE

A seguir — A celebre peça de Dumas Filho — FRANCILLON.

DOMINGO — MATINE'E A'S 2 1|2.